

12650

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE JULHO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.473, de 6 de junho de 1932.
Decreto n. 21.544, de 16 de junho de 1932.
Decreto n. 21.562, de 22 de junho de 1932.
Decreto n. 21.583, de 29 de junho de 1932.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 24 do mês findo.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 27 de junho último.
Ministerio da Guerra — Decretos de 28 do mês passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Ministerio da Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.473 — DE 6 DE JUNHO DE 1932

(Publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1932).

RETIFICAÇÃO

Art. 1º, quarta linha:

Leia-se: art. 55 — e não como está.

DECRETO N. 21.544 — DE 16 DE JUNHO DE 1932

Revoga o art. 327 do Regulamento das Capitania dos Portos, relativo á construção de cercadas ou currais de peixe e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1º As cercadas ou currais de peixe, fixos, de qualquer denominação, não serão, absolutamente, permitidos nos rios, estuários, canais de navegação ou locais que sejam prejudiciais á navegação.

Art. 2º Em locais que não incidam, na proibição acima, depois de obtida a devida permissão dos capitães de portos, será facultado aos pescadores brasileiros, de preferência pertencentes á colonia da localidade e quites com a mesma, a construção de cercadas.

§ 1º Os pedidos de construção de cercadas serão solicitados ao diretor geral de Portos e Costas, mediante requerimento acompanhado de um croquis do local com a cercada assinalada.

§ 2º Os capitães de portos, depois do exame e verificação da veracidade do croquis, encaminharão os requerimentos, devidamente informados, para despacho.

Art. 3º Nos terrenos arrendados, de mangue, na forma do decreto n. 14.596, de 31 de dezembro de 1920, que so-

frerem a influencia das marés e nas terras aforadas, de acôrdo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e ocupadas, nos termos do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, os respectivos arrendatarios, foreiros e ocupantes, poderão, pelo aproveitamento das enchentes, construir cercadas ou currais, sujeitos, porém, ás condições estabelecidas neste decreto.

Art. 4.º As cercadas ou currais de peixe construidos nos locais determinados pelas Capitánias, ficam sujeitos ás taxas anuais de licença e depósitos garantidores das despesas a serem feitas com a distruição das mesmas, quando as autoridades competentes julgarem necessario, ou quando seus legitimos donos deixarem de pagar, em tempo oportuno, a anuidade devida.

Art. 5.º As taxas anuais e depósitos referidos no artigo anterior, serão pagos no Branco do Brasil e suas agencias a crédito da conta do Fundo Naval, mediante guia especial visada pelo capitão dos portos ou quem suas vezes fizer.

§ 1.º Na escrituração do Fundo Naval, essas taxas deverão figurar em rubrica especial para ser aplicada como auxilio aos serviços de saneamento do litoral, ás Escolas de Pesca, ás Calças de Socorros de Pesca da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e aos Institutos de Oceanografia e Ichthyologi.

§ 2.º Os depósitos figurarão escriturados em outra rubrica e com o fim exclusivo de atender aos pedidos dos capitães dos portos, quando necessitarem destruir cercadas abandonadas, ou restituir os depósitos aos respectivos donos que por sua conta e sob fiscalização da Capitania destruirem as mesmas.

Art. 6.º As taxas anuais serão pagas, de 1 de janeiro a 31 de março de cada ano, e os depósitos, antes de ser iniciada a construção das cercadas.

Paragrafo unico. As disposições d'este decreto são extensivas ás cercadas já em funcionamento, cujos donos têm um prazo de seis meses, a contar da data da publicação d'este, para fazerem os depósitos de conformidade com a tabela anexa.

Art. 7.º As cercadas serão classificadas em dois grupos:

a) cercadas de 30 por 150 braças de comprimento de espia;

b) cercadas duplas de 50 por 200 braças de comprimento de espia.

Art. 8.º Fica creado, nas Capitánias dos Portos, um livro-registro oficializado, do qual constarão o nome do occupante, situação da cercada ou curral, data da concessão, importância da taxa anual, depósito de garantia e tudo mais que se relacionar com o assunto.

Art. 9.º Ficará sujeito á multa de 500\$ a 1:000\$000 e á destruição da cercada ou curral e apreensão do material de pesca e das embarcações, quem, sem prévia licença, construir cercadas ou currais em qualquer local devoluto, arrendado, aforado ou occupado.

Art. 10. Após a publicação d'este decreto, a Diretoria dos Portos e Costas organizará e distribuirá instruções detalhadas aos capitães dos portos sobre construção de cercadas ou currais.

Art. 11. As taxas e depósitos serão regulados pela tabela que a este acompanha.

Art. 12. Ficam revogados os arts. 65 do Regulamento da Pesca, a que se refere o decreto n. 16.184, de 25 de outubro de 1923, e 327 do Regulamento das Capitánias dos Portos aprovado pelo decreto n. 17.095, de 28 de outubro de 1925, e as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932, 111.º da Independência e 44.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,

Encarregado do Expediente na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Tabela a que se refere o art. 11 do decreto n. 21.544, de 16 de junho de 1932:

Localidades	Taxas anuais		Depositos	
	Cercadas tipo-a	Cercadas tipo-b	Cercadas tipo-a	Cercadas tipo-b
Rio de Janeiro e Santos	1:000\$000	900\$000	900\$000	800\$000
S. Salvador, Recife e Porto Alegre	800\$000	700\$000	700\$000	600\$000
Belém, Rio Grande e Pelotas	600\$000	500\$000	500\$000	400\$000
S. Luiz, Fortaleza, Paranaguá e Florianópolis	500\$000	400\$000	500\$000	400\$000
Natal, Cabedelo, Macaé, Aracajú e Vitória	400\$000	300\$000	350\$000	300\$000
Tutoia, Amaração, São Francisco e Ilhéos	300\$000	200\$000	250\$000	200\$000
Nos demais portos:				
Da Baía para o Norte	150\$000	100\$000	100\$000	100\$000
Da Baía para o Sul	200\$000	150\$000	150\$000	120\$000

Gabinete do Ministerio da Marinha, em 16 de Junho de 1932. — *Protonenes Pereira Guimarães.*

DECRETO N. 21.562 — DE 22 DE JUNHO DE 1932

Concede autorização á sociedade anonima Companhia Brasileira de Doces e Conservas para continuar a funcionar

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anonima Companhia Brasileira de Doces e Conservas, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar pelo decreto n. 19.209, de 20 de maio de 1930, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonima Companhia Brasileira de Doces e Conservas para continuar a funcionar, com as alterações feitas em seus estatutos, por deliberação da assembléa geral de acionistas, realizada em 18 de abril de 1932, as quais ficam aprovadas, obrigando-se, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932, 111.º da Independência e 44.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DOCES E CONSERVAS

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 18 DE ABRIL DE 1932

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, na sede social, á rua Primeiro de Maio números setenta e cinco e setenta e sete, ás quatorze horas, achando-se presentes acionistas em número legal, conforme o livro de presença, o Sr. Manoel João Grillo Alves, diretor vice-presidente em exercicio, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Manoel Amaral e Armando Alves Janeiro, e declara aberta a sessão.

Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente declara que, de acôrdo com o anuncio de convocação, esta reunião extraordinaria terá de deliberar sobre a proposta da diretoria para a alteração, dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 31 e 32 dos estatutos, transferencia da sede social e eleição de cargos vagos na diretoria e conselho fiscal, em virtude da renúncia dos atuais Srs. diretores presidente e gerente, dos membros do conselho fiscal e suplentes. Pede a palavra o Sr. Antonio Augusto da Paz, diretor-tesoureiro, e justifica a necessidade da

modificação dos estatutos, detalhando a alteração de cada um dos artigos acima citados e respectivos parágrafos, que ficarão assim redigidos, com a reprodução na íntegra dos demais artigos que não foram modificados:

Estatutos da Companhia Brasileira de Doces e Conservas

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Doces e Conservas fica constituída, na cidade de Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, uma sociedade anônima, regida pelas leis em vigor e por estes estatutos, tendo a sua sede nesta cidade, à rua Primeiro de Maio ns. 75 e 77, e bem assim o seu fóro.

§ 1.º A sede social poderá ser transferida por deliberação da assembleia geral.

Art. 2.º A companhia tem por fim o fabrico e venda de doces e frutas do país; refinação de açúcar e exploração de qualquer indústria ou negócio que convenha à sociedade.

Art. 3.º A companhia poderá ter filiais e agentes no país e no estrangeiro.

Art. 4.º A duração da companhia será de trinta anos, contados da data da assembleia constitutiva, podendo o prazo ser prorrogado por deliberação dos acionistas, em assembleia geral.

§ 1.º Poderá ser dissolvida antes, por vontade dos acionistas ou nos casos previstos por lei, cabendo sempre aos acionistas em assembleia geral fixar a forma da liquidação e nomear liquidantes.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social é de 800.000\$000 (oitocentos contos de réis) dividido em 4.000 (quatro mil) ações de réis 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

§ 1.º O capital poderá ser elevado ou reduzido por deliberação da assembleia geral, precedendo proposta da diretoria como exposição justificada do conselho fiscal.

§ 2.º No caso de aumento de capital, os acionistas têm preferência na distribuição das ações, satisfazendo as condições aprovadas na assembleia geral e na proporção das que possuírem.

Art. 6.º As ações serão nominativas e poderão ser convertidas em ações transferíveis por endosso ou em ações ao portador, ou vice-versa, a pedido do possuidor, correndo todas as despesas com a conversão, a cargo do acionista requerente.

Parágrafo único. Até que sejam emitidas as ações, serão dadas aos acionistas cautelares comprobatórias assinadas por dois diretores.

Art. 7.º Toda a ação é indivisível com relação à Companhia.

CAPÍTULO III

DOS ACIONISTAS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 8.º São acionistas os possuidores de uma ou mais ações e que estejam registrados nos livros da Companhia.

Art. 9.º Podem ser acionistas: a) as pessoas naturais civilmente capazes; b) os incapazes, assistidos por seus pais, tutores ou curadores, depois de aprovada a sua qualidade e sob sua responsabilidade; c) as pessoas jurídicas legalmente constituídas.

§ 1.º As pessoas jurídicas, quando coletivas, serão representadas por um ou mais de seus membros, expressamente indicados para tal fim, mediante notificação por escrito e todos poderão ser eleitos para cargos administrativos, porém, nas votações, um só desses membros pode exercer o voto, o que tiver mandato para isso.

§ 2.º Os pais, tutores ou curadores, assistentes dos incapazes, poderão discutir e votar nas assembleias gerais, sendo-lhes defeso ocupar cargos de administração.

Art. 10. Os acionistas têm direito:

a) a discutir, votar e ser votados nas assembleias gerais, desde que estejam com as suas quotas de capital integralizadas, com reserva das disposições em contrário destes Estatutos; b) de participar dos lucros da Companhia, na proporção do capital subscrito.

Art. 11. São deveres dos acionistas: a) pagar pontualmente as quotas de capital; b) zelar pelo bom nome da Companhia; c) cumprir as disposições destes Estatutos e o que por lei lhes couber.

Parágrafo único. O acionista que deixar de pagar a quota do capital subscrito não participará nos lucros da Companhia.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 12. A Companhia será administrada por uma diretoria composta de dois membros: presidente e gerente, eleitos pela assembleia geral ordinária, bienalmente, à maioria de votos por escrutínio secreto, decidindo a sorte, em caso de empate.

§ 1.º Os diretores eleitos não poderão entrar no exercício do cargo sem caucionarem, ou alguém por eles, vinte e cinco ações cada um, as quais servirão de garantia à responsabilidade da sua gestão e não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as suas últimas contas.

§ 2.º Os membros da diretoria poderão ser reeleitos e quando não sejam servirão até que os novos diretores se apresentem para tomar posse.

Art. 13. Em caso de renúncia, falecimento, ausência prolongada ou interdição legal de qualquer membro da diretoria, esta, de acordo com o conselho fiscal, convidará um acionista a assumir as funções de diretor, servindo o escolhido até a reunião da primeira assembleia geral, que proverá definitivamente o cargo.

Art. 14. Compete à diretoria: A gestão de todos os negócios, pela forma outorgada por lei e por estes Estatutos; executar as deliberações das assembleias gerais; nomear, suspender, demitir empregados e marcar-lhes os vencimentos; estabelecer os regulamentos para os serviços internos e externos da Companhia; promover o progresso e desenvolvimento dos negócios sociais; exercer livre e geral administração, para o que lhe são conferidos amplos poderes, sem reserva, inclusive os de transigir, podendo substabelece-los no todo ou em parte.

Art. 15. Compete ao diretor-presidente: Representar a Companhia e a diretoria nas suas relações oficiais e nos negócios judiciais e extra-judiciais, constituindo procuradores; presidir às reuniões das assembleias gerais e bem assim as da diretoria, fazendo as respectivas convocações; organizar e apresentar anualmente à assembleia geral um relatório das operações da Companhia, demonstrando com clareza o estado dos negócios e da situação financeira, fazendo-o acompanhar do balanço geral, demonstração das diversas contas e parecer do conselho fiscal; assinar com o diretor-gerente cheques de banco, balanços e títulos de créditos; assinar com o diretor-gerente as cautelares das ações da Companhia; tomar conhecimento de todos os assuntos que interessam à Companhia, lembrando ou propondo à diretoria providências atinentes ao progresso e desenvolvimento da sociedade.

Art. 16. Compete ao diretor-gerente: Ter, sob sua guarda os valores da Sociedade, zelando pela sua segurança; receber rendimentos, juros, dividendos e outras importâncias da Companhia ou por conta de terceiros; assinar com o presidente os cheques dos bancos, títulos de crédito, contratos de qualquer natureza e importância e bem assim as cautelares das ações da Companhia; adquirir maquinismos, utensílios e acessórios para a fábrica; comprar e vender mercadorias de procedência estranha ou da sociedade e contratar obras de qualquer natureza, no estabelecimento industrial; dirigir todos os serviços internos da fábrica; despachar todo o expediente comum da fábrica e assinar a correspondência.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 17. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, podendo ser reeleitos.

Art. 18. Do conselho fiscal somente poderão fazer parte acionistas da Companhia.

Art. 19. Compete ao conselho fiscal: Dar e formular pareceres sobre assuntos de interesse social, quando solicitados pela diretoria sobre as contas e balanços, relatórios e atos da diretoria, opinando pela sua aprovação ou pela responsabilidade de seus membros; exercer as demais funções que a lei lhe confere.

CAPITULO VI

DAS ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 20. As assembleias gerais serão convocadas e funcionarão conforme as leis em vigor, publicando-se o devido edital com a antecedência mínima de quinze dias, para as reuniões ordinárias e de cinco dias para as extraordinárias.

Art. 21. As assembleias gerais reunir-se-ão, ordinariamente, no primeiro dia útil da segunda quinzena do mês de agosto e em sessão extraordinária, quando legalmente convocadas.

Art. 22. A's assembleias gerais legalmente constituídas compete, observando-se a seguinte ordem nos trabalhos: discutir e deliberar sobre as contas, relatórios da diretoria e pareceres do conselho fiscal; eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal, e bem assim, fixar-lhes os vencimentos; reformar os Estatutos; resolver assuntos de interesse social.

Art. 23. As decisões em assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, valendo cada ação um voto, observadas as restrições anteriores.

Art. 24. Uma vez convocada a assembleia geral, ficam suspensas as transferências das ações.

CAPITULO VII

LUCROS, DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 25. No fim de cada ano social, que terminará em trinta de junho, se procederá ao balanço geral.

Parágrafo 1º. Dos lucros verificados, serão deduzidos:

Dez por cento para fundo de reserva;

Dez por cento para fundo de liquidações;

Cinco por cento para depreciação e substituição de maquinismos.

Distribuido o dividendo aos acionistas, a juízo da diretoria, o saldo que houver será levado à conta de lucros suspensos.

CAPITULO VIII

Art. 26. Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pelas leis vigentes concernentes às Sociedades anônimas e pelas regras de direito.

O Sr. presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria que acaba de ser lida pelo Sr. diretor tesoureiro sobre a alteração dos Estatutos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o mesmo Sr. diretor tesoureiro justifica a conveniência da mudança da fábrica, em virtude da dificuldade de transportes, para local mais apropriado e mesmo a transferência da sede social, propondo que a diretoria fique autorizada pela assembleia a adotar essas medidas quando juízar oportunas aos interesses sociais. Submetida à discussão a proposta do Sr. diretor tesoureiro, é a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. presidente, depois de declarar aprovada a proposta acima do Sr. diretor tesoureiro, convida os Srs. acionistas a trazerem à mesa as suas cédulas para a eleição dos dois cargos de diretor presidente e diretor gerente, cujo mandato deve terminar, devido à alteração do art. 25 dos Estatutos, em trinta de junho de mil novecentos e trinta e dois, e do conselho fiscal e suplentes, para o período a findar também em 30 de junho do corrente ano. Faz-se a apuração, que dá o seguinte resultado: diretor-presidente, o Sr. Antonio Marques da Costa; diretor-gerente, o Sr. Pedro G. Pereira da Cunha; membros do conselho fiscal, os Srs. Joaquim José Santiago de Castro, Antonio Luiz Fernandes e Alfredo Gentil Guimarães; suplentes do conselho fiscal, os Srs. Carlos Lessa Guimarães, Moysés Gomes dos Santos e Domingos Ferreira Moitinho.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Senhores acima citados e, dando por terminados os trabalhos, manda lavrar esta ata, que, sendo lida, é aprovada e assinada por todos os presentes. — Manoel Amaral, secretário. — Manoel João Grillo Gonçalves. — Antonio Augusto da Paz. — Grillo, Paz & Comp. — Soares Bastos & Comp. — Olympio Mendes de Oliveira. — Manoel A. Ferraz Magalhães. — Pring Torres & Comp. — A. Tavares & Comp. — Armando Alves Janeiro. — Joaquim Duarte Ribeiro. — José Soares de Carvalho. — Ilydio Affonso Soares. — Mitre Carneiro & Comp. — José Mendes Lage.

Niterói, 18 de maio de 1932. — Antonio Marques da Costa, presidente. — Reconheço a firma Antonio Marques da Costa. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. Em testemunho da verdade. — Francisco Werneck Machado.

Lista dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 1932.

Nome — Profissão — Residência — Ns. de ações — Valor

Grillo, Paz & Comp., negociantes, rua 1ª de Maio n. 75.....	3.430	686:000\$000
Soares Bastos & Comp., negociantes, Mercado n. 7, (D. Federal)	200	40:000\$000
Olympio Mendes de Oliveira negociante, idem	100	20:000\$000
Manoel Alves F. Magalhães, negociante, rua Conselheiro Sarai-va n. 24 (D. Federal).....	5	1:000\$000
Pring Torres & Comp., negociantes, rua 1ª de Março n. 20, (D. Federal)	5	1:000\$000
A. Tavares & Comp., negociantes, Acre n. 73, (D. Federal)....	5	1:000\$000
Manoel Amaral, negociante, Mercado, n. 7, (D. Federal).....	15	3:000\$000
Armando Alves Janeiro, negociante, idem	5	1:000\$000
Joaquim Duarte Ribeiro, negociante, idem	10	2:000\$000
José Duarte de Carvalho, negociante, rua 1ª de Março n. 75.	5	1:000\$000
Ilydio Affonso Soares, negociante, idem	25	5:000\$000
Mitre Carneiro & Comp., negociante, rua Acre n. 77, (D. Federal)	10	2:000\$000
José Mendes Lage, negociante, rua 1ª de Março n. 75.....	5	1:000\$000

3.820 764:000\$000

(C. 3.370—30-6-32—271\$000)..

DECRETO N. 21.583 — DE 29 DE JUNHO DE 1932

Abre ao Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$0000, suplementar á Verba 4.ª — Inativos — sub-consignação 2, do orçamento da despesa ao mesmo Ministerio, para o corrente ano.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$0000 (dois mil contos de réis), suplementar á Verba 4.ª — Inativos — sub-consignação 2 — para pagamento de novas aposentadorias, do orçamento da despesa do mesmo Ministerio, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932, 111ª da Independência e 41ª da

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aarnha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 do mês findo:

Foi nomeado escrivão de 1ª entrância da Policia do Distrito Federal, o de 2ª entrância, bacharel Francisco Cardoso Coelho;

Foi nomeado escrivão de 1ª entrância da Policia do Distrito Federal, o de 2ª entrância, Alvaro Meira de Figueiredo;

Foram nomeados sub-inspetores da Inspetoria da Policia Maritima, Agostinho José Marques Porto e Francisco Bastos Monteiro.

Por outros da mesma data, foram exonerados do cargo de sub-inspetores da Inspetoria de Policia Maritima, Raymundo Vieira da Silva e Lauro Garcia de Souza, á vista de

reincidências em faltas disciplinares apuradas em inqueritos administrativos.

Por outros da mesma data, foram exonerados, por abandono de emprego, os guardas civis de 2ª classe Antonio José da Silva e Joaquim Rodrigues da Cunha e de 3ª classe. João Miguel.

Por outro da mesma data, foi exonerado Trajano da Cruz, por ter sido nomeado para outro cargo.

Por outro da mesma data, foi exonerado o guarda civil de 3ª classe, Joaquim Ribeiro Vianna Filho, por ter transgredido as normas do regulamento disciplinar.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 27 de junho de 1932, foram exonerados:

Dr. João Tibiriçá Netto das funções de inspetor da Escola de Engenharia do Mackenzie College de São Paulo, visto haver cessado a equiparação da mesma.

Arnaldo Signorelli das funções de inspetor, em comissão, do Ginásio "Maria Leite" em Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Monsenhor Dr. Francisco da Gama Mac-Dowell do cargo de professor catedrático, interino, de instrução moral e cívica do Externato do Colégio Pedro II, visto haver sido extinta a mesma cadeira.

Pedro Maia, a pedido, do lugar que vinha exercendo interinamente, de guarda da Colonia e Psicopátas — Homens — da Assistência a Psicopátas.

Maria Elisa Kengem, a pedido, do lugar de servente da Colonia de Psicopátas — Mulheres — da referida Assistência.

Por outro da mesma data, foi transferido o escrivão da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de Natal do Departamento Nacional de Saúde Pública. Joaquim Pelinca de Oliveira, para o cargo de escrivão da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte.

Por decreto de 27 de junho corrente, foi nomeado Augusto Gloria Ferreira Alves para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais.

Por outros da mesma data, foram nomeados na Assistência a Psicopátas:

Hermelinda Patrocínio Jorge, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional, para exercer, interinamente, as funções de segunda enfermeira do mesmo hospital, durante o impedimento de Virginia Ferreira Amaro.

Maria de Azevedo, guarda extranumeraria do referido hospital para exercer, interinamente, as funções de guarda de 2ª classe, durante o impedimento de Hermelinda Patrocínio Jorge.

Izabel Lopes, servente da Colonia de Psicopátas — Mulheres — para ocupar o lugar de lavadeira da mesma Colonia.

Edina do Nascimento Dantas e Isolina Pereira Passos para ocuparem os lugares de servente da referida Colonia.

Sadi Vieira, auxiliar de serviços gerais, contratado, da Colonia de Psicopátas — Homens — para ocupar, interinamente, o lugar de guarda (remuneração mensal de 170\$000) da referida Colonia, durante o impedimento de Alfredo Alípio de Gouvêa.

Por decreto de 27 de junho de 1932, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e tendo em vista o dispositivo no art. 275 da lei número 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Felinto Moreira Lima, servente da Colonia de Psicopátas — Homens — da Assistência a Psicopátas.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 24 de junho último, foi nomeada Alice Pecegheiro do Amaral, para o cargo de calígrafo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 de junho findo, declarou-se em disponibilidade, em vista do decreto n. 19.992, de 14 de maio de 1931, extendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino, os artigos 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril anterior, o general de brigada graduado, reformado, Rodolfo Vossio Brigido, professor catedrático do antigo curso de adaptação do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 24 de junho de 1932, foi demitido Demesio Lemos, do cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 28 de junho, foi nomeado o engenheiro agrônomo João Pitangui Albano, para exercer o cargo de auxiliar-agrônomo do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia, sendo o mesmo funcionário nomeado para o cargo de, diretor, interino do mesmo Aprendizado.

Por outros da mesma data, foram nomeados para o Aprendizado acima citado os seguintes funcionários:

Edgar Santa Cruz, para o cargo de adjunto de professor e o pomicultor, contratado, Luiz Vieira da Silva Junior, para o cargo de prático de indústrias agrícolas.

Por outros de igual data, foram efetivados os seguintes funcionários, interinos, do aludido Aprendizado:

O escrivão, Pedro Padilha;

Economista, Odilon Ayres;

Mestre de oficina de madeira, Raul Marques de Almeida e

O professor primário, José Oswaldo de Araujo Oliveira;

O mestre de oficina de ferro, Oscar de Miranda Pompeu.

Ainda por outros da mesma data, foram efetivados os seguintes funcionários:

O secretário, interino, do Instituto de Oleos, Oswaldo de Carvalho Lengruber;

O veterinário, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinários, do Serviço de Indústria Pastoral, Leocádio Baptista Teixeira;

O inspetor agrícola, interino, do 19º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Goiás, Raphael Nioac de Souza;

O auxiliar agrônomo, interino, do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre, Roberval Pompílio Nogueira Cardoso e

O adjunto de professor primário, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Pedro Augusto Campos.

Por decretos de 28 de junho e de acordo com o decreto n. 24.319, de 26 de abril de 1932, foi nomeado o químico-auxiliar, contratado, do Instituto de Química, engenheiro agrônomo Arthur Cardoso Aires de Hollanda, para exercer o cargo de meteorologista agrícola, da Diretoria de Meteorologia. O presente título vigorará, para todos os efeitos, a partir de 1 de maio de 1932, de acordo com o artigo 2º, do referido decreto.

Por ato da mesma data, foi nomeado, Geraldo Aquino para exercer o cargo de observador de Estação Climatológica de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia.

Por decretos de 28 de junho, foram exonerados:

A pedido, João Peixoto, do cargo de observador de Estação Climatológica de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia e

Luiz Lopes de Assis, do cargo de economista almoxarife do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, por ter sido nomeado para outro cargo.

Por decreto de 28 de junho, foi posto em disponibilidade, o observador da Estação Climatológica de Iguatú, Estado do Ceará, José Pedro de Mello, visto ter ficado provado que já contava mais de dez anos de serviço federal quando exonerado em 31 de março de 1931, percebendo, a partir de 1 de abril seguinte, os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 25 de junho de 1932

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Braga, Irmão & Comp., pedindo a liquidação do pagamento da importância de 117:500\$000, por fornecimento de material de incendio ao Corpo de Bombeiros, em tres parcelas de 39:166\$666, aos prazos de 30, 60 e 90 dias. — Indeferido.

Expediente de 27 de junho de 1932

Por decreto desta data, foi nomeado Fernando Porto Richard, para substituir, interinamente, a datilógrafa da Secretaria de Estado, Maria José de Moraes, durante seu impedimento.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 931 — Transmittiu-se o processo da dívida de exercícios findos, na importância de 21:149\$372, de que são credores os menores Ronald e Creusa, filhos do 2º tenente reformado, daquela corporação, Alfredo Olindino Araujo, falecido, para que seja feito nas folhas o cálculo e a dedução da diferença de sêlo, correspondente ao acrescimo resultante da melhoria de reforma.

Segunda Seção

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 925 — Transmittiram-se as duas primeiras vias do pedido n. 601.021, relativo a fornecimento de material a esta diretoria.

N. 926 — Idem, do pedido numero 601.022, relativo a material para a Diretoria de Justiça.

— Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 927 — Transmittiu-se, em cópia, a informação prestada ao diretor geral do Tesouro Nacional, pelo diretor da 2ª divisão da Comissão Central de Compras, relativamente à reclamação de fornecimento de generos áquêle presidio.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 928 — Solicitou-se uma passagem em 1ª classe, de Belo Horizonte a esta Capital, para o transporte do funcionario Duclas Borsand de Leucas, nomeado para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral na Baía.

— Ao Sr. inspetor da Inspetoria Avulsa da Linha da Estrada de Ferro Central do Brasil em Belo Horizonte:

N. 929 — Comunicou-se ter sido requisitada ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma passagem em 1ª classe, de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, para o funcionario Duclas Borsand de Leucas.

— Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 930 — Transmittiram-se cópias das informações prestadas pelo Ministério da Fazenda e pela Comissão Central de Compras, sobre reclamações feitas contra o fornecimento de carne deteriorada e bananas apodrecidas.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 932 — Agradeceu-se a comunicação de ter tomado posse e entrada em exercicio desse cargo.

— Ao Sr. J. de Sá Freire Peçanha:

N. 933 — Agradeceu-se a comunicação de haver assumido interinamente o cargo de diretor geral da Diretoria do Patrimonio Nacional.

Expediente de 28 de junho de 1932

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (requerimentos ns. 1.407 e 1.408), pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas de fornecimento de gaz e luz elétrica ao Gabinete de Identificação em 1931. — O pagamento das contas ns. 7.894, 8.984, 10.135, 8.009, 9.120 e 10.572, foi solicitado ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 341, de 25 de fevereiro de 1932. As demais, encontram-se em via de processo.

Companhia Telefonica Brasileiro (requerimento n. 1.155), pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas de serviços telefonicos prestados ao Gabinete de Identificação em 1931. — O pagamento das contas ns. 12.348 e 7.030 foi solicitado ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 341, de 25 de fevereiro de 1932. A de n. 12.349, achase em via de processo.

Primeira Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 934 — Restituiu-se o processo de pagamento a que se julga com direito, Godofredo Mendonça, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, visto tratar-se de assumto da competencia do Ministerio da Educação e Saude Pública.

N. 935 — Declarou-se não proceder a alegação de não existir crédito na verba por onde devia correr a despesa de pagamento, por exercicios findos, da importância de 2:805\$100, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas a membros do Congresso Nacional em 1926, uma vez que a Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, organizando a demonstração do estado da citada subconsignação, confirmou, em aviso áquêle ministerio, a existencia do aludido saldo.

Expediente de 29 de junho de 1932

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.107 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da importância de 2:526\$900, para pagamento ao bacharel Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, por haver exercido interinamente as funções de juiz substituto federal na seção do referido Estado, no periodo que menciona.

N. 1.108 — Pediu-se informar a este ministerio si os recursos do Tesouro permitem a abertura do credito especial de 3:992\$600 para atender ao pagamento da pensão concedida ao sinalheiro da Inspetoria de Veiculos da Policia do Distrito Federal, Epitacio Gustavo de Mello, por decreto de 7 de março ultimo.

N. 1.109 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro em Pernambuco do credito de 50:000\$000, para pagamento de subvenção que competia, em 1930, á Escola de Engenharia daquêle Estado.

N. 1.110 — Solicitou-se a restituição da fiança de 10:000\$000, em apolices da divida publica, prestada pelo Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira em favor de Heitor de Souza Lima, tesoureiro do extinto Conselho Administrativo dos Patrimonios dos estabelecimentos a cargo deste ministerio, uma vez que o mesmo já obteve geral quitação pela entrega dos valores sob sua responsabilidade.

N. 1.111 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser transferida á agencia do Banco do Brasil em Rio Branco, Acre, a quantia de 1.364:000\$ a ser ali entregue ao interventor federal, bacharel Francisco de Paula Assis e Vasconcellos, para as despesas de administração daquêle Territorio no segundo semestre deste ano; informando-se outrossim que as prestações de contas dos adiantamentos relativos aos 1º e 2º semestres de 1931 foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas.

N. 1.112 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 21.568, de 23 de junho corrente, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos funcionarios nomeados para as secretarias dos Tribunais Eleitorais.

N. 1.142 — Restitui-se o processo da divida de 197\$500, de que é credor Rodovaldo Justiniano Nogueira, de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1926 como oficial de justiça da Comarca de Xapuri, Acre, afim de ser restituida a classificação da despesa na parte da divida, na importância de 72\$500, a ser reconhecida por este ministerio.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.105 — Solicitou-se a entrega ao tesoureiro da Imprensa Nacional da im-

portancia de 484:281\$750, no Banco do Brasil, para ocorrer ao pagamento das despesas com o pessoal daquela repartição durante o corrente mês de junho.

N. 1.106 — Solicitou-se que seja posta no Banco do Brasil à disposição do tesoureiro da Polícia do Distrito Federal a importância de 1.121:471\$747, para pagamento dos vencimentos do pessoal daquela repartição em junho corrente, conforme solicitação anterior, e que seja efetivada a entrega dessa importância.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul:

Solicitou-se que comunique a data da posse de cada funcionario da secretaria à repartição a cujo quadro pertencia, para o efeito do pagamento dos vencimentos de disponibilidade até a véspera do dia da posse no novo cargo.

Idênticos aos demais presidentes dos Tribunais Regionais nos Estados.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 30 do corrente, foram transferidos os comissarios de 1ª classe: Francisco de Azevedo Rodrigues, do 6º para o 23º Distrito Policial; José da Gama Manhães, do 12º para o 6º; os de 2ª classe: Anador Rodrigues da Costa, do 23º para o 12º; e o em comissão Virgílio Lucindo Pereira dos Passos, do 3º para o 21º Distrito Policial.

Dia 30 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. chefe de Polícia:

José dos Santos. — Concedo a licença procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Hygino França Junior, Alberto José Vieira. — Indeferidos de acordo com o parecer da Inspetoria da Guarda Civil.

Fluminense F. Club, Venancio Rosa, Antonio Ferreira. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Tenente Oswaldo José Montano, major Euclides Pereira Bueno, tenente Milton de Siqueira Lopes, capitão Firmino de Carvalho Santos. — Atendiam-se.

João Baptista de Oliveira, Clarindo de Souza Oliveira. — Como requerem.

Irmandade de S. Pedro e N. S. da Conceição do Eucantado. — Concedo a licença de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Vidal. — Indeferido de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonieta Abreu Gouvêa. — Restituam-se em termos.

Moises Snaider. — Indeferido de acordo com o parecer.

Manoel Ignacio Cardoso. — Certifique-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Gumercindo Ribeiro de Carvalho. — Mantenho o despacho anterior.

Jospe Roman. — Deferido, caso não se trate da hipótese prevista no § 1º do art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Jacintho Costa. — Concedo as férias.

Hilario Ramos Filho. — A Inspetoria da Guarda Civil.

Eduardo de Queiroz Bastos e outros moradores da rua das Laranjeiras. — Ao Dr. delegado do 6º Distrito Policial para informar.

Fayla Bayla Cresilski. — A 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Maria de Jesus Lenos Vilela, Elisa Coelho Ewerton, Manoel Cavalheiro, Francisco Soares Diogo, Joaquim José Fernandes. — Restituam-se os processos devidamente informados ao Ministério da Justiça.

Climaco Saragoça Dias da Costa, Moacyr Cortes, Manoel Cavalheiro, Alberto Pereira da Rocha, Antonio Gonçalves de Campos, Alberto Toscano Pinto, Daniel de Carvalho. — Cancelem-se as notas.

Sebastião Lopes da Silva. — Deferido de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Gomes de Lima, Antonio José Tavares, Antonio Caetano da Paz. — Indeferidos de acordo com o pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Fernando Braz da Costa e Adriano Fonseca Pinheiro. — Arquivo-se de acordo com o parecer da 3ª Delegacia Auxiliar.

Samuel Ternopolsky. — Indeferido de acordo com os pareceres.

Abel da Costa. — Prove o parentesco.

Novello Giambattista, Maria da Conceição, Luiz Ferreira de Souza, Luiz Severo da Costa, José de Carvalho, José de Alves da Cunha, Gustini Marcello, Antonio Pereira de Mello, Aiello Luigi. — Lavrem-se os termos de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Adriano Barbosa. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com o parecer.

Eduardo Dias Martins Pereira. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Sport Club Albano, Singora Yavna Mizrahi. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

José Vieira Lopes, Edgard Liger-Belair, Waldemar, Irmão & Comp. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Guglielmo Iafullo, Eberardo de Mendonça, Abel Cardoso, Manoel Pedro da Silva, Ercilia Ribeiro Augusto, Maria Alves. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Nestor Rodrigues Abrantes. — A Inspetoria da Guarda Civil para informar.

José Pinto Moreira, Eduardo Dias Martins Pereira. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Octacilio Mello, Antonio Joaquim Soares, Agenor Homem de Carvalho. — Certifiquem-se.

Orlando Fernandes Lourenço, José Montenegro Garcia Rodrigues. — Restituam-se em termos.

Abreu, Leite & Comp. — Complete o selo na petição com revalidação.

Walter Sommermeyer, Agostinho Emiliano Leão Junior, Laurita de Araujo Mello, Dolores dos Reis, Nedy Carneiro Teixeira, José Teixeira, Manoel Pereira de Macedo, Curt Rantenbach. — Concedam-se os passaportes.

Isaac Agi Babaiaff. — Conceda-se o passaporte sem declaração de nacionalidade.

Eduardo Dias Martins Pereira, Phrasio Alves Ribeiro, Max Rabstein, Carlos Pereira Vello de Menezes Cabral. — Selem os documentos de acordo com a lei.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1932

Ofícios remetidos:

N. 3.169 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal — Comunicando que este estabelecimento não tem preferência pelas marcas de produtos, desejando apenas amostras antes do fornecimento.

N. 3.170 — Idem, idem, respondendo o ofício n. 5.155 de 1 do corrente sobre aquisição de artigos.

N. 3.171 — Idem, idem — Remetendo os pedidos ns. 624.382 a 624.384 de material.

N. 3.172 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo ao ofício n. 4.387, de 16 março último.

N. 3.173 — Idem, idem, comunicando o preço da folha de papel branco formato 46 x 60.

N. 3.174 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento de importancias feito ab banco de 1:938\$600.

N. 3.175 — Ao Sr. diretor da Caixa Economica, remetendo a caução numero 1.118, da Companhia de Papel Petropolis.

N. 3.176 — Idem, idem, remetendo uma caução da mesma fabrica.

N. 3.177 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo um requerimento, para revalidação de selo.

N. 3.178 — Ao Sr. delegado fiscal no E. de Minas Gerais, comunicando em resposta do ofício n. 236, de 9 de maio último, o preço do material encomendado.

N. 3.186 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, informando que foi entregue a encomenda do gabinete de Estatística Commercial do D. Federal, feita pelo ofício n. 1.514, deste mês.

N. 3.186 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, respondendo o ofício n. 1.512, de 27 de maio findo.

N. 3.181 — Ao Sr. conde de Affonso Celso, agradecendo as referencias elogiosas feitas a Imprensa Nacional sobre a confecção de um volume da Revista do Instituto Historico.

N. 3.182 — Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística do Ministerio do Trabalho, remetendo um processo da Companhia Finlandeza.

N. 3.183 — Ao Sr. chefe geral do Arquivo Público, Biblioteca e Mapoteca das Relações Exteriores, remetendo o ofício n. 470, de 13 do corrente.

N. 3.184 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça, respondendo ao aviso n. 772, de 13 de maio p. findo.

N. 3.185 — Ao inspetor da Guarda Civil, remetendo um ofício do Juizo de Direito da 5ª Vara Criminal, enviado por equívoco a esta repartição.

N. 3.186 — Ao Sr. diretor da Junta Comercial da Capital Federal, respondendo o ofício n. 715, de 10 do corrente.

N. 3.187 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no E. de Goiás, respondendo o ofício n. 109, de 27 de maio último.

N. 3.188 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça, informando sobre a entrega de exemplares do "Diário da Justiça", feita à portaria dêse ministerio.

N. 3.189 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, respondendo o ofício n. 1.880, de 31 de maio último.

N. 3.190 — Ao Sr. coletor federal de Torres, Rio Grande do Sul, respondendo o ofício n. 29, de abril último, sobre renovação de assinatura do "Diário Oficial".

N. 3.191 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro de Goiás, respondendo o ofício n. 91, de 9 do corrente, solicitando remessa de diversos números do "Diário Oficial".

N. 3.192 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, comunicando que deve ser suspensa a consignação de José Antonio de Oliveira por não ser assinante do "Diário Oficial".

N. 3.193 — A' Companhia Dias Cardoso, Juiz de Fôra, respondendo a carta de 28 de maio p. findo sobre obras que não foram impressas por esta repartição.

N. 3.194 — Ao Sr. Rodrigo Marinho Pires, Minas, comunicando que foram dadas providências para regularizar a remessa do "Diário Oficial".

N. 3.195 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos números 624.385 a 624.387, de material para diversas oficinas.

Dia 30 de junho

N. 3.196 — Ao Sr. chefe de Serviço do Material do Ministério das Relações Exteriores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 3.197 — Ao diretor da Casa da Detenção, idem, idem.

N. 3.198 — Ao Sr. chefe de Serviço do Ministério das Relações Exteriores, idem, idem.

30 de junho

N. 3.199 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 3.200 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, respondendo ao ofício n. 5.228 de 3 do corrente, informando não ter a repartição elementos para dizer sobre o preço de diversos artigos.

N. 3.201 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 3.202 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, respondendo o ofício n. 5.871, de 16 do corrente, sobre fornecimento de relógios registradores de ponto.

N. 3.203 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando terem já sido remetido os do-

cumentos comprobatórios solicitados em ofício 653 de 13 do corrente.

N. 3.204 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça, remetendo a petição dos impressores Olegario Loreto Bahia e Joaquim de Abreu Freitas.

N. 3.205 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, retificando informações sobre as licenças concedidas ao aprendiz de 4ª classe João Alfredo Cabral Arcoverde.

N. 3.206 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, comunicando que o tesoureiro desta repartição vai sacar a importância respectiva para ocorrer o pagamento do pessoal da Imprensa Nacional relativo ao mês de junho.

Requerimentos despachados

Montepio G. E. dos Servidores do Estado (Euclides Alves Barreto). — Concede-se.

Club dos Funcionarios Publicos Civis (Claudionor Lourenço Pinheiro). — Abanda-se.

Hermogenes Mendes da Costa. — Indeferido, de acordo com as informações.

Pedro Americo de Magalhães Pahl. — Faça a prova alegada.

Affonso Carvalho de Brito. — Encaminhe-se, de acordo com o parecer do Sr. secretario.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Autoriso o pagamento.

Antonio Simas dos Reis. — Averbese.

Oswaldo Gomes dos Santos. — Certifique-se, em termos.

João Paulo da Costa Ribeiro. — Averbese.

Julietta Coelho da Costa. — Deferido.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1932 495:617\$485

De 1 a 27 de junho de 1932 66:025\$800

Total. 561:643\$285

Em igual periodo de 1931 510:563\$739

Diferença para mais em 1932. 51:079\$546

Imprensa Nacional, 28 de junho de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Visto, e 29 de junho de 1932, L. Albernaz, pelo chefe da divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 30 de junho de 1932

Ao Sr. inspetor de Concessões da Prefeitura:

N. 165 M — Pedindo o fornecimento de uma linha de alta tensão para a Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 28 e 29 de junho de 1932

Solicitaram-se providencias:
Ofícios:

N. 1.381 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, sobre as considerações feitas pelo diretor do Instituto Benjamin Constant, a respeito da desapropriação da parte do terreno onde está construido o mesmo instituto, pretendida pela Faculdade de Direito daquela Universidade.

Comunicou-se:

N. 1.376 — Ao diretor da Secretaria da Camara dos Deputados, que Maria Edméa Dutra Pereira da Cunha tomou posse, em 11 do corrente, do cargo de datilografa do Instituto de Psicologia, para o qual foi nomeada em 16 de maio último.

N. 1.392 — Ao presidente do Instituto Mineiro de Contabilidade, que a prorrogação de prazo solicitada no ofício de 6 do corrente não seria aconselhavel no momento, pois viria prejudicar os que têm deligenciado para habilitar-se no periodo que a lei determina.

N. 1.391 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ter sido feita ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a indicação dos Drs. Afranio Peixoto e Mario Saraiva para fazerem parte da banca examinadora do concurso a que se refere o aviso n. 1.629, daquele ministerio.

Remeteram-se:

N. 1.384 — Ao diretor do Instituto Nacional de Musica, o aviso do Ministerio da Guerra, n. 15, que solicita providencias afm de que ao mestre de musica, Victor M. Foureaux, seja permitido prestar, naquele Instituto, concurso para 1º sargento musico.

N. 1.382 — Ao superintendente do Ensino Commercial, o requerimento em que o diretor da Escola de Comercio de Ouro Fino pede prorrogação de prazo para registro dos diplomas dos alunos atualmente matriculados no 2º e no 3º ano.

Solicitaram-se informações:

N. 1.386 — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopátas, em referencia ao ofício, n. 713, relativo ao preenchimento de seis vagas de guardas de 3ª classe do Hospital Nacional, sobre si se trata de vagas decorrentes do afastamento definitivo, ou não, de funcionarios, devendo ser indicado o nome do funcionario afastado e a data do afastamento.

N. 1.387 — Ao mesmo, si o guarda-livros do Hospital Nacional, Alcides Brown, obteve duas ou mais licenças, sem que houvesse solução de continuidade ou si a licença foi concedida pelo prazo de um ano, por um só ato, com a citação dos dois artigos 15 e 16 do decreto número 14.663, no mesmo ato.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

N. 5.542 — Geraldo Guyer e outros. — Indeferido.

N. 3.045 — Berbert Tavares e outros. alunos da 3ª serie da Escola Commercial da Bafa. — Indeferido.

N. 5.504 — Alamiro dos Santos Giani-ni. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL****Requerimentos despachados****Registro de professores**

Candido Alvaro de Gouvea e Ernesto A. Bohrer. — Deferidos.

Carlos Moyses. — Prove a sua maioridade e apresente certidão fornecida por instituto idoneo que possue aprovação nas materias em que pede registro.

Antonio Maria Domingues Zicardi. — Deferido.

Rodolpho Vianna Herbster. — Declare o número da folha do livro competente, em que se acha registrado o seu titulo.

Gabriel do Amaral Mousinho. — Apresente os documentos exigidos.

Antonio José Leite, Joaquim José Mendes de Almeida, Nilo Povoas, Antonio Lopes Santana e Francisco de Souza Falcão. — Deferidos.

Jorge Buarque Lira. — Deferido.

Peter G. Baker e Osmy Silveira. — Indeferido.

Antonio Esteves de Mascarenhas. — Apresente prova de identidade e sele os documentos apresentados.

Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. — Especifique as materias em que pretende inscrição e satisfaça as exigencias do decreto n. 19.8.09.

Godofredo Arthur da Silva. — Prove o alegado.

Francisco Solano de Oliveira Rodrigues, Mayar Nova de Araujo Teixeira e Raymundo Romualdo Martins. — Prove que lecionaram as materias requeridas em estabelecimentos de ensino secundario, durante dois anos.

Concurso de inspetores de ensino secundario

José N. Corrêa. — Inscreva-se.

Eloywaldo Chagas de Oliveira. — Sele os documentos referentes aos itens III e IV do art. 76 do decreto n. 21.241, de 9 de abril ultimo.

Enéas Martins de Barros. — Cumpra o exigido nos itens III e V do artigo acima citado.

Ophelia Guimarães. — Satisfaca o exigido nos itens IV e V do art. 76 supracitado e sele a certidão apresentada.

Departamento Nacional de Saúde Pública**SECRETARIA GERAL****DIRETORIA DO EXPEDIENTE****Expediente de 29 de junho de 1932**

Por portaria de 20 de junho corrente, foram exonerados, por terminação de curso medico, dos logares de auxiliar academico, da Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro, Antonio Stolle, Belisario Tavora Filho e Gilberto Cardoso, nos termos do art. 5º do decreto 19.855.

Por outra de 20 de junho corrente, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, a Jeronymo Pereira da Motta, desinfetador da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de igual data, foi concedido um mês de licença, a partir de 14

de maio ultimo, a Laís Netto dos Reys, assistente da Diretoria da Escola de Enfermeiras Anna Nery, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de 21 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, a Lucio Barbosa da Silva, mestre de lancha das Inspetorias de Saude dos Portos dos Estados, com exercicio na Sub-Inspeção de Saude do Porto de Maceió, nos termos do artigo 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de 22 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença, a partir de 1 do mesmo mês, a Regina Mendes da Rocha, enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de igual data, foram concedidos seis meses de licença, a partir do dia 6 de junho corrente, a Maria Augusta Pires, enfermeira auxiliar do Hospital São Francisco de Assis, nos termos do art. 19 do decreto 14.663.

Por outra, de igual data, foi concedido um mês de licença, a partir de 1 de junho corrente, a Diva Antunes, datilografista da Escola de Enfermeiras Anna Nery, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de igual data, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 14 de junho corrente, a Suzana Franco, enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de 23 de junho corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 20 de junho corrente, a Celina da Conceição Don, enfermeira de 1ª classe do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de igual data, foram concedidos três meses de licença, a partir de 1 de junho corrente, a Hermogenes Sobreira, pedreiro do Hospital S. Sebastião, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Por outra, de 28 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença, a partir de 1 de junho corrente, a Romão Antonio, servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião, nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663.

Remeteram-se:
Ao consultor juridico do Ministerio da Educação e Saude Publica, o requerimento de Angelo Miguel Riciardi, acompanhado da informação do Serviço de Febre Amarela, no sentido desta Diretoria Geral resolver, legalmente, o assunto, com a elucidação daquele consultor. (Of. E. 1.592).

Restituiu-se ao diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, atendendo a solicitação em officio n. 1.344, de 24 de junho corrente, o requerimento de Luiz Peyró, acompanhado da cópia de informação que a respeito prestou a Inspeção de Demografia Sanitaria (of. E. 1.600).

Comunicou-se:
Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, com referencia ao aviso número 54, de 9 de maio ultimo, já existir em Santa Cruz, um Posto Sanitario, posto esse que alargará sua esfera de ação e cooperará, eficazmente, no saneamento da Colonia Agricola, sendo ao mesmo distribuidos os necessarios recursos financeiros, providos do crédito extraordinario

para custeio das obras em Santa Cruz (aviso E-94).

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. NC/171/512.23, de 6 do corrente, segundo informação da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, o certificado de expurgo aqui praticado em embarcação, está isento de "visto" consular estrangeiro, conforme declaração do respectivo consul (aviso E-96).

Ao diretor do Hospital-Colônia de Curupaiti, em referencia ao officio 14, de 19 de janeiro ultimo, relativamente a aquisição do terreno pertencente aos herdeiros do Barão da Taquara, que o doutor Rubens Maximiano de Figueiredo, procurador dos Feitos da Saude Pública, comunica haver assinado, em data de 24 deste mês, por parte deste Departamento e da Fazenda Federal, a escritura de compra de 80.608m.2 de terras adjacentes a esse hospital, tendo assinado, por parte da baroneza da Taquara, seu procurador, o Banco de Crédito Territorial (officio E-1.593).

Solicitaram-se providencias ao redator-chefe do *Diário Oficial*, no sentido de ser publicado, durante 8 dias seguidos e, após, uma vez por semana, às quintas-feiras, o edital de abertura de concurso para provimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, tal como se acha publicado no mesmo *Diário* de 31 de maio ultimo, visto ter o diretor geral resolvido prorrogar o prazo por mais 30 dias, devendo a referida inscrição encerrar-se a 30 de julho vindouro (officio E-1.601).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Francisco Maciel, ex-escriturario deste Departamento, requerendo certidão de coisas referentes a seu inquerito. — Nos termos do parecer do diretor dos Serviços Sanitarios Terrestres, atenda-se o requerido (reqs. 495/497, 498/32).

Pelo diretor do Expediente:
Gil João da Motta, pedindo averbação, nos seus assentamentos, do tempo de serviço que prestou na Repartição Geral dos Telégrafos. — Transcreva-se, nos termos do parecer.

Samuel Felipe Domingues Uchôa, solicitando certificação de trabalho como auxiliar academico da extinta Inspeção de Profilaxia da Febre Amarela, no periodo de 26 de março de 1904 a 1 de maio de 1907. — Certifique-se, nos termos do parecer (req. 491/32).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**Expediente de 25 (em aditamento) e 28****Serviço de locomoção:**

Eugenio Paulino da Silva. — Concedo.

José Baptista. — Abono.

Seraphim José Alves. — Abono.

Dia 26

Segunda Delegacia de Saúde:

Isnard & Comp. — Concedo 60 dias.

Dia 27

Desta diretoria:

N. 2.870 — Agostinho Faria Guimarães (Agostinho, Irmão & Comp.) — A vista do parecer da Inspeção de Fiscalização da Ganancia Alimentar, deixo

de aprovar o uso da Manteigueira Higienica.

Inspetoria de H. Industrial:
Domenico Deluca (sucessor de Antonio Pinto da Motta). — Releva a multa, si fôr cumprida a intimação no prazo determinado pelo inspetor.

Primeira Delegacia de Saúde:
N. 2.807 — Dr. Eugenio de Valladão Catta Preta. — Deferido.

Dia 28

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 222 — Companhia Construtora Nacional S/A. — Deferido.

N. 221 — José Pinto Duarte (L. Freitas & Comp.). — Concedo 60 dias.

N. 220 — José Monteiro de Rezende. — Concedo 60 dias.

N. 223 — Sebastião Moreira Couto. — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:
N. 25.468 — José Joaquim de França Filho. — Concedo, a título precario o habite-se.

N. 25.628 — Julia Moraes Pereira. — Deferido.

N. 25.298 — José Rosario de Carvalho. — Deferido.

N. 25.560 — Seraphim Alves Maguêja Pinto. — Concedo 90 dias, para o cumprimento integral.

N. 25.288 — Marianna Rosa de Araujo. — Concedo 30 dias, improrrogaveis.

N. 25.528 — Thereza Siqueira. — Concedo 90 dias.

N. 25.386 — Rachel de Faria. — Concedo 90 dias, para o cumprimento da intimação, ficando interdita a parte do predio não ocupada.

N. 25.231 — Manoel. Martins dos Santos. — Deferido.

N. 25.570 — Luiz C. Ziese de Oliveira (procurador). — Indeferido.

N. 25.582 — Cecilia Soares de Sampaio (procurador, Pedro Reis.). — Indeferido.

N. 25.339 — Alberto Diogo Machado. — Concedo 60 dias.

Dia 29

Inspetoria de Higiene Industrial:

N. 2.580 — Santos & Repinaldo. — Releva a multa, si cumprir a intimação dentro do prazo estipulado no 2º termo.

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:
N. 51 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Comércial dos Varejistas. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saúde:

N. 28.062 — Joaquim da Silva Cardoso. — Deferido, até ulterior deliberação.

N. 2.884 — Nery Martins & Comp. Ltd. — Concedo 60 dias.

N. 2.831 — Guilhermina von Hoonholtz. — Concedo 30 dias.

N. 2.829 — Ada Vidal Liberal. — Indeferido.

N. 2.872 — Silva Santos & Comp. — Concedo 60 dias de prazo, ficando, entretanto, o predio desocupado.

N. 2.775 — Maria Adelaide Saboya de Albuquerque Fiuza. — Concedo 90 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 25.716 — José Marques Branco. — Deferido.

N. 25.658 — Seraphim Martins. — Concedo 15 dias.

N. 25.627 — Ondina Ribeiro. — Concedo, a título precario.

N. 25.727 — Firmino Fernando de Moraes Carneiro. — Deferido.

N. 25.745 — Nicolau Pacheco. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 28 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

N. 3.222 de Josépha Jordão. — Indeferido á vista da informação;

N. 3.168 de A. Sion & Comp. — Indeferido, imponha-se a multa, visto não ter sido completamente cumpridas as exigencias determinadas, com a agravante de ter iniciado o negocio sem o assentimento da Inspetoria;

N. 3.212 de M. H. Boulhosa & Comp. — Concedo 15 dias;

N. 3.264 de João Nunes. — Certifique-se.

Requerimentos despachados:

N. 3.171 de J. Costa. N. 3.186 de Joaquim Mendes de Castro. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.275 de Flavio Armando Reis. — Deferido.

N. 3.159 de J. Caria Irmão & Comp. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 3.063 de M. Monteiro. — Cumpra as exigencias regulamentares relativas a restaurante.

N. 3.027 de Zeferino Rocha. — Instale o gabinete sanitario de acôrdo com o regulamento sanitario.

N. 3.252 de Manoel da Cunha, Almeida. N. 3.266 de Porphyrio da Costa e Silva. N. 3.277 de Magalhães e Pelengrino. — Certifique-se.

N. 3.191 de Pinheiro e Baltazar. — Será relevada a infração si dentro de quinze dias fizer as instalações regulamentares exigidas.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTO

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1932

José Cesari, Manoel José F. Gomes, Aurora Gonzalez, Alayde G. da Silva, Candida Mello Lima, Chrispiniano G. Nascimento, Geraldo Pereira Lima, Joaquim R. de Oliveira, Joaquim Mendes Coelho, Luiz J. P. das Neves, Maria Rosario Silva, Mary N. Cerqueira Lima, Orlando Moreira, Siro de Nicola, Stenio C. A. Lima, Victorino A. Gomes, Aurora G. Blanco, Alberto F. de Araujo, Antonio M. S. Couto, Antonio G. dos Santos, Antonio P. Costa. — Deferido.

Jandyrá M. Antunes, Mario F. Costa. — Compareça á Secção de Expediente.

José C. F. Moreira. — Indeferido.

Manoel N. Loureiro. — Compareça ao 1º Distrito.

Henrique Ferreira. — Junte-se certificado de numeração.

Manoel Mellado Villar, Angelo F. Silveira. — Transfira-se.

José Ricardo Costa. — Não ha que deferir.

Luiz Herculanó C. Brito. — Faça-se a inscrição do predio a parte, porém, da data em que foi esgotado.

Ministerio da Fazenda

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932
Circular n. 69.

Tendo em vista que o decreto número 21.554, de 20 do corrente mês, modificou o regimen do imposto sobre a renda, ficando que os informes sobre pagamento de rendimentos sejam prestados até 30 do

fluyente e estendeu a obrigação de prestar tais esclarecimentos a pessoas ou entidades juridicas que antes não estavam a ela sujeitas, declaro ás repartições subordinadas a este ministerio, que fica permitido sejam prestadas, até 31 de julho vindouro, ditas informações, do que trata o capitulo XI do decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926, alterado pelo citado decreto n. 21.554, deste ano.
— Oswaldo Aranha.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 24.047, de 1932 — José da Rocha Passos, candidato classificado em concurso para provimento de logares de fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Oportunamente será atendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1932

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 217 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação da referida diretoria, resolveu autorizá-la a transferir o trabalhador contratado José de Mello Pereira para a turma suplementar no Estado da Bahia, e, bem assim, a admitir Sebastião do Nascimento no cargo de trabalhador de campo no Estado do Rio de Janeiro, em substituição áquêle candidato.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 81 — Remetendo o memorial em que Alfredo Antonio Corrêa pede sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, e solicitando seja coletado com revalidação o selo do mesmo memorial.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 54 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde o contador da Casa da Moeda, bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido, que requereu prorrogação de licença para seu tratamento.

Identicos, relativamente ao 1º escriptuario da Alfandega de Manaus, Arge-miro Augusto de Araujo Jorge, e ao fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiaz, Benedicto Satyro dos Santos, que se acham nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 419 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que expoz a referida delegacia, resolveu que o coletor e o escriptivo da Coletoria Federal de Cabo Frio, Domingos Marques de Gouvêa e Antonio da Cunha Azevedo, que estão afastados de seus cargos em virtude de inquerito instaurado na mesma exatoria, voltem ao exercicio das suas funções.

Expediente de 29 de junho de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.431 — Transmitindo, por cópia, o officio n. 1.961, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do ato constante do decreto n. 21.442.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Sec-
cional:

N. 1.432 — A' Diretoria Regional
dos Correios e Telégrafos em São Paulo,
sobre cargo efetivo de funcionário.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.433 — Transmittindo, por cópia,
o officio n. 1.953, da Secretaria do Tri-
bunal de Contas sobre registro de cre-
dito aberto ao Ministerio da Agricultura
pelo decreto n. 21.531.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.434 — Sobre pagamento de ven-
cimentos de funcionário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1932

N. 1.894, de 1932 — The São Paulo
Tramway, Light and Power Company Li-
mited, pedindo redução de direitos de
importação. — Convide-se a interessada,
por seu representante, o informar se o
material de que trata este processo já
chegou ao porto do destino, desde
quando e por que vapor.

— Ao delegado geral do imposto sobre
a Renda:

N. 122 — Remetendo afim de serem
prestados os necessarios esclarecimen-
tos, o processo n. 24.269, do corrente
ano em que é interessado Urban V.
Wecnan.

N. 123 — Remetendo para o fim in-
dicado na informação da 1ª sub-diretoria,
o processo n. 31.868, do corrente ano
em que é interessado Lauriano Lauren-
tino das Trinas.

— Ao presidente da Comissão Revi-
sora da Tarifa:

N. 464 — Transmittindo o requeri-
mento fichado sob n. 33.307, deste ano,
solicita providencias no sentido de ser
cumprido o despacho do Sr. ministro,
exarado na primeira folha.

— Sr. Leoncio Martins Maya, super-
intendente do Serviço de Repressão ao
Contrabando:

N. 465 — Acusando o recebimento do
telegrama n. 201, de 22 do corrente, fi-
chado sob n. 33.533, deste ano, agrade-
ce a gentileza da comunicação.

— Ao diretor geral de Contabilidade
da Secretaria de Estado dos Negocios do
Trabalho, Industria e Comercio:

N. 466 — Acusando o recebimento do
officio n. 2, de 16 do corrente, agradece
a gentileza da comunicação.

— Ao chefe da Comissão de Revisão
de despachos na Alfandega de Santos:

N. 467 — Declarando que o Sr. mi-
nistro, tendo presente o processo fi-
chado sob n. 32.194, deste ano, relativo ao
officio n. 5, de 13 do corrente, em que
foi lembrada a conveniência de serem os
membros das comissões revisoras de des-
pachos nas alfandegas designados tam-
bem para fiscalizar e verificar a apli-
cação dos materiais importados com isen-
ção ou redução de direitos, proferiu o
seguinte despacho:

"Em face dos precisos termos do ar-
tigo 437, da Nova Consolidação das Leis
das Alfandegas e Mesas de Rendas, não
póde ser atendido, pelo que archive-se.

— Ao inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 468 — Remetendo para audiencia,
o processo n. 32.143, do corrente ano,
em que é interessado Antonio Henrique

Ribeiro, proprietario do predio sito á
rua Machado Coelho n. 122.

— Ao Dr. Paulo Sá, diretor da Esta-
ção de Combustiveis e Minerios:

N. 469 — Comunicando em resposta
ao telegrama n. 73, de 12 do corrente,
fichado sob n. 12.247, deste ano, que a
interessada deve dirigir-se á Alfandega
de Santos competente para a concessão
dos favores prescritos nos decretos nu-
meros 19.717 e 20.356, de 28 de feve-
reiro e 1 de setembro de 1931, respecti-
vamente.

— Ao inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 470 — Comunicando, quede acôrdo
com o officio da Procuradoria da Repu-
blica n. 712, de 15 de abril último, fi-
chado sob n. 19.155, deste ano, foi can-
celada a divida de 79\$983, proveniente
de concertos no ramal de abastecimento
de agua dos predios ns. 13, 15, 19, 23 e
27 da rua Torres Homem, por caber a
responsabilidade do pagamento da mes-
ma á Prefeitura do Distrito Federal.

— Ao diretor da Recebedoria do Dis-
trito Federal:

N. 697 — Remetendo para os devidos
fins, o processo n. 32.594, do corrente
ano em que é interessado Antonio Carlos
Ribeiro.

— Ao diretor da Recebedoria do Dis-
trito Federal:

N. 698 — Remetendo afim de serem
prestados esclarecimentos o processo nú-
mero 29.502, do corrente ano, em que é
interessada a União Farmaceutica de São
Paulo.

N. 699 — Remetendo o processo nú-
mero 31.746, do corrente ano, em que
são interessados Belmiro Vieira & Com-
panhia, para o fim indicado na informa-
ção da Terceira Sub-Diretoria.

N. 700 — Remetendo afim de serem
prestados esclarecimentos o processo nú-
mero 31.947, do corrente ano, em que é
interessado Werner Friederichs.

N. 701 — Comunicando que a certi-
idão n. 13.310, relativa a pena dagua do
exercício de 1931, cujo cancelamento é
pedido no officio n. 419, de 17 de feve-
reiro último, não foi remetida pelo que
solicita os necessarios esclarecimentos.

N. 702 — Solicitando esclarecimentos
quanto as certidões mencionadas no ofi-
cio n. 981, de 30 de março último, que
não se referem ao n. 120, casas I a V e
sim ao n. 990, casas I a V.

N. 703 — Comunicando que a certi-
idão n. 63.778, relativa a pena dagua do
exercício de 1931, aludida no officio nu-
mero 847, de 19 de março último, não
foi remetida pelo que solicita os ne-
cessarios esclarecimentos.

N. 704 — Remetendo para o fim in-
dicado na informação o processo número
31.747, do corrente ano, em que são in-
teressados Belmiro Vieira & Comp.

N. 705 — Comunicando que a certi-
idão n. 96.181, relativa a pena dagua do
exercício de 1928 e cujo cancelamento
é pedido no officio n. 395, de 16 de fe-
vereiro último, não foi remetida á Re-
ceita. Supondo que houve engano quanto
ao exercício, porque, existe aquela cer-
tidão, porém, no exercício de 1929, pelo
que solicito esclarecimentos.

N. 706 — Comunicando que o senhor
ministro tendo presente o processo fi-
chado sob n. 29.431, deste ano, resol-
veu, designar o agente fiscal do imposto
de consumo doutor João Firmino Corrêa
de Araújo, para, representando este Mi-
nisterio conjuntamente com o 1º escri-
turario doutor Guilherme Malaquias dos

Santos e com um funcionario do Minis-
terio da Educação e Saúde Pública, já
escolhido, organizarem as instruções para
a cobrança da taxa adicional de 200 réis
que deve constituir o Fundo Especial de
Educação e Saúde.

N. 707 — Solicitando providencias no
sentido de ser completado com revali-
dação o selo do requerimento de fls. 2
e 3, firmado pelo presidente da S. A.
Companhia Industrial "Mar-Energo", An-
tonio Salviano Figueiredo.

— Ao delegado fiscal no Estado de São
Paulo:

N. 292 — Remetendo para o fim enun-
ciado no despacho do Sr. ministro o pro-
cesso n. 14.940, do corrente ano, em que
é interessada a Companhia Paulista de
Estradas de Ferro.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio
de Janeiro:

N. 139 — Remetendo para o fim enun-
ciado no parecer o processo n. 25.970,
deste ano, relativo ao officio n. 320, de
13 de maio findo, dessa repartição.

— Ao delegado fiscal no Estado de Mi-
nas Gerais:

N. 103 — Solicitando providencias no
sentido de ser dado cumprimento á or-
dem n. 62, de 12 de abril último, envia-
da áquella Delegacia Fiscal.

— Ao delegado fiscal no Estado de Mi-
nas Gerais:

N. 104 — Comunicando que em vista
do que consta do processo ficha número
23.625, de 1932, resolveu revogar a or-
dem telegrafica n. 306, de 28 de abril,
que sustou o pagamento das diarias de-
vidas ao inspetor fiscal do imposto de
consumo deste Estado, Ferreira
Coelho.

— Ao delegado fiscal no do de
Pernambuco:

N. 142 — Declarando que o Sr. diretor
geral do Tesouro, no officio n. 215, de
28 do corrente, fichado sob n. 34.283,
deste ano, comunicou que o Sr. ministro
resolveu dispensar o 2º escriptorario da
Alfandega de Belem, João Augusto de
Athayde, da comissão de revisão de des-
pachos da mesma Alfandega, e designar
para substitui-lo o 3º escriptorario da Al-
fandega de Recife, Adolpho Marinho de
Carvalho.

— Ao delegado fiscal no Estado do
Ceará:

N. 81 — Comunicando á vista do ofi-
cio n. 210, de 23 do corrente, da Di-
reção Geral do Tesouro Nacional, que o
Sr. ministro da Fazenda resolveu, de-
signar o 1º escriptorario da Delegacia
Fiscal no Maranhão, Perminio de Castro
e Silva, para fazer parte da comissão de
revisão de despachos na Alfandega de
Fortaleza.

N. 82 — Comunicando que o senhor
ministro da Fazenda, resolveu dispensar
o agente fiscal do imposto de consumo
do interior desse Estado, Cyro Marinho
de Carvalho, da comissão de inspetor fis-
cal do mesmo imposto no Estado do Ma-
ranhão.

— Ao delegado fiscal no Estado do
Piauí:

N. 19 — Comunicando que a consulta
de que trata o officio n. 77, de 14 de abril
último, deve ser solucionado pela repar-
tição arrecadadora a que está subordi-
nada para efeitos de fiscalização a firma
Francisco Glz. Grotz, de acôrdo com o
artigo 91, do vigente regulamento do
imposto de consumo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 20 — Comunicando que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro do contrato celebrado naquela Delegacia Fiscal com a Prefeitura Municipal de Campo-Maior, proprietária da Empresa de Luz Elétrica, da referida cidade, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

N. 21 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do interior desse Estado, Adolpho Carneiro Leão, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão. (Processo n. 31.282 de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 28 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu, designar, o 1º escrivão daquela repartição, Perminio de Castro e Silva, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Fortaleza.

N. 29 — Reiterando a ordem n. 12, de 17 de fevereiro último enviada aquela delegacia.

N. 30 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, resolveu, designar, o agente fiscal do interior do Estado do Piauí, Adolpho Carneiro Leão, para exercer o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, naquela Estado.

N. 31 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensar da comissão de inspetor fiscal do imposto de consumo naquele Estado o agente fiscal do mesmo imposto do interior do Estado do Ceará, Cyro Marinho de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 89 — Comunicando que o senhor ministro resolveu dispensar o 2º escrivão da Alfandega de Belém, João Augusto de Athayde, da comissão de revisão de despachos na mesma Alfandega e designar para substituí-lo o 3º escrivão da Alfandega de Recife, Adolpho Marinho de Carvalho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 749 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério da Guerra, em aviso n. 554, de 27 do corrente, autorizou por despacho de hoje, o desembarço, com isenção de direitos e taxas de seis (6) caixas, marca Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, vindas de Nova York pelo vapor "Southern Cross", contendo material para aviação.

N. 750 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido o processo numero 25.724 do corrente ano, enviado com a ordem n. 696 de 10 deste mês.

N. 751 — Remetendo de acordo com o despacho do Sr. ministro, para audiência, o processo n. 31.474, de 1932, relativo ao aviso n. 1.509, de 13 corrente, do Ministério da Marinha.

N. 752 — Restituindo o processo numero 33.525, do ano em curso, em que é interessado R. H. Schoeter, para ser ouvida, com a possível urgência, a Comissão de Tarifa.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 309 — Remetendo o processo fichado sob n. 16.304, deste ano, em que é

interessada a San Paulo Gas Company, para o fim indicado no despacho de folhas.

N. 310 — Comunicando, que o Sr. ministro atendendo às razões apresentadas pela Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio no requerimento fichado sob n. 22.281, deste ano, concedeu redução de direitos, com fundamento no art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (6) seis transformadores eletricos monofasicos, completos com seus pertencentes com o peso de (377) trescentos e setenta e sete quilos, constantes da primeira via da relação com um só item.

O referido material veio pelo vapor "Western Prince", entrado nesse porto em 4 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 52 — Comunicando que atendendo ao que requereu a Companhia Carbonífera Rio Grandense S. A., proprietária das Minas de Butiá, no município de São Jerônimo, nesse Estado, a mesma Companhia satisfeito no requerimento fichado sob n. 23.029, deste ano, a exigência concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, de acordo com o parágrafo 3º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, para (1) uma caixa marca C. C. R. G. B. 1.815, Porto Alegre, contendo (1) um porta ferramenta "Werstha" pesando bruto (19) dezenove quilos e liquido (15) quinze quilos, constante da inclusa 1ª via da relação com (1) um só item.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 10 — Remetendo para que sejam prestados esclarecimentos o processo numero 27.869 do corrente ano em que é interessada a Liga das Uniões Coloniais Rio Grandenses.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 33 — Confirmando o telegrama numero 434, de 25 do corrente, comunica que atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição fichada sob n. 32.476, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, de acordo com o decreto n. 21.407, de 6 do andante para quarenta e oito (48) volumes contendo maquinismos accessorios e pertencentes para refinação de borracha e fabricação de artefatos desse artigo, destinados as suas instalações em Boa Vista.

Os referidos volumes vieram pelo vapor "Pangras", entrado nesse porto em 16 deste mês, e deverão ser cuidadosamente conferidos.

N. 34 — Comunicando que o senhor ministro resolveu, dispensar o 2º escrivão daquela Alfandega, João Augusto de Athayde, da comissão de revisão de despachos: aí e designar para substituí-lo o 3º escrivão da Alfandega de Recife, Adolpho Marinho de Carvalho.

Fica assim, confirmado o telegrama numero 440, de 28 do corrente.

Portarias n. 394 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional e o escrivão da Delegacia Fiscal no Mara-

munica, para os devidos fins, ao 1º es-
nhão, Perminio de Castro e Silva, á vis-
to do ficio n. 210, de 23 do corrente, da
Diretoria Geral do Tesouro Nacional,
que o Sr. ministro da Fazenda resolveu,
de acordo com a proposta constante do
oficio n. 106, de 16 também deste mês,
desta diretoria, designa-lo para fazer
parte da comissão de revisão de despachos
na Alfandega de Fortaleza.

N. 395 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao ins-
petor fiscal do imposto de consumo do
Estado de Minas Gerais, Elias Ferreira
Coelho, em vista do que consta do pro-
cesso n. 23.625 de 32 que, quando au-
sentar-se da sede da zona de inspeção
deve comunicar esse fato ao coletor fe-
deral respectivo, trazendo-o ao par dos
pontos para os quais fôr se transportan-
do, para que de pronto possa esta direto-
ria e a Delegacia Fiscal conhecer de seu
paradeiro.

N. 396 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica ao sub-
diretor da Segunda Sub-diretoria que o
Sr. ministro por despacho de 21 do cor-
rente exarado no processo fichado sob
n. 29.431 deste ano resolveu designar
o 1º escrivão Dr. Guilherme Mala-
quias dos Santos para, representando
este Ministério, conjuntamente com o
agente fiscal Dr. João Firmino Cor-
rêa de Araujo e, com o funcionario do
Ministério da Educação e Saude Publica
já designado organizarem as instruções
para a cobrança da taxa adicional de 200
réis, que deve constituir o fundo espe-
cial de Educação e Saude.

N. 397 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao agente
os devidos fins, ao 3º escrivão da Al-
fandega de Recife, Adolpho Marinho de
Carvalho, á vista do oficio n. 215, de 21
do corrente, da Diretoria Geral, que o
Sr. ministro, por despacho de 27 deste
mês, resolveu, de acordo com a propos-
ta constante do oficio n. 108, de 27 do
andante desta diretoria, designa-lo para
fazer parte da comissão de revisão de
despachos na Alfandega de Belém.

N. 398 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao agente
fiscal do imposto de consumo do interior
do Estado do Piauí Adolpho Carneiro
Leão, que o Sr. ministro da Fazenda
por ato de 27 do corrente, de acordo
com a proposta desta diretoria, resol-
veu designa-lo para exercer, em comis-
são, o cargo de inspetor fiscal do mes-
mo imposto no Estado do Maranhão,
conforme consta do oficio da Diretoria
Geral, n. 214, de hontem datado.

Recebedoria do Distrito Federal

Dia 26 de junho de 1932

N. 20.313 — O diretor, atendendo ao
que ficou estabelecido pela portaria nu-
mero 313, desta data, dando nova divisão
á circunscrição do Distrito Federal, re-
solve designar para as respectivas se-
ções, os seguintes agentes fiscais:

Secções fiscais

- 1º, Luiz Felipe Carneiro de Lacerda.
- 2º, Albino Maranhão.
- 3º, Carlos Vianna Bandeira.
- 4º João Carvalhal França.
- 5º, Constante Lobo.
- 6º, Alarico José Coelho Cintra.

- 7º, João Vieira da Luz.
 8º, Carlos de Souza Dantas.
 9º, Thomaz Cintra Pinto Nogueira.
 10º, Carlos Gaudie Ley.
 11º, Esthor Pinto.
 12º, Oscar Barbosa Lage Moretzshon.
 13º, Luiz Felipe de Castilhos Goycochea.
 14º, Narciso Lara de Araujo.
 15º, Ascendino Dantas.
 16º, Everardo Mello.
 17º, João Firmino Corrêa de Araujo.
 18º, Vicente Beserra.
 19º, Othon Julio de Barros Mello.
 20º, Augusto Victorio Merly.
 21º, Alberto Miranda.
 22º, Benedicto Roriz.
 23º, José de Campos Caldas.
 24º, Americo da Cunha Lopes.
 25º, Arthur Simas de Magalhães.
 26º, Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
 27º, Cincinato Pinto Braga.
 28º, Raul Gurritz Pessoa.
 29º, Alberto Bartholomeu de Souza Silva.
 30º, Annibal Simões Pires Condeixas.
 31º, Oscar Augusto Loureiro.
 32º, Alfredo Pinto da Silva.
 33º, Fernandino Dias Pereira.
 34º, Luiz Francisco Rodrigues Mendes.
 35º, Silvino Cavalcanti Paes Barreto.
 36º, Henrique Campos de Oliveira.
 37º, Mario Encrennaz Saldanha da Gama.
 38º, Edgard Pedreira de Cerqueira.
 39º, Francisco de Salles Pinto.
 40º, João Vasques Junior.
 41º, Affonso Carneiro Brandão.
 42º, Luiz de Vastro Villas Boas.
 43º, João Ribeiro Carneiro Monteiro.
 44º, Paulo de Oliveira Roxo.
 45º, Aurelio Botto de Barros.
 46º, Eurico Vaz.
 47º, Antonio Dias Martins.
 48º, Socrates Taborda Ribas.
 49º, Mario Barroso.
 50º, Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Taxa de viação, Arthur Guaraná Guia.
 Os agentes fiscais encarregados das atuais secções ficam obrigados a receber e informar todos os processos e guias distribuídos até esta data.

N. 314 — O diretor, atendendo á necessidade de dar maior eficiencia aos serviços de fiscalização dos impostos de consumo e sobre vendas mercantis e a mais equitativa distribuição dos trabalhos, resolve dar nova divisão a esta circunscrição, pela forma constante da relação anexa.

Cumpra observar o seguinte: As ruas, praças, estradas, travessas, etc., compreendidas nos perimetros das secções e não indicadas, porventura, nesta divisão, devem ser consideradas parte integrante, que são, das mesmas, devendo ser comunicada á repartição, por escrito, qualquer irregularidade verificada nesse sentido ou mesmo em referência aos limites das secções, para as providencias necessárias.

Devem tambem ser comunicado á repartição as alterações que venham a sofrer as localidades de cada secção, já pela alteração da sua extensão, já pela modificação das suas atuais denominações, já pela criação de novas ruas, travessas, etc.

Divisão territorial da circunscrição do Distrito Federal, para os efeitos da fiscalização dos impostos de consumo

e do selo sobre as vendas mercantis, a que se refere a portaria n. 314, de 25 de junho de 1932., da Recebedoria.

1ª — Avenidas:

Atlantica, Ataulpho de Paiva, Delphim Moreira, Francisco Bhering, Henrique Dumont, Mello Franco, Niemeyer, Rainha Elisabeth e Vieira Souto.

Ruas:

Acarahy, Alberto Campos, Almirante Gonçalves, (Annibal Mendonça, Annita Garibaldi, Anchieta, Antonio Vieira, Aurelino Leal, Avaré, Barata Ribeiro, Barcellos, Barão de Jaguaribe, Barão da Torre, Barra, Belfort Roxo, Bolivar, Bulhões de Carvalho, Carvalho de Mendonça, Canning, 5 de Julho, Conde de Avelar, Conrado Niemeyer, Constante Ramos, Conselheiro Lafayette, Copacabana, 16 de Novembro, Dias da Rocha, Djalma Ulrich, D. Rita Ludolf, Domingos Ferreira, Domingos Moutinho, Dr. Araripe Junior, Dr. Aristides Spinola, Duvivier, Dr. Azevedo Lima, Dr. Araujo Gondin, Dr. Del Vecchio, Eugenio Jardim, Farma de Amoedo, Fernando Mendes, Figueiredo de Magalhães, Francisco Ludolf, Francisco Santos, Francisco Octaviano, Garcia D'Avila, Gomes Carneiro, Goulart, Gustavo Sampaio, Haritof, Hilario Gouvêa, Inhangá, Ipanema, Irineu Silva, Joanna Angelica, Joaquim Nabuco, José Antonio dos Santos, José Ludolf, Leopoldo Miguez, Maria Quiteria, Martim Affonso, Miguel Braga, Miguel Lemos, Montenegro, Ministro Viveiros de Castro, Nascimento Silva, 9 de Fevereiro, Otto Simon, Octaviano Hudson, Paula Freitas, Paul Redefern, Páu, Prudente de Moraes, 4 de Setembro, Quinze, Raul Pompela, Raymundo Corrêa, Redentor, Rodolpho Dantas, Sá Ferreira, Saint Roman, Salvador Corrêa, Santa Clara, Siqueira de Campos, Souza Lima, Suzano, Teixeira de Mello, Toneleiros, Trinta e Dois, Visconde de Pirajá e Xavier da Silveira.

Praças:

Almirante Julio de Noronha, Bernardelli, Cardeal Arcoverde, Conde de Frontin, Coronel Eugenio Franco, General Osorio, Serzedello Corrêa, Souza Bandeira, Santa Leocadia, 20 de Setembro e 26 de Janeiro.

Travessas:

Angrense, Domingos Ferreira, Miranda, Santa Leocadia e Santa Margarida.

Praias:

Canico e Pino.

Caminho:

Canico.

2ª: Avenidas:

Carlos Peixoto, Epitacio Pessoa, Grenough, João Luiz Alves, Linneu de Paula Machado, Pasteur, Portugal, São Sebastião, Visconde de Albuquerque e Wenceslau Braz.

Ruas:

Acacias, Alexandre Ferreira, Almirante Gomes Pereira, Alvaro Ramos, Alvares Borgerth, Aura, Annibal Reis, Arnaldo Quintella, Assis Bueno, Azinhaga, Barão de Oliveira Castro, Baptista da Costa, Caminhoá, Comendador Fonseca, Candido Gaffré, Conde de Irajá, Capitão Salomão, Cesario Alvim, Corcovado, Custodio Serrão, David Campista, Demétrio Ribeiro, Dezenove de Fevereiro, Dias Ferreira, Diniz Cordeiro, Dona Emma, D. Marianna, Doze de Maio, Dr. Sampaio Corrêa, Duque Estrada, Eurico Cruz, Elvira, Machado, Estacio Coimbra, Estella, Euclides da Rocha, Faro, Fernandes Guimarães, Fonte da Saudade, Frederico Eyer, Frei Leandro,

Frei Solano, Frei Velloso, General Dionisio, General Garzon, General Polydoro, General Severiano, Getulio das Neves, Guarany, Heloisa Leal, Henrique, Honório de Lemos, Humaytá, Irinel Marinho, Itapemirim, Itú, Jequitibá, Joaquim Caetano, Lopes Quintas, Madresilva, Macedo Sobrinho, Magnolias, Maipy, Manuel Niobey, Marechal Cantuaria, Maria Angelica, Maria Eugenia, Mario Ribeiro, Marquez de São Vicente, Marquez de Sahará, Menna Barreto, Miguel Pereira, Oliveira Fausto, Orsina da Fonseca, Osorio de Almeida, Pacheco da Rocha, Paineira, Passagem, Paulino Fernandes, Paulo Barreto, Pery, Pinheiro Guimarães, Primeiro de Março, Professor Salkanha, Ramon Franco, Resedá, Rodrigo de Britto, São Manoel, São João Baptista, Sorocaba, Saturnino de Britto, Taboas, Tapyr, Thereza Guimarães, Urandy, Urbano dos Santos, Vicente de Souza, Victorio da Costa, Villa Rica, Visconde de Carandahy, Visconde de Silva, Viuva Lacerda, Voluntarios da Patria, Yatch Club e Zahra.

Praças:

Adalberto Ferreira, Almirante Indio do Brasil, Arthur Bernardes, Dr. Julian Moreira, Felix Laranjeira, Raul Guedes, Nilo Peçanha e São Jeronymo.

Largos:

Leões e Memoria.

Ladeiras:

Leme, Ponte de Taboas e Tabajaras.

Travessas:

Doux, D. Marciana, Feiz, Fernandes, Leandro, Pepe, Real, Rendeza, Santa Terezinha.

Estradas:

D. Castorina, Chuá, Gavea e Santa Marinha.

Caminho:

Canôa.

Morro:

Pão de Assucar.

3ª — Avenidas:

Oswaldo Cruz e Ruy Barbosa.

Ruas:

Alice, Almirante Salgado, Alvaro Chaves, Assumpção, Barão de Flamengo, Barão de Icarai, Barão de Itambi, Capistrano de Abreu, Cardozo Junior, Clarice Indio do Brasil, Coelho Neto, Conde de Baependi, Constantino, Cosme Velho, Cruz Lima, Dr. Souza Lopes, D. Anna Eduardo Guimle, Esteves Junior, Farani, Fernandina, Fernando Mendes, General Glicerio, Guilhermina Guimle, Honório de Barros, Icatú, Indiana, Ipiranga, Laranjeiras, Leite Leal, Marechal Bento Manoel, Marechal Niemeyer, Marechal Pires Ferreira, Maria Emilia, Martins Fererira, Martins Ribeiro, Marquez de Abrantes, Marquez de Paraná, Marquez de Olinda, Matriz, Muniz Barreto, Moura Brasil, Mundo Novo, Palmeiras, Paissandú, Pereira da Silva, Pinheiro Machado, Presidente Carlos de Campos, Princeza Januaria, Professor Alfredo Gomes, Retiro da Guanabara, Ribeiro de Almeida, Romania, S. Clemente, S. Salvador, Sarapuí, Sebastião de Lacerda, Senador Corrêa, Senador Pedro Velho, Senador Vergueiro, Smith de Vasconcellos, Soares Cabral, Sul America, Tibagi, Tucuman, Umbelina, Vicente de Souza, Visconde de Cruzeiro e Visconde de Ouro Preto.

Praia: Botafogo.

Praças:

Del Preto, José de Alencar e São Salvador.

Largos:

Boticario e Machado.

Ladeiras:

Andrade, Ascurra, Cerro Corá, Fluminense, Peixoto e Smith de Vasconcelos.

Travessas:

Carlos Sá, Cerro Corá, D. Carlota, Ferreira, João Afonso, Martins Ferreira, Mario Portela, Pinto da Rocha, Parecis e São Clemente.

Beco: Botocário.

Estrada: Velha do Corcovado.

Caminho: Corcovado.

4° — Ruas:

Almirante Balthazar, Almirante Tamandaré, Andrade Pertence, Barão de Guaratiba, Benjamin Constant, Bento Lisboa, Buarque de Macedo, Caminho Particular, Candido Mendes, Carvalho Monteiro, Catete, Corrêa Dutra, Cruzeiro do Sul, Dois de Dezembro, Ferreira Viana, Francisca de Andrade, Fialho, Gago Coutinho, Gloria, Goitacazes, Hermenegildo de Barros, Machado de Assis, Marquiza de Santos, Pedro Americo, Russel, Santo Amaro, Santa Cristina, Silveira Martins e Tavares Bastos.

Praça: Flamengo.

Largo: Gloria.

Travessas:

Almorés, Barão de Guaratiba, Benjamin Constant, Candido Mendes, Cassiano, Constantino Coelho e Santa Cristina.

Becos:

Pinheiro e Rio.

Ladeiras:

Durão, Gloria, Russell e Santa Isabel.

5° — Ruas:

Alcindo Guanabara, Arcos, Alvaro Alim, Conde de Lage, Evaristo da Veiga, Joaquim Silva, Lapa, Luiz de Vasconcelos, Manoel Carneiro, Marrecas, Moraes, e Valle, Passeio, Pinto Martins, Taylor, Teixeira de Freitas, Theotônio Regadas, Senador Dantas, Visconde de Maranguape e Visconde de Paranaguá.

Praças:

Florianópolis e Arcos.

Largo: Paulo Candido.

Becos:

Carmelita e Mosqueira.

6° — Avenida:

Mem de Sá.

Ruas:

Almirante Alexandrino, André Cavalcanti, Aprazível, Augusta, Aurea, Bernardino dos Santos, Carlos de Carvalho, Conselheiro Josino, Corrêa de Sá, Costa Bastos, Dias de Barros, Dr. Constante Jardim, Dr. Julio Ottoni, Felício dos Santos, Francisco Castro, Francisco Muratori, Fonseca Guimarães, Fluminense, Joaquim Murтинho, Mauá, Monte Alegre, Murтинho Nobre, Neves, Ocidental, Oriental, Paraizo, Paula Matos, Philadelphia, Progresso, Riachuelo, Santo Alfredo, Sylvio Romero, Teresopolis, Teresina e Vitoria.

Largos:

França, Guimarães, Neves e Triunfo.

Ladeiras:

Castro, Meireles, Maia, Plano Inclinado, Santa Tereza e Senado.

Travessas:

Aqueduto, Dr. Constante Jardim, Fluminense, Muratori e Lagoinha.

Beco:

Lagoinha.

Estradas:

Lagoinha e Redentor.

Caminho:

Sumaré.

7° — Avenida:

Gomes Freire.

Ruas:

Lavrado, Relação e Rezende.

Praça:

João Pessoa.

Travessa:

Torres.

8° — Avenida:

Henrique Valadares.

Ruas:

Carlos Sampaio, Invalidos, Paulo de Frontin, Pedro I, Senado, Silva Jardim, Tenente Possolo e Vinte de Abril.

Praça:

Vieira Souto.

Beco:

Carioca.

9° — Avenida:

Thomé de Souza.

Ruas:

Constituição, Regente, Feijó, Visconde do Rio Branco e Nuncio.

10° — Ruas:

Carioca, Gonçalves Dias e Treze de Maio.

Largos:

Carioca.

Ladeira:

Santo Antonio.

11° — Avenida:

Passos.

Ruas:

Alexandre Herculano, Imperatriz, Leopoldina, Léo, Luiz de Camões e Teatro.

Praça:

Tiradentes.

Largo:

São Domingos.

Travessa:

Belas Artes e São Domingos.

Beco:

Tesouro.

12° — Avenida:

Rio Branco, lado par.

Ruas:

Bethencourt Silva e Ourives.

Becos:

Cayrú e Manoel de Carvalho.

13° — Avenidas:

Rio Branco, lado impar e Almirante Barroso.

Ruas:

Pedro Lessa, Reitor de Mello e Mexico.

14° — Avenidas:

Nações, Presidente Wilson e Santos Dumont.

Ruas:

Araujo Porto Alegre, Chile, Clapp, D. Manoel, Marques de Carvalho, Misericórdia, Pharoux, Remo, Santa Luzia, São José e Vieira Fazenda.

Praças:

Manifesto e Marechal Ancora.

Largos:

Assembléa, Batalha, Misericórdia e Moura.

Travessas:

D. Manoel e Natividade.

Becos:

Ferreiros, Fidalga, Guindaste, Moura e Musica.

Mercado Municipal.**15° — Ruas:**

Carmo, Republica do Perú, Rodrigo Silva e Quitanda.

Beco:

Carmo.

16° — Ruas:

Sete de Setembro e Ramalho Ortigão.

Travessa:

Ouvidor.

Largo:

São Francisco.

17° — Ruas:

Ouvidor e Rosario.

Beco:

Cancêlas.

18° — Ruas:

Borja de Castro, Conselheiro Saraiva, Mercado, Mercadores, D. Gerardo, Primeiro de Março, São Bento e Visconde de Itaboraí.

Praças:

Quinze de Novembro e Servulo Dou-rado.

Travessas:

Bragança, Comércio, Conselheiro Saraiva, Tinoco e Tocantins.

Beco:

Barbeiros.

Ladeira:

São Bento.

Ilhas.**19° — Rua:**

Buenos Aires.

Praça:

Olavo Bilac.

20° — Ruas:

Alfandega e Dias da Costa.

21° — Ruas:

General Camara e Candelaira.

Travessa:

Bom Jesus.

22° — Ruas:

Azeredo Coutinho, Moncorvo Filho, Marcilio Dias e São Pedro.

Praças:

Cristiano Ottoni e Republica.

23° — Ruas:

Teofilo Ottoni, Conreição e Senhor dos Passos.

24° — Ruas:

Marechal Floriano e Visconde da Inhaúma.

25° — Ruas:

Andradas e Uruguaiana.

Praça:

Lopes Trovão.

Largo:

José Clemente.

Travessa:

Rosario e Oliveira.

Beco: Rosario.**26° — Ruas:**

Acre, Camerino, Leandro Martins e Mayrink Veiga.

Praças:

Estivadores e Major Vallo.

Largo:

Santa Rita.

Beco:

Escadinhas do Valongo.

Morro:

Valongo.

27° — Ruas:

Ana Mascarenhas, Barão de São Felix, Bento Ribeiro, Cajueiros, Costa, Costa Barros, Major Sayão, Noemia, Senador Pompeu e Visconde da Gavea.

Travessas:

Coronel Julião, D. Felicidade e Partilhas.

Beco:

Madre Deus.

Ladeiras:

Barroso, Farias, Pedro Antonio e Madre Deus.

28° — Avenidas:

Barão de Teffé, Professor Pereira Reis, Rodrigues Alves e Venezuela.

Ruas:

Americo Rangel, Annibal Falcão, Antonio Lage, Barão da Gambôa, Coelho Castro, Comendador Evora, Conselheiro Zacharias, Comendador Leonardo, Cordeiro da Graça, Cunha Barbosa, Edgard Gordilho, Escorrega, Funda, Gambôa, Harmonia, João Alvares, Jogo da Bola, Leoncio de Albuquerque, Livramento, Mato Grosso, Miguel Sayão, Monte, Pedra do Sal, Proposito, Rivadavia Corrêa, Sacadura Cabral, S., Francisco da Pra-

inha, Segunda, Silvino Montenegro, Souza Bandeira e União.

Praças:

Harmonia e Mauá.

Largo:

S. Francisco da Prainha, Adro: São Francisco.

Ladeiras:

Escadinha do Livramento, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Morro da Saúde.

Travessas:

Cunha Mattos, Lyceu, Mato Grosso e Sereno.

Becos:

Escadinha da Conceição, Escadinha do Livramento, João Ignacio, João José, Patriota e Sem Salda.

29° — avenidas:

Ruas:

Alpha, America, Antonio José, Araujo Vianna, Atilia, Barão de Angra, Capiberebe, Capitão Senna, Cardoso Marinho, Carlos Gomes, Carneiro Leão, Conselheiro Leonardo, Deolinda, Dr. Piragibe, Ebroino Uruguay, Farnese, Gamina, Guapy, João Cardozo, Mariano Procopio, Monte Alverne, Moreira Pinto, Nabuco de Freitas, Oito, Orestes, Pedro Alves, Pinto, Quatro, Régo Barros, Saldanha Marinho, Santo Christo, Sara, Seis, Um e Vida Negreiros;

Praças:

Francisco Eugenio, Marechal Hermes.

Largo: Providencia.

Travessas:

Barros Sobrinho, Britto Teixeira, Capitão Senna, São Diogo, Sara, Silva Bayão e Souza.

Becos:

Escadinha do Oliveira, Mendonça e Vital Negreiros.

Ladeira: Mendonça.

30° — Ruas:

Dr. Ezequiel, General Pedra, João Cactano, Luiz Pinto, Mesquita Junior, Pedro Rodrigues e Senador Euzebio.

31° — Ruas:

General Caldwell, Visconde de Itapua, Miguel de Frias e Sant'Anna.

Travessa:

Miguel de Frias.

32° — Avenida:

Salvador de Sá.

Ruas:

Afonso Cavalcanti, Amoroso Lima, Annibal Benevolo (D. Julia), Carmo Netto, Comandante Maurity, Corrêa Vasques, D. Minervina, Julio do Carmo, Laura de Araujo, Machado Coelho, Marquez de Sapucaí, Nery Pinheiro, Pereira Franco, Pessoa de Barros, Presidente Barroso, Rodrigues dos Santos, Santa Maria, São Martinho, Senhor de Matosinhos, Souza Neves, Thomaz Rabello, Visconde de Pirassinunga e Visconde de Duprat, Benedicto Hipolito e Pinto de Azevedo.

Praça:

D. Sebastião Leme.

Travessas:

D. Rosa, Guedes, Lopes, Onze de Maio, Pedregais e Visconde de Matosinhos.

3° — Ruas:

Azevedo Lima, Barão de Petropolis, Caetano Martins, Carolina Reyndner, Catumbi, Chichorro, Concordia, Coqueiros, Costa Ferraz, Cunha, D. Cecilia, Doutor Agra, Emilia Guimarães, Ermelinda Estrella, Frei Caneca, General Galvão, Gonçalves, Greenhalgh, Guaiacurus, Idalina, Itapirú, João Ventura, José de Alencar, José Bernardino, Magalhães, Marieta, Miguel de Paiva, Navarro, Padre Miguelino, Valença, Visconde de Jequitinhonha, Vista Alegre e Zig-Zag do Teixeira.

Ladeira:

Vianna.

Largo:

Catumbi.

Travessas:

Dr. Agra Filho, Braz de Barros, Chichorro, Navarro, Paz e Vista Alegre.

Beco:

Catumbi.

34° — Avenidas:

Mello Mattos, Paulo de Frontin, Paulina e Trapicheiro.

Ruas:

Afonso Penna, Alberto de Siqueira, Araujo Penna, Aristides Lobo, Aureliano Portugal, Baptista das Neves, Bandeirantes, Barão de Igatemy, Barão de Ibiturana, Barão de Itapagipe, Barão de Sertorio, Barão de Ubu, Bento Alexandrino, Bispo, Cajurú, Candido de Oliveira, Carolina, Conselheiro Barros, Delgado de Carvalho, Domicio da Gama, Doze de Dezembro, Dr. Campos da Paz, Dr. Campos Salles, Dr. Sattamini, Estacio de Sá, Gonçalves Crespo, Haddock Lobo, João Francisco, Laurindo Rabello, Lucio de Mendonça, Mococa, Maria Lacerda, Major Freitas, Mariz e Barros, Martins Penna, Mattos Rodrigues, Matoso, Moraes e Silva, Morro, Otto de Alencar, Pardal Mallet, Paula Ramos, Pereira de Almeida, Professor Gabizo, Sampaio Ferraz, Sampaio Vianna, Santa Amelia, Santa Alexandrina, Santa Philomena, S. Carlos, S. Claudio, S. Diniz, São Frederico, São Roberto, Zamenhoff.

Praças:

André Rebouças, Bandeira, Castilhos França, Condessa de Frontin, General Portilho e Reverendo Alfredo Reis.

Largos:

Estacio de Sá e Segunda Feira.

Travessas:

Angustura, Dr. Araujo, Carneiro Cruz, Luz, Motta, Rio Comprido, Santos Rodrigues, S. Carlos, S. Vicente e Soledade.

Ruas: 35.

Acude, Aguiar, Agostinho, Alfredo Pinto, Alves de Britto, Alzira Brandão, Amoroso Costa, Andrade Neves, Angelo Agostini, Antonio Basilio, Antonio Santos, Araujos, Boa Vista, Bom Pastor, Carlos, Canuto Saraiva, Carlos de Vasconcellos, Cascata, Catramby, (Dr.), Clovis Bevilacqua, Conde de Bomfim, Conde de Itaguaí, Condeúba, Conselheiro Zenha, Desembargador Isidro, Dezoito de Outubro, Dulce, Eduardo Xavier, Eduardo Ramos, Ennes, de Souza, Ernesto Senna, Ferdinando Laboriau, Felix da Cunha, Ferreira de Almeida, Fontes Castello, Francisco Graça, Garibaldi, General Rocca, Gratidão, Grota, Guaxupé, Homem de Mello, Henrique Fleuiss, Itabira, Itacurussá, Itapira João Alfredo, Jocelin Fernandes, José Hygino, Jurupari, Leite de Abreu, Marechal Trompowsky, Mario de Alencar, Marquez de Valença, Medeiros Passaro, Moreira Britto, Octavio Kelly, Oliveira e Silva, Pareto, Pereira Barreto, Pinto de Figueiredo, Pinto Guedes, Poracicaba, Piratini, Potengi, Radmaker, Raiz da Serra, Rego Barros, Rocha Miranda, Saboia Lima, Santa Carolina, S. Miguel S. Raphael, Silva Guimarães, Soares de Oliveira, Urbano Duarte, Valparaizo, Victorino Emanuel, Visconde de Bom Retiro, Visconde Cabo Frio e Visconde de Figueiredo.

Praças:

Comandante Xavier de Britto, Gabriel Soares e Saens Pena.

Largo:

Boa Vista.

Travessas:

Afonso, Boa Vista, Ferreira de Almeida e Mathilde.

Becos:

Araujo e Dehoul.

Ladeira:

Pirassinunga.

Estradas:

Barra da Tijuca, Cachoeira, Cascatinha, Excelsior, Floresta, Gavea Pequena, Furnas, até o n. 787, Gavea Pequena, Velha da Tijuca e Vista Chinesa.

Morros:

Afonso, Salgueiro, Trapicheiro e Formiga.

36 — Avenida:

Maracanã.

Ruas:

Adolpho Caminha, Adolpho Motta, Alfredo Pujol, Alegre, Ambrosina, Almirante Cockrane, Amaral, Andarahy, Antonio Salema, Aquino, Araripe Junior, Araujo Lima, Artistas, Arthur Menezes, Babilonia, Balthazar Lisboa, Mambui, Barão de Itaipu, Barão de Mesquita, Barão de Vassouras, Bela de S. Luiz, Borda do Mato, Botucatu, Caçapava, Campinas, Carvalho Alvim, Castro Barbosa, Comandante Prat, Costa Pereira, Conselheiro Olegario, Dona Alice, Dona Florinda, D. Heloisa, D. Maria, Dona Zulmira, D. Maria Romana, Derbi Club, Drumond, Duqueza de Bragança, Engenheiro Morsing, Ernesto Souza, Farias Brito, Felipe Camarão, Feliz Lembrança, Fernandes Vieira, Fernandes Figueira, Ferreira Pontes, França Junior, General Silva Teles, Gomes Braga, Gonzaga Pastos, Guanterim, Henrique Morize, Indaiassu, Inglez de Souza, Irati, Jaceguai, Jeribá, Juiz de Fora, Jupanã, Ladislau Neto, Leopoldo, Major Avila, Marechal Jardim, Maria Amalia, Maxwell, Morales de Los Rios, Nicolau Moreira, Oliveira Lima, Outeiro, Paula Brito, Pereira Nunes, Pereira Soares, Pereira de Siqueira, Pontes Corrêa, Professor Pizarro, Riheiro Guimaraes, Rosa e Silva, Sá Viana, Sabará, Santa Luzia, Santo Afonso, Santa Sofia, S. Francisco, Xavier, até os números 535, e 476, Senador Muniz Freire, Senador Soares, Souza Cruz, Tomaz Coelho, Tilda, Uberaba, Uruguay, Universidade e Visconde de Itamarati.

Praças:

General Rondon, Hilda, Ilororó, Monte Caseros, Niteroi, Nobel, Carnhagem e Verdun.

Travessas:

Caminha, Major Aila, Patrocínio e Vasconcelos.

37 — Avenida:

28 de Setembro.

Ruas:

Alfa, Angelo Blencourt, Araxá, Artidoro da Costa, Barão de Bom Retiro, a partir dos ns. 425 e 386, Barão de Cotegipe, Barão de S. Francisco Filho, Beta, Canavieiras, Caravelas, Caruaru, Ceará, Conselheiro Autran, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Octaviano, Corrêa de Oliveira, Delta, D. Eliza, Duque de Caxias, Emilia Sampaio, Gamma, Grajahu, Gurupy, Hypolito da Costa, Itabaiana, Jardim, João Eufrosino, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, José Mauricio, José do Patrocínio, José Vi-

cente, Justiniano da Rocha, Lambda, Leopoldino Bastos, Luiz Barbosa, Luiz Guimarães, Marechal Joffre, Maquiné, Mearim, Meira de Vasconcellos, Mendes Tavares, Mojul, Petrodocolino, Piza e Almeida, Professor Valladares, Rocha Fragozo, S. Francisco Xavier, a partir dos ns. 476 e 537, Senador Nabuco, Silva Pinto (Dr.), Souza Dantas, Souza Franco, Theodoro da Silva, Torres Homem, Turf Club, Vianna Drumond, Visconde de Abaeté, Visconde de Santa Isabel e Visconde de S. Vicente.

Praças:

aBrão de Drumond, Edmundo Rego, Malvino Reis, Maracanã e Tobias Barretto.

38° — Avenidas:

Bartholomeu de Gusmão, Exército, Francisco Bicalho, Lauro Muller, Paula e Souza, Pedro Ivo e Pedro II.

Ruas:

Amapá, Antunes Maciel, Benedicto Ottoni, Caixa d'Água, Cortume, Eduardo Prado, Emerenciana, Escobar, Euclides da Cunha, Farias Braga, Figueira de Mello, Fonseca Lima, Francisco Eugênio, Frolick General Bannabarro, Gothenburgo, Hilario Ribeiro, Idalina Senra, Inhomerim, João Ricardo, José Eugênio, Lopes Ferraz, Lopes de Souza, Luiz Gama, Matta Machado, Mello e Souza, Minas Gerais, Paulo Fernandes, u í za, Minas Gerais, Mineira, Paraíba, ba, Quinta, Santos Lima, S. Christovão, S. Valentim, Sergipe, Senador Furtado, Sotero dos Reis, Souza Valente, Teixeira Soares e Zaferino de Oliveira.

raças:

Alagôas, Mario Nazareth e ePedro II.

Travessa:

Figueira de Mello, Filgueiras, Fonseca Lima e Ida.

39° — Ruas:

Abilio, Amarante, Amazonas, Almirante Mariah, Alves Montes, Antonio Jannuzzi, Argentina, Avila, Baía, Bella de S. João, Bomfim, Caridade, Carneiro de Campos, Campos Salles, Carlos Seidl, Capitão Felix, Catalão, Chaves de Faria, Conde de Leopoldina, Cornelio, Coronel Cabrita, Coronel Brandão, Corujá, Couto de Magalhães, Corurú, D. Carlos, Dr. Gaudie Ley, Dr. Ferreira de Araújo, Emancipação, General Bruce, General Gurjão, General Sampaio, Guarapuava, Igrejinha, Industria, Itabuna, Jansen eMilo, José Clemente, José Christino, Justino Souza, Liberdade, Lima MaBros, Lopes, Silva, Major Fonseca, Marechal Aguiar, Mantiqueira, Mourão Valle, Nogueira da Gama, Paula e Silva, Pedro Paiva, Pereira Lopes, Reservatorio, Retiro Saudoso, Ricardo Machado, Sá Freire, Senador Alencar, São Januario, S. Luiz de Gonzaga, Sininbú, Tavares Guerra, Teixeira Juinor, Tuyuty, Vieira, Bueno, Villela, Vinte e cinco de Março.

Praças:

Argentina, General Argollo, Igrejinha, Pinto Peixoto, Marechal Deodoro e Vianna.

Travessas:

Azevedo, Ayres into, Manuel Pinto, Marechal Aguiar e S. Luiz de Gonzaga.

Ladeiras:

Gusmão, S. Januario e Praia de São Christovão.

40° — Ruas:

Abdon Milanez Aloysio de Azevedo, Alvares de Azevedo, Ana Guima-

raes, Ana Néri, Aires Casal, Bafa, aBndeira Gouvêa, Barbosa da Silva, Baroneza de Engenho Novo, Braulio Cordeiro, Bruno Seabra, Bolivia, Canindé, Capistrano de Aberu, Capitulino, Carlos Costa, Clara de Barros, Conde de Porto Alegre, Conselheiro Mayrink, Cotia, C toaLsoob, (de 'i shrd dōhrd hrdl Cotia, Costa Lobo, Dias Braga, Dias da Silva, Dois de Maio, D. Sofia, Dr. Garnier, Dr. Pedreira, Engenho Novo, Fausto Barreto, Felipe Cavalcanti, Flack, General Belfort, Gravataí, Guarana, Guararú, Guimarães, Henrique Mesquita, Ibiira, Inácio Goulart, Jaguarí, Jaraguá, Jasuino Ferreira, João Rodrigues, José Felix, Licínio Cardoso, Lino Teieira, Iiuz Sanchez, Magalhães Castro, Major Suckow, Major Fonseca, Marabá, Minas, Morro do Vintem, Paulo Drumond, Paim Pamplona, ePçanha da Silva, Perseverança, Prata, Professora Ester de Mello, Propicia, Rocha, Santos Melo Sarandí, Saião Lobato, Senador Bernardo Monteiro, Silva Freire, Souza Barros, Tavares Ferreira, Telegrafo, Tomaz Gonzaga, Vieira da Silva, Visconde Niteroi, Vigario oMrato, 26 de Maio, Viuva Claudio e Viuva Ortigão.

raças:

Ubirajára, Guilherme Guinle e Imaculada Conceição.

Largos:

Bemfica, Engenho Novo, Jacaré, Pe-Travessas:

dregulho e Natividade Saldanha.

Magalhães Castro e Peçanha da Silva.

Moro:

Mangueira.

41a:

Ruas:

Afonso Arimos, Alice de Figueiredo, Alan Karder, Amaragi, Alzira Valde-taro, Antonio Portela, Antonio de Padua, Aquidaban, Antunes Garcia Araujo Leitão, Azamor, Barão do Bom Retiro até os ns. 384, e 423, Barão de São Borja, Baroneja de Uruguayana, eBla Vista, Bocaina, Bueno de aPiva, Cabuçu, Caparão, Caiapó, Carijós, Cesar Zaca, Carolina Santos, Condessa de Belmonte, Conselheiro Ferraz, D. Gladina, Dona Francisca, D. Rita, D. Romana, Doutor Dias da Cruz, lado impar, Dr. Fabio da Luz, Dr. aJbim, Eduardo Raboeira, Engenheiro Brotero, Figueira, Filgueiras Lima, Francisco Manoel, Frei Pinto General Bollegarde, General Labatu, Geenral Rodrigues, Grão Pará, Gregorio das Neves, Hermengarda, Henrique Dias, eHraclito da Graça, Ioslina, Jau, Jacinto, João Felipe, Joaquim Meyer, Joaquim Rosa, Joaquim Tavora, José Verissimo, Lins de Vasconcellos, Lopes da Cruz, Maranhão, Marechal Bittencourt, Marumbi, Maria Antonio, Maria Calmon, Maria Justina, Maria Luiza, Mathias Aires, eMyer, Monsenhor Amorim, Moreira Sampaio, Neves Leão, Nove de Julho, aNzabio, Oliveira, Padre Roma, Paraguai, Paes de Andrade, Paris, Pedro de Carvalho, Pelotas, Porto Alegre, Raetcliff, Raul Barroso, Ramos Fonseca, S. João, Sant'Anna do Mateus, S. Paulo, Samuel Guimarães, eSnador Jaguaribe, Souto Carvalho, Taquari, Thompson, Flores, Valentim da Fonseca, Villela Tavares, Vinte de Março, Vinte e Quatro de aMio, Visconde de Santa Cruz, Visconde de Tuanay, Werna Magalhães e Zizi.

Praças:

Cícero Peregrino, Delta e Rivadavia Corrêa.

Travessas:

Alice de Figueiredo, Alvaro, Aquidaban, Araujo Leitão, Cerqueira Lima, Coronel Soares, Garcia, Hermengarda Lins de Vasconcellos.

Beco:

Gaboré.

42° — Ruas:

Abolição, Adalgisa, Affonso Ferreira, Alfredo Reis, Almeida Bastos, Andrade, Angelina, Araruana, Alvares Cabral, Americana, Angelica, Archias Cordeiro, talaia, Assis Vasconcellos, Augusto Nunes, Baldraco, Basilio de Britto, Barcelona, eBniio de Abreu, Bento Gonçalves, Bernardino de Campos, Berquó, Bio Braulio Muniz, Cantildo aMnuel, Carlos de Oliveira, Cesario, Colombia, Coronel Almeida, Cupertino, Capitão Jesus, Capitão Rezende, Cardoso, Carolina Meyer, Castro Alves, Coronel Cunha Leal, Cachambi, Chaves Pinheiro, Christiania, Cirne Maia, Conselheiro Agostinho, Christovão Colombo, Constancio, D. Thereza, Djalma Dutra, Dr. Enéas Galvão, Doutor Ferrari, Dr. Padilha, Dr. Del Vecchio, Emilio Menezes, Engenheiro Nazareth, Ernesto Nunes, Eurico Mendes, Euphrasio Corrêa, Elisa de Albuquerque, Estevão Silva, Frederico Meyer, Ferreira de Andrade, Ferreira Sampaio, Francisco Vidal, General Clarindo, Goiaz, Guaramiranga, eGuarami, Guilhermina, Guineza, Garcia Redondo, Gallileu, Geobert de Queiroz, General Fonseca Ramos, Gentil da Araujo, Getulio, Gonzaga, Campos, Guarabira, Henrique Scheid, Herminia, Honório, Henrique Moura, Itamaracá, João Pinheiro, José Mariano, João Vieira, José dos Reis, até avenida Suburbana; José Bonifacio, idem, idem; Junqueira Freire, Lucidio Lago, Leopaldina, Lima Barreto, Luiz Silva, Maximo Maciel, Macedo Braga, Manuel Murtilho, Mendes, Moraes Macedo, Magdalena, Major Mascarenhas, Manuel Alves, Marques Leão, Marília de Dirceu, Martins Lage, Menezes Vieira, Miguel Angelo, Miguel Cervantes, Miguel Fernandes, Monte Pascoal, Mossoró, Nogueira, Oscar, Oficinas, 8 de Setembro, Piauí, Pedreira, Pedro Domingues, Rocha Pitta, Salles Guimarães, Sobral, Salvador Pires, Santa Fé, Santo Antonio, S. Braz, S. Gabriel, S. Joaquim, Silva Mourão, Silveira Lobo, Silvana, Silva Gomes, Silverio, Silviano Brandão, Teixeira de Azevedo, Thereza Cavalcante, Thomaz Aires, Teixeira Bastos, Tenente Costa, Tenente França, Torres Sobrinho, Vasco da Gama, Vaz Caminha, Vaz Toledo, Villa Verde, Visconde de Tocantins, Vital Violante.

Praças:

Aparecida e Avai.

Travessas:

Andrade, Coari, Carolina, Cordeiro, José Bonifacio, Marília, Marietta Reis, Rio Grande, Silva Guimarães e Virgínia.

43° Avenida:

Amaro Cavalcanti.

Ruas:

Adriano, Alexandre Levy, Alfredo Reis, Almeida Nogueira, Amorim, Anna Leonidia, Anna Barbosa, Ararigboia, Argentina Reis, Assis Carneiro, Balbina, Barbacena, Bernardo Guimarães, Botafogo, Botelho, Brasil, Borges Monteiro, Caetano de Almeida, Camarista Meyer,

Cametá, Constança, Barbosa, Coronel Colla, Curupaí, Capela, Caldas Barbosa, Cardoso Mesquita, Cassiporé, Cesário Machado, Christovão Penha, Clarimundo Melo, Conselheiro Ramalho, Cruz e Souza, Dionízio Fernandes, Daniel Carneiro, Dois de Fevereiro, Dr. Dias de Barros, lado par, Dr. Bulhões, Dr. Leal, Dr. Duarte Teixeira, Dr. Paulo de Araújo, Dr. Domingos Freire, Dorcas, Elias da Silva, Engenho de Dentro, Emílio, Eulina Ribeiro, Fagundes Varela, Fazenda da Bica, Ferraz, Fontoura Chaves, Francisca Meyer, Francisco Fragozo, Firmão Sá, Freitas Madureira, Furtado de Mendonça, Galdino Pimentel, Garcia Pires, Glaucio Velasquez, Gomes Serpa, raubem Barbosa, Gustavo Gama, Grustávo Riedel, Itobi, Jacaúna, Jayme Benevoló, Jayme Minebre, João Barbalho, Joaquim Soares, Joaquim Serra, Laboratório, Leite Ribeiro, Leandro, Pinto, Lemos Brito, Lucinda Barbosa, Manoel Victorino, Magalhães Couto, Manoela Barbosa, Maria Paula, Martins Costa, Martins Junior, Medina, Monteiro da Luz, Meira, Miguel Cardoso, Nerval de Gouvêa, Dr. Niemeyer, Noemeia Corrêa, Nida, Odina, Paraná, Pedro Reis, Piranga, Pernambuco, Poconé, Pompílio de Albuquerque, Primo Teixeira, Ramiro Magalhães, Regina Reis, República, Santos Tilara, Silva Braga, Silva Rabelo, Simas, Souto, Souza Aguiar, Sylvia, Tijolo, Torres de Oliveira, Venancio Ribeiro, Vianna Junior, 21 de Abril, Violenta, Wenceslau, Xavier de Castilhos,

Praças:

Capitão Couto, Encantado e Quintino Bocayuva.

Travessas:

Ataliba, Barros Leite, Bernardo, Dias Pereira, Gomes, Guerra, Martins Couto, Paraná e Soares Pereira.

44ª Avenida:

Suburbana, a partir do n. 2.022.

Ruas:

Ada, Adelaide, Almeida Reis, Almeida Carneiro, Amalia, Americo Vespucio, Amparo, Andrade Bastos, Anna Quintão, Antônio Sá, Antônio Saraiva, Antonio Vargas, Arda, Armando, Arthur Vargas, Barão de Bananal, Barbosa, Barbosa Rodrigues, Basilio da Gama, Bittencourt, Brasília, Caetano Silva, Cerqueira Daltro, Cambuqueira, Campo da Botija, Candido Bastos, Cardoso Quintão, Carolina, Comendador Infante, Casemiro de Abreu, Coronel Burlamaqui, Coronel Magalhães, Costa, Miranda, Domingos Perseu, Domingos Pires, Domingos Torres, D. Joaquina, D. Lydia, Edmundo, Gonçalo Coelho, Engenho do Mato, Esther Corrêa, Felício, Ferreira Leite, Figueredo Pimentel, Florentina, Floresta, Florinda, Francisco Zieze, Francisco Valle, Frei Antonio, Frei Henrique, Gaspar, Gaspar Vianna, Glaziou, Guarabi, Gurgel do Amaral, Honorio Hermeto, Iguapé, Iguassú, Ijuí, Italia D'Incau, Itamarati, Itaquati, Jacareí, Jacintho Rabello, Javari, Jequiá, Joaquim Norberto, José Faivre, Julieta, Juruá, Jataí, Laurindo Filho, Lorena, Luci, Luiz Delphino, Luiz Delgado, Luiz Gurgel, Luiz de Simoni, Luiz Castro, Luiz Vargas, Mangueiras, Manoel Machado, Marcelino, Margarida de Andrade, Maria Benjamin, Maria Deolinda, Maria Helena, Maria Joaquina, Maria José, Maria Passos, Maria Vargas, Medeiros, Mello Moraes, Miranda Britto, Monteiro Vieira, Morei-

ra de Azevedo, Mucio Teixeira, Mucuri, Octacilio Nunes, Oliveira de Andrade, Ornelas, Ouro Preto, Padre Nobrega, Paiva, Paracatú, Parapaniacaba, Paquequer, Pequiri, Pitangui, Purús, Quaraim, Quintão, Santa Maria Serra, Silva Valle, Silva Xavier, Soares Meirelles, Solimões, Souza Cerqueira, Souza Freitas, Teixeira de Carvalho, Teixeira Pinho, Thomaz Coelho, Tito Matos, Valerio, Visconde de Sábóia, Xavier Sigayd, Xisto Baía e Zeferino da Costa, Caradozo.

Praças:

Agassiz, Arthur de Azevedo, Frederico Durval e Prefeito Rivadavia.

Largo:

Cascadura.

Travessas:

Bittencourt, Cardoso Quintão, Cricanas, 16 de Maio, Felício, Garcia, Gomes da Silva, João de Mattos, Marieta Reis, Paiva Brito, e Santa Martinha.

Estrada:

Nova Pavuna

Caminho:

Catete.

Beco:

Espinheiro.

Campo:

Espinheiros.

45ª zona da avenida Suburbana e de Inhaúma:

Avenidas:

Suburbana, até o n. 2.020; Automovel Club.

Ruas:

Alvaro de Miranda, Bispo Lacerda, Capitão Sampaio, Castro Lopes, D. Joaquina, D. Luiza, Dr. Magessi, Dr. Nicar, Dr. Octavio, Engenho da Rainha, Falto, Fernão Cardim, Francisco Mateu Gandavo, Guandú, Guarabú, Ibaté, Itacil, Itapirica, José dos Reis, a partir da avenida Suburbana, José Bonifacio (prolongamento), Luiz Vale, Macedo Costa, Mateus Silva, Miranda Vale, Padre Januario, Teixeira de Macedo, Timbó e Vaz Costa.

Praças:

Botafogo.

Largo:

Pilares.

Travessas:

Cabral, Eduardo, Malafaia, Mateus Silva, Possolo, Santa Cruz, Vaz Costa.

Estrada:

Velha da Pavuna:

Caminhos:

Freguezia, Mateus e Penha.

Zona da Estrada de Ferro Leopoldina:

Avenida:

Democraticos, até o n. 829, no primeiro trecho, e do n. 1.145 a 1.775, no segundo.

Ruas:

Aracati, Aureliano Lessa, Armando Sodré, Antonio Rego, Andorinhas, Aurelio Gracindo, Barros, Bernardino Gustavino, Costa Mendes, Conselheiro Paulino, Conselheiro Ribas, Cariri, Cabéle, Comandante Abreu, Dr. Nogouchi, Delfim Carlos, Evangelina, Eça de Queiroz, Frei Jacobatão, General Galieni, João Clap Filho, João do Rego, João de Deus Juvenal Galeno, Leopoldo de Bulhões, Limeira, Ligia, Latino Coelho, Leonidia, Leandro Mota, Marechal Foch, Major Rego, Maria Esteves, Mario Euclides, Miguel Ferreira, Monsenhor Brito, Nova São, Piancó, Piumbi, Peçanha Povoa, Paranhos, Penedo, Parapanema, Roberto Silva, 4 de Novembro, Saint Hilaire, Sabaúna, Se-

bastião de Carvalho, Teixeira Franco, Tomaz Ribeiro, Tenente Pimentel, Teotônio de Brito, Uranos, lado par, Vitoria Fortuna, 23 de agosto, Vitorino do Amaral, Wandenkolk.

Praças:

Belmonte, 19 de Novembro.

Praia:

Inhaúma:

Travessas:

Barros, Costa Mendes, Blandina Pires, Joana Fontoura, Laurinda.

Estradas:

Manguinhos.

Caminhos:

Freguezia, Itararé, João do Rego, Luiz de Melo.

46ª — Avenidas:

Bruxelas, Camara, Camões, Democraticos: do n. 237 a 1.143, incorporado a rua Cardoso de Moraes, e do n. 1.777 em diante, incorporado à Estrada Braz do Pina, Liege, Londres, Luzitania, New York, Paris e Postal.

Ruas:

Acachil, Alenquer, Acará, Araçatuba, Albertina Rocha, Albertino de Araújo, Alberto Neepomuceno, Alvarenga Peixoto, Alzira, Aragão Gesteira, André de Azevedo, Angelica Motta, Anhambí, Anita Garibaldi, Antonio Carmo, Antonio João, Apia, Apiaí, Araguari, Ararina, Augusto Cesar, Augusto Sanoni, Aurora, Aimorés, Barão de Ladario, Barão de elgaço, Bariri, Barreiros, Barros Barreto, Baturité, Belisario Pena, Bento Cardoso, Boituva, Braga, Bulhões Marcial, Butuí Balduino de Aguiar, Cabreúva, Capitão Cruz, Cacequi, Caciola Rodrigues, Caetés, California, Camaquam, Canadá, Corrêa Dias, Capitão Carlos, Camponeza, Capivarí, Carabú, Carlina, Carlota Joaquina, Craveiro de Sá, Caescais, Castelo Branco, Cardoso de Moraes, Castorina, Castro de Menezes, Ceci, Cesario Braga, Cintra, Clara, Clara Rego, Clementina, Coimbra, Conceição, Constantino Rodrigues, Cordovil, Corintia, Coronel Camisão, Crato, Couto, Curuá, Cuba, Custodio Melo, Custodio Nunes, Costa Rica, Comandante Conceição, Delfim Nunes, Descalvado, 17 de Fevereiro, 19 de Outubro, D. Cantil: D. Isabee, D. Marciana, Dourados, Dr. Nunes, Dr. João de Sant'Ana, Dr. Benito de Figueiredo, Edith Cavel, Egipci: Eleuterio Mota, Emilia, Etedvina, Emilic Zaluar, Eneas Filho, Estação, Fausta Amaral, Felisbeelo Freire, Felisdorina Fernandes da Cunha, Fernandes Pinheiro, Figueiredo Rocha, Firmino Gameleira, Flamina, Flavio Farnese, Flora Lobo, Francisco Haidem, Francisco Enes, Fríria, Fuas Roupinho, Furquim Mendes, Galdino, General Carvalho, Gonçalves dos Santos, Gonzaga Duque, Granja, Grão Magrico, Gregorio de Matos, Guafba, Guatemala, Guaporé, Guianazes, Guaratingetá, Guilhermina, Guilhermina Gamon, Gurupá, Helvetia, Henrique Walter, Honduras, Honorio Bicalho, Honorio Gurgel, Ibicuí, Ibitinga, Guilherme Frota, Idalino de Almeida, Ignacio Acioli, Iliria, Indigena, Iracema, Ipojuca, Iporanga, Iraní, Irapuá, Irene, Itabira, Itanhaem, Itaverava, Izidro Rocha, Jaboticaba, Jacuí, Jaci, Jaguarão, Joana do Nascimento, João Henrique, João Magalhães, João Romariz, João Silva, Joaquim Braga, Joaquim Rego, Joaquim Rodrigues, Joazeiro, José Silva, José Maria, José Rodrigues, Julio Ribeiro, Juraci, Juvencio Menezes, João Torquato, Leocadia Rego, Leonidas, Lisboa, Lobo Junior, Lucas Rodrigues, Lui-

za Prata, Luiz Ferrelira, Lidia, Licfa, Mafrá, . . . agé, Major Conrado, Manoel Lima, Manoel Rocha, Maragogi, Mundaú, Manguaba, Marcelino Gomes, Marechal Jardim, Maria do Carmo, Maria da Gloria, Macapuri Maria José Lucas, Maria Rodrigues, Medeiros, . . . esquitele, Milton, Missões, Modesto Rodrigues, Monsenhor Pizarro, Montevideu, Moreira Vasconcellos, Nabor Rego, Nair, Nicaragua, Noemia Nunes, 9 de Janeiro, Nova Jerusalém, Olaria, Oliveira Melo, Operário Fernandes, Operário Fortes, Orminha, Ouriques, Panamá, Paquequer, Parimá, Proclamação, Paracatuba, Parafubna, Patagonia, Pedro Jordão, Pedro Rufino, Pedro Taques, Pequeri, Perei-Landim, Philomena Moreira, Philomena Nunes, Plinio de Oliveira, Pirajú, Piranjí, Porto de Maria Angú, Prego, Progresso, Quito, Quixadá, Rego Monteiro, Regeneração, Ribeirão Preto, Rio Apa, Rodrigo Mota, Roma, Romeiros, Rosalina, Sá Freire, Saracá, Saldanha da Gama, Santarém Santiago, Santos Dumont, Santos, Santos Salvador, S. Sebastião, Saugento Ferreira, Sargento Silva Nunes, Sebastião de Carvalho, Senador Antonio Carlos, 7 de março, Setubal, Silva Gomes, Silva Souza, Simão de Vasconcelos, Sinai, Sobragi, Sodré Filho, Suruf, Siria, Tambaú, 46° — Ruas:

Tanagra, Tangará, Taperoá, Taperi, Taquari, Teixeira Ribeiro, Teixeira de Souza, Tempoal, tenente (Palestrina, Thessalia, Thomaz Lopes, 3 de Março, Tupinambás, Tupi, Timbiras, Valentim Magalhães, Venina, Viggiana, Vicente Salvador, Viçosa, Vieira Ferreira, 22 de Fevereiro, 20 de Março, 29 de junho, 24 de Fevereiro, 25 de abril, Viuva Garcia, Weisschenk, Wesceslau Bello.

Praças:

Alberto Torres, Almeida Garret, Barbosa Lima, Bom Sucesso, Carmo, Cordovil, Esmeralda, Firmino Gamelleira, Gamelleira, Irineu Machado, Itapui, Lagôa Mirim, Laguna, (Lopes Ribeiro, Marcos Aurelio, Monsenhor Lustosa, Nações, Padre Ricardo, Paris, Progresso, Portugal, Saican, 14 Junho, Vera Cruz.

Largos:

Penha, Capela, Vicente de Carvalho, Travessas: Arsenio Silva, Francisco Ramos, Horacio, Melchiades, Romari, Sargento Ferreira, Vellela.

Estradas:

Agua Grande, Braz de Pinna, Cajá, Maria Angú, Engenho da Pedra, Penha, Portinho, Porto de Irajá, Porto Velho, Vicente de Carvalho, Quitungo e Vigario Geral.

Caminho: Saco.

47° — Avenidas:

Automovel Club, Itatiba, Orsina da Fonseca.

Ruas:

Acará, Adelaide Badajós, Adelina, Adolpho Bergamini, Andrade Figueira, Alice, Alice Freitas, Almerinda, Almerinda Freitas, Alves, Amazonas, Amazonas, Americo Brasileiro, Amethistas, Anajás, Antonio Badajoz, Angelina, Antenor, Arnaldo Murinelly, Araujo, Anani, Arruda Camara, Atibaia, Attila Silveira, Avai, Aidea Ribeiro, Baptista Braga, Batatais, Barrozo Pereira, Belinha, Bernardino de Mello, Bernardo Vianna, Dr. Bezerra de Menezes, Boa Esperança, Borborema, Bragança, Borges Freitas, Buriti, Cabari, Calmon Cabral, Cepela, Capitão Almeida, Capitão Maia, Capitão

Paulo, Carlos Gouvêa, Carolina Amado, Carolina Machado, Carvalho Souza, Cerqueira Cesar, Christovão Jacques, Chuf, Cisplatina, Clara Borges, Colegio, Conselheiro Galvã, Comandante Cloare, Comendador Guerra, Comendador Infante, Comendador Tavares Guerra, Coqueiros, Coronel Aleicastro, Coronel Damazio, Coronel Fontoura, Coronel Lago, Corone Lamenha, Coronel Leitão, Coronel Queiroz, Cardoso de Castro, Coronel Ribas, Coronel Soares, Coronel Socrates, Coruripe, Corupira, Delphin Alves, Diamantes, D. Ignez, Domingos Fernandes, Domingos Lopes, Emilia Borges, Emilia Ribeiro, Ermelinda Freitas, Enéa, Ernesto Vieira, Fazenda, Fernandes Marinha, Fernandes Lima, Felizardo Gomes, Firmino Fragozo, Flavia, Flores, Francelina, Francisco Teixeira, Frei Bento, Gabriel Lisboa, Galdino Gouvêa, Guatambú, General Fontoura, Guanabara, Guarapari, Guararema, Guaxindiba, Ibia, Invalidos, Inhamai, Isaias, Isabel Moraes, Itaiia, Imbassú, Itauba, Jarina, Jeronymo Motta, João Lopes, João Machado, Joaquim Teixeira, José Alves, José Borges, José Loureno, José Motta, Dr. Joviniano, José Queiroz, Judith Guerra, Judith Real, Julio Fragozo, Jurema, Justino Sá, D. Jacinthá, Leitã, Lila, Lima Drumond, Liberato Santos, Lucio de Araujo, Luiz Borges, Luiz Reis, Luiza Carvalho, Macabú.

Maia, Major Bruzzi, Major Calamba, Major Medeiros, Manguaba, Manguaba, Manoel Lucas, Manoel Fererira, Manoel Simões, Manoel Vieira, Manoelita Fontoura, Maracá, Marcos Nascimento, Dona Maria Braga, Maria Freitas, Maria Queiroz, Mario Hermes, Mario Muniz, Maroim, Marques do Nascimento, Marques de Aracati, Marques de Queluz, Martim Costa, Miguel Rangel, Monteiro Manso, Monsenhor Felix, Moura Rolim, Nathalina Fererira, Nathalina Teixeira, Nina Ribeiro, Noemia, Nova Leopoldina, Nunes de Souza, Octavio, Oliva Maia, Oliveira Figueiredo, Opalas, Onix, Otília, Paramirim, Parapeba, Paulo Vanna, Paz, Pedreira, Pedro Lima, Pavuna, Pedro de Araujo, Perdígão de Magalhães, Pereira da Costa Pescador Josino, Picul, Pinto Campos, Pinto Machado, Piracaia, Pirajá Pirapora, Pirajú, Portela, Professor Gurlamaqui, Quatro, Ricardo de Albuquerque, Rubis Romario Muniz, Sanatorio, Santa Isabel, Santos Sepulcro, S. Bento, São Bernardo, S. Venancio, Sapé, Sapopemba Sara, Sargento Rego, Sargento Waldemar de Lima, Simões Motta, Sirici, Souza Pinto, Tacaratu, Tatui, Taubaté, Teixeira Costa, Tenente Lassance, Tenente Theodoro, Thereza Santos, Taropasso, Topazios, Tunquêsas, Turmalinas, urí-Assu, Valentim Lima, Vaz Lobo, Villela, Visconde de São Leopoldo, Walter Junior, Wenceslau e Zanini.

Praças:

Caraguatá, Honorio Gurgel, Ipabuna, Pereira de Barros, Perolas, Vila Pompéia e 27 de Agosto.

Largos:

Areal, Madureira, Neco, Octaviano, Pavuna, Respeito, Sapé e Vaz Lobo.

Travessas:

Alice Freitas, D. Amalia, Aracy, Barbosa, Borborema, Carlos de Carvalho, Cecilia, Cypriano de Carvalho, Fernandes Marinho, Ferreira, Fontoura, Genipapo, Leite, Luiz Machado, D. Luiza, Nova Leopoldina Olinda Soares, Paulino, Pinto, Portela, Santa Isabel e Santo Antonio.

Becos:

Franklin, Frontin, Octaviano, João Pereira, Rita Vieira e Valoana.

Estradas:

Areal, Barro Vermelho, Botafogo, Camboatá, Canela Preta, Carrapato, Coronel Vieira, Engenho Novo, Engenho Portinho, Rio do Páu, Sapé, S. Bernardo Rangel, Nazareth, Octaviano, Portela, Caminhos:

e Três Barras.

Camboatá e Costa Barros

48° — Avenidas:

Frontin 1° de Maio e Vila.

Adalgisa Aleixo, Alameda, Albano Alda, Atilia, Alaide, Alcides Fonseca, Alberto de Carvalho, Alvaro Saraiva Alves do Vale, Americo Bacelar, Anajás, Andrade de Araujo, Andrade Pinto, Anunciata, Antimio, Ana Silva, Ana Teles, Antonia Alexandrina, Antonieta, Antonio Ribeiro, Apody, Araruama, Astrogêdo, Azalás, Barão, Baroneza, Bruges, Bauri, Bento Ribeiro, Belfort Rodrigues, Bernardo Savaget, Caico, Camélias, Candido Benicio, Capitão Machado, Capitão Macieira, Capitão Rubens, Capitão Menezes, Carlos Xavier, Cataguazes, Cardozo de Melo, Cassú, Catarina, Claudino Alves, Concordia, Conde de Linhares, Comendador Siqueira, Coelho Lisboa, Costa Pereira, Cosme dos Reis, Castro, Coronel Fenezes, Coronel Tedim, Circular, Casemiro de Abreu, Comendador Pinto, Coronel Rangel, Dalias, D. Maria, Divisoria, Dona Joaquina, Diogo Botelho, 12 de Outubro, 21 de Novembro, Domingos Lopes, Dona Clara, D. Rosa, D. Constança, D. Vicência, D. Francisca, Dr. Bernardino, Dr. Passos, Dr. Teodomiro, Duarte Costa, Eliza Fonseca, Elza Ribeiro, Esmeraldino, Elisario Freire, Edgard Werneck, Elira Fonseca, Eduardo, Estação, Evaristo Moncorvo, Ewbank Camara, Felipe Frutuoso, Florianopolis, Francisco Souza, Frei Sampaio, Fernando, Francisco, Francisca Sales, Gravata, General Tiburcio, General Magalhães, General Caldwell, General Clarindo, Guajuvira, Gonçalo, Coelho, Henrique Braga, Henriqueta, Hortencias, Honorina, Içá, Itapuca, Jasmins, Jato-bá, Joliva Fonseca, Julieta, Papurá, Jeronimo Pinto, João Macieira, João Vicente, José Silva, José Rocha, Laura, Lauro Muler, Lauricita Dantas, Lilazes, Lino Fonseca, Lopo Saraiva, Lopes Trovão, Laura Teles, Mamoré, Manuel Martins, Marajó, Marina, Marangá, Marechal Malet, Mario Barbedo, . . . argaridas, Maria Eugénia, Maria José, Maria Lopes, Maria de Lourdes, Maria Luiza, Maria Macieira, Maria Mota, Mariça, Mario, Mario Fonseca, Mendes de Aguiar, Monsenhor Mena Barreto, Monsenhor Marques, Morro da Reunião, Miosotis, Namur, Nova Amorim, Operários, Orminda, Oswaldo Rocha, Padre Telemaco, Papary, Paracurú, Parintins, Portão Vermelho, Passagem, Pereira Figueiredo, Pereira Guedes, Pereira Nobrega, Philomena Fragozo, 1° de Janeiro, Pedro Teles, Pinto Teles, Pinto Carneiro, Pinto Gomes, Piraquara, Pina, Quaxima, Santa Cruz, Santa Philomena, Santa Isabel, até o n., Santo Antonio, S. Carlos, S. Geraldo, S. Jorge, S. José, S. Roque, 7 de Setembro, Tacito Esmeriz, Teles, Teles Barreto, Tenente Lyra, Trairy, 3 de Maio, 3 de Setembro, 21 de Abril, 21 de Maio, 24 de Fevereiro, 28 de Setembro, 13 de Maio, Virginia Vidal, Vicente de Souza, Xavier, Curado, Xingu, Xiprés

Praças:

Barão da Taquara, Capitão Tiberio, Campo da Capela, Campo dos Jogos Atleticos, João Caetano, 15 de Novembro, Marechal Deodoro, Urussanga, Valqueire.

Largos:

Campinho, Pechincha, Professora Camisão e Tanque.

Ladeiras:

Loreto e Freguezia.

Travessas:

Adelina, Albano, Ascanio, Antonio Ribeiro, Almirante Alexandrino, Blandina, Caico, Carlos Xavier, Estação, Luiz Santos, Maria José, Pinto Teles, Paz, Passagem, Sampaio, Santa Cruz, Vitalina, Vista Alegre, Zelinda, Zilda Menezes.

Becos:

Cachangá, Fontinha, Enedina, Delfim Rodrigues, Maria Pereira, Manuel Aires, Ribeiro.

Estradas:

Angú Duro, Anil, Bananal, Barra da Tijuca, Boca do Mato, Cafira, Cafunda, Caçambi, Caieira, Caixa do Camorim, Campo da Areia, Capão, Carioca, Catonho, Capenha, Coronel Magalhães, Coanca, Cucirica, Engenho Velho, Estiva, Fontinha, Furnas, a partir do n. 789, Freguezia, Ghary, Guaratiba, até o distrito do mesmo nome, Henrique Melo, Intendente Magalhães, Musema, Macaco, Nogueira, Nova do Engenho Novo, Páu da Fome, Pechincha, Picapáu, Pitangueiras, Quitite, Queimado, Rio Grande, Rio Pequeno, Rio das Pedras, Retiro dos Artistas, Sapopemba, Talul, Taquara, Teixeira, Urussanga e Velha do Rio Grande.

Caminhos:

Boca do Lobo, Buraco do Ouro, Calharis, Carioca, Chacrinha, Calamba, Caçambi, Cachambi, Guerengue, Fazenda do Camorim, Lama, Panela, Papagaio, Ponte, Marro da Rosilha e Quartel.

49 a:**Ruas:**

Açudes, Agrícola, Albertina, Alegria, Amélia, André Miguez, Antenor Ribeiro, Aprazível, Avaré, Artes, Assú, Azambuja, Bangú, Barão da Taquara, Belém, Belisario Souza, Bernardo de Vasconcellos, Campanha, Capitão Borges da Costa, Capitão Teixeira, Caramuru, Carangueijo, Carapinima, Cardoso Martins, Carlos Macedo, Catarina, Cemiterio, Ceres, Chita, Claudio Manuel, Conciliação, Conselheiro Junqueira, Coronel Tamarindo, Curitiba, Cuiabá, Cipriano Costa, 2 de Abril, 12 de Fevereiro, Divisoria, Eduardo Barbosa, Eglypson, Enedina, Estevão, Eugenio Paiva, Ferrea, Fonseca, Francisco Real, Frei Miguel, General Azeredo, General Barreto Vianna, General Gurjão, General Raposo, General Visconde de Itaparica, Guaraci, Helena, Ibatanga, Ibitú, Ibitiúva, Iguarassú, Imperador, Imperatriz, Independencia, Industria, Iracema, Braga, Ituassú, João Gervazone, José Ramos, Julio Cesar, Julio Cesar, Jundiá, Justino de Araujo, Leocadia, Dr. Lessa, Limites, Linha de Tiro, Lomas Valentinas, Macedo Junior, Maceió, Maia, Manáus, Major Mattos Costa, Maravilhas, Marechal Agrícola, Marechal Bormann, Marechal Falcão, Frota, Marechal Joaquim Ignacio, Marechal Marciano, Marechal Modestino, Marechal Moura, Marechal Simeão, Marechal Xavier Camara, Maria Carvalho, Medina, Medina, Mesquita, Miguel Ribeiro, Mirim, Moema, Murundú, Monse-

nhor Mouchon, Nova Nepomuceno, Ocabi, Ocaí, Olindina Alves, Oliveira Ribeiro, Oliveira Braga, D. Olimpia, Operarios, Oiapock, Paraguassú, Paranaguá, Pedro Gomes, Pinto da Fonseca, Princeza Isable, Princeza Imperial, Princeza Leopoldina, Rangel Pestana, Recife, Ribeiro de Almeida, Rio da Prata, Santa Cecilia, Santa Marta, Santa Otilia, Santo Angelo, Santo Antonio, Ignacio, São Bernardo, São Mateus, Santa Cruz, Sebastião de Moraes, Silva Cardoso, Silva Nelo, Sul America, Tecelões, Tenente Nepomuceno, Tecobé, Teixeira Campos, Tieté, Tintureiros, Ubaldino do Amaral, União, Vieira do Nascimento, Vila Nova, Vila General Cabrita, 20 de Maio, 24 de Fevereiro, Victor Alcantara, Nova da Cachoeira.

Praças:

Abrolhos, Apuá, Arsenal, Bangú, Conceição, Fé, Felipe Mascarenhas, Freire Alemão, Igara, Marechal Deodoro,

Largos:

Campo do Marte, Mercado.

Travessas:

Bertolino, Bibiana, Chita, Ernesto Rombasberg, Imperador, Odilon, Pinto da Fonseca, Moraes

Beco:

Bilac.

Morro:

Capão:

Estradas:

Agua Branca, Bangú, Barata, Caixinha, Cafuá Grande, Coqueiros, Deodoro, Engenho Novo, Guandú, Limites da Agua Branca, Limites do Barata, Marechal Mallet, Realengo, Retiro, Santissimo, São Bento, São Pedro de Alcantara, São João, Taquaral, Viegas.

Caminhos:

Castilhanos, Claudino Barata, Encanamento, Favela, Iris, Padre.

Avenida 50°:

Areia Branca, Carmen, Isabel, Nogueira.

Ruas:

Agostinho Coelho, Alfredo Moraes Amaral, Costa, Angelim, Aracajú, Aratimbó, Arthur Rios, Augusto de Vasconcellos, Aurelio de Figueiredo, Avaré, Alvaro Alberto, Antonio Carlos, Aristal, Barão de Sucena, Barcellos, Barros Alarcão, Baycurús, Belchior da Fonseca, Barão de Laguna, Barão de Loreto, Barão de Ladario, Boa Esperança, Cardoso Pires, Camary, Campo Grande, Coronel Agostinho, Cubatão, Curacé, Campeiro-Mór, Carnaúba, Chá, Dr. Constantino, Conciliação, Corrêa Lima, Cruzeiro, Curvello Cavalcanti, D. Silverio, D. Pedro I, D. Romualdo, Doze de Outubro, Duque de Caxias, Emancipação, Encanamento Estampadores, Ferreira Borges, Felipe Cardoso, Faxina, Ferreira Nobre, Floresta, Francisco Belisario, General Olympio, Gomes Barroso, Gianirini, Gimbonço, Guarahy, Guarujá, Imperio, Ita, Itha, Inhoahyba, Itajahy, D. Januaria, Jerivá, Jesara, Jupaty, Lomelino de Carvalho, Luiz Barata, Lucilia, Lemos, Marechal Hermes, Maria Rosa, Miguel Pombeiro, Moacyr Torres, Cacapú, Manoel José, Marechal Galdino, Marquez de Barbacena, Marquez de Herval, Marquez de Maricá, Marqueza Ferreira, Martim Francisco, Martinho Campos, Miranda, Matadouro, Moraes, Muricy, Nova, Nestor, Olinda, Oliveira Paiva, Olavo Bilac, Padre Belisario, Paes Brasil, Pequena, Pequena, Pescadores, Princeza, Professor Castilhos, Professor Gonsalves, Palmei-

ras, Passo da Patria, Pedro Leitão, Pindaré, Porangaba, Prado, Presidente Nobre, Primeira, Saquarema, Sayão Lobato, Souto Maior, S. Benedicto, Sapucaí, Senador Camará, Silva Sá, Sutila, Tamboril, Thereza Christina, Tinguy, Ubaton, Ubatuba, Urubú, Verdade, Victor Dumas, Visconde Araguaya, Visconde de Sepetiba, Velloso Espinra, Viuva Dantas.

Praças:

Areia Branca, D. João Esberard, Benjamin Constant, Gararú, Igara, Legalidade, Monsenhor Valladares, Raul Barroso, Redenção, Sperintendencia, Olavo, Sapucaí, e Tres de Maio.

Largos:

Catruz, Bonito, Capoeiras, Curral, Falso, Fachina, Pedra e Matadouro.

Praias:

Sarnampetiba e Sepetiba.

Travessas:

Barcellos Domingues.

Desterro, Chá, Florseta, Legalidade, Macaé, Nogueira da Gama, Rodrigues Marques, Paraguary, Providencia e Sepetiba.

Becos:

Angelina, Prado, Macaé, Ramalho e Sepetiba.

Caminhos:

Brejo, Buraco, Cabungui, Canhangá, Fivueira, Furado, Morro dos Caboclos, Onça, Rio Morto, Sebo, Serrinha, Tererê, Velloso, Santa Clara e Santa Cruz Pequeno.

Estradas:

Aterado do Rio, Aterrado de Itaguaí, Aterrado do Leme, Barra de Guaratiba, Boqueirão, Basília, Boa Esperança, Caboclos, Cabuçu, Cabuçu de Baixo, Cantagallo, Cortume, Cachamorra, Caminho, Capoeira Grande, Capoeiras, Caroba, Cutiara, Catruz, Cambota, Cruz das Almas, Furado, Grumari, Grotta Funda, Gandú do Sapé, Guaratiba, Gandu do Senna, Joary, Lameirão, Lameirão Pequeno, Matriz, Matto Alto, Mendanha, Morro do Ar, Moinho, Monteiro, Morro Cavado, Palmares, Pontal, Paciencia, Pedra, Pedregozo, Penha, Piabas, Piauí, Porto Morgado, Posse, Pré, Rio do Ar, Rio das Piabas, Saco, Santa Cruz, Santa Maria, Sepetiba, Sete Riachos, Toca Grande, Cubas, Victor Dumas, Vargem Grande e Villa Cabuçu.

Auto de infração:

N. 2.832, de 1931 contra Mège & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

N. 2.925, de 1931, contra Mello Sampaio & Comp. — Idem.

N. 2.936, de 1931, contra Paulo Stern & Comp. — Idem.

N. 2.986, de 1931, contra H. Bichara, — Idem.

N. 2.329, de 1931, contra Pinto Lycaena & Comp. — Idem.

N. 2.189, de 1931, contra Dr. Williams Medicine Co e outros. — Idem.

N. 807, de 1932, contra Joaquim Teixeira Alves. — Idem.

N. 834, de 1932, contra José Gatão. — Idem.

N. 112, de 1932, contra Manoel Moreira Carneiro. — Idem.

N. 914, de 1932, contra Moreira Barbosa & Comp. — Idem.

N. 771, de 1932, contra Cardoso & F. — Idem.

N. 2.583, de 1931, contra Souza Napoleões & Comp. — Idem.
 N. 2.258, de 1931, contra Amancio Pousa Soto. — Idem.
 N. 2.731, de 1931, contra Industrias Reunidas Matarazzo. — Idem.
 N. 2.877, de 1931, contra Manoel Pinheiro. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração do art. 11, parag. 1º, letra a), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1927.
 e Ph hGh.zc/C&P sá o'dç

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Sem número — Schering Kahlbaum Limitada. — Por falta de fundamento legal, indefiro o pedido de folhas, de dilação de prazo para apresentação de recurso. Volte o processo á Terceira Sub-diretoria, para os devidos fins.
 N. 29.303 — Gomes & Almeida. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "alfaiate não vendendo fazendas", á classificação do negócio de que se trata, para o corrente ano. Quanto ao valor locativo, indeferido.
 N. 17.141 — Simões Macedo & Comp. — Proceda-se pela forma proposta offiando-se á Diretoria da Receita, a respeito. Não ha multa a impôr, em face do disposto no art. 4º do decreto numero 21.459, de 1 do corrente.
 N. 13.753 — Joaquim A. Camillo — Consulta — A amostra apresentada pela requerente, Joaquina A. Camillo, de licor de laranja, em vidro de quinze grammas, com distico em que se lê "Amostra Gratis", está isento do pagamento do imposto de consumo, dado o seu nenhum valor comercial.
 N. 6.114 — Candido Thomaz de Aquino. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:560\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.
 N. 23.802 — C. Giannini & Comp. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido de folhas, e mando que se archive este processo, visto já ter sido cumprido o despacho de 11 de fevereiro ultimo, que mantenho com exceção da multa, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente mês.
 N. 14.173 — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — De acordo com o parecer, deferido.
 N. 26.216 — Alves da Silva & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano. Quanto á classificação, indeferido. Cumprido o despacho, volte o processo á Segunda Sub-diretoria, para informar se os sublocatarios figuram lançados para os efeitos do pagamento do imposto respectivo.
 N. 30.922 — Manuel da Silva. — Em face do informado, estando o negócio do requerente lançado sob o valor locativo de 3:600\$000, no corrente ano, nada ha que deferir.
 N. 30.909 — Joaquim Marques. — De acordo com o disposto nos arts. 4º e 2º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, archive-se o presente processo, visto já se achar feita a inscrição do

coletando para os efeitos do pagamento do imposto devido.
 N. 23.791 — Antonio Sarmiento Cardoso. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.
 N. 28.758 — Manuel de Jesus Martins. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor de Octacilio Meirelles. — Cumpra-se.
 Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de José Martins. — Idem.
 Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.
 Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Dr. José Moutinho Amado. — Idem.
 Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 768\$800, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 219\$200, a favor de Rubem Abbot. — Idem.
 Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Francisco Duarte da Silva Calado. — Idem.
 Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 480\$800 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo Federal da Primeira Vara, entrega de 1:666\$666 a favor de Ernesto Campello. — Idem.

Auto de infração:

Auto n. 2.615, de 1931, contra Melin Habib. — Indeferido. No caso não ocorreu falta de méra formalidade regulamentar.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 30 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 12.007 — Studebaker do Brasil, S. A. — Archive-se.
 N. 10.089 — Manoel Cruz. — Idem.
 N. 10.869 — João de Abreu. — Idem.
 N. 12.949 — Cypriano Cardoso e Avelino Soares. — Averbese a mudança.
 N. 13.735 — Geraldo Cunha. — Idem.
 N. 13.734 — Geraldo da Cunha. — Idem.
 N. 13.804 — José Martins. — Idem.
 N. 13.831 — Claudio Baptista. — Idem.
 N. 13.751 — Levindo Maciel Noronha. — Transfira-se.
 N. 3.302 — Patricio Gama & Costa. — Archive-se.
 N. 8.529 — Altino Maria de Moraes. — Proceda-se nos termos da informação do senhor lançador Lagos, fazendo a averbação da mudança e inscrição anotando-se devidamente.
 N. 9.816 — Concetta J. G. Garitano. — Averbese a mudança.
 N. 8.887 — Luiza Fraga Cavalcanti. — Retifique-se.
 N. 4.019 — Carmen Castro Pinto. — Archive-se.
 N. 3.323 — Cesar Marques Ribeiro. — Idem.
 N. 9.914 — Lanman & Comp., Barclay & Comp. of Brasil. — Idem.
 N. 17.835 — Silva, Irmão Liberato & Comp. — Idem.
 N. 13.020 — Macedo Pereira Floriano. — Transfira-se.
 N. 13.422 — Fernandes & Cerqueira. — Proceda-se nos termos do parecer.
 N. 1.175 — Jeronymo da Silva Leite. — Deferido, anotando-se devidamente.
 N. 14.167 — Antonio Alves Gamiso. — Proceda-se nos termos da informação, de acordo com o parecer, fazendo-se o cancelamento das certidões indicadas.
 Sem número — Rodrigues & Loureiro. — Pague o débito acusado.
 Sem número — Antonio Monteiro. — Idem.
 Sem número — Alberto Mendes. — Idem.
 Sem número — José Joaquim da Silva Paiva. — Idem.
 Sem número — Antonio Nicolau Teixeira. — Idem.
 Sem número — Diva Corrêa. — Idem.
 Sem número — Manoel da Costa. — Idem.
 Sem número — Ary Costa. — Idem.
 Sem número — Alfredo José de Abreu. — Idem.
 Sem número — Rosa Alameda. — Idem.
 Sem número — Ignacio Alves do Nascimento. — Idem.
 Sem número — Luiz Alves do Nascimento. — Idem.
 Sem número — Avelino de Almeida Rocha. — Idem.
 Sem número — Alvaro Brasil. — Idem.
 Sem número — Jorge Nicolau. — Idem.
 Sem número — Emilia Mendes. — Idem.
 Sem número — Manoel Rodrigues Amaro. — Idem.
 Sem número — Nacif Calil Nalib. — Idem.
 Sem número — Adalberto Alves Ferreira. — Idem.
 Sem número — M. Silva. — Pague o débito acusado.
 Sem número — Manoel Valentim Vaz. — Idem.
 Sem número — Manoel Couto Pereira. — Idem.
 Sem número — Hermano Benedicto Rangel. — Idem.
 Sem número — Antonio João. — Idem.
 Sem número — Simões Schetir. — Idem.
 Sem número — J. W. Finck. — Idem.
 Sem número — Antonio Manoel Teixeira. — Idem.
 Sem número — Avelino de Almeida. — Idem.
 Sem número — Mario de Oliveira Silva. — Idem.
 Sem número — Raul de Carvalho. — Idem.
 Sem número — Carneiro dos Santos Agostinho. — Idem.
 Sem número — Affonso Pinto da Costa. — Idem.
 Sem número — Diogenes Brito. — Idem.
 Sem número — Augusto José de Almeida. — Idem.
 Sem número — J. F. Gomes. — Idem.
 N. 11.919 — Joaquim do Couto. — Indeferido.
 N. 4.965 — Joaquim Cardoso. — Archive-se.
 N. 9.294 — Joaquim Francisco Pessoa Ramos. — Idem.

N. 17.648 — Manoel dos Santos Crespo. — Transfira-se.

N. 28.905 — Martins de Vieira. — Arquite-se.

N. 27.292 — Kembsley Millbourn. — Idem.

Sem número — D. Fernandes. — Pague o débito acusado.

Sem número — Nobrega & Rocha. — Idem.

Sem número — Ademar Santiago Medeiros. — Idem.

Sem número — Carlos Teixeira. — Idem.

Sem número — Apolinario Pinto. — Idem.

Sem número — Almeida & Gabetti. — Idem.

Sem número — Manoel Saraiva das Neves. — Idem.

Sem número — M. J. Silva. — Idem.

Sem número — Manoel Luiz Ribeiro. — Idem.

Sem número — J. Vieira da Silva & Aguiar. — Idem.

Sem número — Alfredo Antonio da Silva. — Idem.

Sem número — Miguel Pinto. — Idem.

Sem número — José Gonçalves Junqueira. — Idem.

Sem número — Antonio Pinto Guimarães. — Idem.

Sem número — Alberto Mario Darbaçon. — Idem.

Sem número — F. Teixeira & Garcia. — Idem.

Sem número — João Belezzi. — Idem.

N. 14.003, Bernardino da Silva Araujo. — Proceda-se nos termos da informação e de acordo com o parecer.

N. 124, Sylvio Rodrigues da Costa. — Proceda-se nos termos da informação e parecer, menos quanto á multa proposta.

N. 7.948, Marietta Fernandes Pires. — Arquite-se.

N. 28.111, Ary e Nair Monteiro de Carvalho. — Idem.

N. 19.485, Dr. Alvaro do Couto. — Idem.

N. 8.099, Alves & Adacio. — Transfira-se.

N. 30.620, Alfredo Alves Tinoco. — Declaro de nulo efeito, em face do parecer, a multa de que trata o despacho de 15 de fevereiro preterito, referido na informação.

N. 12.728, Mario Mesquita. — Proceda-se pelo modo proposto de acordo com o parecer.

Sem número, A. Domingos. — Cobre-se o imposto, sem multa, "ex-vi" do decreto n. 21.459, de 1 de junho corrente.

Sem número, S. Freitas & Cardoso. — Pague o imposto devido, sem multa em face do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Sem número, Ana Pereira. — Não ha multa a impôr, em face do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1931. Arquite-se.

N. 12.091, Jayme da Costa Ferreira. — Transfira-se.

N. 12.434, Felix Manoel da Costa. — Dê-se a baixa para o 2º semestre proximo futuro, em face da informação e parecer.

N. 12.645, Adelaide de Faria. — Arquite-se.

N. 14.164, José Coelho da Silva Borges. — Proceda-se nos termos propos-

tos, de acordo com o parecer, anulando-se devidamente.

Sem número, João José de Almeida. — Pegue o debito acusado.

Sem número, Saraiva da Costa. — Idem.

Sem número, Aristides Teixeira Ribeiro. — Idem.

Certidões:

N. 679 — José Carlos de Mattos Peixoto — Certifique-se o que constar.

N. 678 — Galba Macho da Silva — Idem.

N. 681 Antonio Teixeira Boavista — Idem.

N. 522 — Manoel Antonio Rodrigues

— Avenida 28 de Setembro n. 146 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 161\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 520 — José Campos — 28 de Setembro 186 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Retificação

Em vez do que foi publicado á pagina n. 12.580, do "Diario Oficial", de 30 de junho findo, sessão do dia 28, leia-se:

N. 290 — A. F. C. Kitter — Iracost de consumo (despacho negando assinatura de termo de responsabilidade para interposição de recurso). Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, relator, o senhor Araujo Maia.

Preliminarmente: Considerou-se o Conselho, competente para resolver o caso, contra os votos dos senhores Mario Camara, Lennhoff e Soriano Pupe. De meritis — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos senhores A. Maia, B. Rodrigues, V. Galliez e S. Vallandro, sendo nomeado para redigir o acórdão o senhor Benedicto da Costa.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1932

N. 6.425, de 1932 — Helvecio Xavier Lopes. — A dedução ordenada no art. 175, é referente á renda paga, remetida, empregada ou creditada no ano de 1932 e não no de 1931.

N. 6.409 — Moinho Fluminense S. A. — Deferido.

N. 5.991 — João de Oliveira & Irmao. — Certifique-se o que constar.

N. 2.881 — Evaristo Ferreira. — Certifique-se em termos.

Offícios expedidos:
Aos Srs. 3º e 1º procuradores da Republica:

Ns. 155 e 156 — Restituindo processos de executivo fiscal contra Souza Fonseca & Comp. e Abdu Jalal.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 857 — Respondendo consulta.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 858 — Solicitando informações.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 859 — Restituindo ficha de informações do Cadastro sobre rendimentos percebidos pelo contribuinte Dr. Sebastião Moreira de Azevedo.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Alagoas:

N. 860 — Transmitindo esclarecimentos.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 861 — Fazendo comunicação.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Baía:

N. 862 — Transmitindo processo de lançamento *ex-officio* intentado contra Alvaro Hermano da Silva.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 863 — Restituindo processo em que é interessada a firma Florencio Monteiro & Comp. Limitada.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 864 — Remetendo requerimento-declaração de Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 865 — Transmitindo cópia dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Raul Ferreira eite.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 866 — Restituindo processo do contribuinte Albino Sartori.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.676 — Tenho a honra de remeter a V. Ex., acompanhada dos demais papéis, a copia da exposição dirigida ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio e respectivo despacho de S. Ex., relativamente ao pagamento do pessoal de Marinha além dos duodecimos dos credits distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados da Republica, solicitando se digne de providenciar no sentido de serem cientificados, telegraficamente, do mesmo despacho, os respectivos delegados fiscaes, afim de que sejam regularizados os pagamentos que se acham em grande atrazo em diversos Estados.

Outrossim, solicito de V. Ex. nos termos do disposto no art. 24, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, seja dada, pela autoridade competente, autorização á Alfandega de Corumbá, para efetuar os respectivos pagamentos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.677 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver resolvido dispensar o capitão tenente José de Lemos Cunha, das funções de official de ligação entre o gabinete deste ministério e o de V. Ex.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.678 — Resolvendo dispensar o capitão tenente José de Lemos Cunha, das funções de official de ligação entre este gabinete e o do ministro da Guerra.

Dia 30

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 1.680 — Enviando papéis relativos ao acidente no trabalho ocorrido nas obras da ilha das Cobras e de que foi

vítima o operário Antonio José Montei-ro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.679 — Solicitando a distribuição de crédito de 1:813\$000, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, afim de atender ao pagamento de vencimentos dos marinheiros nacionais João Pontes Arruda e Antonio Ribeiro da Costa, que foram designados para servir naquele Estado.

N. 1.683 — Solicitando o registro do contrato celebrado entre este Ministério e Manoel Soares de Amorim, para fornecimento de rações preparadas ao pessoal artístico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e da Diretoria do Armamento.

Ministerio da Agricultura

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Tendo a Diretoria de Meteorologia, em officio dirigido a este Ministerio, declarado que, presentemente, para os trabalhos do "Ano Polar", tem necessidade imediata da construção de um abrigo destinado á instalação de varios aparelhos para observações meteorologicas no Alto Itatiaia, cujos trabalhos foram orçados em 5:963\$711, e sendo exiguo o tempo para a realização dessa construção mediante processo de concorrência, por isso que os trabalhos do "Ano Polar" devem ser iniciados em agosto proximo; e, além disso, tratando-se de uma construção e montagem especiais, que somente a aludida Diretoria poderá executar com vantagem tenho á honra de solicitar de V. Ex. a necessaria autorização afim de que, a referida construção, seja feita por administração e as despesas custeadas por um adiantamento da quantia de 6:000\$ o qual deverá ser entregue a um funcionario da dita Diretoria, por conta da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, consignação "Material", verba 12ª. Diretoria de Meteorologia, do orçamento vigente deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.
— Mario Barboza Carneiro, encarregado de expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

Autorizado, em 28 de junho de 1932.
— G. VARGAS.

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Verificando-se, pelo processo anexo, a necessidade de aquisição de um autocaminhão "Chevrolet", de 2 e 1/2 toneladas, destinado aos serviços do Campo de Sementes de São Simão, no Estado de São Paulo, e diante da impossibilidade de se obter um, dentre os que haviam em deposito na Comissão Central de Comparação, venho, nos termos do artigo 1º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicitar-vos a necessaria autorização para que o diretor daquele Campo possa ultimar a referida aquisição, pela quantia de 1:900\$, aproveitando-se a oportunidade de uma proposta, evidentemente vantajosa, que lhe foi apresentada, correndo a despesa por conta da verba 5ª — Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — consignação "Material", sub-consignação "Material permanente", artigo 5º do

decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.
— Mario B. Carneiro, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

Autorizado, em 28 de junho de 1932.
— G. VARGAS.

Diretoria-Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE, NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1932

Ernesto de Andrade Braga, pedindo certidão. — Indeferido. (D. C. 6.165|32.)

Benedicto de Souza, oferecendo á venda 250 exemplares do livro "Em prol da Sericultura", a 8\$000 o exemplar. — Indeferido. (D. C. 6.142|32.)

Dia 28

Vilas Bóas & Comp., pedindo o pagamento, por deposito, de uma conta de 448\$000, de fornecimentos ao Museu Nacional em 1922. — Apresentem, em original ou por certidão, o pedido e o empenho correspondente ao fornecimento em questão. (D. C. 1.249|1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1932

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de duas contas nas importancias de 16\$650 e 2\$000, de passagens e telegramas concedidos em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agricola, em 1925. — Promova perante o Tribunal de Conta a restituição das contas, uma vez que o pagamento foi requisitado, em tempo oportuno, por este ministerio. (D. C. 633|32.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de réis 1:347\$456, de transportes, em 1931, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico. — O pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo officio numero 1.163, de 29 de dezembro de 1931, do Serviço Geologico e Mineralogico. (D. C. 6.869|32.)

Francoisco Pires Ferreira Leal, como procurador de Manoel Cavalcanti, pedindo pagamento de 2:200\$000 de fornecimentos, em 1922, em proveito do Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões.

Prove haver interrompido a prescrição da divida. (D. C. 5.223|32.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de junho de 1932

Officios:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 9.952 — Restituindo as cópias, não autenticadas, das características do autocaminhão a serviço da Estação Experimental de Agrostologia, visto exigir o art. 2º, do decreto n. 20.524, de 6 de outubro de 1931, uma relação, que deverá ser feita em três vias, todas devidamente assinadas e datadas, dela constando o ministerio e a diretoria geral a que está subordinada aquela estação.

Conforme já vos fiz ver, aquela exigencia legal precisa ser satisfeita, para que se possa solicitar o necessario licenciamento á Prefeitura do Distrito Federal.

— Ao inspetor agricola do 18 distrito — Belo Horizonte:

N. 9.962 — Reiterando o pedido no sentido de serem remetidos, a cópia autentica do certificado de recolhimento da renda do mês de agosto de 1931 na importancia de 227\$500, bem como os boletins relativos aos meses de janeiro a dezembro de 1931, e os dos meses de janeiro a maio de 1932.

Outrossim, chama atenção para a circular n. 1.526, de 20 de julho de 1929, que recomenda não só a remessa dos certificados de recolhimento, como a dos boletins mensais, mesmo que não tenha havido renda, como determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 9.972 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovou a extinção, no quadro aprovado do pessoal variavel da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, para o corrente ano, de um lugar de agrônomo auxiliar de engenharia, com a gratificação mensal de 450\$ e a criação, no referido quadro, de um lugar de auxiliar de arquivo, com a mesma gratificação mensal, alterações essas que deverão entrar em vigor, a partir de 1 de junho do presente ano.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 9.982 — Fazendo identica comunicação do officio n. 9.972.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 9.992 — Fazendo identica comunicação do officio n. 9.972.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 10.002 — Transmittindo o processo de aposentadoria do assistente de estação climatologica de 1ª classe da Diretoria de Meteorologia, Sylvio Milanesi, acompanhado de cópia do decreto que o aposentou, deixando de seguir o quadro demonstrativo do tempo de serviço federal, pelo mesmo prestado, por falta das respectivas certidões as quais serão oportunamente apresentadas a essa diretoria.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 10.012 — Comunicando que por decreto de 21 do corrente, foi aposentado o assistente de estação climatologica de 1ª classe dessa diretoria, Sylvio Milanesi.

Declara, outrossim, que, nesta data, é o respectivo processo enviado á Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, á qual deve o interessado apresentar as certidões do seu tempo de serviço público federal, para a fixação dos vencimentos de inatividade.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 10.032 — Afim de informar a respeito, transmite o requerimento, em que o aluno da 3ª série do Curso de Medicos Veterinarios dessa escola, Antonio Carlos da Fonseca, alegando dificuldades financeiras, solicita, ao Sr. ministro, permissão para terminar gratuitamente o seu curso.

— Ao inspetor agricola do 16º distrito — Florianopolis:

N. 10.042 — Pedindo providências para que sejam remetidos o boletim e respectivo certificado de recolhimento da renda arrecadada em fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1932

Offícios:

N. 2.161 — Ao diretor geral de Contabilidade, enviando duas vias do termo de entrega ao Governo do Estado do Espírito Santo, dos materiais e sementes que pertenceram à Estação Experimental de Goitacazes, e que se achavam em uso na Inspeção do 12º Distrito.

N. 2.162 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a S. Ex. mandar pagar pelo Tesouro Nacional, a conta de 252\$, de Benedicto de Souza, proveniente da encadernação em 18 volumes, das cópias de ofícios, etc., referentes ao ano de 1931.

N. 2.164 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo remeter ao Sr. Dr. B. Pombo, diversas mudas de plantas.

N. 2.165 — Idem, idem ao Sr. Dr. Manoel Reis.

N. 2.163 — Ao inspetor agrícola do 14º Distrito, comunicando a aprovação do termo sobre materiais inutilizados.

N. 2.168 — Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena, informando ter o Sr. Rubim Fortunato, de Ilhéos, acusado o recebimento de três caixotes contendo mudas de amoreira.

N. 2.171 — Ao presidente do Tribunal de Contas, encaminhando segunda via do conhecimento de empenho números 80162, de 21 do corrente, da sub-consignação 3 "Diversas Despesas" consignação "Material" da verba deste serviço.

N. 2.172 — Ao diretor geral de Contabilidade, idem, terceira via.

N. 2.173 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando segunda via do conhecimento de empenho ns. 8163, de 21 do corrente, da sub-consignação 3 "Diversas Despesas" consignação "Material" da verba deste serviço.

N. 2.174 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo envio da terceira via do conhecimento acima.

N. 2.175 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo remeter ao Dr. Cunha Vasconcellos, diversas mudas de árvores frutíferas.

N. 2.176 — Ao diretor da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no *Diário Oficial* de cópias de *memorandum*, relações, ata e quadro concernentes à concorrência para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do "Mapa Geográfico e Agrícola da Baía de Fluminense".

Dia 25

N. 2.178 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo envio das plantas, especificações e orçamentos, relativos às obras de que carece o próprio federal onde funciona a Inspeção Agrícola do 12º Distrito, Espírito Santo.

N. 2.184 — Ao inspetor agrícola do 14º Distrito, São Paulo, participando que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência realizada no Campo de Sementes de Lorena, para a venda da produção citricola da safra do ano de 1931, do mencionado campo.

N. 2.185 — Ao inspetor agrícola do

18º Distrito, devolvendo o requerimento em que a Sr. Cymodocea Andrade Magalhães Gomes pede inscrição no Registro de Lavradores, afim de ser respondido o quesito "Area total", etc.

N. 2.186 — Ao Sr. Pedro Ribeiro Vasconcellos, Tersina, comunicando que deixam de ser enviadas as plantas pedidas, em virtude do pedido ter dado entrada nesta diretoria fora do prazo regulamentar que é de janeiro a abril de cada ano.

N. 2.187 — Ao Sr. Pedro Palane. — Idem.

N. 2.188 — Ao Sr. Antonio Lorenzoni, idem.

N. 2.189 — Ao Sr. Antonio Cirando, idem.

N. 2.190 — Ao Sr. José Affonso Vianna, idem.

N. 2.191 — Aos Srs. Viuva Sergio Dornellas & Comp., idem.

N. 2.192 — Ao Sr. Luiz Lopes Gonzaga, idem.

N. 2.193 — Ao Sr. Arthur Paulo Kastrup, idem.

N. 2.194 — Ao Sr. João Alves Maurício Filho, idem.

N. 2.195 — Aos Srs. Costa & Irmão, idem.

N. 2.196 — Ao Sr. Hyppolito Moreira Filho, idem.

N. 2.197 — Ao Sr. João Elescoro Beltrão, idem.

N. 2.198 — Ao Sr. Angelo Agnello Franco de Sampaio, idem.

N. 2.199 — Ao Sr. Faustino Vieira da Cunha, devolvendo o requerimento em que pede inscrição no Registro de Lavradores, afim de ser completado o quesito "Area total", etc.

Dia 27

N. 2.200 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando em resposta a carta n. 5.758, de 14 do fluente, que as tesouras de podar oferecidas, preenchem perfeitamente os fins a que se destinam, sendo conveniente a sua aquisição pelo preço indicado.

N. 2.201 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, pedindo providências sobre o pagamento da folha de diárias do mês de maio ultimo, a que fez jús o inspetor agrícola do 11º Distrito, agrônomo Ervidio de Souza Velho.

N. 2.202 — Ao inspetor agrícola do 15º Distrito, devolvendo o requerimento e documentos respectivos da Sociedade Agrícola "Kolko Rolnicze", afim de ser cumprido o que determina a portaria de 10 de setembro de 1926 e a lei do Selo.

N. 2.203 — Ao inspetor agrícola do 15º Distrito, devolvendo os estatutos do "Centro de Lavoura, Indústria e Comércio", afim de serem selados, como determina a lei (1\$ por folha).

N. 2.209 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo para mandar publicar no *Diário Oficial* uma ata de concorrência para a venda de dois animais desnecessários ao serviço da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Dia 28

N. 2.210, ao presidente do Tribunal de Contas, encaminhando segunda via do conhecimento de empenho ns. 8264 de 25 do corrente, da sub-consignação 3 "Diversas Despesas" consignação "Material" da verba deste Serviço.

N. 2.211, ao diretor geral de Conta-

bilidade, enviando a terceira via do conhecimento acima mencionado.

N. 2.213, ao Sr. Francisco Monteiro Guimarães, devolvendo o requerimento em que solicita inscrição no Registro de Lavradores, por não ter respondido a todo o questionário constante do verso do citado requerimento.

N. 2.214, ao inspetor agrícola do quarto distrito, comunicando ter sido concedida autorização para a venda de sete animais pertencentes àquela inspeção.

N. 2.218, ao inspetor agrícola do 21º distrito, comunicando a aprovação do termo referente a morte de um cavalo.

N. 2.219, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, pedindo providências sobre o pagamento da folha de diárias a que fez jús no mês de maio próximo passado, o inspetor agrícola do 18º distrito, agrônomo José Monteiro Machado.

N. 2.221, ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo fornecer ao Sr. Antonio Vasques Manso, da estação de Ramos, nesta capital, diversas mudas de árvores frutíferas.

N. 2.222, ao agente da Estação Marítima, nesta, pedindo para entregar ao despachante desta diretoria 24 sacos, contendo sementes de capim, procedentes de Prudente de Moraes, e destinados a este ministério.

N. 2.225, ao diretor da Inspeção Fiscal do Estado de Minas Gerais, no mesmo Estado.

N. 2.231, ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo para mandar entregar ao despachante desta diretoria um caixote contendo vidro com água, procedente de Pernambuco, e destinado a este ministério.

N. 2.240, ao presidente do Tribunal de Contas, fazendo entrega da segunda via do conhecimento de empenho ns. 8365, de 25 do expirante da sub-consignação 3 "Diversas despesas" consignação "Material" da verba deste Serviço.

N. 2.241, ao diretor geral de Contabilidade, entregando a terceira via, do mesmo conhecimento de empenho.

N. 2.248, ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a S. Ex. mandar pagar pelo Tesouro Nacional, diversas contas da The Leopoldina Railway Co. Ltda. na importância total de 630\$800, proveniente de passagens e transportes feitos no corrente ano.

Primeira seção técnica

Expediente de 28 de junho de 1932

Offícios:

N. 1.301 — Ao inspetor agrícola em João Pessoa, acusando recebido o ofício n. 699, de 15 do corrente mês, e comunicado ter providenciado para que sejam feitas as anotações referentes à mudança do nome do município de São João do Rio do Peixe, para Anthenor Navarro.

N. 1.302 — Ao diretor do Jardim Botânico, agradecendo o convite para aderir a homenagem a ser prestada a Eugenio Warming, com a inauguração de uma placa comemorativa do 69º aniversário de sua chegada em Lagoa Santa, Minas.

N. 1.303 — Ao ministro da Agricultura, remetendo amostras de trigo acompanhadas de dados sobre os problemas do trigo e do linho resultantes da missão do agrônomo Alberto Pimenta na sua viagem aos Estados sulinos.

Diretoria do Serviço de Invenção e Patentes

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro Geral das Indústrias, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1930

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
J. Monteiro Junior (Dr.).....	663	S. Paulo	Penapolis.	Jorge Pasquotto.....	674	Rio Grande do Sul..	Santiago do Boqueirão.
Jacinto Antunes Pereira da Silva	710	Pernambuco	Garanhuns.	Jorge Theodoro Fahl.....	700	S. Paulo	Monte Mor.
Filho	653	S. Paulo.....	Santa Rita de Passa	Jorge Villa Franca.....	635	S. Paulo	Piracaia.
Jacinto de Carvalho Palma &	656	S. Paulo.....	Quatro.	Jorge Yackel.....	694	S. Paulo	Indaítuba.
Filhos	676	S. Paulo.....	Monte Mor.	Josino Carneiro da Silva.....	639	S. Paulo	Tatui.
Jacinto S. Nanioto.....	671	Rio Grande do Sul..	Solidade.	Jooviano de Paula Estrella.....	714	Minas.....	Contagem.
Jacob Afonso Rippel.....	678	Rio Grande do Sul..	Cruz Alta.	Jooviano Borges de Almeida.....	705	S. Paulo	Monte M. r.
Jacob Franklin Fent.....	682	Santa Catarina.....	Estrela.	Julia Fernandes Freitas.....	692	Rio de Janeiro.....	Vassouras.
Jacob Hoon.....	684	Rio Grande do Sul..	Chapaco.	Julio Ribeiro da Silva.....	711	Acre	Rio Branco.
Jacob Schaefer.....	699	S. Paulo.....	Estrela.	Julio Forti & Irmão.....	655	S. Paulo	Cruzeiro.
Jacob Shon.....	681	Santa Catarina.....	Rio Claro.	Julio Gualert.....	702	S. Paulo	Capivari.
Jacob Silgail.....	660	S. Paulo.....	Chapaco.	Julio Hadler.....	667	S. Paulo	Igaratá.
Jacob Theobald.....	651	Paraná.....	Salto Grande.	Julio Hart.....	697	S. Paulo	Capivari.
Jaomo B.ffa.....	679	Rio Grande do Sul..	Irati.	Julio Hasmann.....	716	S. Paulo	Araçás.
Jan Mizur.....	704	S. Paulo.....	Jaguari.	Julio Henriques Bergmann.....	652	Santa Catarina.....	Cruzeiro.
Januario Prudente.....	703	S. Paulo.....	Rio Claro.	Julio Leitão.....	677	Rio Grande do Sul..	S. João do Monte negro.
Januario Rodrigues da Silva.....	715	Goiás.....	Capit al.	Julio Nmetz.....	713	Minas.....	S. Sebastião do Cai.
Januario S.esto.....	701	Minas.....	Rio Branco.	Julio Pereira da Costa.....	689	Santa Catarina.....	Porto União.
Janbas Ribeiro de Freitas.....	673	Rio Grande do Sul..	Santo Angelo.	Julio Sanguini — Livro II — Fo-	683	Rio Grande do Sul..	Pinheiro Machado e Her-
Jayne Begnami.....	698	S. Paulo.....	Capivari.	lia F.....	665	S. Paulo	val.
Jayne Martins Beirão.....	695	S. Paulo.....	Vila Americana.	Julio Stribling Muller.....	670	Mato Grosso.....	Capivari.
Jero. ymo Antonio Bertolini.....	672	Rio Grande do Sul..	Santa Tereza.	Junqueira & Junqueira.....	706	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Jeronymo Braga.....	717	Rio de Janeiro.....	Itui.	Junta Araque.....	693	S. Paulo	Jundiá.
Jeronymo Zanandria.....	663	S. Paulo.....	Macaé.	Juscelino Antonio da Costa.....	693	Minas.....	Entre Rios.
Jesuino Santos de Moraes.....	631	S. Paulo.....	Igaratá.	Juscelino Augusto da Costa.....	709	Minas.....	Contagem.
Jesus innocencio Garrido.....	637	Rio de Janeiro.....	Presidente Prudente.	Juscelino Pacheco da Silva.....	691	Minas.....	Entre Rios.
Johann Deberl.....	650	Paraíba.....	Macaé.	Juscelino Nunes.....	675	Rio Grande do Sul..	Cidade do Rio Grande.
Johann Freiberg.....	687	S. Paulo.....	Capital.	Justino Esteves.....	638	S. Paulo	Itatinga.
John Borring.....	693	Santa Catarina.....	Rio Claro.	Justo Despezzes.....	683	S. Paulo	Nazareth.
Orge Coelho da Silva.....	707	Minas.....	Além Paraíba.	Justo Francisco Pinto.....	653	S. Paulo	Conceição de Mte. Alegre
Orge Fahl.....	634	S. Paulo	Capivari.	Juta Sasaki.....	684	S. Paulo	Parnaíba
Orge Hilger.....	708	Minas.....	Itajubá.	Juvenal Arruda e Silva.....	653	Santa Catarina.....	Poconé.
Orge José Fortes.....				Juvenio Jéstino.....	712	Minas.....	Contagem.
Orge Mase Christo.....				Juventino Rodrigues Alves.....			
Orge de Oliveira Braga.....							

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Dia 21 de junho de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 470—Fazendo uma consulta relativa a uma segunda chamada para as sabatinas de junho.

N. 471—Idem, idem, sobre a contagem das faltas dos Srs. professores.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Indústria:

N. 472—Remetendo o parecer do Sr. lente da 29ª cadeira sobre o pedido de privilegio de Alexandre Maciel Fernandes, vindo com o ofício n. 634, desse Departamento.

— Ao Sr. professor da 4ª cadeira do C. de Química Industrial, anexo:

N. 473—Remetendo afim de emitir parecer a respeito um memorial de Antonio Candido de Almeida, vindo com o ofício n. 800, do Departamento Nacional de Indústria.

— Ao Sr. lente da 14ª cadeira:

N. 474—Remetendo cópia do ofício numero 1.792, da Diretoria Geral de Agricultura, e solicitando entregar os originaes do trabalho para fins de orçamento.

— Ao Sr. gerente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

Ns 475—Reiterando o pedido para a instalação de um medidor de gaz no Instituto de Oleos.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Central de Engenheiros:

N. 476—Respondendo o ofício n. 63, de 15 do corrente mês, desse Sindicato Central.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 477—Propondo um reforço para a sub-consignação 3, afim de ser admitido um auxiliar para a 5ª cadeira do C. de Química Industrial, anexo.

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 478—Acusando o recebimento do ofício n. 1.808, de 21 do corrente e comunicando ser impossivel atender aos pedidos da Escola de Agricultura de Brusque, em Santa Catarina.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 479—Em aditamento ao ofício n. 368, propondo sejam concertados os candelabros da fachada do edificio desta escola.

Dia 25

Ao Sr. Dr. F. B. Tavora, diretor da C. C. de Compras do Governo Federal:

N. 480—Informando relativamente ao ofício n. 6.159, de 21 do corrente mês.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 481—Solicitando com urgencia o orçamento para impressão do trabalho do Sr. professor Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Ao Sr. membro da Comissão Executiva do Conselho Nacional do Café:

N. 482—Acusando recebido o ofício numero 9.313, dêsse Conselho e comunicando quais os alunos que vão á Exposição Cafeira de Agua Branca.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 30 do mês findo:

Foram mandados servir, no Serviço de Saúde, por conveniencia absoluta do serviço, o tenente-coronel medico, doutor Boaventura de Almeida Dias, na chefia dêsse serviço da 7ª Região Militar; o capitão medico Dr. Alcides Leiria no Hospital Militar de Santo Angelo; e por conveniencia relativa do serviço, o tenente-coronel medico Dr. Deodoro Alvares Soares, na Diretoria do Hospital Militar de Porto Alegre, e o major medico Dr. Francisco Leite Veloso, no Hospital Militar de Cruz Alta.

Retificação:

Chama-se Herminio Centeno o 2º tenente comissionado do 7º R. I., transferido de delegado da 10ª zona da 7ª para auxiliar da 8ª Circunscrição de Recrutamento, e não como publicou o *Diario Oficial*, de 28 do mês findo.

Requerimentos despachados

A. Ribeiro & Comp., Angelo Brandalise, Angelo José Salomão, Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. (duas petições), Alberto Gomes, Alfredo Balduan, Alduino Malvezzi, Americo Silva, Antonio de Arruda Campos, Antonio da Costa Marques, Antonio da Cunha Abreu, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Paiva, Antonio Pereira da Silva, Antonio Roveda, Araujo, Carvalho & Comp., Arthur Adolpho Josetti, Augusto Moreira da Silva Filho, Barreto, Barbosa & Companhia, Basilio da Costa Lima, Benedito Anselmo Martins, Benedito Carlos Rodrigues, Benedito da Costa Meira, Benedito Moreira de Andrade, Cesar Albisetti, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (três petições), Companhia Fisk do Brasil, Constantino Rodrigues Cóvas, Clemente de Barros Camargo, Domingos Sberzi e Antonio Cormelato, Eloy Baptista & Comp., Elvira Bastos Veiga, Epaminondas Borba, Ernesto Verdi, Escolastica Gonçalves de Queiroz, Ernesto Berger, Felix Nesello, Fernando Chagas Carvalho, Ford Motor Company (duas petições), Francisco Cascelli, Francisco Machado, Francisco Mechi, Francisca de Paula Fernandes Maciel, Francisco Ribeiro da Silva, Francisco Schiffino, Frederico Thommen, Gabriel Francisco de Mattos, Germano Berkembrock, Guilherme Toja Martinez, Guerrise & Barbieri, (duas petições), Guilherme Speck, Hermenegildo da Silva Gloria, Hid Alfredo Scaff, Hildebrando Guimarães & Comp., Ignacio de Souza Neves, Irmãos Neder, Januario Marroni, Jayme de Campos Curado, João Fróes Sobrinho, João Lucas Evangelista, João Macriani, João Marciano da Villa, João Romolino Artigas, João Soares Dias, João Speridião & Comp. (duas petições), Joaquim Alves de Rezende, Joaquim Gonçalves, Joaquim Nogueira, Joaquim Urquiza dos Santos, José Antonio de Campos Braga, José Antonio de Souza Albuquerque, Caetano Albernaz de Albuquerque e Carlos Albernaz de Albuquerque, José Joaquim de Rezende, José Joaquim de Souza, José Nogueira, José de Oliveira Marques, José Ribeiro, José Ribeiro do Amaral, José Soares, Julio Kesen, Juvenato Nunes da Silva, Leobino José Pereira, Ricardino de Oliveira Ney, Luiz Accboly de Vasconcellos, Mamede Bucar, Manoel Antonio Padilha de

Lima, Manoel da Cruz, Manoel Cruz Junior, Manoel José Cardoso, Manoel Pinheiro da Silva Filho, Manoel Rodrigues Artez, Marcellino Elias de Rezende, Miguel Francisco de Quadros, Miguel Maluf, Milton da Rocha Lima, Narciso Mello, Octavio Gomes de Castro, Onofre de Campos Alvim, Oscar Braga, Oscar Sabino de Freitas, Otto Parchen, Ovidio Soares, Oswaldo Alvim da Silva, Pedro Agostinho de Souza, Pedro Biancardine, Pedro Brandão da Silva, Pedro Goulart Filho, Pedro José de Oliveira, Pedro Veiga de Almeida, Porfirio Alves da Cunha e outros, Ragi Badre (duas petições), Raphael Costa Nascimento, Ribeiro e Irmão, Roberto da Cunha e Silva, Rodolpho Caldeira da Cruz, Romano Thomaz, Salomão J. Kury e José Mansur Querios, Santos Medeiros & Comp., Saturnino P. dos Santos, Standard Oil Company of Brazil, Syriaco T. Atherino e Irmão, Tasso Chaves de Moura, Tito Livio Barbosa, Tito Livio de Campos, The Brazilian Coal Co., Ltd., The Texas Company, (S. A.), Ltd. (duas petições), Theophilo Barreto, Vieira Soares & Comp., Victor Hugo Praun, Viuva Mauri, pedindo pagamento de requisições no periodo de 1924-1927. — O direito creditorio dos petição narios será estudado quando houver crédito. Aguardem, portanto, oportunidade.

Argemiro de Souza Palma, Carlos Lucchini, Eurico Fernandes, Francisco José de Abreu, José Alves Junior, e Manoel Francisco Villar, todos operarios da Fábrica de Polvora Sem Fumaça, pedindo gratificação adicional de 20 %. — O pagamento a que se refere a informação n. 2.680, de 1929, por cópia a fls. 4, foi devidamente processado, como outros, pela Contabilidade, que nada arguiu contra ele. Reconhecida a dívida e solicitado o pagamento pelo aviso numero 544, de 12 de abril de 1931, foi verificado que o Ministerio da Fazenda o aceitou como regular, como se vê da ordem n. 549, de 24 do corrente (D. O. de) da Diretoria da Despesa á Delegacia Fiscal de São Paulo. Assim, pois, o proprio Ministerio da Fazenda modificou o seu ponto de vista, expresso no aviso, por cópia as fls. 5 e 6. talvez por equidosa applicação do que lhe parecerá pelo seu aviso n. 64, de 23 de junho de 1931, e ao qual se refere o dêsse ministerio, de n. 18, dirigido ao Material Bélico e que está publicado no D. O., de 27 de outubro do mesmo ano. Defiro, assim o pedido, limitado, porem, o pagamento á data do 22 de janeiro de 1931, vespera da publicação do decreto n. 19.582, de 12 do mesmo mês, que suprimiu todas as gratificações adicionais.

Arthur Baptista de Oliveira, coronel, pedindo contribuir para o montepio no posto de general. — Indeferido, de accordo com a orientação do Ministerio da Fazenda.

Manoel Henrique Villá, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — Indeferido, por não se lhe aplicar o decreto n. 19.526. Pleiteie, querendo, o que lhe caiba pelo decreto n. 19.764.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Requerimentos despachados pela Chefia

Alfredo de Menezes, Antonio Soares de Alencar, Waldemar Lourenço Rodrigues, José Gomes da Silva, João Severino de

Assis, Antonio Raymundo da Cruz, Leopoldino Bernardino Teixeira e Luiz Pacheco de Oliveira, todos pedindo certificado de alistamento militar. — Certificado-se.

Arnaldo Baptista Cabral, pedindo certificado de alistamento. — Indeferido.

Samuel Rodrigues Damasceno e Adalberto Eugenio Lissio Seiblit, ambos pedindo certificado de alistamento. — Forneça-se-lhes.

Raul Menandro Barbosa, pedindo inclusão no alistamento. — Apresente certificado de idade.

Pela Junta de Revisão e Sorteio, sessão de 24 de junho de 1932:

Benoni Bittencourt, renovando provas de arrimo. — A junta concedeu a isenção, devendo apresentar caderneta de reservista de 2ª categoria em 1933.

José Portella, pedindo certificado de isenção. — A junta deferiu o pedido, devendo ficar dispensado de renovar provas em 1933, por completar 30 anos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Sr. Chefe do Governo Provisorio. — Para a segurança do trafego da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, torna-se necessaria a reparação dos encontros da ponte vazante do rio Salobra. Aquella estrada, para a execução da referida obra, mediante administração directa, submete á aprovação deste ministerio projeto e orçamento na importancia total de 112:748\$739 (cento e doze contos, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove réis), despesa que deverá correr por conta da verba propria do orçamento da despesa para o corrente exercicio. Tenho a honra de submeter á aprovação de V. Ex. os referidos projeto e orçamento, na fórmula do disposto no § 3º, do art. 3º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932. — *Fernando de Almeida Brandão*, encarregado do Expediente, na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas. Autorizado em 24-6-1932. — *Getúlio Vargas*.

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Francisco Azevedo, engenheiro civil, em aditamento ao anterior, propondo-se a construir as obras de prosseguimento da variante de Araçatuba a Jupia, apresenta modificação. — O serviço vai ser executado por administração directa. 18-6-32 (n. 10.049/32).

Afranio de Castro Costa, auxiliar, interino, da agencia postal-telegrafica de Barbacena, pedindo efetivação do cargo. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 74 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26-XII-1931. Em 21-6-1932 (n. 9.256/32).

Antonio da Silveira Maciel, pedindo aposentadoria no cargo de agente do Correio de Porto Novo, Rio Grande do Sul. — Indeferido, em vista das informações. 22-6-32 (n. 8.949/32).

Aloysio Alves Monteiro, pedindo ser nomeado auxiliar de carteiro (actualmente carteiro auxiliar), estafeta ou servente dos Correios no Pará. — Indeferido, quanto ao aproveitamento como carteiro auxiliar, em vista do que dispõe o art. 92 do regulamento aprovado pelo decreto 20.859, de 26-XII-1931, e, quanto á nomeação para estafeta ou servente, não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 22-6-32 (n. 9.277/32).

Nelson Netto da Silva, pedindo ser nomeado servente dos Correios e Telegrafos. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. 22-6-32 (n. 8.800/32).

Arnaldo Amado da Silva, 3º official da D. R. dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio, pedindo sua remoção para a da Baía. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 25-6-1932 (numero 9.514/32).

Nestor Fonseca, operario, em disponibilidade, da Central do Brasil, pedindo o seu aproveitamento como efetivo. — Não ha vaga. 25-6-32 (n. 9.377/32).

Joaquim Carlos de Abreu, agente de 2ª classe da Central do Brasil, aposentado, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, de acordo com os fundamentos do parecer do consultor juridico (n. 1.269, adiante publicado) 28-6-32 (n. 9.903/32).

Peixoto & Comp., proprietarios da Empresa Fluvial de Navegação do Baixo São Francisco, pedindo o levantamento da caução dada em garantia da execução do contrato de navegação do Baixo São Francisco e que terminou a 31 de dezembro de 1931. — Deferido, á vista dos pareceres. 28-6-32 (n. 9.407/32).

Henrique Alves Mello, José Corrêa de Araújo, Davina Azevedo Silva, Sylvio Pinto Ferreira, engenheiro Americo de Stefano, Francisco Macedo Teixeira, Horacio Martins, Luiz Mello, Urbano Queiroz, Amadeu Monteiro, Virgilio Gonçalves Costa, Antonio Coelho, João Carlos Delgado Paiva, Antonio Alves Nunes, Lázaro Rabello de Queiroz, João Henrique Sobrinho, Raymundo Almeida, Guilhermino Ferreira Leite, Carlos B. Machado, Jarbas de Barros Castro, Jandyr Almeida Salles, Antonio Farias e Domingos de Faria Marcondes, diaristas dispensados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo o abono de dois meses de vencimentos. — Deferido, á vista das informações, exceto quanto a Lázaro Rabello de Queiroz e Guilhermino Ferreira Leite, por já terem sido readmitidos. 28-6-32 (n. 5.199/32).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Consultor juridico — Parecer numero 1.269 — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932:

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

No processo n. 2.565, de 1932 e outro — D. C., 1ª Secção — requer Joaquim Carlos de Abreu, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 17 de julho de 1931, com mais de 35 anos de serviço, o pagamento da gratificação adicional que lhe é devida "por ter sido averbado para todos os efeitos de direito" o tempo em que esteve servindo na antiga Estrada de Ferro Rio das Flores, de acordo

com art. 2º da lei n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922... contando o quinquênio até a data da suspensão dos adicionais pelo Governo Provisorio".

Dispõe o art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 1922, que: "aos funcionarios e operarios diaristas e mensalistas, que contarem mais de dez anos de serviço em estradas de ferro, que, por qualquer motivo, foram transferidas á administração da União, será adicionado esse tempo ao do serviço federal para todos os efeitos".

Autorizada a aquisição da Estrada de Ferro Rio das Flores pelo art. 2º do decreto n. 8.077, de 1910, para o fim de ser incorporada á Rede de Viação Fluminense, já então contava o requerente mais de dez anos de serviço naquela estrada, aposentado, como foi, em 1931, com tempo superior a 35 anos, o que, aliás, está declarado em documento, que juntou. Assistia-lhe, portanto, o favor da lei, conforme foi reconhecido com as vantagens atribuidas á sua aposentadoria. Mas, quanto á gratificação adicional concedida aos titulados e jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo art. 32, XLII, n. 2, da lei n. 2.356, de 1910, teria ou não o petionario igual direito atendendo a que se devia proceder "para todos os efeitos" á adição determinada no citado dispositivo de 1922?

Considerada a força dessa expressão, não colhe dizer, com a Secção de Contabilidade, que o seu tempo de serviço na estrada particular foi contado "tão sómente para aposentadoria". É restrição que não comportam os termos absolutos do preceito. Si a contagem tinha de ser "para todos os efeitos", não se limitava evidentemente ás vantagens da aposentadoria. Abrangia todas as outras, sem distincção, que o tempo de serviço proporcionava ao funcionario.

Divergindo do motivo alegado, chego, entretanto, á mesma conclusão de não caber ao requerente os adicionais que pleiteia. É que, suprimida a gratificação pelo art. 36 da lei n. 2.544, de 1912, foram "respeitados" apenas

"os direitos dos funcionarios administrativos que dela gosavam em 31 de dezembro de 1912 ou que a esse tempo tinham preenchido as exigencias legais para dela gosarem" (art. 132, VII, da lei n. 3.089, de 1916).

Havendo adquirido em 1922 o direito creado no art. 2º do decreto n. 4.544, sómente na data da vigencia deste teria preenchido o petionario, com a adição nele prevista, "as exigencias legais" para o abono da gratificação. Mas, como naquela data já estava inteiramente abolida, improcede sua alegação de que "em 1912 já tinha direito" a tal abono, não atendendo a que só o poderia ter em virtude da lei de 1922, si ainda fôsse possível, nessa ocasião, compreender o adicional, que não mais existia, em "todos os efeitos" decorrentes do tempo de serviço.

(N. 9.903-32.)

Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor juridico.

Diretoria Geral de Expediente**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Offícios expedidos em 30 de junho de 1932:

N. 2.188, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento dos terrenos de marinha fronteirios à Fazenda Boa Vista, à margem do rio Póca, município de Jaboatão, requerido por Antonio Ramos de Salles.

N. 2.189, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo que motivou a suspensão por 60 dias do agente de 3ª classe João Vieira de Godoy.

N. 2.190, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo processo administrativo que motivou a demissão do agente de 4ª classe Demesio Lemos.

N. 2.191, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Arthur Napoleão Borges Filho, estafeta de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 2.192, ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou a readmissão, oportunamente, desde que faça a prova a que se refere o D. C. T., o ex-condutor de malas da linha postal de Joazeiro à Pirapóira, Antonio dos Santos Pereira.

N. 2.193, ao diretor geral do Depar-

tamento dos Correios e Telegrafos, solicitando a remessa dos documentos necessários ao prosseguimento do processo de aposentadoria ex-officio do carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional de Goiás, José Godinho.

Departamento dos Correios e Telegrafos**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 30 de junho de 1932

Transferindo a localização da sucursal n. 6, atualmente instalada na praça Municipal, para as proximidades da praça 11 de Junho, com esta denominação e aquela numeração e a atual agência da praça 11 de Junho para a praça Municipal, com este nome, passando a funcionar apenas como coletoria.

A 2ª seção da Diretoria Regional do Distrito Federal passará a fazer a entrega da correspondência postal até o armazem 16 do cais do porto e daí até o largo do Rio Comprido a entrega será feita pela sucursal da praça 11, na qual deverá ter exercício o pessoal que serve presentemente na agência transferida para a praça Municipal, com exceção do agente e do ajudante.

Determinando que o diarista Ary Branco, que serve na agência da Cruz Alta, passe a ter exercício na agência postal telegráfica de Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Waldemiro da Silva Graça e Mario do Andrade Jambo, pedindo permuta. — Indeferido.

Sebastião Barreira de Carvalho, pedindo pagamento. — A vista das informações, não ha que deferir.

Manoel Cabral de Aguiar, pedindo alteração de nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data.

Mario Pires Corrêa, pedindo pagamento. — Indeferido.

Luiz Gomes, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

José Otalho de Carvalho, pedindo efetividade. — Indeferido.

Lion & Comp., pedindo fornecimento de material. — Não convém atualmente a proposta.

Jocelino Paschoal da Silva, pedindo readmissão. — A vista das informações. Arquite-se.

Celina Sampaio Figueiredo e João Alves Carolino, pedindo permuta. — Indeferido.

Benedicto Antonio da Silva, pedindo revisão de processo. — Indeferido.

Antonio Sa. Alves, pedindo relevação de estadia. — A dispensa da armazenagem que deve ser requerida, por que fez a expedição. Mantenho, assim, o despacho anterior.

Abaixo assinado de empregados, pedindo 30 metros cubicos de pedra. — Indeferido.

* Alzira Emilia dos Santos, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, com o ordenado, de conformidade com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser a requerente submetida a inspeção de saúde, para efeito do art. 19 do referido decreto, á vista do incluso atestado médico.

João Soares Monteiro, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acôrdo com as informações.

Abilio Christiano Machado, pedindo baixa de fiança e certidão. — Dê-se baixa na fiança e certifique-se.

Romulo Righi, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Mario Fernandes Lopes e Alberto João, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Mauricio Pereira de Souza e Carmelino Corrêa de Oliveira, propondo fiança. — Aceito a fiança proposta.

Valentim Magalhães e Leonidia Puga Benevides, pedindo certidão. — Certifique-se.

Hospital de Caridade de Palmira. — Compareça á Secretaria o seu procurador Luiz do Prado Ribeiro.

Armour of Brasil Corporation. — Compareça um representante á Secretaria.

Sylvio Guaraciaba de Almeida, Homero José Teixeira, Paiva Nunes & Comp., Henrique Mendes de Figueiredo e Horacio Vieira. — Compareçam á Secretaria.

Renda de telegrafos nas estações-sédes das Diretorias Regionais, arrecadada no mês de maio último e com parada á de maio de 1931:

Estações	1932	1931	1932	1932
			Para mais	Para menos
Manáus (radio)	38:237\$145	39:819:832	—	1:582\$687
Belém	14:787\$700	12:546\$860	2:240\$840	—
Belém (radio)	25:316\$090	22:603\$890	2:712\$200	—
S. Luiz Maranhão . . .	21:938\$350	22:177\$600	—	239\$250
Terezina	11:781\$600	12:846\$275	—	1:064\$675
Fortaleza	37:206\$600	35:066\$970	2:139\$630	—
Natal	17:144\$775	18:959\$064	—	1:814\$289
João Pessoa	23:363\$019	24:271\$870	—	908\$851
Recife	55:080\$200	57:592\$100	—	2:511\$900
Maceió	12:585\$100	8:690\$850	3:894\$550	—
Aracajú	15:818\$630	20:324\$950	—	4:506\$320
Baía	68:097\$960	61:922\$850	6:175\$110	—
Vitoria	15:072\$000	14:885\$640	186\$360	—
Niterói	6:202\$700	7:994\$700	—	1:792\$000
Distrito Federal	133:436\$390	107:322\$368	26:114\$022	—
São Paulo	74:116\$500	62:649\$815	11:466\$685	—
Santos	14:570\$900	13:926\$520	644\$380	—
Ribeirão Preto	3:792\$800	4:858\$300	—	1:065\$500
Curitiba	46:524\$470	44:809\$715	1:714\$755	—
Florianopolis	9:080\$300	8:892\$630	187\$670	—
Porto Alegre	105:205\$060	117:705\$630	—	12:500\$570
Santa Maria	7:701\$450	7:355\$760	345\$690	—
Belo Horizonte	35:379\$300	36:631\$715	—	1:252\$415
Diamantina	1:888\$100	4:033\$450	—	2:145\$350
Campanha	626\$200	130\$400	95\$800	—
Uberaba	5:953\$700	5:740\$400	213\$300	—
Goiás	4:781\$700	3:842\$500	939\$200	—
Cuiabá	10:279\$920	11:835\$920	—	1:556\$000
Corumbá	7:554\$150	10:469\$940	—	2:915\$790
	823:523\$109	800:308\$514	59:070\$192	35:855\$597

Maio de 1932:

Para mais

Para menos

Diferença total para mais

59:070\$192

35:855\$597

23:214\$595

Ministerio do Trabalho, In- dústria e Comercio

Diretoria Geral do Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 27 de junho de 1932

Glossop & Comp., pedindo seja autorizado, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, a importação de uma máquina espuladeira para enrolamento de fio de algodão. — Autorizo a importação.

Glossop & Comp., pedindo autorização para importar, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, duas máquinas espuladeiras para enrolamento de fio de algodão. — Autorizo a importação.

Glossop & Comp., pedindo permissão para importar, pela Alfandega do Rio de Janeiro, oito máquinas espuladeiras para enrolamento de fio de algodão. — Autorizo a importação.

Sotto, Major & Comp., recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registro da marca representada por um soldado, de pé, com equipamento de campanha, para assinalar tecido de algodão, incluído na classe 23. — Nego provimento ao recurso.

William O. Dailey, recorrendo do despacho pelo qual lhe foi denegado privilegio de invenção, para um "dispositivo armador e fixador de colarinhos". — Dou provimento ao recurso, para deferir o pedido, de conformidade com a opinião da maioria dos técnicos e dos demais pareceres emitidos após o recurso.

Avisos:

Dia 8 de junho de 1932

Ao Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 66 — Solicitando providencias no sentido de se evitar que cheguem ao porto de Santos, levás de retirantes nordestinos, sem que dos respectivos embarques tenha prévio aviso o Departamento do Trabalho Agricola do Estado de São Paulo ou a Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, o que tem creado serios embarços para o recebimento, alojamento e rapida localização daquele pessoal no referido Estado e será obviado expedindo-se aquele aviso á citada diretoria quando se efetuarem os embarques.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 67 — Restituindo, com as informações prestadas a respeito, o processo que acompanhou o aviso n. 27, de 18 de fevereiro proximo passado, concernente a um projeto, que apresentou Raugundo Salles dos Santos, visando executar, com autorização do Governo, por si ou empresa que organizar e mediante as condições que estabelece, o serviço de estiva no porto de Santos, o qual não acha este Ministerio seja oportuno submeter a regimen oficial.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 68 — Solicitando providencias no sentido de ser, com a possivel brevidade, ultimado pelo Instituto Oswaldo Cruz, o exame de duas invenções cujos pedidos de privilegio foram depositados pelos doutores Carlos Ernesto, Julio Lohmann e Nelson de Castro Barbosa, e emitido o necessario parecer sobre os fundamentos do recurso interposto pela firma Dr. Raul Leite & Comp., das decisões que deferiram os mencionados pedidos, devendo os respectivos processos, para poderem subir a despacho final, ser devolvidos ao Departamento Nacional da Industria, o qual, tendo solicitado aquele parecer em officios ns. 1.078 e 1.079, de 6 de agosto de 1928, reiterou essa solicitação varias vezes nos anos de 1929 e 1930 e, ainda, a 5 de março ultimo, sem lograr solução.

Dia 10

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 69 — Pondo á sua disposição um edificio cuja construção acaba de ser ultimada, no Centro Agricola em Santa Cruz, para que, em caracter provisório, nele se inaugure uma escola primaria, visto ser elevado o numero de menores em idade escolar pertencentes ás familias ali instaladas, e não haver estabelecimento de ensino nas suas proximidades, e, solicitando o fornecimento do material necessario á mesma escola, e a nomeação de professores para a respectiva regencia.

— Ao Sr. interventor federal do Estado do Amazonas:

N. 70 — Comunicando que, em consideração ás informações constantes do seu officio n. 546, de 18 de março proximo passado, foi autorizada, por intermedio da repartição competente, a concessão das passagens solicitadas no requerimento que encaminhou, do administrador do Instituto Amazonia de Parintins, para 60 graduados da Escola Superior de Colonização de Tokio, com suas bagagens, entre o porto desta capital e o de Parintins.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 71 — Restituindo os processos que acompanharam seus avisos ns. 48 e 50, de 10 de maio ultimo; 51, de 12; 53 a 57 e 59, de 17; 60 a 66, de 20; e 68 a 70, de 27, do mesmo mês, visto que a execução do decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932, pelo qual foi transferida a Fazenda Nacional de Santa Cruz da Jurisdição da Diretoria do Patrimonio Nacional para a do Departamento Nacional do Povoamento, dependa preliminarmente, quanto á passagem imediata e integral, a este Ministerio, das terras daquele proprio, sua administração e atos dela decorrentes, de medidas e formalidades cujo termino não se poderá alcançar sem maior delonga, tal como foi exposto em aviso n. 64, de 31 de maio ultimo, e convir que, por esse motivo, não mais se retardem os processos concernentes aos pedidos de aforamento, transferencia da dominio, util, permissão para pagamento de fôros atrasados e assuntos correlatos, enviados por esse Ministerio com fundamento no decreto citado.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 72 — Restituindo, na conformidade do que foi declarado em aviso n. 71, de 10 deste mês, e em aditamento ao mesmo, os processos vindos com os avisos ns. 71 e 72, de 31 de maio ultimo, concernentes á transferencia, requerida por Maria Celina de Castro Novaes, de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas no lugar denominado "Boa Vista", municipio de Itaguaí, e ao pedido de demarcação e transferencia, feito por Annibal Ferreira de Azevedo, do terras da mesma fazenda cujo dominio util, foi por ela arrematado em praça.

N. 73 — Declarando, para atender ao que requereu a sociedade Rappa Milani & Comp. Ltda., a pedido da qual, na conformidade dos decretos ns. 15.739, de 7 de março e 19.985, de 13 de maio de 1931, foi, por despacho de 26 de fevereiro do ano corrente, concedida autorização para importar da Inglaterra três cartas para chapéus, do que se deu conhecimento, por officio desta Diretoria Geral, n. 221, do mesmo mês de fevereiro, á Inspetoria da Alfandega de Santos, que mantém o aludido despacho, á vista das informações que remete, em cópia, prestadas pelo Departamento Nacional da Industria, e, consequentemente, solicitando providencias no sentido de ser cumprida a decisão comunicada, para o desembarço do referido material, nos termos em que foi permitido.

— Dia 24

Ao Sr. Dr. Eugenio Gudim, presidente da Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil:

N. 74 — Expondo, em solução aos officios nos quais solicitou fosse mantido o ante-projeto creador das Comissões Mixtas de Conciliação, tal como fôra preparado e redigido por uma comissão do que fez parte, presidida pelo ministro do Trabalho de então, os motivos por que foi forçado, cumprindo a promessa feita ao assumir a função de ministro, a modificar o ante-projeto entregue pelo chefe do Governo para o estudar e adoptar á actualidade brasileira, e a achar que não podiam ser aceitas as suas sugestões, examinadas com a consideração merecida.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 75 — Declarando, em resposta ao seu aviso n. 38, de 12 de março proximo passado, que e de vigilância o auxilio solicitado, das repartições aduaneiras em Uruguatana, Sant'Anna do Livramento e Jaguarão, ás Inspetorias do Departamento Nacional do Povoamento nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o aviso deste ministerio, n. 292, de 27 de junho do ano proximo findo, visto que, por competir áquelas inspetorias a fiscalização da entrada de imigrantes procedentes dos paizes limitrofes pelos pontos citados e se aproximarem de algum modo tais funções da parte das que incumbem ás outras repartições mencionadas, só poderá ser proveitosa ao serviço publico a cooperação destas ultimas na obra indicada, mediante uma ação combinada entre as respectivas guarda-morias e as inspetorias do Povoamento, deixando-se ao criterio dos respectivos funcionarios

a orientação mais consentânea á boa execução do serviço, de vez que são diversas as condições locais nas três referidas cidades.

— Ao Sr. interventor federal do Estado do Paraná:

N. 76 — Declarando, por motivo de ter a Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento em Curitiba comunicado que estão sendo tributados os ocupantes de terras do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", ainda não emancipado, sob o fundamento de que os lotes titulados constituem propriedade dos colonos desde mais de três anos e estão, portanto, sujeitos ao imposto territorial, que, por força do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e nos termos do parecer, em cópia, juntamente enviado, do consultor jurídico desta Secretaria de Estado, os lotes e os colonos do referido nucleo, enquanto não for este emancipado, continuam sob a autoridade da União, mantendo o nucleo sua unidade administrativa e caracter estritamente federal e sendo, assim, o título definitivo de propriedade insinificativo para determinar a competência tributaria daquele Estado, donde a inconstitucionalidade do ato que lançou o imposto sobre terras do mencionado nucleo; e solicitando, em consequencia, as providencias necessarias no sentido de serem anuladas as arrecadações porventura feitas de tal imposto.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1932

Avisos:

1-C n. 9 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo fichado sob o n. 27.829-931, contendo telegrama dirigido ao major Juarez Tavora pelo interventor federal no Estado do Amazonas e por aquêle encaminhado ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1932

Offícios:

1-C n. 21 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo, para os devidos fins, a segunda via do conhecimento n. 30, relativo ao empenho do adiantamento de 330:000\$000, concedido ao official pagador Ernesto de Andrade Braga, do Departamento Nacional do Povoamento.

1-C n. 22 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio, remetendo, por cópia, o aviso circular de 7 de abril de 1931, que aprova a tabela das diarias do pessoal do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

2-C n. 23 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo o processo relativo a concertos de que carece a lancha a motor "Patrão Sylvestre", de comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista das informações, resolveu, por despacho de 23 do mês corrente, aprovar o termo de ajuste a respeito, com a firma M. S. Lino & Comp.

2-C n. 24 — Ao chefe do Departamento do Material da Prefeitura do Distrito Federal, solicitando providencias ao sentido de ser emplacado o au-

to-caminhão "Chevrolet", motor numero 773.880, pertencente ao Departamento Nacional do Povoamento.

2-C n. 25 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas informou já terem sido dadas providencias no sentido da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ora dirigida pelo Governo Federal, atender ás requisições de passagens de primeira e segunda classe, para uso pessoal e para trabalhadores, bem como transporte de bagagens, materiais, animais, veículos, etc., assim como transmissão de telegramas, tudo em objeto de serviço publico, feitos pelos funcionarios constantes da relação que acompanhou o officio n. 36, de 6 de janeiro ultimo.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Aditamento aos despachos de 28 de junho de 1932

Leo Patrick Curtin (proc. 1.434-27). — Rejeitado, de ordem do Sr. ministro, devendo o interessado apresentar, querendo, novo pedido, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

Dia 29 de junho de 1932

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.696, de 11 de setembro de 1931, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 76.047 a 76.102, exceptuando-se as de ns. 76.048, por imitar as de numeros 34.762 a 34.764, de Berna; 76.063, por confundir com a de n. 28.821, desta Capital; 76.080, por imitar a do processo n. 6.967-27; 76.088, por induzir confusão com as de ns. 11.786 e 33.122, desta Capital; 76.089, por imitar a de n. 9.116, da Inglaterra; 76.091, por confundir com a de n. 16.535, desta Capital; 76.092, por imitar as de ns. 5.829, dos Estados Unidos e 27.354, desta Capital; 76.102, por induzir confusão com a de n. 4.156, de São Paulo; sendo aceltas, em parte, as de ns. 76.062, excepto para preparados farmaceuticos, por induzir confusão com a de n. 4.786, de Porto Alegre; 76.068, excepto para produtos quimicos para a industria, materias corantes, tintas, vernizes, oleos e graxas lubrificantes, sabão, artigos de perfumaria e em couro de todo o genero, substancias para lavar e branquear, materias para limpeza e para polir, cremes para calçados, substancias para cortar e graxas para lustrar, por induzir confusão com as de ns. 16.886, desta Capital; 22.963, 22.964, 48.804 e 68.187, de Berna; 5.731, dos Estados Unidos e a do processo n. 1.280-31; 76.071, exceptuando preparados farmaceuticos, por confundir com a de n. 16.382, desta Capital; 76.076, excepto para perfumaria, artigos de toilette e higiene, escovas, produtos quimicos e cosmeticos, por imitar as de ns. 15.381, 16.300, 22.024 e 31.567, desta Capital; 76.095, excepto para preparados farmaceuticos, por confundir com a de n. 22.029, desta Capital.

Foram arquivados também, os avisos de 88 transferencias e 54 operações diversas, constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 29 de junho de 1932

João do Rego Medeiros e Gladstone Cardoso de Souza (dois requerimentos), João Rezende da Conceição, Bleistit-Fabrik Vorm. Johann Faber A.-G., Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, Fredriks, Pastor & Comp. e José Pinto da Costa Cabral. — Lavre-se o termo.

J. Quadros Junior. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Luiz Antunes & Comp. (procs. 11.876, 11.877 e 11.879-32.) — Apresentem descrições, de acordo com o cliché.

Borges de Mattos & Comp. (processo 12.039-31.) — Apresentem descrições e cliché, na forma regulamentar.

Müller & Comp. (proc. 12.057-31), Antonio Joaquim Lopes (proc. 11.206-31), e Empresa Territorial e Agricola Limitada (proc. 11.969-31.) — Apresentem descrições, na forma regulamentar.

Rangel & Lafayette (procs. 12.216 e 12.219-31.) — Satisfacam as exigencias do decreto n. 20.377, de setembro ultimo.

M. Alderighi & Comp. (proc. 11.770-31.) — Declarem a nacionalidade.

Jair de Carvalho (proc. 1.350-32), José Ferreira de Souza (proc. 3.517-32), Sezinando Rodrigues de Almeida (proc. 3.543-32), e Judith Quaresma dos Santos (proc. 3.523-32.) — Dê-se certidão.

— São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Lothario Novaes, marca "Laboratorio São Carlos"; Roberto Mueller, marca "Biter Estomacal Cruzador"; Granado & Comp., marca "Granasal"; Cooperativa Agricola São Pedro, marca "Trentino"; Annella & Lorea, marca "Original Hercules"; Cremeria Caxambu, Limitada, marca "Manteiga União"; Antonio Cadar, marca "Perfumaria Juriti"; e Domingues & Fernandes, marca "Casa Santo Antonio".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 29 de junho de 1932

Wagner Schenkel de Mello e Silva (proc. 52-32.) — Satisfaca a exigencia do técnico.

Joaquim Ferreira dos Santos (processo 325-32) e Fernando Xavier da Silveira (proc. 11.394-31.) — Satisfacam a exigencia do examinador.

Oswaldo de Salusse Lussac (processo 3.330-32.) — Preliminarmente satisfaca a exigencia do examinador.

Braz Seda e Juan Manoel de Barros Gonzalez (proc. 360-32.) — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

Momsen & Harris (proc. 3.537-32.) — Expeçam-se guias.

José Duarte da Fonseca e Silva (processo 3.442-32) e Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, Limitada (processo 3.511-32.) — Dê-se certidão, em termos.

Falchi Papini & Comp. (proc. 3.488-32.) — Preliminarmente junta procuração.

Leonard Monheim (proc. 3.506-32.) — Junta-se ao processo.

João Abukater (proc. 3.527-32.) — Junta-se ao processo referente.

João Rodrigues Nunes. — Junta-se ao processo a que se refere o químico, em seu parecer, e ouça-se o consultor técnico.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediram registro João do Rego Medeiros e Gladstone Cardoso de Souza, destinada a artigos da classe 50-J (depósito n. 23.834, de 29 de junho de 1932):

Consiste num desenho de uma bola de Foot-Ball, com os dizeres atravessando a respectiva bola "Caderneta de Foot-Ball" dentro de uma moldura de 8 centímetros por 4 centímetros.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir uma capa de um livro de pequenas dimensões que se denomina Caderneta de Foot-Ball, referente ao assunto do esporte de Foot-Ball, intercalando anúncios, informações comerciais e industriais e realizando propaganda de nossa Patria, do turismo e outras de interesse pessoal.

A marca está incluída na classe n. 50.

Descrição da marca para que pediram registro João do Rego Medeiros e Gladstone Cardoso de Souza, destinada a artigos da classe 50-j (depósito n. 23.835, de 29 de junho de 1932):

Consiste num desenho de umas bolas de Foot-Ball pequenas, em numero de doze, contendo cada uma a qualidade do jogador, da seguinte forma: Keeper, Back-direito, Back-esquerdo, Half-direito, Center-half, Half-esquerdo, Extrema direita, meia-direita, Center-forward, meia-esquerda, extrema-esquerda, juiz.

A referida marca deste clichê poderá variar em cores e dimensões. Servirá para que, os leitores das Cadernetas de Foot-Ball ou suplemento das mesmas, possam escrever em baixo sobre umas pautas os nomes dos jogadores que vão ocupar as posições escritas acima. Desta forma, o leitor poderá anotar o 1º ou 2º teams do encontro ou encontros que for assistir.

A referida marca deste clichê está incluída na classe n. 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Fredriks, Pastor & Comp., destinada a artigos da classe 32 (depósito número 23.836, de 29 de junho de 1932):

Consiste nos dizeres "Casa Belfast", em tipo fantasia, sublinhado por um traço negro em toda a sua extensão, recortado nas extremidades.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 26, tecidos de linho e classe 32.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, destinada a artigos da

classe 38 (depósito n. 23.837, de 29 de junho de 1932):

Consiste em um go irregular de diversos aeroplanos fusão.

No centro do referido losango lêem-se as palavras "Azas do Brasil, dispostas da seguinte forma: Azas do, estão colocadas horizontalmente no centro do citado losango e um pouco abaixo destas, lê-se a palavra "Brasil", no mesmo sentido horizontal.

As palavras características Azas do Brasil servirão para distinguir, envelopes, papel para escrever e impressão, blocos de papel e papel em caixinhas para carta, de sua industria, incluídos na classe 38.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. Quadros Junior, destinada a artigos da classe 50 j. (Depósito n. 23.838, de 29 de junho de 1932).

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portuguesa "A Noite" grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando a tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, como é a generalidade dos casos, porquanto o que, em essencia, constitue a marca são os proprios dizeres em si independentemente de qualquer acidente.

Aplicação

J. Quadros Junior, estabelecido nesta praça com o ramo de industria de exploração de um periodico e oficina de obras tipograficas, applicará esta marca, de forma adequada, ao periodico de sua exploração, denominado *A Noite*, nas obras impressas nas suas oficinas e nos papeis de seu escritorio, estando a referida marca, compreendida na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Bleistift-Fabrik Vorm Johann Fabber A. G., destinada a artigos das classes 1, 4, 8, 11, 12, 39 e 50 a, J. (Depósito n. 23.839, de 29 de junho de 1932).

Consiste em seu conjunto salvo modificações em cores e nas dimensões dos tipos do clichê, da palavra Desenho que tem á sua esquerda a figura de dois martelinhos cruzados, tudo moldurado dentro de um octogono, em forma aproximada de fita; os lados maiores do octogono, em cima e em baixo, são interrompidos no meio, sendo os intervalos dessas interrupções ocupados em grande parte por dois pontos.

Descrição da marca para que pediu registro José Pinto da Costa Cabral, destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 23.840, de 29 de junho de 1932).

Consiste em duas etiquetas: uma representando um paralelogramo com bordaduras e o nome característico "Relevante" no centro, e a outra um retangulo também com bordaduras num quadro e contendo os dizeres Gognac — Fina aguardente de Vinho — e o nome característico "Relevante".

A marca servirá para distinguir cognac, de seu comercio, compreendido na classe 42.

23.837, de 29 de

inho de um losango qual se veem diversos aeroplanos dirigiveis, em pro-

Descrição da marca para que pediu registro João Rezende da Conceição, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 23.841, de 29 de junho de 1932).

Consiste em tres rotulos de forma retangular, tendo a sua parte superior curvilinea:

No primeiro le-se os dizeres: Cura certa e rapida das bronchites, asthma, emphysema pulmonar, tosses rebeldes e catarhos — Preservativos dos vermes nas creanças — segue-se o modo de usar; e os dizeres. Vide o prospecto — A venda em todas as drogarias e farmacias.

No segundo le-se superiormente em curva, as palavras características "Balsamo Aparecida", seguindo-se a imagem com os dizeres: N. S. Aparecida — Preparado pelo farmaceutico João Rezende da Conceição — applicado interno e externamente — Depositario: Farmacia Torres — Invalidos 46 — Rio de Janeiro.

No terceiro le-se os dizeres: Cura infalivel dos golpes ou cortaduras, luxações, eczemas, herpes, feridas e ulceras, chagas e mordeduras, nevralgias, reumatismo pontadas, etc. — segue-se o modo de uzar.

Aplicação

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua preparação e comercio, incluído na classe 3 do regulamento em vigor.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 20 de junho de 1932

Offícios:

N. 1.060, aos Srs. Th. Avila & Comp., Sta. Catarina — Informando sobre o depósito de marcas de exportação.

N. 1.061, ao Sr. Victor de Carvalho, Rio — Remetendo informação sobre importação de petróleo e seus derivados no Brasil.

N. 1.062, ao presidente da Confederação Brasileira de Desportos — Remetendo exemplares do "Brazil of To day" e "Mapa Economico do Brasil".

N. 1.063, aos directores do "Banca Francese e Italiana per l'America del Sud", S. Paulo — Agradecendo a remessa da "Rivista Mensile", de Janeiro, fevereiro e março.

N. 1.065, ao adido Commercial do Brasil em Londres — Remetendo relação de exportadores de Onix no Brasil.

N. 1.066 — Remetendo exemplares do "Brazil of To day".

N. 1.067 — Agradecendo a remessa de informações sobre a importação de laranjas, tangerinas e grape fruits na Grã-Bretanha.

N. 1.068 — Agradecendo remessa de um exemplar do relatório do secretario commercial da Embaixada Britanica no Rio, relativo ao ano de 1931.

N. 1.069, ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Solicitando remessa do "Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro".

N. 1.070, ao presidente do Conselho Nacional do Café — Solicitando informações sobre a compra de café.

N. 1.071, ao director da Despesa Publica — Comunicando ter concedido 3 meses de licença, para tratamento de saúde, á auxiliar de 1ª classe Maria Amalia de Mattos.

N. 1.072, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho. — Comunicando ter concedido 3 meses de licença, para tratamento de saúde, á auxiliar de 1ª classe Maria Amalia de Mattos.

N. 1.073, ao diretor geral da Junta Commercial do Estado de S. Paulo — Remetendo uma coleção do Boletim do Departamento, relativa ao corrente ano.

N. 1.074, ao diretor de The New York Public Library — Remetendo uma coleção do Boletim do Departamento, relativa ao corrente ano.

N. 1.075, ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores — Sobre a impressão do mapa Brasil-Bolivia.

Dia 21

N. 1.076, ao comissario comercial do governo do Canadá, Rio — Remetendo informações sobre a madeira de "Coccoloba" e o enxofre nativo.

Dia 22

Offícios:

N. 1.077, ao Sr. Edmundo Novaes (Lelloeiro) — Autorizando a vender, em hasta publica, os moveis imprestáveis existentes na sede do Departamento.

N. 1.078, ao Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores — Solicitando informações sobre acetato de cal, álcool metílico e alcatrão.

Dia 23

Offícios:

Ao chefe da secção de Industria Animal da Secretaria das Obras Públicas de Porto Alegre:

N. 1.079 — Informando sobre um pedido de "O Brasil Atual".

— Ao diretor de Estatística do Estado de Sergipe:

N. 1.080 — Informando sobre um pedido de "Brasil Atual".

— Ao Sr. Dirceu Lopes de Souza, Pelotas:

N. 1.081 — Informando sobre um pedido de "O Brasil Atual".

— Ao Sr. José M. Almeida, Vitória:

N. 1.082 — Informando sobre um pedido de "O Brasil Atual".

— Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 1.083 — Transmitindo um exemplar da marca de exportação de Dierberger & Comp.

— Ao presidente do Instituto do Mate do Rio Grande do Sul:

N. 1.084 — Agradecendo a comunicação de ter sido fundado o Instituto do Mate do Rio Grande do Sul.

Dia 24

Ao sindicato da Junta de Corretores do Distrito Federal:

N. 1.085 — Transmitindo cópia de officios do Conselho Nacional do Trabalho, sobre a construção do novo edificio do Ministerio do Trabalho.

— Ao diretor da Secretaria da Junta Commercial:

N. 1.086 — Transmitindo cópia de officios do Conselho Nacional do Trabalho, sobre a construção do novo edificio do Ministerio do Trabalho.

— Ao diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. 1.087 — Transmitindo cópia de carta pedindo informações sobre colonização.

— Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.088 — Comunicando remessa de publicações pedidas.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Café:

N. 1.089 — Transmitindo carta sobre venda, a comissão, em Sevilha, de cafés procedentes do Brasil.

— Ao diretor de Agricultura, Industria e Comércio do Estado do Espirito Santo:

N. 1.091 — Agradecendo a remessa do quadro da exportação geral do Estado de 1908 a 1931.

— Ao delegado comercial do Brasil em Santiago:

N. 1.092 — Agradecendo informações remetidas sobre o Chile.

— Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.093 — Transmitindo officios do delegado comercial do Brasil em Santiago.

— Ao consul geral do Brasil em Mar-selha:

N. 1.094 — Agradecendo informações remetidas sobre o amendoim nas colonias francesas.

— Ao superintendente da Sociedade Rural Brasileira, S. Paulo:

N. 1.095 — Remetendo relação de exportadores de mica do Distrito Federal.

— Ao consul geral do Japão em São Paulo:

N. 1.096 — Remetendo exemplares do "Brasil of To day".

— Ao juiz de direito da comarca de Amarante, Piauí:

N. 1.097 — Remetendo publicações do Departamento.

— Ao diertor-gerente do Comércio Informador do Brasil, S. Paulo:

N. 1.098 — Remetendo cópia das especificações e condições de fornecimento de dormentes de madeira á Italia.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 29 de junho de 1932

Offícios:

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Paraná:

N. 1.693 — Transmitindo para informações o requerimento encaminhado ao Sr. ministro, em que o reservista Pedro Demetrio Luiz pede a concessão do lote n. 61 da Linha Ponta Grossa.

— Sr. diretor geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.695 — Comunicando que o medico, contratado, do Centro Agricola em terras da Fazenda de «Santa Cruz», Guilherme Alvares Armando, obteve tres meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida em 22 de março ultimo.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

F. 1.697 — Enviando, informado, o requerimento em que o engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspetor deste Departamento no Estado do Paraná, pede pagamento da importância de 279\$, correspondente a diárias por serviços fóra da sede, em inspeção ao Nucleo Colonial «Marquez de Abrantes», nos meses de outubro a dezembro do ano proximo passado.

N. 1.698 — Solicitando anulação de credito de 3:000\$, da consignação "Pessoal", da verba 5ª, distribuida ao Nucleo Colonial Bandeirantes, no Estado de São Paulo, e continuando á disposição da Delegacia Fiscal naquele Estado, para atender ás despesas, da mesma consignação do Nucleo Colonial Monção.

N. 1.700 — Enviando, informado, o requerimento do Sr. Jeronymo Teixeira de Carvalho, escrevente-dactilografo da Inspetoria do Povoamento no Estado do Paraná, pedindo o pagamento da importância de 77\$, de diárias por serviços prestados fóra da sede em serviço no Nucleo Cruz Machado, durante o mês de dezembro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comércio:

N. 1.703 — Acusando o recebimento do officio n. 1.087, de 24 do corrente mês, remetendo cópia da carta do senhor William Nash, solicitando informações referentes a terras, imigração, colonização e outros assuntos, além dos demais dados enviados por esse Departamento.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SECÇÃO TÉCNICA

P. 3-808-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cimpanias Light, Jardim Botânico e Gaz, apresenta a relação do pessoal de seus serviços medico-hospitalares e farmaceuticos, com a devida discriminação dos respectivos cargos e vencimentos, na fórmula do art. 50, § 1º do decreto n. 20.455, de 1º de outubro de 1931:

Considerando que, nos termos da letra c do acórdão de 28 de janeiro do corrente ano, a aprovação das verbas para a assistência médica, hospitalar e farmaceutica ficou subordinada á remessa, pela Caixa, das sobreditas informações;

Considerando que, proposta a verba global de 676:000\$, para os serviços medicos e hospitalares, ou sejam, 7,36 % sobre a receita prevista, se verifica da relação enviada que 450:000\$000 se destinam aos socorros medicos e o saldo de 225:400\$ aos socorros hospitalares;

Considerando que, ouvido a respeito, foi de parecer o inspetor medico deste Conselho, que o número de 29 medicos mantidos pela Caixa e a importancia dos respectivos vencimentos não são de nenhum modo exagerados, á vista do grande número de associados e da qualidade do serviço que lhes é ministrado, "com pontualidade, proficiencia, esmero e método invejáveis;

Considerando que os dados estatísticos constantes do mesmo parecer e outros que, presentes ao relator, foram mandados juntar aos autos, justificam cabalmente a informação do referido inspetor medico e bem demonstram que qualquer redução de despesa só poderia ser feita com detrimento dos serviços;

Considerando ainda que a despesa efetuada pela Caixa, no primeiro mês de funcionamento dos ditos serviços, foi sensivelmente inferior á avaliação dos mesmos a preços minimos, sendo, portanto, de esperar apreciavel economia no fim do exercicio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as verbas de 450:600\$ para socorros medicos, de réis 225:400\$ para socorros hospitalares e de

60:000\$ para aquisição de material permanente farmacêutico, bem assim a discriminação dessas despesas feita pela Caixa em seu ofício de fls. 72 a 74.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **C. Tavares Bastos**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação cumprindo as determinações deste conselho remete cópias das atas das sessões da Junta Administrativa da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 23 de julho e 19 de setembro de 1929 e 20 de maio de 1931, afim de que se torne definitivas as aposentadorias dos funcionários dessa estrada Srs. Benedicto Carlos de Andrade e Francisco Miguel de Carvalho.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar:

1º) que seja mantida a aposentadoria de Benedicto Carlos de Andrade, que está regular;

2º) que seja mantida a aposentadoria de Francisco Miguel de Assis Carvalho, conforme a decisão de 23 de junho de 1929;

3º) que se exclua do calculo desta ultima aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo interessado como agente do correio de Monte Serrat, porque foi o mesmo computado sem estar nas condições do art. 65 da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

4º) que se autorize o pagamento dessas aposentadorias pelo tempo em que estiveram suspensas;

5º) que a caixa desconte de Francisco Miguel de Assis Carvalho a importância paga a maior em sua aposentadoria, desde a data da revisão feita pela caixa, levantando para esse fim novo calculo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **C. Tavares Bastos**, relator. Fui presente — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador-geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscais deste conselho Srs. João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam o relatório de verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Ramal Dumont:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, ratificando as recomendações, dos aludidos fiscais e concedendo o crédito de 500\$ para a verba "Secretaria — Material."

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **Carlos Pereira da Rocha**, relator. Fui presente — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador-geral.

P. 3-2.392, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil-Macéio, consulta se o associado transferido de uma para outra Caixa de Pensões tem direito á restituição de 1/4 de suas contribuições:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho responder, que o associado, em caso algum, tem direito

á restituição da quarta parte das contribuições retidas, na conformidade do art. 17, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **F. de Oliveira Passos**, relator. Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

P. 5.134, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco solicita um credito extraordinario de 3:000\$000 para ocorrer ao pagamento de um guarda-livros, contratado de maio a dezembro do ano p. p., e o restabelecimento para 12:000\$000, da verba "Secretaria — Pessoal":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o segundo pedido e solicitar a remessa do contrato efetuado com o referido profissional.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **F. de O. Passos** relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

P. 3-2.576/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Comp., solicita aprovação do acôrdo feito com a Empresa, no sentido desta ocorrer ás despesas daquela:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o aludido contrato, visto o mesmo estar baseado no § 2º do artigo 13 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **P. B. de Cerqueira Lima**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

P. 5.309/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway dando cumprimento ao acórdão de 28 de abril ultimo, remete um quadro justificativo dos vencimentos pagos aos seus médicos e solicita um reforço de 103:124\$ para a verba "Socorros Médicos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, á vista das alegações da Caixa, conceder o aumento pedido.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **F. de O. Passos**, relator. Fui presente. **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO

Foi mandado publicar o seguinte acórdão:

Processo n. 1.375, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Docas de Santos expõe os motivos porque ainda não poud manter no quadro de seus empregados a proporção de 2/3 de brasileiros conforme preceitua o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

Considerando que a Companhia Docas de Santos na exposição feita por seu presidente, constante de fls. 2, dos presentes autos, esclarece bem o empenho que vem empregando para atingir á proporção exigida pelo aludido decreto;

Considerando que o quadro de empregados da Companhia em apreço está com um excedente de 85 estrangeiros, os quais, segundo afirma, poderão ser dispensados em breve tempo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar officiar á Companhia Docas de Santos, determinando a dar cumprimento exato ás exigencias constantes no artigo 1º do decreto n. 20.291, até o dia 31 de outubro proximo, data em que finda o prazo para a apresentação das relações de empregados, no corrente ano, de acôrdo com os termos do artigo 32 do citado decreto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — **Mário A. Ramos**, presidente. — **F. de Oliveira Passos**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO

Proc. n. 2.382/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação remete, de conformidade com o artigo 52 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as seguintes emendas:

a) art. 5º — acrescente-se, *in fine*: "só podendo funcionar com a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que, entre os presentes, haja dois representantes do pessoal e outros dois da empresa";

b) art. 11 — acrescente-se: e) peculio (art. 4º do decreto n. 20.465; f) auxilio para funeral (art. 41 do mesmo decreto); g) construção de prédios para sua residencia, de acôrdo com o regulamento que fôr expedido para esse fim; h) empréstimos mediante consignação nas folhas de pagamento, de conformidade com as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho (§ 2º do art. 19 do decreto numero 21.081).

c) Capitulo X — os dispositivos deste capitulo são aprovados em caráter provisório, pois que, em virtude de portaria da presidencia deste Conselho, os socorros médicos e hospitalares serão regidos por um regulamento geral, que se acha em elaboração para ser submetido á aprovação do Conselho Nacional do Trabalho.

d) art. 30 — acrescente-se uma alinea: c) aos membros da familia do associado: — prova de que vivem na sua dependencia economica exclusiva (§ 1º do art. 31 do decreto n. 20.465).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932. — **Mário de A. Ramos**, presidente. — **A. Moitinho Doria**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.n

Processo n. 2.735, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Eletrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense remete, de conformidade com o artigo 52, do decreto n. 20.465, de 1º

de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as seguintes emendas:

a) artigo 8º, redija-se: "As sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar, no mínimo, com a presença de três membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa".

b) artigo 15, alínea 1ª, onde se diz "do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931", diga-se "dos decretos números 20.465 e 21.081, respectivamente, de 1º de outubro de 1931 e 24 de fevereiro de 1932".

c) artigo 31, acrescente-se, "in fine": "mediante autorização prévia do Conselho Nacional do Trabalho".

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.858, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Empresa Telefonica de Fortaleza:

Considerando que, por acórdão proferido em sessão de 10 de março do corrente ano, o Conselho Nacional do Trabalho resolveu aprovar a eleição e posse dos membros da Junta Administrativa da referida Caixa, determinando, porém, a realização de um novo pleito para preencher a vaga aberta com a eleição do membro efetivo Cordolino Magalhães, para presidente da mesma Junta, bem como a remessa de cópia autêntica da ata respectiva;

Considerando que, conforme se verifica dos documentos de fls. 8 e 9, a decisão constante do citado acórdão foi cumprida integralmente, sendo que, em relação ao novo pleito, nenhum protesto ou reurso consta dos autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a presente eleição, reconhecendo como legal e definitivamente constituída a Junta Administrativa da mencionada Caixa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.362, de 1932 — Vistos e relatados os autos em que *W. Burton Piersol*, cidadão norte americano, engenheiro, funcionario da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.", na qual exerce o cargo de chefe do Departamento Comercial, pede isenção da obrigação de contribuir para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, bem como que se lhe mande restituir a importância total das contribuições já pagas:

Considerando, preliminarmente, que, não obstante o caracter obrigatorio da instituição das Caixas de Aposentadoria e Pensões, quer para as empresas, quer para os empregados, os tecnicos estrangeiros que percebem salarios fixados em moeda estrangeira e cujos serviços tenham sido contratados por tempo determinado, "poderão ou não" ser associados das Caixas, "ex-vi" do artigo 11, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, alterado pelo decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim que o suplicante prove que lhe aproveita o dispositivo legal invocado, oferecendo o seu contrato para habilitar o mesmo Conselho a se pronunciar sobre o pedido.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.364, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que *Francisco Marcondes Machado Junior*, brasileiro, advogado, trabalhando junto à Administração da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited", pede isenção da obrigação de contribuir para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, bem assim ordenada seja a restituição das contribuições que já lhe foram descontadas:

Considerando que o paragrafo 4º do artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, bem como o mesmo dispositivo do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que alterou diversos artigos daquele decreto, não autoriza restituição de contribuições, não facultando a nenhum empregado o direito de impugnar a sua inscrição como associado da competente Caixa de Aposentadoria e Pensões, nem tão pouco o dispositivo legal invocado favorece a interpretação de que o funcionario que exerça cargo de confiança imediata da administração superior da empresa não deva ser considerado associado da respectiva caixa;

Considerando que, pelo art. 2º, do citado decreto n. 20.465, todos os empregados das empresas a que o regimen instituido se aplicar são associados obrigatorios das respectivas Caixas de Aposentadorias e Pensões, decorrendo essa obrigatoriedade unica e exclusivamente do fato do empregado prestar serviço por mais de 30 dias, seja em função de carater permanente, interino, provisorio, por contrato ou comissão, ou ainda em cargo vago, além dos estranumerarios, independentemente da forma de retribuição, observadas, todavia, as hipóteses previstas pelos arts. 5º n. 11 de lei n. 20.465, com a modificação feita pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro do corrente ano;

Considerando, portanto, que, em face das disposições legais expressas que regulam a materia, nada justifica a isenção pleiteada pelo requerente.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar deferimento ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.961, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade remete, de conformidade com o art. 52 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente

regimento interno, com as emendas abaixo mencionadas:

a) Art. 3º, onde se diz: "pelos oito membros de que se compõe a Junta Administrativa", diga-se: "pelos membros efetivos";

b) Art. 3º, paragrafo 1º, diga-se: "paragrafo unico";

c) Art. 4º, paragrafo 1º, diga-se: "paragrafo unico";

d) Art. 8º, redija-se: "As sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar, no mínimo, com três membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa";

e) Art. 15, alínea 11, acrescente-se depois da palavra "bancarroto": "conjuntamente com um dos membros eleitos, que fôr escolhido pela junta";

f) Art. 17, paragrafo 1º, diga-se: "paragrafo unico";

g) Art. 18, paragrafo 1º, diga-se "paragrafo unico";

h) Art. 26, paragrafo 1º, diga-se "paragrafo unico";

i) Art. 28, onde se diz "apurados", diga-se: "aprovados";

j) Art. 29, paragrafo 1º, diga-se "paragrafo unico";

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.005 de 1932 --- Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Brasileira remete, de conformidade com o art. 52 do decreto n. 20.465, do 1º de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as seguintes emendas:

a) art. 3º suprima-se "in-fine": "não podendo tais reuniões serem efetuadas antes de dez dias decorridos da ultima reunião".

b) art. 4º, redija-se: "a junta só poderá com a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja dois representantes do pessoal e outros dois da empresa."

c) art. 11, elimine-se a parte final: "e serão levadas ao conhecimento das juntas administrativas de outras caixas."

d) art. 12, paragrafo unico, onde se diz: "será de 30 dias, tempo decorrido entre duas sessões ordinarias," diga-se: "será o tempo que decorrer entre duas sessões".

e) art. 16, letra "a", suprima-se a palavra "pontualmente".

f) art. 23, letra "d", acrescente-se depois das palavras "propor á junta" as expressões "por intermedio do respectivo presidente".

g) art. 23, letra "i", acrescente-se, "in-fine": "a juizo do presidente".

h) art. 23, letra "m" suprima-se. diga-se "a decisão".

i) art. 41, onde se diz "o acórdão"

j) art. 42, em vez de "sentenças" diga-se "decisões".

k) art. 49, onde se diz "o acórdão" diga-se "a decisão".

l) art. 51, onde se diz: "a juízo das juntas médicas que o examinarem" diga-se "a juízo da junta médica que o examinar".

m) art. 53, § 2º, elimine-se.

n) art. 47, suprima-se depois da palavra "associado" as palavras "expedido pela caixa".

o) art. 61, § 1º onde se diz "acórdão" diga-se "decisão".

p) art. 63, onde se diz "o peculio" diga-se "a restituição".

q) art. 65, onde se diz "da pensão ou peculio a pagar" diga-se "da pensão a pagar ou das contribuições a restituir".

r) art. 75, acrescente-se "in-fine: mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho".

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932 — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.947 de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de All America Cables remete, de conformidade com o art. 52, do decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as seguintes modificações:

a) art. 2º, alínea "c", redija-se: "serviços médicos e hospitalares, no limite das dotações orçamentárias aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho";

alínea "d": "suprimento de medicamentos, pelo menor preço possível, nunca abaixo do custo, inclusive manipulação e transporte"; alínea "e": "peculio (artigo 40º do decreto n. 20.465)"; alínea "f": "auxílios para funeral (art. 41º do mesmo decreto); alínea "g": "empréstimos mediante consignação nas folhas de pagamento, de acordo com as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho (decreto n. 21.081, art. 19, parágrafo 2º)".

b) art. 12, redija-se: "as sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa."

§ 1º. As decisões da Junta Administrativa só valerão quando tomadas regularmente em sessões por maioria de votos, inclusive, em caso de empate, o do presidente em exercício.

§ 2º. O presidente em exercício só terá direito a voto de desempate.

c) art. 17, alínea 11, redija-se: "Nomear ou demitir, com autorização prévia da Junta Administrativa, os empregados da caixa, e livremente suspendê-los ou licenciá-los";

d) arts. 31 e 33 e parágrafos — devem ser retificados em harmonia com as alterações introduzidas pelo decreto numero 21.081, de 24 de fevereiro de 1931, no art. 26 do decreto n. 20.465, citado;

e) capítulo VII — As disposições deste capítulo são aprovadas em caráter provisório, visto que o Conselho Nacional do Trabalho deverá expedir um regulamento geral para os serviços médicos e hospi-

tales, o qual já se acha em elaboração e estudo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 2.495/931 — Vistos e relatados os autos do processo em que é reclamante Fernando Prieto e reclamada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que o ferroviário Fernando Prieto, tendo sido demitido da referida companhia, após 21 anos e 10 anos de serviço, sob o fundamento de que havia praticado diversas faltas graves, recorre presentemente para o Conselho Nacional do Trabalho, pedindo a abertura de um novo inquerito administrativo para que seja convenientemente apurada a causa da sua demissão;

Considerando que existem no presente processo três cópias do inquerito administrativo a que foi submetido o reclamante, verificando-se que esse inquerito está instruído com diversos documentos, cujo número, entretanto, varia de uma para outra cópia de maneira curiosa; assim, a primeira cópia enviada (fls. 18) consta de sete peças, a segunda (fls. 34) tem cinquenta e duas peças e a última compreende cinquenta e nove documentos; além disso, há documentos essenciais, como o pedido de demissão do reclamante (fls. 24), que figuram na primeira cópia remetida, mas não existem nas demais;

Considerando que, em face dessas discordâncias, que aberram de todas as normas reguladoras do inquerito administrativo, e, ademais, sendo toda documental a prova feita, á secretaria deste conselho, de acordo com o parecer da procuradoria geral, solicitou da estrada a renúncia do original do aludido inquerito, para o fim de ser apreciado com segurança a imputação feita ao reclamante, não tendo sido, porém, apesar de reiterada, cumprida essa diligência;

Considerando, portanto, que, diante das irregularidades apontadas, não é possível fazer qualquer juízo acerca das faltas atribuídas ao citado ferroviário, tanto mais que, além de faltar caracter probante, pela sua disparidade e falta de concatenação a documentação contida no inquerito, indispensável seria que os empregados e chefes de serviço, que subscrevem os documentos tumultuariamente juntos ao inquerito, corroborassem com o seu depoimento tudo que nos mesmos documentos diz respeito às faltas praticadas pelo reclamante;

Considerando, portanto, que, em seu relatório, a própria comissão que presidiu ao inquerito em questão, apenas se limitou a concluir pela culpabilidade do reclamante, "após um exame minucioso das peças do processo", sem justificar, todavia, as razões em que se apoia o seu veredicto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente pedido, para o fim de ser instaurado um novo inquerito, com a assistência de um representante do mesmo conselho, nos termos do § 2º do art. 69 do regulamento baixado com o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, vigente na época da demissão do reclamante.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932. — *Mario A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-3638-1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense remete, de conformidade com o art. 52, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento, com as seguintes emendas:

a) art. 8º, redija-se: "As sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar, no mínimo, com três membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa";

b) art. 15, n. 1, acrescente-se, *in fine* "o do Conselho Nacional do Trabalho";

c) art. 15, n. 10, onde se diz "submeter", diga-se "remeter".

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-3876-1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Itape-
mirim", remete, de conformidade com o art. 52, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as seguintes emendas:

a) art. 2º, letras "d" e "g", suprima-se;

b) art. 2º, parágrafo 1º, altere-se em concordância com a emenda anterior;

c) art. 6º, letra "b", redija-se: "Aposentadoria por invalidez, desde que esta se dê depois de cinco anos de serviço efetivo";

d) art. 6º, letra "c", redija-se: "Pensões para os membros de sua família devidamente inscritos, no caso de morte do associado, depois de cinco anos de serviço efetivo";

e) art. 6º, parágrafo 1º, redija-se: "A caixa, em caso de morte de qualquer associado, ativo ou aposentado, que não deixou beneficiários, poderá dispendir até a quantia de 250\$000, com os respectivos funerais; no caso de haver beneficiários, esta importância poderá ser adiantada por conta da pensão ou restituição";

f) art. 7º, redija-se: "A caixa será administrada por uma junta composta de um presidente e quatro membros efetivos, sendo dois eleitos pelos associados e outros dois designados pela Estrada";

Parágrafo unico — Por ocasião da eleição e nomeação dos membros da Junta Administrativa, serão eleitos, pelos associados, dois suplentes e designados, pela Estrada, mais dois suplentes;

g) art. 8º, substitua-se a expressão final: "a contar de 4 de janeiro do corrente ano", pelas seguintes palavras: "podendo ser renovado";

h) art. 12, redija-se: "O presidente da Junta Administrativa será escolhido mediante eleição procedida entre os membros efetivos designados e eleitos, devendo a escolha recair em um associado da caixa";

i) art. 16, redija-se: "as sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar, no mínimo, com três membros, inclusive o presidente, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa";

Parágrafo primeiro — Em caso de falta de comparecimento dos membros da junta, por duas sessões consecutivas, o presidente poderá convocar os respectivos suplentes;

j) art. 23, parágrafo 3º, substitua-se a expressão: "depois de cinco anos de sua inscrição como associado contribuinte da caixa" pelas palavras: "depois de cinco anos de serviço efetivo";

k) art. 29, acrescente-se, *in fine*: "não podendo, entretanto, entrar em execução qualquer modificação proposta e aprovada pela Junta Administrativa da Caixa, sinão depois de homologada pelo Conselho Nacional do Trabalho".

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — A. Moitinho Doria, relator. — Fui presente, J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2-4006-1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil (Petropolis), remete, de conformidade com o artigo 52, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, projeto do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente regimento interno, com as alterações abaixo mencionadas:

a) art. 8º, redija-se: "as sessões da Junta Administrativa só poderão funcionar, no mínimo, com a presença de três membros, inclusive o presidente ou seu substituto legal, desde que entre os presentes haja um representante do pessoal e outro da empresa";

b) art. 13, onde se diz: "manifestações de aplauso ou reprovação extrajudiciais à caixa", diga-se: "manifestações de reprovação sobre assunto estranho à caixa";

c) art. 14, letra "a", acrescente-se, *in fine*, "e do Conselho Nacional do Trabalho";

d) art. 14, letra "i", onde se diz: "submeter", diga-se: "remeter";

e) art. 29, acrescente-se, *in fine*, "mediante prévia aprovação do Conselho Nacional do Trabalho".

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — Gustavo F. Leite, relator. — Fui presente, J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Processo n. 6944-1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Rio Grandense:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, para o cargo de presidente da junta foi eleito o Sr. Victor Consirrat de Araujo, membro efetivo eleito, tendo sido a respectiva vaga preenchida pelo mesmo suplente, Dr. Viterbo de Carvalho, não obstante haver a mesma ocorrido antes de empossada a referida junta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar proceder a uma nova eleição para a escolha do substituto do membro efetivo elevado à

presidência da Junta Administrativa da citada caixa.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — A. Moitinho Doria, relator. — Fui presente, J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1932

Presidente Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody e o diretor da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Ofício do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma Luciano Soares. — Inscreva-se. anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Sociedade Anonima Inharajá, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Nord Deutsch Versicherung Gesellschaft, para o arquivamento do *Diário Oficial* (contendo a alteração de estatutos com aumento de capital). — Archive-se.

D'A Companhia Indústria e Viação de Pirapora, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (eleição da diretoria e alteração dos estatutos na parte referente à remuneração dos diretores). — Deferido.

D'A Geddes S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De Rocha & Socorro, Fernandes Sá & Comp. Limitada, Lourenço Gomes & Comp., Richeter & Prado, Felix Pereira dos Santos & Comp., Marcos Himelstein & Comp., Produtos Farmaceuticos Barroso & Walter Limitada, J. S. Oliveira & Comp., Couto & Goyanes, Alvaro & Santos, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ribeiro & Filho, Tafuri & Comp., Luiz & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências

Da Casa La Porta Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Adote denominação que indique o genero do comércio, de acordo com a lei.

De T. Sá & Comp. Limitada, Lima Bastos & Comp., Limitada, Antonini & Rubino e Schering Kahlbaum Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Cesar Lourenço & Comp., Waissman, Reis & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Iglesias & Henrique, Felix Pereira dos Santos & Comp., J. de Souza Gonçalves & Comp., Andrade Andrade & Comp., Caminha Liebermeister, A. Rocha & Corrêa e Ribeiro, Tavares & Dias, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Coscarelli & Turquino, J. Turano & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Luiz Silveira Netto, Paul Luik, Cia. Industrial Tintol Limitada, Casa Germania Limitada, Miguel Freire d'Oliveira, Alcides Guimarães, L. Teixeira, E. Romero, J. A. Barros & Comp., Christovão Fernandes &

Comp., F. Perdigão & Comp., J. Lopes Carneiro & Comp., J. Fernandes & Sarmiento, J. Marques & Araujo Limitada, Empresa de Café Brazil Oriente Limitada, Adolpho Liebermeister, Joaquim J. Marçal, Aluizio & Comp., Pinto Teixeira & Irmão, Grinberg & Chamowitz, J. Amorim & Mendes, A. Carneiro & Moreira Limitada, Rodrigues & Posse, M. Vieira da Silva & Comp. e Thomaz dos Santos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Di Giorgio, Azevedo & Comp. e Manoel Ferreira da Conceição, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Eduardo Veiga Giraldez, José Affonso da Fonte, Santos & Greco, Oliveira, Germini & Comp., Schmidt & Camara e Viegas & Costa, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Molsen & Harris, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* para documento em sueco. — Sim, mediante portaria e compromissos.

De Eurico Lynch de Albuquerque Mello, pedindo registro do imposto de industria e profissões (primeiro semestre de 1932). — Registre-se.

De Rodolpho Richter, pedindo registro da autorização para comerciar de sua senhora D. Ondina Prado Richter. — Registre-se.

De Arthur de Abreu Prado, pedindo registro da autorização para comerciar de sua senhora D. Odete Mesquita Prado. — Registre-se.

De Nicola Antonio Consentino, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Florindo Focaccia, pedindo registro de certidão de diploma de contador. — Registre-se.

De Antonio Ferreira de Almeida, pedindo a retirada de sua firma. — Sim, mediante recibo com firma reconhecida.

De Domingos Orlando Vilar do, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De P. Cardoso, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Sucena Kazan, pedindo anotação em seu registro de firma (a firma entrou em liquidação). — Anote-se.

De Leonidas Gindelsman & Irmãos, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (abertura de filial sem aumento de capital). — Anote-se.

De A. G. Corrêa Nunes, para cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Lourenço Gomes & Comp., firma composta dos socios solidario, Lourenço Gomes e do comanditario Adolpho dos Santos de Moraes Campinho, para o comercio de bottequim e bilhares, á Estrada do Octaviano n. 151, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. S. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Ricardo Pereira Brandão e Joaquim Sandino de Oliveira Paula e do comanditario Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, para o comercio de alfaiataria etc., á rua do Ouvidor n. 130, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes Sá & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes de Sá, Antonio Martins Junior e Joaquim Marques, para o comercio de construções etc., á rua do Ouvidor numero 164, 2º andar, com capital de 30:000\$ prazo indeterminado.

De Felix Pereira dos Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios Felix Pereira dos Santos e João Baptista Pereira dos Santos, para o comercio de fazendas

etc., á rua General Camara n. 88, com capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Marcos Himelstein & Comp., firma composta dos socios solidarios, Marcos Himelstein e Schmil Lachman, para o commercio de fabrico de meias, á rua Sant'Anna n. 26, com capital de 55:000\$, prazo indeterminado.

De Couto & Goyanes, firma composta dos socios solidarios Bento Goyanes e Manoel de Oliveira Couto, para o commercio de liquidos etc., á rua Candido Benicio n. 290, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Alvaro & Santos, firma composta dos solidarios Alvaro Lopes Pereira e Ly Santos, para o commercio de transportes terrestres etc., á rua Senhor dos Passos n. 91, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha & Soccorro, firma composta dos socios solidarios Manoel Rocha e Uldarico de Castro Socorro, para o commercio de restaurante, á rua do Senado n. 16 A, com capital de 16:013\$, prazo dois anos e dois meses.

De Richter & Prado, firma composta dos socios solidarios, Ondina Prado Richter e Odette Mesquita Prado, para o commercio de salchicharia etc., á rua Teixeira de Mello numero 43, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De produtos farmaceuticos Barroso & Walter Limitada, firma composta dos socios solidarios Flavio dos Santos Barroso e Edwin Walter, para o commercio de produtos farmaceuticos á rua Primeiro de Março numero 82, 2º andar, com capital de 100:000\$, prazo um ano.

Alterações de contratos

De Motta & Comp. Limitada, retira-se o socio José Augusto Teixeira da Motta, que transfere as suas 20 quotas pelo importancia de 20:000\$ ao Sr. Joaquim de Lima Bastos; a firma social passa a ser Lima Bastos & Comp., Limitada.

De T. Sá & Comp., Limitada, prorrogando o prazo por mais tres anos.

De Antonini & Rubino, o capital social fica reduzido a 300:000\$000.

De Schering Kahlbaum Limitada, é admitido como socio Sr. Werner Kleiber.

Distratos:

De Ribeiro, Tavares & Dias, retiram-se os socios Americo Ribeiro, recebendo a importancia de 6:383\$190, o socio Carlos Henrique Tavares recebendo a importancia de réis 12:064\$050 e José Dias da Conceição, recebendo a importancia de 5:610\$450.

De A. Rocha & Corrêa, retira-se o socio Antonio Rocha, recebendo a importancia de 7:409\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel de Souza Corrêa na importancia de 4:000\$000.

De Caminha & Liebermeister, retira-se o socio Clodomir Caminha, recebendo a importancia de 2:261\$710, ficando com o ativo e passivo o socio Adolpho Liebermeister na importancia de 2:231\$710.

De Andrade Andrade & Comp., retiram-se os socios João Antonio Monteiro, Eudoro La-thene de Andrade Andrade e Nicolau Lagrotta, nada recebendo os socios.

De J. de Souza Gonçalves & Comp., retiraram-se os socios João da Costa Gonçalves e Antonio Gonçalves, recebendo o primeiro a importancia de 20:000\$ e o segundo nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio de Souza na importancia de 11:0\$000.

De Felix Pereira dos Santos & Comp., retira-se o socio Jorge da Silva e Castro, recebendo a importancia de 116:991\$100, ficando com o ativo e passivo o socio Felix Pereira dos Santos na importancia de réis 235:115\$410.

De Igrejas & Henriques, retiram-se os socios João Henrique e José Miguez, recebendo os socios a importancia de 20:566\$000.

Firmas individuais:

De Miguel Freire de Oliveira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 146, com capital de 20:000\$000.

De L. Teixeira, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Real Grandeza ns. 183 e 183 A e rua Mena Barreto ns. 173 e 173 A, com capital de 30:000\$000.

De E. Romero, para o commercio de fabrico de perfumaria, á rua Ramon Franco n. 106, com capital de 100:000\$000.

De Adolpho Liebermeister, para o commercio de essencias, á rua Senhor dos Passos n. 14, 5º andar, com capital de 25:000\$. De Thomaz dos Santos, para o commercio de leiteria e botequim, á praça do Progresso n. 3 A, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim J. Marçal, para o commercio de estopas, á rua Theophilo Ottoni n. 36, com capital de 10:000\$000.

De Alcides Guimarães, para o commercio de material fotografico, á rua Sete de Setembro n. 227, com capital de 7:397,390.

De Luiz Silveira Netto, para o commercio de compra e venda de moveis e imoveis etc., á rua Barcellos n. 89, com capital de 50:000\$000.

De Paul Luik, para o commercio de ferragens etc., á rua Theophilo Ottoni n. 104, com capital de 25:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 89ª — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Requerimento de Anália Penteado Minervino, solicitando a tomada das contas do seu falecido marido, Francisco Minervino, ex-escrivão da coletoria federal em Rio Claro, Estado de S. Paulo. — O Tribunal ordenou que se proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Officio n. 17, de 23 de março último, da Diretoria da Receita Pública, encaminhando o processo sobre a lotação de fianças de coletores, escrivães e outros exatores no Estado de Santa Catarina. — O Tribunal ordenou o registro das tabelas.

Officio n. 12, de 11 de abril findo, da mesma diretoria, solicitando que seja designado um funcionario para proceder á to-

mada das contas do coletor federal em Viamão, no Estado do R. G. do Sul. — C Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a Diretoria da Receita informe qual o nome do responsavel e bem assim qual a gestão do mesmo.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 25.599, de Antonio Moreira da Costa Ribeiro, coletor federal da 2ª Coletoria de Bélo Horizonte, Minas Gerais, no exercicio de 1924;

Ns. 25.628, 25.636 e 25.626, de Carlinda Costa Carneiro dos Santos, Philomena Gurgel de Souza e Emilia Dias, agentes dos correios da rua Figueira de Mello, rua São Januario e Realengo, no Distrito Federal, no exercicio de 1928;

Ns. 25.605, 24.768 e 25.542, de René Brandão de Moura, Bernardo João Bloener e de Albino Tonon, ex-agentes dos correios de Triunfo, no Estado de Pernambuco; São Marcos do Rio Fortuna, no Estado de Santa Catarina; e de General Glicerio, no Estado de São Paulo, nos periodos de 12 de setembro a 15 de novembro de 1931, 1 de julho de 1926 a 31 de dezembro de 1929 e de 31 de janeiro de 1924 a 30 de junho de 1926, respectivamente.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsaveis de quem se trata.

Ns. 23.025 e 9.949, de Eurico José Soares e de Francisco Vieira de Sá, coletores federais em Ibiá, no Estado de Minas Gerais e Laranjeiras, no Estado de Sergipe, nos periodos de 29 de julho de 1924 a 31 de julho de 1925 e de 12 de janeiro de 1904 a 30 de novembro de 1909, respectivamente.

Ns. 25.555 e 23.130, de Izabel Bueno de Manizes e de Dimas Lima, ex-agentes dos correios de Cesario Lange, Estado de São Paulo e de Abadia de Pitangui, Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos periodos de 15 de maio de 1923 a 31 de janeiro de 1931 e de 1 de março de 1920 a 30 de setembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsaveis de quem se trata em credito, respectivamente, pelas importancias de 2:696\$924, 814\$400, 45\$000 e de 265\$000.

N. 22.218, de Laudelina Nogueira, agente do correio de Patóli, Estado de Minas Gerais, no periodo de 14 de novembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1929. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias de 210\$440, 33\$178 e de 37\$554, correspondentes ao alcance e juros da mora a cujo pagamento foi condenada a responsavel de quem se trata, por acórdam de 15 de abril de 1931, recolhimento este feito em virtude da alienação administrativa da fiança respectiva, deliberou o Tribunal que seja expedida á mesma responsavel a competente provisão e quitação.

N. 23.869, de Mario Ribeiro de Carvalho, escrivão da 2ª Coletoria Federal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 4 de agosto de 1927 a 15 de janeiro de 1929. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar o inquerito administrativo ou policial a que se refere o Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico em seu parecer.

N. 25.609, de João Propicio Menna Barreto, major do Exercito ex-chefe do Depar-

tamento Central da Guerra, relativo ao adiantamento de 1:037\$, para ocorrer a despesas a seu cargo, nos termos do aviso n. 183, de 8 de junho do ano passado;

N. 25.614, de Flavio Queiroz do Nascimento, tenente-coronel do Exército comandante da 2ª G. A. C. Forte de S. João, relativo ao adiantamento de 15:950\$, para ocorrer a despesas a seu cargo, nos termos do aviso 586, de 17 de outubro de 1930.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

N. 25.262, de Alfredo Martins de Oliveira, 2º tenente comissionado do Exército, em serviço no 29º Batalhão de Caçadores, relativo ao adiantamento de 3:000\$, recebido para atender a despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se requisitar o conhecimento original do recolhimento do saldo, conforme os pareceres.

N. 25.540, de José Barcellos, ex-agente do correio de Araxá, Estado de Minas Gerais, no período de 12 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se requisitar os esclarecimentos a que se refere o parecer do Dr. representante do Ministério Público.

De baixa de fiança de Maria Saccomano, ex-agente do correio de Jurema, Estado de São Paulo. — «Não tendo sido a fiança aprovada pelo Tribunal, sua baixa independe de homologação do mesmo Tribunal».

De comprovação do adiantamento.

De 50:000\$ do condutor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Paulo de Carvalho Fontes, para atender ao pagamento de despesa a seu cargo no 4º trimestre do ano findo; de 33:930\$ de Alberto Ildefonso Erichsen, ajudante de geólogo e petrográfico do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil; idem, idem; de 12:000\$ de José Maria Barbosa, chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Rio Branco, Estado de Minas Gerais, idem, idem; de 1:000\$ de Benigno Soares Vidigal, escriptorio da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espírito Santo, idem, idem; de 935\$ de Henrique Delforge, preparador do Herbario e Museu do Jardim Botânico, idem, idem; de 500\$ a Avelino da Silveira Vargas, capitão de corveta comissário da Armada, idem no 2º trimestre; de 500\$ de Arnoldo Hasselmann Fairbairn, 2º tenente comissário da Armada, idem no 3º trimestre.

De 2:000\$ de Manoel Pinto, médico, chefe de Centro de Saúde, idem no 1º trimestre do corrente ano; de 2:000\$ de Clelia Allevato, secretária stenógrafa do Serviço de Enfermeiras, idem, idem.

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 150\$ de José C. Rego, continuo da Diretoria de Aeronautica, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano findo. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

De 60:000\$ do Inspetor técnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, Luiz Moreira Lima, para atender às despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes da informação, conforme os pareceres.

De 200\$ de José Francisco Coelho, encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Distrito Federal, para atender a des-

pesas a seu cargo no 3º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser indicada a data do recebimento.

Requerimento de Anna do Amaral Fernandes, pedindo tomada das contas do ex-coletor federal de Amarração, Estado do Piauí, José do Carmo Fernandes, no período de 1 de janeiro de 1927 a 9 de janeiro de 1929. — O Tribunal determinou que volte o processo à 3ª diretoria, para informar, tendo em vista o parecer dado no requerimento de D. Anália Penteadó Minervino, julgado na sessão de hoje, e se os funcionarios encarregados do serviço de tomada de contas em S. Paulo estão incumbidos conjuntamente da tomada das contas do tesoureiro da Delegacia Fiscal nesse Estado.

Ofício n. 98, de 9 de maio findo, da Comissão de tomada de Contas no Estado de S. Paulo, encaminhando o ofício n. 5, de 8 de abril anterior, e n. que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, declara impossível fazer a remessa dos livros e documentos que lhe foram requisitados para ser procedido o levantamento das contas do ex-coletor federal em Serra Negra, no mesmo Estado, José Nascimento dos Santos, no período de 23 de junho de 1889 a dezembro de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se oficiar ao Ministério da Fazenda, de acordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

— Relatado pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.629, 25.634, 25.631 e 25.624, de Maria Assumpção da Motta Azevedo Corrêa, Anna Baptista Rangel, Mathilde Sanz Navas e de Arlindo de Carvalho, agentes dos correios da rua Leopoldo, Rio Grande de Jacarepiguá, Praça Quinze de Novembro e Campo Grande do Distrito Federal, no exercício de 1928. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis de que se trata.

N. 25.091, de José Taveira Queiroga, ex-agente do correio de Pecanha, Estado de Minas Gerais, no período de 3 de junho de 1914 a 17 de julho de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se destacar os dois períodos de responsabilidade do ex-coletor, tendo em vista a data do seu falecimento e o termo de inventário de fls. 132 e relatório de fls. 74; rectificada assim a decisão anterior.

N. 24.749, de Antonio Luiz da Costa, ex-agente do correio em Ijaci, no Estado de Minas Gerais, no período de 17 de agosto a 5 de setembro de 1929. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de se informar:

- a) qual o selo devido;
- b) quantos dias esteve o responsável no exercício do cargo;
- c) quanto lhe foi pago; e
- d) qual a importância a que fez jus.

N. 15.839, de Alfredo Cordeiro de Mello, escrivão da coletoria de Lagôa Seca, no Estado de Pernambuco, no período de 23 de agosto de 1920 a 10 de dezembro de 1924. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, admitido em sessão de 22 de abril de 1931, para o fim de se considerar o responsável em crédito pela importância de 1:843\$782, tornando assim, sem nenhum efeito o acórdão anteriormente proferido, e as providões expedidas em virtude do mesmo.

De comprovação de adiantamento de réis 16:280\$ de Aristomenes Guimarães Duarte, ajudante de geólogo e petrográfico do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, para atender a despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano, e de 1:500\$ de Octavio Teixeira Soares, inspetor fiscal do Imposto de consumo no Estado da Paraíba, idem, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

— Relatado pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.623, 25.581 e 24.804, de Alice de Assis Penha Brasil, Francisco Pereira Parentes e José Alves de Castro Wanderley, ex-agentes dos Correios em Paula Matos, no Distrito Federal, Santa Rita do Gloria, no Estado de Minas Gerais, e em Joaquim Nabuco, no Estado de Pernambuco, respectivamente, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928, 30 de setembro de 1926 a 20 de dezembro de 1930 e de fevereiro de 1924 a 28 de fevereiro de 1923.

N. 25.270, de Othoniel Rocha, auxiliar de escrita da Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública, relativo ao adiantamento de 450\$ para atender a despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 21.365, de José Mariano Faria Dias, capitão de corveta comissário da Armada, em serviço no encouraçado «Floriano», no período de 12 de agosto de 1925 a 15 de janeiro de 1928. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, admitido em sessão de 13 de janeiro ultimo, para o fim de ser considerado o responsável em crédito pela importância de 7:229\$986.

N. 21.357, de Joanna Francisco Soares Alcoforado, agente do Correio em Ipojuca, Estado de Pernambuco, no período de 13 de agosto de 1906 a 1 de abril de 1914. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importâncias de 32\$00 e 57\$419, correspondentes ao alcance e juros da mora a cujo pagamento foi condenada a responsável por acórdão de 25 de fevereiro de 1930, sendo a ultima importância mediante alienação da fiança da mesma responsável, deliberou o Tribunal que lhe seja expedida providão de quitação.

De comprovação de adiantamentos:

De 1.117:500\$ de Francisco de Paula Assis Vasconcellos, interventor federal no Território do Acre, para atender a despesas no 1º semestre de 1931; de 2:000\$ 00 de Antonio Joaquim da Costa, porteiro conservador da Casa Ruy Barbosa, recebido em virtude do aviso n. 2.923, de Cesar Henrique Lopes, 3º oficial do Serviço de Industria Pastoral, recebido em virtude do ofício n. 740, de 14 de março do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.622, 25.635, 25.633, 25.627 e 25.648, de Francisco Corrêa dos Santos, Izabel Eugenia do Amaral Guimarães, Joaquim Freire da Silva, Etelvina Alves Fernandes e José Davanzo, agentes dos correios de praia de S. Christovão, rua Frei Caneca, Zumbi, Rio das Piabas, no Dis-

ito Federal, no exercício de 1928, e de Vila Bomfim, no Estado de S. Paulo, no exercício de 1931.

N. 25.621, de Antonio Eustachio de Souza, engenheiro da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, relativo ao adiantamento de 600:000\$000, recebido para despesa a cargo do mes no no periodo de fevereiro a abril do corrente ano.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quitos os responsáveis de quem se trata.

N. 24.778, de Epaminondas Castelo Branco, ex-tesoureiro contador da Estrada de Ferro do Piauí, no exercício de 1927. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 149\$600, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata, por acórdão de 23 de março de 1932, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 25.551, de Solon de Barros Corrêa, ex-coletor federal da 2ª coletoria de Escada, no Estado de Pernambuco — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em credito pela importância de 1:368\$201.

De baixa de fiança de Francisco Jordão da Silva Vargas, ex-agente do correio de Arêas, e de José Faveiro Constantino, idem, idem de Martin Francisco, no Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 15:000\$ de Antonio Rodrigues Trindade, porteiro almoxarife da Escola de Aprendiz Artífices do Estado da Baía, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

De 10:000\$ do 1º tenente comissario da Armada Raul Martins de Oliveira, para atender a despesas a seu cargo no 2º trimestre de 1931 — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar cópia autentica do aviso que autorizou o adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos proferidos nos processos abaixo, nas sessões indicadas, pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

Sessão de 13 de abril:

Ns. 24.750 e 24.317, de Serafim A. P. Pereira e de Juvenal Marques, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 27 de abril:

Ns. 25.292, 25.294, 25.325, 25.375, 24.547 e 24.893, de Hortencia N. Calaca, Alpheu R. Monteiro, Maria C. Lyra, Olympio D. Athayde, Rodrigo V. Cabral, e de José F. V. Leão, mandando expedir-lhes quitação.

N. 24.022, de Oscar Barozza Leão, dando provimento ao recurso, admitido em sessão de 23 de março ultimo, para o fim de julgar o responsável em credito de 99\$899, ouro, e ordenando que lhe seja expedida a competente provisão.

Sessão de 4 de maio:

Ns. 25.311, 25.319, 25.455, 25.456, 25.450, 25.465, 25.478, 25.479, 25.480, 25.486, 25.451 e 25.215, de Balthazar A. Teixeira, Francisco A. Barreto, Raul D. Lessa, Maria E. K. Azevedo, Maria A. Campos, Blandina P. Walter, Mar a T. S. Magno, Maria G. S. Pereira, Amelia F. Coutinho, Josephina Ferreirinha, João P. do Nascimento e de Oswaldo Palhares, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Sessão de 20 de abril:

N. 24.549, de Antonio Martins Barboza, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 11 de maio:

Ns. 23.905, 23.477, 24.926 e 25.272, de Ernesto d'Onofrio, Alfredo E. de Almeida, Jarbas Romano e de Jocelyn L. Ferreira, mandando expedir-lhes quitação.

N. 25.502, de Francisco F. da Silva, considerando em credito pela importância de réis 5:603\$721, e mandando expedir-lhe provisão.

Sessão de 18 de maio:

Ns. 25.531, 25.530, 25.453, 25.553, 25.542 e 25.542 de Arthemisa S. da Silva, Maria M. da Silva, Aristoteles L. Mendes, Joaquim C. da Silva, Flodoaldo Cabral, Maria F. Baltos, mandando expedir-lhes quitação.

N. 24.863, de Threza Garcia, fixando o alcance na importância de 10\$200, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Sessão em 25 de maio:

N. 25.348, de Celina Vianna, mandando expedir-lhe quitação.

Ns. 25.557, 24.210 e 25.334, de Isaura Pinheiro do Nascimento, Manoel Bragança dos Santos e Frederico Globo, considerando em credito pelas importancias de 36\$960, 885\$781 e de 27\$720, respectivamente, e ordenando expedição das necessarias provisões.

Sessão em 1 de junho:

Ns. 25.585, 25.446 e 9.050, de Aurelio F. N. França, Herberto S. Filgueiras e de Hêlvécio Barbosa, mandando expedir-lhe quitação.

Auditor Dr. Eduardo Lopes.

Sessão de 1 de junho:

N. 25.586, de Achilles Faria de Lisboa, mandando expedir-lhe quitação.

N. 25.602, de Prudente do Nascimento Brasil, considerando em credito pela importância de 91\$337 e ordenando qua lhe seja expedida a competente provisão.

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 18 de maio:

N. 22.893, de Jorge Ferraz, fixando o alcance na importância de 51:479\$920 e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Sessão de 1 de junho:

N. 20.301, de Leopoldo Feliciano Dias da Costa, mandando expedir-lhe quitação.

N. 22.903, de Alexandre Coelho de Sá, considerando em credito pela importância de 194\$217 e ordenando a expedição da respectiva provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 15 do corrente mez para a sessão de julgamento de processos da mesma natureza.

ATA N. 96 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JUNHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros J. Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Maria Feliciano Gu-terres Valle, viuva do inspetor de Terras e

Colonização, no Estado do Maranhão; a Anna Maria de Genova Motta, viuva de José Virgínio Pereira da Motta, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas e a Elimenia Lucia Serra e outra, filhas de Salustiano da Silva Terra, 2º oficial aposentado da Administração dos Correios do Maranhão. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Francisco Dutra da Rocha, comissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal.

De montepio civil ao menor Henrique, filho de Antonio Camillo Guedes, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, como reversão da que percebia sua mãe France Aline Castex Guedes, que contraiu novo casamento.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Oficio n. 26, de 19 do mes findo, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, com a cópia do contracto celebrado com a Municipalidade de Tefé, para arrecadação do imposto de consumo de energia eletrica. — O Tribunal recusou registro ao citado contracto, por não constar que tenha sido publicado o respectivo termo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.035, deste mez, com a copia do decreto n. 21.435, do dia 7, que abre o credito especial de 2.809:050\$, para atender a despesa com a identificação eleitoral. — O Tribunal ordenou o registro do credito, ficando a sua totalidade a disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.572, deste mez, sobre a distribuição do credito de 3:300\$ a Delegacia Fiscal na Baía, por conta da verba 23ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito a disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 58, de 13 deste mez, solicitando que seja distribuida a Delegacia Fiscal em São Paulo o credito de 1:100\$, por conta da verba 11ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito a disposição na Delegacia Fiscal indicada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 39\$200 a Antonio do Carmo, de dívida de exercicios findos. — O tribunal recusou registro a despesa, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio financeiro de 1931.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Esther Coelho de Sant'Anna, viuva do tenente-coronel do Exercito, Manoel Joaquim de Sant'Anna. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De meio soldo a Maria de Lourdes Demoro, irmã solteira do 2º tenente do Exercito Luiz Muller Demoro. — O Tribunal deixou de julgar legal a concessão de que se trata, por se haver indicado no titulo expedido, para o inicio do abono da pensão, data diferente da do obito do oficial.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.519, deste mez, sobre a distribuição do credito de 4:628\$900 a Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 20ª.—O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na delegacia fiscal indicada, feita a devida anulação.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.783, deste mês, com a cópia do decreto n. 21.531, do dia 14, que abre o credito especial de 125:000\$, para a montagem, nesta Capital, de bombas para o fornecimento de carburantes alcool-gazolina e aquisição de auto-transportes destinados ao abastecimento das mesmas bombas.—O Tribunal ordenou o registro do credito, devendo o mesmo ser escriturado na sua totalidade como importancia á disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a Antonio Baptista da Silva, agente do correio de Jarezi, no Estado de S. Paulo.

De montepio civil a Henriqueta Frazão Parga, viuva do Dr. Herculano Nina Parga, ex-procurador fiscal da Fazenda Nacional.

De montepio e meio soldo a Justina de Freitas e outros, filhas de Manoel Theodoro de Freitas, major reformado do Exército.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 7.518, de 13 deste mês, sobre a distribuição do credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal no Piauí, por conta da verba 20ª.—O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a João Urbano Figueira, assistente do Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saúde Pública; a João Arthur de Carvalho, mestre de oficina da Secção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado de Sergipe; a Dionizio Sá Barreto, 4º escrivão da Alfandega de São Salvador; a Lindolpho Octavio Xavier, 2º escrivão da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes; a Dario Carlos da Cunha, manipulador de 3ª classe do Laboratorio Químico Farmaceutico Militar; e a José Luiz Menna Barreto, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul.

De montepio civil a Martinha Rezende de Souza Florentin, filha de João D. de Souza Florentin, 2º oficial da Escola Militar; a Cecilia Baur Gonzalez, viuva do continuo do Ministerio das Relações Exteriores, Salvador Felipe Gonzalez; a Maria Augusta Marques dos Santos, viuva do contra-mestre da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, Manoel Augusto dos Santos; e a Maria José Patury, filha de Messias José dos Santos Patury, assistente de clinica da Faculdade de Medicina no Estado da Bahia, como reversão de que percebia sua falecida mãe Maria Villas Boas Patury.

De montepio e meio soldo a Clara de Assis Moura Caldas, viuva do capitão me-

dico reformado do Exército Aureliano Macrino Pires Caldas.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 62, de 10 deste mês, sobre a distribuição do credito de 5:893\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 8ª.—O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.284, de 15 de dezembro do ano passado, sobre a restituição da caução de 20:000\$, depositada pela Companhia Brasileira de Energia Elétrica para garantia de execução de contrato.—O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 91, de 14 deste mês, com a cópia do decreto n. 21.493, do dia 8, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 9:379\$874, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Agricultura nos exercicios de 1925, 1927 e 1930.—O Tribunal ordenou o registro do aludido credito.

Processos:**De concessão:**

De montepio a Rosette Cunha, filha do tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Zoroastro Cunha; a Lucia Demillecamp; e Silva e outras, viuva e filhos de Manoel Diniz da Costa e Silva, 2º escrivão da Imprensa Nacional; e a Melania Tenorio de Albuquerque, filha de Thomaz Tenorio de Albuquerque, administrador aposentado da Alfandega de Florianopolis.—O Tribunal julgou legal a concessão das referidas pensões.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.560, deste mês, com a cópia do contrato celebrado com M. Routman, para a venda do material retrado do encouraçado «Minas Gerais».—O Tribunal ordenou o registro do dito contrato.

Ns. 1.513, 1.524, 1.521 e 1.523, de 13 deste mês, sobre a distribuição dos creditos de 4:500\$, 9:875\$374, 1:040\$800 e de 1:364\$ ás Delegacias Fiscais do Amazonas, Pará e Pernambuco, por conta das verbas 20ª, 21ª e 22ª.—O Tribunal ordenou o registro como creditos á disposição nas Delegacias Fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a Leopoldo José da Rocha, oficial da Secretaria da Camara dos Deputados; a Raul de Moraes Cahet, 1º escrivão do Tesouro Nacional.

De montepio civil a Adalgiza Rodrigues Pereira, viuva do mestre geral da Diretoria do Armamento, David Procopio Pereira, e de montepio e meio soldo a Maria Cassiana da Trindade e outras, filhas solteiras do capitão do Exército Franklin Tupinambá Marimbo Trindade, como reversão das pensões que percebia sua falecida mãe, Maria da Ressurreição Godinho Trindade;

De pensão ao guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, Antonio de Almeida Castro.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.079, deste mês, solicitando que seja posta á disposição do Tesouro Nacional a importancia de 5.699:140\$, á conta do credito aberto pelo decreto 21.302, de 18 de abril último.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

N. 1.550, deste mês, sobre o contrato celebrado com M. Routeman, para a venda de ferro velho depositado na Ilha Villegaignon.—O Tribunal ordenou o registro do dito contrato.

Ns. 1.525, 1.527 e 1.538, deste mês, distribuição dos creditos de 400\$, 85:000\$ e de 1:373\$400 ás Delegacias Fiscais em Santa Catarina, Pará e Bahia, por conta da verba 20ª.—O Tribunal ordenou o registro, como creditos á disposição nas Delegacias Fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 24 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE**Requerimento despachado**

Dia 27 de junho de 1932

Gabriel Marques Carregal Junior, por seu procurador Francisco H. Almeida, pedindo certidão.— Junte proeuração.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO****E SAÚDE PÚBLICA****Escola Normal de Artes e Officios****Wenceslão Braz**

Termo de contrato celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhora dona Suzana da Silva Villaga, para servir na qualidade de professora de francês da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, presentes no Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» o respectivo director, doutor Antonio Carneiro Leão, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhora dona Suzana da Silva Villaga, ajustaram assinar o presente contrato para servir a segunda pessoa acima indicada como professora de francês da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», de acordo com a minuta previamente aprovada pelo Sr. ministro e autorização constante do officio n. 1.920, de 23 de

junho do corrente ano, da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, e redigido da seguinte maneira:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba 5 — Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" — Consignação "Pessoal", rubrica "II — Pessoal variavel", sub-consignação 3ª — Gratificação dos mestres, etc., e no decreto n. 21.379, de 9 de maio deste ano, resolve contratar, de acordo com os dizeres da referida consignação, a senhora dona Suzana da Silva Villaga, que, em seguida, será denominada a contratante, para servir na qualidade de professora de francês da mesma escola.

Clausula segunda — A contratante, que terá sede na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", elege para seu domicilio legal o Distrito Federal e fica sujeita a todas as disposições do regulamento da dita escola, que estiver em vigor em que lhe forem applicaveis a juízo do diretor.

Clausula terceira — A contratante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação de todo o material que lhe for entregue para o desempenho de seus deveres, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — A contratante obriga-se a ministrar aos alunos da escola todos os ensinamentos relativos à disciplina a seu cargo e executar os serviços concernentes à mesma, que lhe forem ordenados pelo diretor da escola, ao qual fica imediatamente subordinada.

Clausula quinta — A contratante deverá permanecer na escola, durante o horario previamente fixado pelo diretor.

Clausula sexta — Como remuneração de seus serviços, perceberá a contratante a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600\$), a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas do presente contrato.

Clausula setima — A duração deste contrato será pelo prazo de um ano, a contar da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizará o Governo por indenização nenhuma, si aquêle instituto denegar o registro, sem o qual registro não entrará em vigor.

Clausula oitava — O presente contrato poderá ser renovado, si assim convier às partes contratantes ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si a contratante não corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa da propria contratante, si assim lhe convier, devendo, nesse caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — A contratante serão concedidas férias e licenças, de acordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças não poderão exceder o espaço de um mês.

Clausula decima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços da contratante, resolve rescindir o contrato, disso notificará com antecedencia de trinta dias, findo esse prazo, será o contrato rescindido por porta-

ria, sem que assista á contratante direito a qualquer indenização.

Clausula decima primeira — As despesas provenientes deste contrato correrão, no atual exercicio, por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acham devidamente empenhadas na escrituração desta escola.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contratos desta diretoria, que, depois de lido e achado conforme, vae assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas: Edgard de Andrade Figueira e Antonio Accioli Peixoto, e por mim, Augusto Caetano Avila, secretario da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz", que o lavrei.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— Antonio Carneiro Leão. 23/6/1932 — 23/6/1932 — 23/6/1932 — 23/6/1932 — 23/6/1932. — Suzana da Silva Villaga. Como testemunhas: Edgard de Andrade Figueira. — Antonio Accioli Peixoto. — Augusto Caetano Avila, secretario. Estavam coladas seis (6) estampilhas federais no valor total de trinta e um mil réis (31\$000), devidamente inutilizadas. Confere com o original. Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 23 de junho de 1932. — Edgard de Andrade Figueira, escriturario. — Visto, Augusto C. Avila, secretario.

Termo de renovação de contrato celebrado em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dona Martha Wilner, para servir na qualidade de mestra de atividades comerciais da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Brasil", do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, presentes no Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" o respectivo diretor, doutor Antonio Carneiro Leão, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dona Martha Wilner, contratada em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, para servir na qualidade de mestre de atividades comerciais da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz",

tendo em vista a minuta previamente aprovada pelo senhor ministro e autorização constante do officio numero 1.919, de vinte e três de junho corrente, da Inspeção Geral do Ensino Profissional Técnico, acordaram em assinar o presente contrato, de acordo com as seguintes condições.

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na clausula sexta do aludido contrato, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 20 de junho de mil novecentos e vinte e oito (20 de junho de 1928), e o estabelecido no artigo 7º do decreto numero 21.059, de 18 de fevereiro de 1932) verba 5 — Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" — Consignação "Pessoal", II — Pessoal variavel — Sub-consignação 3ª — Gratificação dos mestres, etc., resolve, de acordo com os dizeres da referida sub-consignação, renovar o dito contrato até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois (31 de dezembro de 1932).

Clausula segunda — A despesa com o pagamento da gratificação mensal de seiscentos e cinquenta mil réis (650\$000), correrá no atual exercicio, por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acha devidamente empenhada na escrituração desta escola.

Clausula terceira — Ficam mantidas todas as clausulas do já referido contrato, de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito (31 de maio de 1928), que não forem revogadas pelo presente termo, elegendo á contratante o Distrito Federal para seu domicilio legal.

Clausula quarta — O presente termo entrará em vigor a partir de vinte e sete de junho corrente, si for este registrado pelo Tribunal de Contas antes dessa data, e da data do registro, no caso de ser o contrato registrado após a referida data.

Clausula quinta — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis (200), por linha, de acordo com o regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no primeiro livro de contratos desta diretoria, que, depois de lido e achado conforme, vae assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas: Edgard de Andrade Figueira e Alfredo Harberts Madureira, e por mim, Augusto Caetano Avila, secretario da Escola Normal de Artes e Officios "WenceslauBraz", que o lavrei.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— Antonio Carneiro Leão. 23/6/1932 — 23/6/1932 — 23/6/1932. — Martha Wilner. Como testemunhas: Edgard de Andrade Figueira. — Alfredo Harberts Madureira. — Augusto Caetano Avila, secretario. Estavam coladas três estampilhas federais, no valor total de vinte mil e seiscentos réis (20\$600), devidamente inutilizadas. Confere com o original. — Edgard de Andrade Figueira, escriturario. — Visto, Augusto Caetano Avila, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio número trinta e cinco da rua Doutor Lacerda, na ilha de Paquetá, que entre si fazem a inventariante dos bens deixados por D. Georgina Aldana da Silveira Martins, a qual era proprietária do predio em questão, e a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do senhor diretor, presentes o respectivo diretor senhor doutor João Avelino da Trindade e a senhora inventariante D. Elvira de Abreu Martins, residente á rua Mathews Silva número cincoenta e dois, a qual é representada por seu bastante procurador doutor Julio de Abreu Gomes, residente á rua Castro Barbosa número treze, conforme procuração passada no tabelião Lino Moreira, aos dez dias do mês de setembro do ano passado, no livro duzentos e um, a folhas cento e noventa e nove verso, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo assinadas e de acordo com o disposto no número quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo número quatorze mil setecentos e vinte e dois de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um o seguinte: A senhora dona Elvira de Abreu Martins, inventariante dos bens deixados por D. Georgina Aldana da Silveira Martins, representada neste ato por seu procurador doutor Julio de Abreu Gomes, declara rescindir o contrato que principiou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas em sessão de dezesseis de abril do ano de mil novecentos e trinta, para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e três, tudo de comum acordo, contrato de arrendamento do predio número trinta e cinco da rua Doutor Lacerda, onde funcionava a agencia do Correio de Paquetá, conforme despacho do senhor diretor regional, exarado no processo "Diretoria Regional" número mil trescentos e oitenta e sete C, do protocolo da Primeira Seção desta diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e dois, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal se obriga a restituir as chaves do predio já aludido, restituição que foi feita no dia dezesseis de março proximo findo, e pagar o aluguel respectivo até ao referido dia, sendo assegurado á proprietária, na pessoa da inventariante Elvira de Abreu Martins, na conformidade do decreto número vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, parágrafo primeiro, o pagamento do aluguel de quatrocentos mil réis (400\$000) mensal, estipulado no contrato referido, pelo tempo que, depois, esteve vazio e desalugado o predio

de que trata este termo, até o maximo de tres meses, gosando ainda a locadora, de acordo com o parágrafo segundo do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federais ou municipais, que recairem sobre o mesmo predio, enquanto continuou vazio e desalugado depois dos tres meses fixados no parágrafo primeiro, ficando, ainda, na obrigação de comunicar imediatamente a esta Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, a locação do predio em causa, antes dos tres meses fixados no decreto vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A locadora, representada pela inventariante Elvira de Abreu Martins, se obriga a nada mais reclamar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo, assim, a rescisão do contrato acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si esse tribunal negar registro ao presente termo; elegendo a locadora seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações deste contrato. O selo devido é cobrado de acordo com o decreto dezoenove mil quinhentos e cincoenta e trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, em estampilhas federais no valor total de vinte e sete mil réis (27\$000).

E, por estarem as partes contratantes de acordo com o presente contrato, eu, Tancredo Francisco Prudente, terceiro official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo número quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e testemunhas. Estavam coladas e, devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federais, no valor total de vinte e sete mil réis (27\$000) datadas e assinadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: — Rio de Janeiro, vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e dois (22-6-1932). — João Avelino da Trindade. E mais abaixo: P. p. Julio de Abreu Gomes. Testemunhas: Joaquim Pinto Galhardo e José Cordeiro de Oliveira. Extraí a presente cópia do original lavrado de folhas vinte e um verso a folhas vinte e quatro do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Está conforme o original. Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, Seção Economica. Em vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e dois. — Maria Theresia da C. Mello Filha, auxiliar de 2ª classe.

— Confere. Judith de Carvalho Vieira, auxiliar de 3ª classe. — Visto, em 22 de junho de 1932. — M. S. Lima, 1º official, pelo chefe.

NOTICIARIO

O Departamento dos Correios e Telegrafos, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Santarem, transferido, para Baía, Macaé, Recife, Cabedelos, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Depois de amanhã:

Itatinga, para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de 2, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Itapura, para Vitoria, Ilhéos, Baía de Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de 2, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Alcantara, para Madeira, Lisboa, Vigo, Chergurbo e Southampton, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de 2 e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Dia 4:

Andalucia Star, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objetos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Araraquara, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas, objetos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas de 5 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 30 de junho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos: Predominarão os do norte a léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estave á noite, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom nublado até Paraná. Perturbar-se-á em Santa Catarina e perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo foi bom á tarde e em parte da noite e instavel com chuviscos após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24.1 e minima 16.8, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.8 e minima 17.8, respectivamente, ás 12 horas e 30 minutos e ás 9 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos por vezes, havendo hoje, periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 30 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	759.3	—	29	—	NE	5	5a	Tranq.	B	36	24	0	B	B	B
Barra do Corda.....	59.0	0.7	24	—	CC	0	9b	—	I	32	22	10	B	B	Ao
Grajaú.....	58.6	-0.4	24	—	CC	0	5b	—	I	33	18	36	B	B	Aot
Terezina.....	60.4	0.3	26	0	C	0	0	—	B	34	20	2	B	B	Aot
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.2	0.0	26	-1	C	0	9b	—	Mo	30	23	2	B	B	lo
Quixeramobim.....	62.7	0.3	—	—	E	2	2b	—	B	31	—	0	I	I	lo
Sobral.....	60.6	0.0	29	2	SE	5	2a	—	B	35	21	0	B	B	B
Iguatú.....	61.2	0.3	26	0	C	0	2a	—	B	33	22	0	B	I	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.0	—	26	—	E	2	5b	—	I	29	21	0	B	B	B
Campina Grande.....	61.0	—	22	—	SE	2	9b	—	I	26	19	0	I	B	B
Recife (Olinda).....	61.5	0.2	25	1	C	0	5b	Chão	I	29	22	11	I	Ao2	lo
Pesqueira.....	57.5	-0.1	22	1	C	2	9a	—	B	25	13	0	I	Ao	lo
Goiana.....	62.1	0.0	26	1	SE	2	5a	—	B	28	20	0	I	I	B
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	61.3	—	27	—	E	5	5a	Chão	B	27	25	0	B	B	B
Maceió.....	61.7	0.1	25	1	C	0	9b	Ps. vgs.	I	26	22	0	lo	lo	lo
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.8	0.5	25	-1	SE	2	5b	—	I	—	24	0	I	I	I
Propriá.....	—	—	26	—	C	0	9b	—	I	30	17	0	I	I	I
Ondina (São Salvador).....	62.9	—	25	—	SE	2	5b	Chão	I	28	23	1	I	B	lo
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	62.7	0.0	21	0	SE	8	5b	—	I	29	18	0	B	B	B
Ilhéus.....	—	—	24	0	SW	2	9b	Vagas	I	27	21	0	I	I	B
Caravelas.....	64.3	1.4	23	-1	SW	5	9b	Tranq.	I	36	19	0	Bx	B	I
Bele Horizonte.....	64.8	0.6	18	2	SE	2	2a	—	B	25	14	0	B	B	B
Januária.....	65.0	5.5	24	-2	E	5	—	—	—	32	10	0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço.....	66.6	1.4	—	—	C	0	—	—	B	23	7	0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	66.1	1.8	12	-3	W	2	0	—	B	22	5	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.6	-1.1	16	5	E	2	2a	—	B	20	8	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.6	2.0	15	-1	NW	2	—	—	B	23	13	0	I	B	B
Gelaz.....	62.6	-0.2	24	2	E	2	5a	—	B	34	20	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	760.4	0.7	23	3	C	0	9a	—	B	32	21	1	B	B	I
Corumbá.....	58.4	-0.3	21	1	C	0	5b	—	I	25	21	2	B	B	Ao
Aquidauana.....	58.9	0.7	22	2	C	0	9b	—	I	29	21	3	I	Ao	Ao
Bele Vista (X).....															
Vitoria.....	65.3	1.2	23	-1	SW	2	2b	Tranq.	B	25	18	0	B	B	B
C. do Napierim.....	67.3	2.1	19	-1	C	0	9b	—	I	26	15	0	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.4	2.1	19	-1	C	0	9b	Chão	I	24	18	1	I	B	lo
Campos.....	66.6	2.1	20	-1	S	2	9b	—	M	25	17	1	I	I	lo
Paraíba do Sul (X)...	67.6	2.3	14	1	C	0	—	—	—	21	8	0	I	I	B
Friburgo.....	66.6	1.8	16	-1	C	0	—	—	B	23	15	0	I	B	B
Petropolis (fechada)...	67.1	1.7	15	1	SW	2	—	—	B	20	10	0	B	I	B
Terezopolis.....	66.9	2.3	21	0	W	2	9b	Chão	I	24	19	1	Aot	I	lo
Cabo Frio.....	66.2	1.3	15	0	E	5	9b	—	I	19	13	0	I	I	I
Angra dos Reis (X)...	66.5	1.3	18	-1	C	0	0	P. vagas.	B	21	15	1	A	I	I
São Paulo.....	64.1	0.6	18	2	SE	2	9b	—	I	21	13	1	A	B	B
Ribeirão Preto.....	65.1	0.9	13	1	SE	2	9b	—	I	27	10	0	B	I	B
S. C. do Pinhal	65.1	1.2	17	1	SE	2	2a	—	B	21	9	0	B	B	B
Faxina.....	67.1	1.7	16	-1	E	2	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
Campinas.....	67.4	1.2	13	1	C	0	5b	—	I	18	11	0.1	I	I	I
Campos do Jordão(X)...	67.3	2.0	18	1	SW	2	9b	Tranq.	M	21	16	1	I	I	I
Curitiba.....	65.8	0.8	12	1	NE	2	5a	—	B	19	10	0	B	B	lo
Paranaguá.....	66.1	0.8	16	1	C	0	9b	Chão	I	22	16	0	lo	I	lo
Guarapuava (X).....	65.3	-0.1	12	2	NE	5	9b	—	I	16	11	0	I	I	I
Palmas.....	61.4	0.3	11	1	C	0	5a	—	B	22	8	0	B	B	B
Florianopolis.....	66.3	1.1	17	1	C	0	9b	Chão	lo	22	16	0	I	B	I
Lages.....	63.0	1.1	14	1	C	0	9a	—	B	—	12	0	B	B	B
Herval Novo.....	63.2	0.8	12	0	NE	2	5a	—	B	22	10	0	B	B	B
S. Francisco.....	61.5	-1.5	13	2	NE	2	9a	—	B	21	12	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.2	0.6	13	5	SW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	59.6	-0.1	14	5	N	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitoria.....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Porto Nacional com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 5° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom, Bx, bom, após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; S, chuviscos; OO, nevoa seca; ==, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovadas com relâmpagos; <, relâmpagos; —, ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C. ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo país, de 9 horas, do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas decorreu bom na Paraíba e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, era bom no Ceará e incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Minas e Goiás e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde continuava incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande do Sul e instável com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, exceto em uma ou outra localidade, onde era incerto. A temperatura sofreu ascensão em Santa Catarina e foi estável nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte a leste com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados do Amazonas, Pará e Rio Grande do Norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas:

Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	20.7	(X) 23.9	24.6	24.8	(X) 23.1	24.9	—	24.2	24.4	—	23.1	—
Minima.....	16.3	16.5	16.6	17.4	18.3	15.6	—	15.8	24.4	—	17.1	—
Chuva.....	—	2.6	0.0	0.0	7.4	0.0	—	0.3	0.0	—	0.2	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas da hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	0.58	0.01	Pirapora.....	0.44	-0.01
Jacarei.....	0.38	0.00	S. Francisco.....	0.18	-0.01
Caçapava.....	0.83	0.06	Januaria.....	0.30	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.94	0.00	Carinhonha.....	0.74	0.00
Guaratingueta.....	0.90	0.00	Rio Branco.....	1.16	-0.02
Rezende.....	0.57	-0.02	Barra do Rio Grande.....	1.08	0.01
Barra do Pirai.....	1.69	0.07	Remanso.....	0.80	0.00
Paraíba do Sul.....	0.54	0.08	Joazeiro (X).....	1.38	0.00
Anta.....	0.74	0.04	Cabrobó.....	1.04	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.76	0.08	Piranhas.....	1.12	0.04
S. Fidelis.....	2.40	0.02	Penedo.....	1.12	0.04
Campos.....	7.61	0.05	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajai-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	2.70	-0.05
Pouso Redondo.....	1.55	-0.05	S. Felipe.....	3.38	-0.06
Rio do Sul.....	2.22	-0.15	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	27.70	-0.01
Hansa.....	1.32	-0.04	Manaus.....	—	—
Aquidaban.....	1.20	0.00	Porto Velho (X).....	9.89	-0.19
Indaial.....	1.58	-0.10	Humaitá.....	6.16	-0.02
Timbó.....	0.38	-0.05	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	1.60	-0.03
Blumenau.....	0.92	-0.08	Santarém (X).....	0.92	0.00
Gaspar.....	2.11	0.01	Imperatriz.....	—	—
Ihota.....	2.05	-0.25	Porto Nacional.....	—	—

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 — Continuará em ascensão em Campos e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 30 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Estacionario em Porto Nacional. Baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Manaus, Humaitá, Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	9.30	ESE 10	E 10	ESE 10	ESE 12	ESE 10	—	—	—	2.500 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	SSE 5	SE 5	SE 6	ESE 9	ESE 11	ESE 17	ENE 6	N 9	5.550 ms.
Olinda.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	7.30	NE 2	N 5	N 7	N 10	NNE 11	N 4	—	—	3.000 ms.
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	9.30	SSW 7	SSW 9	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	E 2	ENE 4	ENE 7	ENE 10	ENE 9	NE 9	E 6	SSE 3	8.820 ms.
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	9.30	ENE 4	N 4	N 3	NE 4	NE 4	N 13	—	—	3.510 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres (valor da libra)....	5-7/128 47\$480,680	5 1/128 47\$925,117
Sobre Paris.....	—	\$538
Sobre Italia.....	—	\$695
Sobre Alemanha.....	—	3\$287
Sobre Portugal.....	—	\$451
Sobre Belgica (papel).....	—	\$381
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$906
Sobre Hespanha.....	—	1\$128
Sobre Suissa.....	—	2\$666
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$310
Sobre Montevideu.....	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel)....	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$526
Sobre Japão (yen).....	—	4\$015
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Libras (papel).....	62\$000
Liras (papel).....	\$840
Escudos (papel).....	\$620

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	805\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	810\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	801\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	988\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão).....	1:000\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.....	765\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	152\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	140\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	161\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 3.264).....	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	155\$000
Obrigações Prefeitura de Petropolis, 200\$, 7 %, port., (1918).....	165\$000
Apolices Minas Gerais, 1:000\$, 5 %, nom., (decreto n. 9.682).....	575\$000
Apolices Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port., (decreto n. 9.661).....	730\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %.....	450\$000
Obrigações Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.....	908\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco do Brasil.....	416\$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do Dia 29

Café

	Sacas
Entradas.....	11.738
Saídas.....	11.200
Consumo local.....	500
Existencia.....	341.059
Mercado calmo.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.....	1.566

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$700
Tipo 4.....	14\$100
Tipo 5.....	13\$500
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$400
Tipo 8.....	11\$400

Assucar

	Sacos
Entradas, não houve.	
Saídas.....	5.296
Existencia.....	97.574
Mercado paralisado.	
Preços por sacco:	
Branco cristal.....	39\$000 a 40\$000
C. amarelo.....	34\$000 a 35\$000
Mascavo.....	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Saídas.....	74
Existencia.....	15.888
Mercado paralisado.	

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridó:

Tipo 3.....	39\$000 a 39\$500
Tipo 4.....	38\$000 a 38\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.....	37\$500 a 38\$000
Tipo 5.....	33\$500 a 34\$000

Ceará:

Tipo 3.....	34\$000 a 35\$000
Tipo 5.....	32\$500 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.....	32\$000 a 33\$000
Tipo 5.....	30\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3.....	33\$000 a 34\$000
Tipo 5.....	30\$000 a 31\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
30 de junho de 1931.....	53:349\$400	357:613\$700
30 de junho de 1932.....	97:632\$400	48:088\$200
Receita mensal:		
De 1 de junho a 29 de Junho de 1931.....	2.897:403\$100	4.616:858\$200
De 1 de junho a 29 de Junho de 1932.....	2.791:716\$700	1.997:805\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	105:686\$400	2.619:052\$300
Receita global:		
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1931.....	16.885:246\$200	24.293:651\$000
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1932.....	14.350:773\$600	12.934:606\$200
Diferença de receita arrecadada para menos em 1932.....	2.534:472\$600	11.359:044\$800

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 1.ª a 29.ª de junho de 1932.....	44.626:243\$602
Em 30 de junho de 1932.....	1.550:380\$819
Em igual período de 1931	16.176:624\$421
	19.267:160\$506
Diferença para menos em 1932.....	3.090:536\$085
Arrecadada de 2.ª de janeiro a 30.ª de junho de 1932	114.892:577\$469
Em igual período de 1931.....	104.279:665\$098
Diferença para mais em 1932.....	10.612:912\$371

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLÊTA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora.*

Série 904.460/61

Artigo — Unidade — Quantidade**Para a 4.ª Divisão:**

Peças para locomotivas à cremalheiras do fabricante S. L. M. — de Winterthur:

Para as máquinas de 20 a 25:

1. Fita impermeável para freios manuais das placas (pos. 1 — desenho 16.406, metro.....	30
2. Eixos para as rodas maiores (pos. 6, 8 e 9 — desenho 42.095 ou 16.204), um.....	4
3. Eixos para rodas radiais (pos. 7, 8 e 9 — desenho 42.095 ou 16.204), um.....	2
4. Metal tipo S. B. B., quilo.....	300
5. Arruelas de cobre com amianto para sobreposta do regulador, uma	24
6. Arruelas de cobre com amianto para tubos superaquecedores (pos. 4 — desenho 16.499, uma..	60
7. Arruelas S. L. M., de aço (de pressão) para parafusos de 40 m/m, uma.....	100
8. Arruelas S. L. M., de aço (de pressão), para parafusos de 35 m/m, uma.....	100
9. Arruelas S. L. M., de aço (de pressão), para parafusos de 30 m/m, uma.....	100
10. Arruelas S. L. M., de aço (de pressão), para parafusos de 25 m/m, uma.....	100

Material a ser entregue no 2.º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da sé-

rie acima, acrescentar áqueles, preços globais, para grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material constante do item 1, tais como: marca, tipo e procedência.

5.º Os proponentes deverão declarar submeter-se integralmente às experiências de prova a que a Estrada de Ferro Central do Brasil ou a C. C. C. entenderem de fazer por ocasião do recebimento dos artigos.

6.º O material proposto deverá ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela E. F. C. B., em referência ao mesmo artigo, e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensável para a sua aceitação.

7.º Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os desenhos existentes dos mesmos no Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., que se acham à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º No caso de rejeição ou substituição dos materiais propostos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem às especificações acima referidas, devem os proponentes declarar em suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

9.º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10.º O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

11.º Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

12.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13.º Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. de Compras.

14.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até à entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado.

15.º Se o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou se for rejeitado por não satisfazer às exigências da E. F. C. B., ou ainda por estar em desacordo com os desenhos da repartição requisitante e com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e, pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17.º A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Série 904.365/92

AVISO

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, atendendo à solicitação de diversas firmas interessadas na concorrência a que se refere a série acima, resolveu adiar o dia da abertura das propostas, por mais 30 dias, isto é, a abertura verificar-se-á a 15 de agosto próximo, fazendo publicar o edital de concorrência por mais seis vezes.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

1) — A caldeira é para queimar carvão, deve ter a altura preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

Série 703.464

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 60:

Para o Hospital Central da Marinha:

1. Caldeira vertical, de 6 HP, para 120 libras de pressão, uma.

Observações

1) — A caldeira é para queimar carvão, deve ter a altura máxima de 1m,80 e o diâmetro máximo de 0m,80.

2) — No preço do fornecimento deve estar incluída a instalação da mesma no Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).

3) — A caldeira deve obedecer à especificação seguinte: Especificações do Ministério da Marinha:

1) — A caldeira será construída de chapas de aço doce Siemens Martins de espessura adequada à pressão de regime de 120 lbs. por polegada quadrada.

2) — O flangeamento das chapas e o cravamento de rebites serão feitos sob pressão hidráulica.

3) — Todas as chapas trabalhadas no fogo serão, depois recozidas.

4) — Os espelhos dos tubos serão de uma só chapa e rigorosamente paralelos e o rodo da caldeira será também feito de uma única chapa.

5) — Os tubos serão de aço doce sem costura fortemente cravados nos espelhos e expandidos em boca de sino; os furos dos espelhos terão as arestas ligeiramente arredondadas.

6) — O esteamento das camaras de água e de vapor deverá satisfazer às condições de segurança da caldeira.

7) — A caldeira será provida de portas de visita convenientemente situadas e em número suficiente para a sua perfeita inspeção e limpeza.

8) — A caldeira será, quando pronta, submetida à pressão hidráulica de uma vez e meia a sua pressão de regime.

9) A caldeira terá em lugar visível, gravados o número de construção, a pressão da prova hidráulica a que foi submetida e a data da sua construção.

10) A caldeira será fornecida com o respectivo chaminé, um jogo completo de grelhas e travessas, porta de fornalha e mais os seguintes acessórios:

a) válvula de segurança;

b) válvula de comunicação de vapor;

c) válvula de extração de fundo;

d) válvula de extração de superfície;

e) 2 torneiras de prova;

f) indicador de nível;

g) manômetro;

h) um jogo de ferramentas usuais.

12) — A mão de obra será a melhor possível.

(As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que forem enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, acima estipuladas, às normas da repartição requisitante e aos termos do presente edital.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do artigo acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — O material constante deste edital, deverá ser entregue no Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).

5º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do artigo a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folha de catálogo, devidamente autenticada, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material acima.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre a caldeira oferecida, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo artigo, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

8º — As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo, às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9º — Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total para efeito de cálculos de direitos aduaneiros.

10 — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa todo e qualquer acessório ou peça sobressalente indispensável ao perfeito funcionamento da caldeira, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11 — A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra, de serem em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

12 — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da caldeira, por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

13 — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremediavelmente.

17 — O fornecedor ou fornecedores, aos qual for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material.

20 — Si o material constante deste edital, não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for regeitado por não satisfazer ás especificações acima mencionadas e ás exigencias do Depósito Naval do Rio de Janeiro, ou ainda por estar em desacôrdo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insufficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 709.030

Artigo — Unidade — Quantidade

1 — Caldeira vertical "Thermax", n. 6, com as seguintes características:

Altura.	2m.134
Diâmetro.	0m.914
Superfície de aquecimento.	5m.3
Superfície de grelhas.	0m.456
Capacidade de vaporização em libras d'agua.	209
Pressão de regimen, libras.	120

Aparelhos para alimentação, bomba auxiliar e injetor.

Completa com todos os seus acessorios, os aparelhos complementares e ferramentas de fogo e conservação, uma. 1

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, ás especificações do Ministerio da Marinha, acima estipuladas, ás normas da repartição requisitante e aos termos do presente edital.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do artigo acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste edital deverá ser entregue na Escola Naval.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do artigo a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folha de catalogo, devidamente autenticada, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material acima.

7.º A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre a caldeira oferecida, bem como a apresentação de documentos que proveem o uso anterior do mesmo artigo, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8.º A propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9.º Os proponentes deverão, tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

10. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente indispensavel ao perfeito funcionamento da caldeira, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11. A garantia de funcionamento permanente, deverá ser junta outra, de serem, em qualquer tempo, substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

12. O fornecedor a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da caldeira por um periodo que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatorio.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremediavelmente.

17. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material.

20. Si o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for regeitado, por não satisfazer ás especificações acima mencionadas e ás exigencias da Escola Naval, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde convier e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos da-

dos e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 18 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.428/440

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

(Maquinas — Ferramentas — Portateis):

Maquinas de furar ferro, pneumáticas, portateis, de quatro cilindros, equipadas com regulador automatico de velocidade maxima, eixo de manivela desmontavel, permitindo a renovação das buchas da cruzeta e o emprego de cruzeta macissa de aço forjado. Cilindros de aço especial inteiramente destacaveis para serem substituidos e providos de roscas para receber as tampas dos mesmos, evitando roscas na caixa da maquina. Pistões dispostos de fôrma a poder ser renovados independentemente das cruzetas. Uma valvula para todos os cilindros, contrabalançada e rodando com a metade da velocidade do eixo de manivela, fazendo com que o desgaste nas buchas seja o minimo:

1. Ingersoll-Rand "BBS" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 1" e furar até 1 1/4" — Velocidade média de funcionamento 360 R. P. M. e pesando até 21 quilos. (Tamanho BBS, figura, pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 1
2. Ingersoll-Rand "BBSC" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 1 1/4" e furar até 1 1/2", velocidade média de funcionamento 249 R. P. M. e pesando até 23 quilos (fig. pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
3. Ingersoll-Rand "BBSE" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 2" e furar até 2 1/4" e virar tubos de superaquecedores até 5 1/2", velocidade média de funcionamento 112 R. P. M. e pesando até 23 quilos (fig., pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
4. Reversíveis—"CCSB" — Ingersoll-Rand, com encaixe conico "MORSE", n. 3, para abrir roscas até 1 1/4" e alargar até 1" e furar até 1 1/4" e virar tubos até 2 1/4", velocidade média de funcionamento 247 R. P. M. e pesando até 15 quilos (fig. pag. 19, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
5. Ingersoll-Rand—"CCW" — Reversíveis, apropriadas para furar madeira até 2", com a caixa de aluminio, velocidade média de funcionamento 730 R. P. M. e pesando até 12 quilos (figura, pag. 20, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2

Maquinas pneumáticas portateis de furar em canto, de dois cilindros, porém, de duplo efeito, valvula ajustada por meio de engrenagens, contrabalançada e girando com a metade de velocidade do eixo da manivela engrenagens de transmissão fortes e silenciosas construidas de fôrma a reduzir as vibrações. Eixo do movimento da broca acio-

nada por uma engrenagem em espinha de peixe para resistir aos grandes esforços a que a maquina está sujeita:

6. Ingersoll-Rand — Não reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 3, para alargar e abrir roscas e furar até 1 1/4", velocidade média 175 R. P. M., pesando até 16 quilos (tamanho 80, fig., pag. 29, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 4
7. Ingersoll-Rand-n. 90 — Não reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar, abrir roscas até 2" e furar até 3", velocidade média 140 R. P. M., pesando até 19 quilos (figura, pag. 29, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 1
- Maquinas pneumáticas portateis, de três cilindros, com rolamentos de esferas no eixo da manivela, valvulas e eixos da broca. Cilindros de ferro fundido separados da caixa da maquina e intercambiáveis; caixa de aluminio com cabo de facil remoção. Cruzetas macissas presas ao pino da manivela por meio de anéis também macissos. Eixo de manivela conveniente contrabalançado para eliminar as vibrações e funcionamento também como valvula distribuidora, nas maquinas de furar:
8. Ingersoll-Rand—"DDW" — Perfuratrizes de madeira, reversíveis, com mandril, parafuso e chave, propria para furar até 1", velocidade média 705 R. P. M., peso 7,5 quilos (fig., pag. 24, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
9. Ingersoll-Rand—"IDE" — Perfuratrizes de madeira, reversíveis, propria para furar madeira, até 2" e ferro até 7/8", equipada com mandril e parafuso de avanço, tendo também uma chapa para peito extra-velocidade média de 200 R. P. M. Peso até 9 quilos (fig. pag. 24, catalogo 12.004, da Ingersoll-Rand), uma. 2
10. Ingersoll-Rand "Dea". Maquina para apertar e desapertar porcas em parafusos até 1 1/4" de diametro. Com encaixes nas duas extremidades para permitir rotação em ambos os sentidos com a mesma potencia. Velocidade média 75 R. P. M., peso até 15 quilos (pagina 26, catalogo 12.004, da Ingersoll-Rand), uma. 2
11. Ingersoll-Rand n. 63. Esmerilhadores de haste para superficies largas, provido de torneira de segurança, protetor em volta do rebolo de 6" de largura por 2 1/2" de diametro. Velocidade livre 6.000 R. P. M., peso até 7,5 quilos (fig. pag. 17, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2
12. Ingersoll-Rand "B-6" serras, portateis, com dispositivo para fazer descer a chapa protetora uma vez termina o serviço e ajustador de profundidade de 1/2". Providas de laminas de serra de 6" de diametro para cortar até 1 1/2" de profundidade. Peso até 7 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2
13. Ingersoll-Rand "B-8", serra de segurança identica ás precedentes porém de laminas de serra de 8" de diametro para serrar até 2 1/2" de profundidade. Peso até 9,5 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2
14. Ingersoll-Rand "R-12", serra de segurança identica ás precedentes porém providas de laminas de serra de 12" de diametro para serrar até 4 1/8" de profundidade. Peso até 17,5 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 1
- Esmeris pneumáticas portateis, tipo rotativo com quatro palhetas moveis no rotor. Cilindro e rotor de ferro fundido e facilmente desmontáveis. Palhetas de composição especial, podendo ser mudadas com facilidade quando gastas. Regulador automatico de velocidade. Rolamentos de esferas suportando o eixo. Lubrificação automatica de

- alimentação ajustável, escapamento de ar provido de silencioso:
15. Ingersoll-Rand-4-G. Esmeris pneumáticos completos, com cabo fechado, com o gatilho interior, guarda protetora em volta do rebolo. Velocidade 4.600 R.P.M. Para receber rebolos de 8" tipo elastico ou de 5" tipo vitrificado. (Fig. pag. 6, catalogo 12.005 da "Ingersoll-Rand"), um 2
 16. Picadores pneumáticos de ferrugem, completos, tipo sem valvula, e de cabo rotativo, no qual se acha localizado o registro. Curso de pistão 3/4"; diametro da face que trabalha 5/8". Peso até 1,3 quilos: Ingersoll-Rand-16-L. (Fig. pag. 13, catalogo 12.001), um 3
 - Marteletes pneumáticos de cravar rebites, tipo com cabo e gatilho externo. Caixa de valvula resistente, de aço endurecido e esmerilhado, disposta de forma a servir de amortecedor do pistão em seu curso retrogradado. Valvula de amplas proporções e sem furo ou passagens que possam dar origens a fraturas, movendo-se dentro de uma caixa de aço endurecido que pôde ser substituída em caso de desgaste. Cano de aço tratado a quente, endurecido e esmerilhado. Cabo de aço forjado conservando-se automaticamente apertado ao cano por meio de uma mola e de um pino de segurança. Registro de entrada tipo combinado de pistão e agulha permitindo um fácil controle dos golpes do martelo. Defletor de escapamento ajustável e segurador de estampa:
 17. Ingersoll-Rand-6-A — Marteletes para cravar rebites até 7/8" de diametro. Curso de pistão 6", diametro de pistão 1 1/16". Encaixe para estampas de 1.2165" de diametro por 2 3/4" de comprimento. (Fig. pag. 7 do catalogo 12.003 da Ingersoll-Rand"), um 2
 17. Ingersoll-Rand-8-A — Marteletes para cravar renites até 1 1/8" de diametro. Curso de pistão 8", diametro de pistão 1 1/16". Encaixe para estampa de 1.2165" de diametro x 2 3/4" de comprimento. (Fig. pag. 7 do catalogo 12.003 da "Ingersoll-Rand"), um 2
 18. Ingersoll-Rand-"999" — Marteletes para cortar cabeças de rebites até 3/4" de diametro, completos, com talhadeiras e punção. Curso de pistão 1 1/16". Encaixe de ponteiros de 1.3415" de diametro por 2 3/4" de comprimento (fig. pag. 15, catalogo 12.003 da Ingersoll-Rand), um 2
 - Marteletes pneumáticos de cortar ferro e calafetar, de grande velocidade, valvula de chapa em balanço. Cabo aparafusado no cabo e mantido apertado por um parafuso de segurança. Cabo de aço forjado e cano de aço especial. Registro de entrada, tipo combinado de pistão e agulha. Defletor de ar de escapamento podendo ser virado na posição desejada. Cabo aberto com gatilho externo:
 19. Ingersoll-Rand "100" — Marteletes cortadores para serviços médios em ferro fundido e lig. aros com aço fundido. Curso de pistão 1". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0,580" de diametro (fig. e pag. 4, do catalogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
 20. Ingersoll-Rand "200" — Marteletes cortadores para cortar e desbastar peças grandes de ferro fundido, trabalhos médios em aço fundido, como também calafetagem em geral. Curso de pistão 2". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0,580" de diametro (fig. e pag. 4, catalogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
 21. Ingersoll-Rand "300" — Marteletes cortadores para cortar e desbastar em serviços pesados em aço fundido e ligas metálicas, curso de pistão 3". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0,580" de diametro (fig. e pag. 4, catalogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
 22. Talhas pneumáticas providas de motor de quatro cilindros, contrabalançados. Cilindros aparafusados na caixa e facilmente removíveis, em caso de desgastes. Bielâs e buchas do pino da manivela, podendo ser independentemente renovados. Sistema eficiente de lubrificação a óleo para os pistões e demais peças móveis e a graxa para as engrenagens, freio automatico para manter suspensa a carga mesmo em caso de faltar o ar comprimido. Caixa de engrenagens completamente encerrada e á prova de poeira. Rolamentos de esferas ou buchas de bronze em todos os pontos necessários. Registro de ar de fácil controle para fazer subir ou descer a carga com a velocidade desejada, ficando no ponto neutro desde que se soltem as correntes que a acionam. Parada de segurança, funcionando automaticamente quando o gancho chega á altura maxima. Carreta de quatro rodas na qual é presa a talha deslocando-se sobre viga em duplo T.
- Caracteristicos:
- Capacidade, 900 quilos;
 - Elevação maxima, 4,5 m.;
 - Velocidade de suspensão, 9 m. por minuto;
 - Diametro do cabo, 5/16";
 - Comprimento do cabo, 10,8 m.;
 - Peso liquido, 170 quilos.
- (Fig. e pag. 11, cat. 12.006, da Ingersoll-Rand), uma 1
23. Ingersoll-Rand-Mangueiras para ar comprimido formadas por camadas de lona impregnada com borracha, com tubo interior especial para resistir ás ações do óleo e do calor. Revestimento externo de borracha de grande espessura para resistir ao desgaste natural. Cada mangueira com 7 dobras de lonas, revestidas externamente de arame grosso, tendo 15 metros de comprimento e 1/2" de diametro interno. Completo com as ligações externas. Capazes de suportar pressão hidraulica de 400 libras (Fig. e pag. 3, cat. 12.009, da Ingersoll-Rand), uma 20
 24. Ingersoll-Rand- "Antipeel" — idem, idem, porém, sem arame externo, uma 10
 25. Esmeril portatil, tamanho n. 7, completo com a proteção do rebolo, fig. pag. 11, catalogo 12.005 da Ingersoll-Rand), um 2
 26. Esmeril portatil, tamanho n. 63, completo com rebolo, fig. pag. 17, catalogo 12.005 da Ingersoll-Rand, um 2
 27. Encontradores automaticos e cravador de rebites, tamanho n. 0, fig. pag. 17, catalogo 12.003 da Ingersoll-Rand, um 2
 28. Encontradores de rebites, tamanho n. 2, fig. pag. 16, catalogo 12.003, da Ingersoll-Rand, um 2
 29. Sacador de molde de fundição, tipo de bancada, tamanho n. 14, fig. pag. 3, catalogo 12.008, da Ingersoll-Rand, um 1
 30. Sacador de molde de fundição, tipo de chão, tamanho n. 15, fig. pag. 3, catalogo 12.008 da Ingersoll-Rand, um 1
 31. Maquina pneumática, Reversível, para furar até 2 1/4", tamanho BBSE-fig. pag. 18, catalogo 12.004, da Ingersoll-Rand, uma 1
 32. Maquina pneumática. Reversível, para furar até 1 1/4", tamanho CCSB-fig. pag. 19, catalogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
 33. Maquina pneumática, Reversível, para furar até 29/32", tamanho n. CC, fig. pag. 19, catalogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
 34. Maquina pneumática, não reversível, para furar até 1 1/4", tamanho-B, fig. pag. 14, catalogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
 35. Maquina pneumática, não reversível para furar até 3", tamanho-AC, fig. pag. 18, catalogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma 1
 36. Maquina pneumática, não reversível, para furar até 5/8", tamanho-6-E, completa com mandril e chave, fig. pag. 23, catalogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma 1
 37. Maquina pneumática de furar em logares acanhados, não reversível, para alargar e abrir ros-cas e furar até 1 1/4", tamanho n. 80, fig., pag. 29, catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma 1

38. Máquina pneumática, reversível, para furar até 1 1/4", tamanho BBS-fig., pag. 18, catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma
 39. Máquina pneumática, para furar em canto não reversível, furando até 1 1/4", tamanho n. 80, fig., pag. 29, catalogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma
 40. Máquina pneumática, para cravar até 1 1/2", tamanho 200-R, fig., pag. 13, catalogo 12.003, da "Ingersoll-Rand", uma
 41. Máquinas pneumáticas, de furar até 9/16", não reversíveis, tamanho-D, fig., pag. 24, do catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma
 42. Marteleto pneumático, para cortar, tamanho numero 300, fig., pag. 4, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", uma
 43. Marteleto pneumático, para cortar, tamanho 100, fig., pag. 4, do catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
 44. Marteleto pneumático para cravar rebites até 1 1/8", tamanho 8-A, fig., pag. 7, catalogo 12.003 da "Ingersoll-Rand", um
 45. Marteleto pneumático para calafetar, tamanho n. 200, fig., pag. 4, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
 46. Marteleto pneumático para cortar e calafetar, tamanho 3-R, fig., pag. 5, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
 47. Martelo pneumático, para cravar rebites até 7/8", tamanho 6-A, fig., pag. 7, catalogo 12.003 da "Ingersoll-Rand", um
 48. Talhadeiras de aço com espiga sextavada, para marteleto 1-R, da "Ingersoll-Rand", uma
 49. Talhadeiras de aço com espiga sextavada, para marteleto 3-R, da "Ingersoll-Rand", uma
 50. Esmeril portátil, tipo palheta, tamanho 4-G, completo com a proteção do rebolo, fig., pag. 6, catalogo 12.005 da "Ingersoll-Rand", um
 51. Máquina portátil, de polir, tamanho 601, fig., pagina 12, catalogo 12.005 da "Ingersoll-Rand", uma
 52. Molos para prender estampas de marteleto, tamanho 9-A, da "Ingersoll-Rand", uma
- Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de outubro do corrente ano.

(As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima estipuladas, relativas ao mesmo material.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de artigos de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço "Cif" e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens da série acima, deverão os proponentes fornecer preços globais para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C., o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º Os proponentes deverão declarar os menores prazos para o início e para o fim do fornecimento do material constante deste edital, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedência, eficiência, tipo, resistência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, bem como fornecer desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

7.º A C. C. C. considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe, sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder no

minimo, às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material proposto, o numero de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de cálculos de direitos aduaneiros.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório indispensável ao perfeito funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13. Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na repartição requisitante, respondendo os proponentes pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

14. O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

15. A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o material proposto, bem como, a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

16. A C. C. C., se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do material oferecido e entregue.

17. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará depois de um período de funcionamento do material oferecido, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

18. Estão sujeitos à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

20. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal por intermedio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às especificações acima estipuladas e às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações acima estipuladas, referentes ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 1 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, — F. B. Tavora, *retor*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Série 903.087/103 — 107/9-B

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Resistência Marconi de 500 ohms, 0,04 ampères, uma.....	5
2. Lâmpadas de Gaz-Néon para 50 volts, uma.....	15
3. Lâmpadas de Gaz-Néon para 100 volts, uma.....	15
4. Resistência Zenith Z 2, 700 ohms, uma.....	10
5. Resistência Zenith ZZ, 120 ohms, uma.....	10
6. Isolador de ebonite para entrada de antena, um.....	10
7. Papelão isolante de 2/10 m/m, em rolo de 12 metros, rolo.....	2
8. Fíbula vulcanizada redonda de 1", quilo.....	5
9. Ferro estalei para transformadores em folhas isoladas, um.....	100
10. Fio fusível para 0,3 de ampères, quilo.....	2
11. Fio fusível para 10 amp., quilo.....	2
12. Fio fusível para 30 amp., quilo.....	2
13. Fio fusível para 20 amp., quilo.....	2
14. Fio fusível para 15 amp., quilo.....	2
15. Fio fusível para 5 amp., quilo.....	2
16. Cambrique de seda de 1/2", peça.....	15
17. Cambrique de seda de 3/4", peça.....	6

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, cor-

respondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º Os artigos constantes do presente edital, deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos (rua Visconde de Itaboraí).

4.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade e eficiência dos materiais oferecidos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

6.º Os artigos propostos deverão ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela Repartição requisitante em referência a esses artigos e satisfazendo a todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento a ser empregado para o fornecimento dos artigos acima.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiver sujeito o material proposto, até o momento do seu recebimento no local a que se destina.

10. A Comissão se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

1.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

12. Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a especificações e características dos artigos acima estipulados.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, dos artigos constantes deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal por intermédio da C. C. C.

16. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de julho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.087/96-D

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Correias para dinamos de carros, marca "Aragoma", ou de fabricação idêntica:

1 de 3", metro	500
2 de 4", metro	300

Nota — O material a ser entregue no 2.º Almoarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes do presente edital, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas a marca, tipo, procedência, qualidade, eficiência e durabilidade do material proposto.

5.º Os artigos oferecidos deverão ser de primeira qualidade e corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas.

6.º A correia tipo "Aragoma", sendo destinada aos dinamos dos carros de passageiros, deve ser feita de modo a poder quando necessário, patinar sobre a polia, devendo por isso, possuir um trançado de fio de aço que lhe transmite esta particularidade.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova o material proposto, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade do mesmo.

8.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 30 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada à extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 30 dias.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas do mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da mercadoria.

14. Se o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou se for rejeitado por não satisfazer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

16. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso aconselharem as circunstâncias.

17. É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 13 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Série 712.083-83

Aviso

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que a coleta de preços a que se refere a série acima, cuja abertura de propostas está marcada para o dia 8 de julho do corrente ano, é anulada, de acordo com a solicitação contida na carta n. 529, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O presente aviso será publicado seis vezes.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora.

Série 705.113

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Linha especial, para odômetros, de 3/4" de circunferência, em peças de 600 a 700 metros de comprimento, peça	100
---	-----

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de artigo de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, cor-

respondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4° — O artigo constante do presente edital, destina-se à Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

5° — Os proponentes deverão declarar o fabricante do material proposto, característicos da linha, juntar atestados do seu emprego e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

6° — Deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares, bem como o peso líquido de cada peça e o peso por metro linear.

7° — Os proponentes deverão apresentar amostras em duplicata do material proposto, que serão examinadas, tornando-se essa condição indispensável ao julgamento das propostas.

8° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, tendentes a provar a superioridade do artigo oferecido, bem como sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

9° — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria, pela repartição requisitante.

10 — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

12 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado.

15. Si o material a ser fornecido não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com as amostras apresentadas ou com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A C. C. C. reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura, em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 15 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.087/103-107/9-C

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Elementos acumuladores K L 5, um.....
2. Baterias de acumuladores de 48 volts 5 amp., uma

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.° Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente, no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.° O material constante desse Pedido, destina-se ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, à rua Visconde de Itaboraí.

4.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade, eficiência e características principais dos artigos oferecidos, assim como, peso de cada elemento peso de cada bateria e dimensões principais, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

5.° O material proposto deverá ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante em referência a esse artigo, e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensável para a sua aceitação.

6.° Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração provada por parte dos proponentes de já terem efetuado, a contento, outros fornecimentos idênticos ao que faz menção a série supra e bem assim, serem os únicos e exclusivos representantes dos artigos que oferecem.

7.° Os proponentes deverão assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do material acima, por um período nunca inferior a um ano.

8.° Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos.

9.° Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada à extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidade oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 15 dias.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado a encomenda do Pedido, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal por intermédio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, e dentro do prazo marcado.

15. Si o material constante deste edital, não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C.

terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se integralmente aos termos do presente edital.

Nota — Quaisquer informações relativas ao material acima, poderão ser obtidas na Secção Radio do Departamento dos Correios e Telegrafos.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelopes o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

COLÊTA DE PREÇOS PARA GENEROS ALIMENTICIOS

Secção de Stock

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, faz ciente aos Srs. proponentes que desejarem entrar em concorrência para fornecimento de generos alimenticios para stock, nos meses de agosto e setembro, que deverão apresentar no dia 6 de julho proximo, á rua Visconde de Inhaúma n. 84,

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Nova Aurora, no Estado de Goiaz, D. Olinda Pereira Machado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 9\$960, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 27 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-amanuense da então Administração dos Correios em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, Emilio de Azevedo Marques, para, no prazo de 30 dias contados

da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 510\$500, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de outubro a 23 de dezembro de 1925, quando serviu de agente do Correio em São Joaquim, sob pena de revella.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a

7º andar, ás 16 horas, amostras em duplicata dos artigos que se propõem fornecer, devidamente lacradas e autenticadas, cuja relação vai abaixo.

As amostras deverão ser acondicionadas em envelopes de papel tela, em quantidades mínimas de 250 grs. cada uma e serem acompanhadas de documentos em duplicata, instruindo devidamente o destino das amostras, assinadas por socio autorizado.

A C. C. C. fará classificação das amostras apresentadas, anotando as que estiverem em condições de ser aceitas, antes do dia da abertura das concorrências a que se referirão essas amostras, e que serão oportunamente publicadas no *Diário Oficial*, sob os ns. 419.113 a 419.123.

As amostras deverão conter o nome da firma, rubricadas e numeradas, de acôrdo com os números desta publicação.

Só entrarão em julgamento as propostas das firmas cujas amostras forem classificadas.

Cada proponente só poderá apresentar amostras de um tipo de cada artigo, sendo desclassificados sumariamente todos aqueles que não observarem rigorosamente, não só esta, como todas as demais exigências contidas no presente aviso.

1. Arroz agulha bica corrida, tipo tão aproximado quanto possível do padrão da C. C. C.
2. Arroz japonês, de 1ª qualidade, idem, idem.
3. Assucar refinado de 1ª, tipo tão aproximado quanto possível do padrão da C. C. C.
4. Assucar refinado de 2ª, idem, idem.
5. Assucar refinado de 3ª, idem, idem.
6. Batatas de 1ª qualidade.
7. Cangica de milho branco, tipo tão aproximado quanto possível do padrão da C. C. C.
8. Ervilhas secas e partidas, idem, idem.
9. Feijão preto, tipo Porto Alegre, tipo tão aproximado, quanto possível do padrão da C. C. C.
10. Feijão branco, graúdo, de 1ª, idem, idem.
11. Feijão mulatinho de 1ª, idem idem.
12. Feijão manteiga de 1ª, idem, idem.
13. Linguica de carne de porco, a granel.
14. Biscoitos de farinha de trigo de 1ª.
15. Biscoitos de farinha de trigo de 2ª.
16. Farinha de mandioca de 1ª, de Porto Alegre, padrão da C. C. C.
17. Farinha de mandioca de 1ª, procedente de Laguna.
18. Fubá de milho de 1ª qualidade (fino).
19. Maizena em pacote.
20. Café torrado em pó.
21. Aveia nacional em grão, de 1ª qualidade, para animais.
22. Cevada em grão, para animais.
23. Farelo de trigo, para animais.
24. Fubá grosso, para animais.
25. Milho picado.
26. Milho vermelho.
27. Remoído.
28. Triguilho.

O presente aviso será publicado *seis vezes*.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 510\$500, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de outubro a 23 de dezembro de 1925, quando serviu de agente do Correio em São Joaquim, sob pena de revella.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a

se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta da reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

- a) uma prova escrita, sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;
- c) uma prova prática, de laboratório (exames de manchas, pelos, etc.);

d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE COMISSARIOS DE SEGUNDA CLASSE

1. Em cumprimento da portaria nesta data baixada pelo Sr. capitão-chefe de polícia, faço publico para pleno conhecimento de todos os interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, nesta secretaria, as inscrições para o provimento de vagas de comissarios de segunda classe, devendo os candidatos provar:

I. serem brasileiros e reservistas do Exército ou da Armada Nacionais.
II. serem maiores de 21 anos e menores de 50;
III. serem residentes no Distrito Federal;

IV. serem vacinados;
V. não sofrerem de molestia contagiosa, ou que impossibilite o exercício do cargo;

VI. serem de reconhecida idoneidade moral;

VII. certificarem a identidade com carteira do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal;

VIII. exibirem folha corrida e atestado de bons antecedentes fornecidos pelo mesmo gabinete;

IX. atestarem a profissão que exercem ou tenham exercido e o bom desempenho dela.

2. A lista de inscrição, findo o prazo de 15 dias, anunciado para o concurso, será examinada pelo chefe de polícia que poderá mandar excluir o candidato inscrito que, a seu juízo e em virtude de prova que tenha exibido, não reuna condições de idoneidade moral.

3. As provas de habilitação serão escritas e orais e constarão, a prova escrita, de conhecimento da língua portuguesa, de uma questão jurídico-policial, de redação e correspondência oficial; a prova oral de elementos de direito publico brasileiro, noções de direito e processo penal, e organização e divisão policial.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. — O diretor, interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Médico Legal, de conformidade como o disposto no art. 2.º do decreto n. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta Secretaria, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;
d) atestado de vacina;
e) que está isento do serviço militar.

O concurso constará de tres provas.

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;

c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de visceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratorio será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

O Sr. capitão chefe de polícia, baixou, hoje, em data de 28 do corrente, a seguinte portaria:

Para o preencher das vagas existentes de delegados de primeira entrancia, determino se efetue concurso de titulos entre os suplentes de delegado e comissarios, que sejam doutores ou bachareis em direito por uma das faculdades da Republica, com dois anos, pelo menos, de formado.

A inscrição far-se-á, durante o prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação desta no *Diário Oficial*, devendo aquêles candidatos, além de fazer prévio registro dos diplomas científicos na secretaria desta chefatura, exhibir documentos que provem o exercicio de função publica ou de advocacia, e bom desempenho delas, evidenciando, por todos os titulos, a melhor capacidade e idoneidade".

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados em 30 do corrente:

Motoristas aprovados:

Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, Horacia Corrêa d'Avila, Gunter Paul, Fernando Alves Sampaio, Joaquim Araujo e Mario Roxo Sobrinho.

Reprovados: 5.

Inspetoria de Veículos, em 30 de junho de 1932. — O inspetor geral, *Rio-grandino Kruel*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a carteira de identidade n. 160.002, Registro Civil numero 364.666, concedida em 1928, a Moacyr

Lopes da Silva, perdeu todo o seu valor probatorio.

Gabinete de Identificação, em 28 de junho de 1932. — Pelo diretor, *Oswaldo de Aguiar*.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. Diretor Geral, convido o conferente da Revisão do *Diário Oficial* José Alberto Potier Junior a comparecer a esta repartição no prazo de 8 dias, sob pena de ser declarado incurso no § 2.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932. — *Prado Kely*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE POSTO PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 SACOS DE 35 QUILOS DE FARELO DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 16-434, DE 18 DE JUNHO DE 1932

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, na Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, ás 14 horas, presentes os senhores doutor Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretário, pelo primeiro foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas por ambos, as propostas apresentadas para o fornecimento de 1.000 (mil) sacos de 35 (trinta e cinco) quilos de farelo de trigo de primeira qualidade, de que foi objeto a circular número 16-434, de 18 de junho de 1932. De acordo com as disposições em vigor, foram pedidos preços ás seguintes firmas: S. A. Moinho Santista "Moinho de Barra Mansa"; Soares, Lavrador & Comp.; Ferreira Filho & Comp.; Manoel Rodrigues Ignacio, José Rodrigues Gomes da Silva Junior, R. Cauduro & Comp., e Heraclito & Comp. Apresentaram propostas com os preços que se seguem: os senhores: R. Cauduro & Comp., com o preço de \$240 (duzentos e quarenta réis); Ferreira, Filho & Comp., com o preço de \$178 (cento e setenta e oito réis); Soares, Lavrador & Comp., com o preço de \$184 (cento e oitenta e quatro réis); e S. A. Moinho Santista "Moinho de Barra Mansa", com o preço de \$160 (cento e sessenta réis). Ainda de acordo com as disposições em vigor, o senhor diretor lançou na proposta da S. A. Moinho Santista "Moinho de Barra Mansa" a seguinte declaração: "Preferida por ser a proposta mais vantajosa". E, para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário do aludido posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor diretor doutor Charles Vincent, que presidiu a reunião, e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 27 de junho de 1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário. — Confere. Em 27 de junho de 1932. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*. — Visto. Posto Zootecnico Federal. — O diretor, *Charles Vincent*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

O 2º tenente comissionado Galdino Hardman, presidente interino e delegado militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 11 de setembro de 1931, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os das classes de 1910 e os números 18, 70, 137 e 168 da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem de 18 a 28 de outubro vindouro á dita junta á rua General Polidoro n. 69, afim de serem inspecionados de saúde e encaminhados aos corpos a que pertencem e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os sorteados restantes da classe de 1909 e que fazem parte da segunda chamada (contingente suplementar) serão notificados oportunamente.

O edital de convocação da segunda chamada (si houver) será publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro deste ano. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez-se o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Oficial* por três vezes seguidas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman.*

Primeira chamada

Classe de 1910

1. 26. Acary, filho de Celso Machado.
3. 50. Adhemar, filho de Joaquim Rodrigues.
4. 64. Adhemir, filho de José Felisberto Dornelas.
5. 169. Adolfo, filho de Araldo Xavier Pinheiro.
9. 54. Alays, filho de Alminda Vieira da Silva.
10. 43. Albino, filho de Domingos de Oliveira Nunes.
12. 159. Alcides, filho de José Maria de Souza.
13. 161. Aldemar, filho de Manoel Machado das Neves.
16. 123. Alexandre, filho de Antonio Pessoa Cavalcante.
14. 95. Alfredo, filho de José Jacyntho Verissimo.
18. 49. Alfredo, filho de João Ribeiro.
19. 12. Alfredo, filho de Alfredo Romão Gonçalves.
23. 172. Americo, filho de Americo Vieira de Mello.
26. 50. Antenor, filho de Geraldino de Magalhães.
27. 3. Antonio, filho de Adriano Lopes.
28. 10. Antonio, filho de Arlindo da Silva.
29. 61. Antonio, filho de Augusto Pereira Soares.
30. 163. Antonio, filho de José Vieira.
31. 202. Antonio, filho de José Fernandes de Souza.
32. 210. Antonio, filho de José Gomes.
33. 22. Antonio, filho de Manoel Cardoso Lemos.
34. 5. Antonio, filho de Antonio Magarinos de Souza.
35. 174. Antonio, filho de Antonio Ramos.
36. 47. Antonio, filho de Manoel Pinheiro.
38. 12. Antonio, filho de Monica da Cruz.
39. 182. Anselmo, filho de Samuel Carneiro Ramos.
42. 19. Arlindo, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
43. 144. Arlindo, filho de Abilio Augusto Affonso.
44. 30. Armando, filho de Analia Soares.
45. 166. Armando, filho de Agostim Gomes Ayala.
48. 108. Armando, filho de Manoel Silvano Fernandes.
51. 157. Arthur, filho de Georgina Leite.
54. 34. Augusto, filho de Augusto Langensiper.
57. 20. Belmiro, filho de Augusto Duarte.
65. 25. Cesar, filho de Rosalina da Costa Braga.
69. 15. Claudio, filho de Alencar Augusto de Campos.
72. 177. Clodoaldo, filho de Pedro Ribeiro da Silva Filho.
73. 191. Constantino, filho de Maria Rosa de Azevedo.
74. 131. Daniel, filho de Mario Castro de Almeida.
77. 45. Djalma, filho de Emidio Francisco Justo.
80. 123. Edgar, filho de Antonio Almeida de Oliveira Maia.
- 21A. 58. Amaro Pereira da Silva, filho de João Lopes da Silva.
22. 189. Amasolino, filho de Amasolino Magalhães.
24. 192. Americo Padula, filho de Domingos Padula.
25. 183. Annibal Carvalho da Silva, filho de Leandro Antonio da Silva.
41. 72. Argimiro Silva Santos, filho de Francisco José dos Santos.

52. 161. Astrogildo Esthral, filho de Ernesto Luiz Esthral.
58. 106. Benedicto Borges Vieira, filho de Adelino Borges Vieira.
64. 52. Celso de Siqueira, filho de José Balbino de Siqueira.
67. 201. Cid de Souza Cardoso, filho de Americo Brasiliense de S. Cardoso.
87. 209. Ernani Fernandes Cunha, filho de Hermildo de Azevedo Cunha.
96. 39. Fernando de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
106. 31. Geoberto da Silva Mello, filho de Hygino Balthazar de Mello.
130. 81. Jayme Cardoso da Silva, filho de Joaquim Colombré.
141. 101. João Gonçalves da Silva, filho de Avelino Gonçalves da Silva.
142. 93. João Paulo Rangel, filho de João Rangel.
148. 8. Joaquim, filho de Franklin Ferreira Pinto.
152. 35. Jorge, filho de Casimiro Pereira dos Santos.
153. 115. José de Almeida Corrêa, filho de José Joaquim Corrêa.
154. 62. José Barbosa Leite, filho de Carlos Barbosa Leite.
171. 184. José Reis Santos, filho de Franklin Lopes dos Santos.
175. 178. José Maurício Paiva, filho de Antonio de Paiva.
188. 103. Luiz de Mello Campos, filho de Raul Nobre de Campos.
189. 123. Luiz Sarmanho Martins, filho de Luiz Carlos Martins.
- 189A. 16. Luiz dos Santos Campos, filho de Maria da Luz.
194. 136. Manoel José de Barros, filho de Gaspar José de Barros.
201. 173. Manoel Simões de Oliveira, filho de João Simões de Oliveira.
213. 40. Maric Luiz Gonçalves da Silva, filho de Alfredo Gonçalves da Silva.
214. 143. Mario de Oliveira Ferreira, filho de Amaro de Oliveira Ferreira.
217. 145. Maurilio Araujo de Oliveira, filho de Matheus Augusto de Oliveira.
219. 152. Miguel Leite Ribeiro, filho de Camerino Leite Ribeiro.
222. 27. Moacyr Dantas, filho de José Dantas Baracho.
223. 171. Moacyr Carneiro Junqueira, filho de Gabriel Romão Carneiro.
224. 125. Moacyr Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
238. 162. Olympio, filho de João Fernandes da Cunha.
246. 199. Oswaldo, filho de Eugenio Ignacio da Silva.
247. 154. Oswaldo, filho de Procopio dos Santos Terra.
250. 207. Oswaldo Augusto Cortaire, filho de Leoncio Augusto Cortaire.
254. 142. Paulino dos Santos, filho de Manoel Martins dos Santos.
262. 165. Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho, filho de Pedro Luiz Paranhos Filho.
263. 196. Pedro do Nascimento Teixeira, filho de José Nascimento Teixeira.
264. 87. Periquary de Medeiros, filho de Alvaro de Medeiros.
274. 185. Rinaldo Victor de Lamare, filho de Victor de Lamare.
281. 187. Ruy Dorgam, filho de Domingos Dorgam.
302. 128. Vasco Bettini, filho de Socrate Bettini.
303. 160. Vicente Guerra Filho, filho de Vicente da Trindade Guerra.
304. 32. Vicente Rondinelu, filho de Benjamin Rondinelu.
306. 175. Virgilio Souza Chaves, filho de Athanasio José Souza Chaves.
309. 88. Zarpheu Caires Pinto, filho de Lauro Caires Pinto.
244. 324. Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
81. 23. Eduardo, filho de Graciano Marques.
82. 7. Eduardo, filho de Luiz Cabral.
84. 127. Ernani, filho de Ernesto Pacheco.
85. 204. Ernani, filho de Quintiliano João Serra.
86. 156. Ernani, filho de Eduardo José de Almeida.
88. 141. Esmeraldino, filho de Manoel Nuno dos Santos.
89. 41. Etimo, filho de Candido Pereira de Almeida.
91. 117. Eurico, filho de Oscar Candido de Azevedo.
92. 80. Evangelino, filho de Alfredo de Oliveira Maciel.
95. 69. Fernando, filho de Antonio L. de Magalhães.
97. 114. Flavio Braz, filho de Theodomiro Bezamat Almeida.
99. 167. Floreston, filho de Francisco Theodoro da Silva.
101. 168. Francisco, filho de Jorge Serzedelo.

105. 86. Franklin, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
 109. 197. Germano Alfredo, filho de Ilda Freitas.
 110. 65. Gilberto, filho de Alberto Durão Coelho.
 111. 206. Halley, filho de Cyro Del-Amico.
 112. 170. Haroldo, filho de Haroldo Aeyoli de Magalhães.
 113. 97. Heitor, filho de Emilio Botelho Avelar.
 114. 63. Henrique, filho de Henrique Ignacio Garcia.
 115. 76. Henrique, filho de Joaquim Martins.
 117. 136. Hercilio, filho de C. de Souza Aguiar e Josefina Gonçalves de Aguiar.
 118. 75. Hernani, filho de José Mariano Silva Campos.
 123. 71. Humbertomem, filho de Paschoal Romano e Izabel Pelegrina.
 128. 96. Italo Xavier, filho de Delfim Xavier.
 129. 158. Jayme, filho de Luiz Maria Mascarenhas.
 133. 78. João (gêmeo), filho de Ramiro Duarte do Amaral.
 134. 57. João, filho de José da Cruz Veiga.
 139. 190. João, filho de Epifanio Nunes.
 140. 46. João, filho de Francisco Fernandes Braga.
 145. 9. Joaquim, filho de Antonio da Silva Gomes e Maria Ribeiro da Silva.
 146. 70. Joaquim, filho de Joaquim Leopoldino.
 147. 51. Joaquim, filho de Maria de Jesus.
 149. 83. Jorge, filho de Affonso de Araujo Gonçalves.
 151. 36. Jorge, filho de Arthur Lima do Rego Meireles.
 155. 99. José, filho de Antonio Maria Gonçalves.
 156. 175. José, filho de Thomaz da Silva.
 157. 208. José, filho de Antonio José Pontes.
 158. 139. José, filho de Oscar da Fonseca Travassos.
 159. 205. José, filho de Francisco Martins.
 160. 82. José, filho de Etelvina Maria de Castro.
 161. 198. José, filho de Emilio Diana.
 163. 195. José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
 164. 6. José, filho de José da Silva.
 165. 1. José, filho de Antonio Barreiro.
 166. 14. José, filho de Alfredo Granadeiro Guimarães.
 169. 59. José Domingos, filho de Francisco da Cruz.
 172. 21. José Sebastião, filho de Olivia Carlota Gomes.
 174. 89. José Simplicio, filho de José Lourenço Gouvêa.
 176. 85. Jurandy, filho de Henrique Fernandes Guimarães.
 178. 33. Leonidas, filho de Sapotinia Luiza de Macedo.
 179. 107. Lourival, filho de Virginia Evangelina de Jesus.
 180. 60. Lourival, filho de Manoel Lima.
 181. 187. Luiz, filho de Hermínio Cavalliere.
 182. 90. Luiz, filho de José Olimpio da Bôa Morte.
 183. 91. Luiz, filho de Romão Alves Martins.
 184. 29. Luiz, filho de Manoel Gomes Teixeira.
 191. 142. Manoel Custodio, filho de Manoel Custodio da Silva.
 192. 140. Manoel, filho de Alberto Lopes Machado.
 193. 111. Manoel, filho de Gadio Alves Pereira.
 195. 153. Manoel, filho de Etervina de Alcantara Costa.
 196. 112. Manoel, filho de Deolinda Amelia Godinho.
 197. 120. Manoel, filho de Manoel Amaral.
 198. 113. Manoel, filho de João da Silveira Cardoso.
 203. 191. Marcel Elie, filho de Charles Charnaux.
 206. 4. Marinho, filho de Antonio Murtinho e Maria Dolores da Conceição.
 207. 94. Mario, filho de Silvio Guimarães.
 208. 122. Mario, filho de Martiniano Gonçalves da Mota.
 209. 132. Mario, filho de Rita Gonçalves.
 210. 79. Mario, filho de Henrique Augusto Degow.
 211. 38. Mario, filho de Messias Hugo Parada.
 212. 147. Mario, filho de José Maria Fernandes.
 215. 116. Mauricio, filho de José da Cruz.
 218. 179. Mauro, filho de José Gomes de Pinho.
 221. 138. Moacyr, filho de Marieta Lorethy.
 226. 193. Murillo, filho de Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros.
 227. 93. Napoleão, filho de Joaquim Maria da Conceição.
 228. 77. Nelson, filho de Esequiel José da Silva Dantas.
 229. 53. Nelson, filho de Nelson Pinto de Aguiar.
 232. 74. Newton, filho de Narciso Aeyoli Braga.
 234. 44. Norival, filho de Affonso Martingil.
 235. 18. Nivardo, filho de José Olympio Chavier dos Reis.
 237. 134. Octacilio, filho de Bernardino José Marciano.
 239. 105. Orlando, filho de Bruno Francisco Martins.
 240. 55. Orlando, filho de Octavio Salgado.
 243. 17. Oscar, filho de Agostinho Braga Souza Guimarães.
 242. 28. Osmar, filho de Issac Ramos.
 244. 209. Oscar, filho de Hortencia Candida Barbosa.
 248. 115. Oswaldo, filho de Sophia Maria da Conceição.
 253. 181. Paulino, filho de Manoel Pelagio de Jesus.
 258. 121. Pedro, filho de Edgard Varela Magalhães.
 259. 63. Pedro, filho de Amalia Joaquina da Silva.
 260. 56. Pedro, filho de Silverio Jacyntho Barbosa.
 261. 75. Pedro, filho de Pedro Caputo.
 266. 110. Philopator, filho de Beatriz Monteiro.
 269. 118. Raul, filho de Joanna de Santanna.
 271. 137. Raymundo Norvelli Crawford, filho de Andrew P. Crawford.
 276. 207. Roberto, filho de Joaquim Pinto dos Santos.
 278. 146. Rubem, filho de José Teixeira da Silva.
 279. 92. Rubem, filho de Francisco Machado de Oliveira.
 282. 155. Sebastião, filho de Salvador Marques.
 283. 194. Sebastião, filho de Rito Mariano de Menezes.
 285. 42. Serbando, filho de Angelo Alvares Sanches.
 287. 196. Sylvio, filho de João Gomes dos Santos.
 288. 2. Silvio, filho de Antonio Augusto de Queiroz Carneiro.
 289. 133. Silvio, Enéas filho de Enéas Marcondes Ferraz.
 293. 24. Waldemar, filho de José Samuel.
 295. 67. Waldemar, filho de Ernesto Caitano do Amaral.
 296. 100. Waldemar, filho de Damiana dos Santos.
 297. 37. Waldemiro, filho de José Martins de Miranda.
 298. 124. Waldemiro José, filho de Manoel Machado de Araujo.
- Classe de 1909
48. 215. Benedicto Leite Ribeiro, filho de Urbano Leite Ribeiro.
 18. 212. Antonio, filho de Policarpo da Silva.
 70. 213. Dorico, filho de Adelino Maria da Soledade.
 437. 211. José Luiz, filho de Joanna Maria.
 168. 214. Mario, filho de José Luiz de Magalhães.
 Sêde da Junta de Alistamento, á rua General Polydoro n. 69.
 Em 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman*, delegado militar e presidente.
- Segunda chamada
Classe de 1909
1. 356. Abelaroo, filho de Francisco Passos Junior.
 2. 286. Adherbal, filho de Horacio Gastão Nunes.
 6. 339. Alcides, filho de Benedicto Marques.
 12. 289. Amancio, filho de Amancio Moncorvo de Lima.
 15. 249. Antenor, filho de Alberto Gaetano Nunes.
 16. 350. Antonio, filho de Ignacio Alves Teixeira.
 17. 247. Antonio, filho de Emilio Ortega.
 19. 310. Antonio, filho de Praxedes Julio Soares.
 21. 331. Antonio, filho de José Rodrigues Sequito.
 22. 330. Antonio, filho de José do Amaral.
 40. 283. Augusto, filho de José da Silva.
 47. 322. Aymoré, filho de Tertuliano de Albuquerque.
 49. 279. Benjamin, filho de Americo de Oliveira Ramos.
 51. 266. Cantidio, filho de Geraldo Xavier de Lima.
 54. 309. Carlos, filho de Luiz da Cunha Menezes.
 55. 303. Carlos, filho de José Antonio Cardoso.
 56. 364. Carlos, filho de Ernesto Miguel.
 61. 230. Cezar, filho de Custodio da Costa.
 62. 252. Dario, filho de Henrique Gomes dos Reis.
 66. 311. Dilermando, filho de Americo Rodrigues Cardoso.
 67. 216. Djalma, filho de Antonia Rita.
 68. 319. Domingos, filho de Francisco de Almeida.
 69. 301. Domingos, filho de Francisco Carvalho.
 71. 242. Dorvalino, filho de Manoel Perez.
 74. 254. Edgard, filho de Luiz, João Dias.
 80. 235. Elesbão, filho de José Rodrigues Ferreira.
 84. 245. Fausto, filho de Francisco Preto.
 85. 362. Feliciano, filho de Agostinho Perez.
 87. 302. Fernando, filho de Fernando Francisco Chagas.
 90. 219. Francisco, filho de Francisco Figueira de Vasconcellos.
 95. 334. Gabriel, filho de Joaquim Teixeira Ozorio.
 96. 221. Gino, filho de Narciso Picinini.
 97. 225. Gintran, filho de Demetrio Praseres.
 102. 285. Henrique, filho de João Coelho da Rocha.
 103. 344. Henrique, filho de Manoel Teixeira Gomes.
 105. 298. Hercilio, filho de Ernesto de Andrade Rumbespeyer.
 106. 277. Hemani, filho de Philomena Saturnina de Carvalho.
 109. 291. Iotar Maria, filho de Raphael Maria de Castro.
 110. 329. Isaac, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
 111. 335. Jayme, filho de Augusto Alexandre da Cruz.
 116. 226. João, filho de João Augusto de Freitas.
 118. 250. João, filho de José Carolino de Oliveira.
 119. 241. João, filho de Manoel da Silva Paula.
 127. 349. João Baptista, filho de Anna Antonia de Jesus.
 129. 323. Joaquim, filho de João Marques Lamedes e Maria Ramos dos Santos.
 130. 274. Joaquim, filho de José Augusto Martins de Queiroz.
 132. 354. Jorge, filho de Alvaro Vieira de Figueiredo.

134. 246. José, filho de José Pinto de Melo.
 135. 272. José, filho de José Manoel Dantas.
 136. 251. José, filho de José Bernardes Simões.
 138. 346. José Augusto, filho de José Antonio Mourão.
 148. 270. Josué filho de Calixto Pereira da Silva.
 150. 343. Jurandyr, filho de Alexandrino Nunes Gomes.
 152. 300. Leandro, filho de Maria Malta.
 154. 296. Lourival filho de Aurelino do Nascimento.
 158. 222. Manoel, filho de José Carlos Rodrigues,
 159. 248. Manoel, filho de José Augusto.
 160. 304. Manoel filho de Manoel Barbosa.
 161. 351. Manoel, filho de Manoel Antonio Lopes.
 162. 345. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Loureiro.
 166. 340. Mario filho de Francisco Barbatti.
 172. 271. Miguel, filho de João Pereira.
 174. 207. Miguel, filho de Horacio Baptista de Figueiredo.
 177. 236. Modesto filho de Franklin Ferreira Pinto.
 180. 280. Nelson, filho de Raul Jorge de Mattos.
 183. 336. Nemesio, filho de Antonio Pereira Capellas.
 184. 281. Nilton filho de Humberto Amorim Correia.
 186. 359. Noredino, filho de Alarico José Coelho Cintra.
 187. 232. Octacilio, filho de Ponciano Gomes de Oliveira.
 189. 327. Octavio filho de Elvira Cardoso Teixeira.
 191. 260. Omar* filho de Elvira Cardoso Teixeira.
 192. 326. Orestes, filho de Orestes Rocha.
 198. 313. Oswaldo, filho de Leonor Maria da Conceição.
 201. 275. Othon filho de Alvaro Rodopiano Gonçalves.
 202. 267. Paulo, filho de Constantino José Barbosa.
 205. 325. Paulo Folrencio, filho de Felix de Abreu e Silva.
 214. 229. Rangel filho de Alfredo Ferreira do Nascimento.
 217. 233. Renato, filho de Francisco Loureiro e Maria da Conceição.

218. 223. Renaldo, filho de Rita de Andrade.
 219. 342. Robert, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
 221. 290. Ruben filho de Americo Ricardo Lopes.
 222. 312. Ruben, filho de Pedro Pereira Passos.
 223. 352. Ruy, filho de Frederico Carlos Pereira.
 226. 258. Silvano filho de Antonio Ramos.
 233. 288. Waldemar, filho de Alexandre Corrêa.
 234. 321. Waldemar, filho de José de Oliveira.
 235. 276. Waldir, filho de Zacharias Gomes Lima.
 238. 256. Walter, filho de José Braz de Souza Guimarães.
 240. 355. Vasco, filho de José Rodrigues Cordeiro.
 241. 262. Veriano, filho de Christina Clementina do Carmo.
 11. 244. Alvaro Borges Vieira Pinto, filho de Carlos Vieira Pinto.

14 A. 315. Americo Sdoro dos Santos, filho de Jorge dos Santos.
 24. 257. Antonio C. Dutra da Silva, filho de Joaquim Dutra da Silva.
 30. 348. Archibaldo de Paula Farnese, filho de Claudimiro de Paula Farnese.
 31. 294. Ario Augusto Nogueira, filho de Vergilio Augusto Nogueira.
 32. 317. Arlindo Alves Couto, filho de Gesuino Alves Couto.
 34. 264. Arnaldo Augusto Pereira, filho de Octavio Augusto Pereira.
 36. 321. Arthur Pereira de Oliveira, filho de Antonio Pereira da Silva.
 37. 220. Arthur R. Botelho, filho de Henrique Botelho.
 45. 314. Aureliano Dias Paredes, filho de José Joaquim Dias Peredes.
 81. 284. Ephigenio Angelo Prisco, filho de Francisco Prisco.
 88. 332. Fernando Helio Pinheiro, filho de Caetano Thomaz Pinheiro.
 93. 282. Francisco Nascimento, filho de Christino do Nascimento.
 94. 299. Francisco Pereira da Silva Junior, filho de Francisco Pereira da Silva.
 108. 217. Ignacio Postes Machado, filho de Oscar Augusto Machado.
 112. 308. Jalendres Peixoto de Souza, filho de Americo Peixoto de Souza.
 113. 320. Jarbos de Azevedo Cordeiro, filho de Manoel Jacyntho Cordeiro.
 115. 271. Jayme dos Santos Neves, filho de João dos Santos Neves.
 117. 263. João Ribeiro da Costa Filho, filho de João Ribeiro da Costa.
 124. 269. João Francisco Ferreira Filho, filho de João Francisco Ferreira.
 128. 239. João Rosa Pires, filho de Theotônio Rocha Pires.
 131 A. 243. Jounh Nevelle Gepp, filho de Francis Henry Gepp.

140. 268. José Crescencio Ribeiro, filho de Crescencio Ribeiro S.
 141. 228. José Cury Germanos, filho de Antonio Cury.
 142. 218. José Bernardo, filho de Aristides José da Rocha.
 142 A. 328. José Delmo S. Mello, filho de Lino Delmo J.
 143. 234. José Lopes, filho de Annibal Lopes.
 144. 253. José de Magalhães Porto Filho, filho de José de M. Porte.
 156. 353. Luiz da Cunha Costa, filho de José da Cunha Costa.
 164. 224. Manoel Alexandrino de Oliveira, filho de Alexandrino de Oliveira.
 165. 337. Manoel Luiz Alves, filho de Luiz José Alves.
 167. 333. Mario Ferreira da Silva, filho de Henrique Ferreira da Silva.
 169. 238. Mario Bolonha Campos, filho de Lindolfi Campos.
 175. 318. Moacyr Lima Garcia, filho de Antonio Garcia.
 181. 297. Nelson de Almeida, filho de Godofredo Ferreira de Almeida.
 182. 273. Nemesio Bailão, filho de Manoel Lourenço Bailão.
 193. 255. Orlando Bragaglia, filho de Sarceio Bragaglia.
 196. 293. Orlando de Resende Chaves, filho de Raul Chaves de Resende.
 224. 306. Ryx Rodrigues, filho de João Antonio Rodrigues.
 228. 305. Sylvio Venerando Gonçalves, filho de Oscar Venerando Gonçalves.
 229. 257. Sylvio Oliveira de Barros, filho de José Oliveira de Barros.
 231. 289. Tercio Guerreiro, filho de Popilho Guerreiro de Farias.
 232. 2932. Thomaz Tommasi, filho de Henrique Tommasi.
 236. 341. Waldemiro Antonio Barbosa, filho de Antonio Napoleão Barbosa.

Sede da Junta de Alistamento Militar, á rua General Polydoro n. 69. Em 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman*, 2º tenente delegado e presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Decima primeira zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

Sede: rua São Francisco Xavier n. 267 (Colégio Militar)

Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente Julio Cesar Leal Neto, delegado militar e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1931, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os das classes de 1910 e o números 50, 73, 83 e 104, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem de 18 a 28 de outubro proximo vindouro á dita junta, á rua São Francisco Xavier n. 267 (Colégio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados restantes da classe de 1909, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam, desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 22 de junho de 1932. — 2º tenente *Julio Cesar Leal Neto*, delegado militar e presidente interino.

Primeira chamada

Classe de 1910

1. 103. Accyr Moraes Rosa.
2. 46. Adelino, filho de José Tavares de Souza.
3. 97. Adhemar, filho de Victor Braga.
4. 82. Adolpho, filho de Alfredo Banks Fernandes Malmo.

5. 75. Alberto, filho de Antonio Pereira.
6. 32. Alcides, filho de Alfredo Carlos Elrick.
7. 51. Aldo, filho de Alvaro Faria.
9. 67. Americo, filho de Manoel Gomes da Conceição.
10. 117. Antonio, filho de Antonio da Costa Marques.
11. 140. Antonio, filho de Joaquim Esteves.
12. 40. Antonio, filho de Laurentino Albano da Silva Cordeiro.
13. 101. Antonio de Souza Torres.
14. 72. Antonio Ramos.
15. 112. Arlindo, filho de Gustavo José de Araujo.
17. 93. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
18. 79. Arthur, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça.
19. 111. Atilio, filho de Maria Vieira.
20. 99. Carlos, filho de Leonor Dias.
21. 42. Carlos, filho de Manoel dos Santos.
22. 50. Carlos, filho de Maria Eugenia Candida da Paixão.
24. 109. Carlos Agarez.
25. 64. Carlos Prata de Souza.
26. 41. Celso, filho de José Getulio da Prata Pessoa.
27. 88. Celso, filho de Romão Vasques Henriques.
28. 60. Clarindo de Queiroz Rabello.
29. 80. Claudionor Pires Ferreira.
30. 107. Clodio, filho de Lucas da Costa e Sá.
31. 37. Daniel, filho de Moyses dos Santos Jacintho.
32. 90. Darwin, filho de Adelino Ribeiro.
33. 45. Dilermando, filho de Antonio Jacintho Rezende.
34. 43. Djamo Alonso.
35. 4. Domingos, filho de Albino Dias.
36. 70. Domingos, filho de José Fontarego.
37. 68. Dulcemar, filho de Arthur de Medeiros Moreira.
38. 1. Edgard João, filho de Edmundo de Salusse Lussac.
39. 59. Edgard Monteiro da Silva.
40. 39. Edmundo, filho de Alexandre Francisco de Agrella.
41. 9. Ernani, filho de Alcino Thomaz de Aquino.
43. 63. Ernesto, filho de Antonio Barbosa Monteiro.
44. 94. Euclides, filho de Anna de Castro Barros.
45. 81. Euclides, filho de Antonio Camillo.
46. 98. Euclides, filho de Antonio Perfecto Mosqueira.
48. 17. Francisco, filho de Francisco Rodrigues da Luz.
48A. 108. Galeno Claudio Moreira de Rezende.
49. 13. Geraldino, filho de José da Silva Fernandes.
50. 114. Gilberto, filho de Abel Rodrigues.
52. 19. Gladstone, filho de Benevenuto Francisco Pereira.
55. 54. Honorio da Rocha Pimentel.
56. 52. Ivo, filho de Manoel Marcos Freire.
57. 5. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos.
58. 69. João, filho de David da Silva Martins.
59. 7. João, filho de Eugenio Maria Monteiro.
60. 91. João, filho de José Maria de Almeida.
61. 47. João, filho de Manoel Ignacio de Moraes.
62. 96. João, filho de Manoel José Pereira Maximo.
61. 26. João Candido Rodrigues de Andrade.
65. 22. Joaquim, filho de Alfredo Aureliano Torres.
67. 105. Joaquim, filho de Joaquim Martins do Amaral Chaves.
68. 104. Joaquim, filho de Laura de Jesus Nunes.
69. 53. Jorge Nunes.
70. 74. Jorge Sebastião, filho de Passifico Augusto Rodrigues.
72. 58. José, filho de Eva Maria da Conceição.
73. 106. José, filho de José Antonio de Oliveira.
75. 36. José, filho de Luiz Joaquim da Silva.
76. 116. José, filho de Seraphim de Souza Meirelles.
78. 62. Joven, filho de Cyrillo da Costa Gama.
79. 77. Julio Lourenço.
80. 84. Leonidas, filho de Henrique de Rady Corrêa.
81. 73. Luiz Alberto Werneck.
82. 38. Manoel, filho de Americo da Silva Pires.
84. 27. Manoel, filho de Manoel Bastos dos Santos.
85. 21. Manoel, filho de Seraphim da Costa Pelicio.
86. 35. Manoel Villela Eiras.
87. 51. Melchiades Silva.
88. 3. Moacyr, filho de Joaquim Antunes de Figueiredo.
89. 102. Moacyr José de Souza.
90. 83. Moyses da Silva.
92. 8. Murillo, filho de Benedicto Brito.
93. 30. Nabor, filho de Manoel Antonio Pereira.
94. 86. Narbal, filho de Adelino de Manas e Maria Alves.
96. 118. Nelson, filho de Justino Soares.
97. 92. Nelson Martins.
100. 31. Nilton, filho de João Curvello de Avila Maciel.
101. 28. Norival, filho de João Teixeira da Silva.
102. 49. Orlandino, filho de André Porto da Cruz.
103. 113. Orlando, filho de Alfredo Botelho Ayrosa.
104. 71. Oscar, filho de Octavio Augusto dos Santos Guerra.
105. 78. Oswaldo, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
106. 10. Otto, filho de José Pereira da Silva.
107. 95. Paulo, filho de Pedro Carlos de Andrade.
108. 12. Pedro, filho de Pedro Patey e Encarnação Milhado.
109. 34. Pedro Feriano.
110. 15. Plinio, filho de Joaquim Fernandes Neves.
111. 100. Raul, filho de Jayme de Souza Gomes.
112. 16. Reynaldo, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
113. 65. Roberto, filho de Hilario Firmino Muniz.
114. 61. Roberto, filho de José Cavalcanti de Barros Accyoli.
115. 33. Rogerio, filho de Leonardo Teixeira Almeida Magalhães.
116. 48. Rubens, filho de Quitéria Maria da Conceição.
117. 85. Salvador, filho de Honorato Campos Ribeiro.
118. 20. Sebastião, filho de Benedicto Garibaldi.
119. 29. Seraphim, filho de Guilherme Jacintho Borges.
121. 23. Thomaz, filho de Alfredo Lopes da Silva.
122. 25. Thomaz, filho de Zacharias Thomaz Alves.
123. 57. Ubirajara, filho de Caetano Bottoni.
125. 11. Victor, filho de Agostinho de Souza.
126. 14. Victor, filho de Mario Pereira de Castro.
127. 87. Victor Levy, filho de Salmon Levy.
128. 41. Virgilio Pinheiro dos Santos.
129. 115. Waldemar, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
130. 72. Waldemar, filho de Cypriano Martins dos Anjos.
131. 55. Waldemar, filho de Manoel da Silva Martins.
132. 24. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
133. 28. Waldemiro, filho de José Joaquim Ramalho.
134. 66. Waldemiro, filho de Manoel Tavares de Oliveira.
135. 119. Waldemiro Max.
137. 6. Walter, filho de Domingos Ferreira.
- Classe de 1909
50. 122. Floriano Siqueira.
73. 121. José, filho de Joaquim Teixeira da Costa.
83. 120. José Moreira Diniz.
104. 123. Nelson, filho de Fausto Pereira Nunes.
- Segunda chamada
2. 157. Adão, filho de Antonio Duarte Fernandes.
3. 123. Agenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição.
5. 127. Alfredo, filho de Nicomedes Joaquim Alves.
6. 142. Algemiro Pedro Rosa.
7. 159. Alvaro, filho de Maria José de Jesus.
8. 153. Amandio, filho de Joaquim Rodrigues.
9. 134. Amaury, filho de João Francisco Ribeiro Bastos.
10. 187. Antonio, filho de Antonio Borges Adriga.
11. 200. Antonio, filho de João Facundo Gonçalves.
12. 192. Antonio, filho de João Barbacena.
13A. 223. Antonia Alves Silva.
13. 143. Antonio Mattos.
16. 217. Antonio Pinho Rente.
18. 131. Arlindo, filho de João Luiz Tavares.
21. 196. Armando, filho de Romão José Pecanha.
22. 182. Armando, filho de Rosa de Oriente.
23. 173. Armando Affonso.
24. 224. Ary, filho de Maria Rita.
25. 166. Aryel, filho de José da Silva Marques.
26. 179. Augusto Castro Seabra.
27. 161. Benjamin, filho de Arthur Lopes.
28. 220. Candido de Azevedo Dias.
30. 194. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gama.
31. 199. Carlos, filho de Sebastião Machado da Costa.
34. 148. Celso Pereira Lima.
35. 221. Cicero Bruno.
36. 214. Clarindo, filho de Mauricio Raposo da Camara.
38. 205. Claudionor, filho de Manoel Severino da Silva.
39. 145. Cléo, filho de João d'Almar.
40. 154. David Luiz Alves Pereira.
41. 132. Decio, filho de Laurentino Martins Cardoso.
44. 185. Eduardo, filho de Luiza de Alcantara.
46. 168. Erico, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
47. 124. Ernesto Gregorio.
48. 222. Fernando, filho de Dilermando de Albuquerque.
49. 218. Flavio, filho de Fermino do Bomfim Duarte Gamela.
51. 188. Francisco, filho de Carlos da Silva Lobo.
52. 164. Francisco Calasans, filho de Henrique de Oliveira e Silva

53. 139. Francisco José dos Santos Rodrigues Junior.
54. 180. Geraldo, filho de Geraldo Alves de Oliveira.
55. 130. Geraldo, filho de Tristão José Ramos.
56. 165. Hayrton, filho de Aurimo Mello Jorge.
57. 160. Henrique, filho de Bartholomeu Angelo Sarola.
58. 170. Henrique, filho de Idalina Maria da Conceição.
61. 177. Jacintho, filho de Constantina Maria da Conceição.
63. 176. Jayme, filho de Cenira Martins dos Santos.
64. 216. João Climaco da Costa.
65. 203. João da Costa Villela.
66. 127. João dos Santos.
67. 150. Joaquim, filho de Honorea Lima.
70. 208. José, filho de Aniceto de Freitas.
71. 181. José, filho de Custodio José Antunes.
72. 129. José, filho de Francisco Joaquim do Valle.
74. 140. José, filho de Manoel Botelho de Souza.
75. 197. José, filho de Manoel do Rego Medeiros.
76. 156. José, filho de Manoel Fernandes da Silva.
78. 151. José Candido, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho.
79. 173. José Coelho Esteves.
82. 158. Marcellino, filho de José Joaquim Grandão.
84. 144. José Pedro, filho de José Francisco Pinheiro
85. 133. Juvenal, filho de Regina Candida de Souza.
87. 198. Luciano Botelho Martins Vieira.
88. 209. Luiz Gonçalves Redon.
89. 153. Luiz da Costa.
90. 211. Luiz Felipe, filho de Mario de Miranda Valverde.
91. 162. Sebastião, filho de José Rutowintsch.
92. 204. Manoel, filho de Eugenio Rodrigues Ribas.
93. 207. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Luer
94. 193. Manoel, filho de Maxenio Ham.
95. 182. Manoel Bruno.
96. 172. Mariano, filho de Antonio Furtado Caetano.
97. 191. Mario, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
98. 179. Mario, filho de Ladislau Manoel Pereira.
99. 202. Mario, filho de Maria Amalia dos Passos.
100. 174. Martins, filho de Luciano Martins.
101. 213. Miguel, filho de Abel da Silva.
102. 147. Miguel, Couto da Silva.
103. 125. Nilton, filho de Francisco Neves.
107. 152. Nilton, filho de Alfredo da Silva Faria.
109. 137. Octacilio de Jesus.
110. 136. Octacilio Ricardo Brandão.
111. 149. Orlando, filho de Hildegard Midosi da Motta
112. 146. Oswaldo Francisco.
113. 184. Ovidio Tribonettel Penaforti.
114. 141. Paulino, filho de Aquino José dos Santos.
115. 171. Paulo, filho de João Gonçalves de Mello.
116. 169. Paulo, filho de Julio Ribeiro de Campos.
117. 215. Pedro Celestino Pereira.
118. 206. Pedro, filho de Manoel Franki.
119. 128. Raul Cezar Osorio.
120. 183. Reinor Costa.
121. 155. Renato, filho de Braz de Maria.
123. 195. Rosaldo, filho de Rosaldo da Costa.
124. 138. Rubens, filho de Antonio Godinho da Silva.
125. 212. Sebastião, filho de Fernando de Souza.
126. 163. Sebastião Pinho Rente.
127. 210. Silvino, filho de Silvino Antonio Leitão.
128. 135. Sylvio, filho de João Ramos Lobós.
129. 190. Vivaldo Ferreira.
130. 201. Waldemiro, filho de Manoel da Boa Nova Araujo.
131. 219. Walter, filho de João Pironde.

Capital Federal, 22 de junho de 1932. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado militar e presidente interino da junta.

Primeira Região Militar

CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO (COPACABANA)

Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente José da Cunha Meneses, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, com sede na praça Serzedelo Corrêa n. 23 (Copacabana):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1931, nesta Capital, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes

da relação abaixo transcritas, devendo os de numero 3 a 76 da classe de 1910 e de números 8, 10 e 43 A, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar de 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General do Exército, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos Militar e Código Penal do Exército. Os de numeros 1 a 7 e 9, e de 11 a 72 (excetuados os isentos) e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nessa hipotese afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Oficial* de novembro proximo, a partir do dia 7.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José da Cunha Meneses, delegado do S. R. do 26º Distrito e presidente interino, mandei lavrar o presente edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diario Oficial*.

Capital Federal, 27 de junho de 1932. — 2º tenente *José da Cunha Meneses*.

Relação nominal dos sorteados de 1ª e 2ª chamada designados para servirem no 6º G. A. C., com quartel no Forte de Vigia (Leme):

Classe de 1910

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome e filiação — Naturalidade — Arma

3. 12. Agostinho, filho de Lina Müller — Capital Federal — 6º G. A. C.
4. 2. Aldemar, filho de Alfredo Domingos dos Santos e Albertina Souza Santos — Capital Federal — 6º G. A. C.
6. 49. Amaro, filho de João da Silva e Maria Goulart da Silva — Distrito Federal — 6º G. A. C.
7. 50. Angenor, filho de Maria Isidora da Conceição — Distrito Federal — 6º G. A. C.
8. 43. Antonio, filho de Albino Pereira e Maria Hermelinda — Distrito Federal — 6º G. A. C.
11. 56. Antonio Francisco Silva, filho de Manoel Francisco Silva e Maria Barbosa da Silva — Pernambuco — 6º G. A. C.
12. 38. Arnaldo da Silva, filho de Arnaldo da Silva e Arnaldo da Silva — Distrito Federal — 6º G. A. C.
13. 8. Atibours Ximenes, filho de Atibours Ximenes — Ceará — 6º G. A. C.
14. 28. Carlos, filho de Felisberto Augusto Ferreira e Albina Julia do Carmo — Distrito Federal — 6º G. A. C.
15. 15. Carlos, filho de Philomena Barbosa — Distrito Federal — 6º G. A. C.
16. 13. Constantino Pereira da Silva, filho de Constantino Pereira da Silva e Alice Pereira da Silva — Distrito Federal — 6º G. A. C.
17. 19. Coriolano, filho de Miguel Ferreira Gomes e Ambrosina Pio de Menezes Gomes — Distrito Federal — 6º G. A. C.
18. 37. Domingos, filho de Rosa Joaquina — Distrito Federal — 6º G. A. C.
20. 4. Eduardo, filho do tenente Henrique Ferreira e Amelia Telles Ferreira — Distrito Federal — 6º G. A. C.
21. 39. Eduardo Marques, filho de Graciano Marquês e Thereza Marques de Souza — Distrito Federal — 6º G. A. C.
22. 7. Euclides, filho de Julia Maria da Conceição — Distrito Federal — 6º G. A. C.
24. 24. Fernando Storni, filho de Alfredo Storni e Marina Storni — Distrito Federal — 6º G. A. C.
25. 48. Francisco, filho de Benedicto Eugenio dos Santos e Anna Eugenia dos Santos — Distrito Federal — 6º G. A. C.
26. 42. Franco Rodrigues, filho de João Rodrigues e Maria Thereza Rodrigues — Estado do Rio — 6º G. A. C.

27. 53. Gabriel, filho de Antonio Silva Duarte e Emelia Ferreira e Silva — Distrito Federal — 6° G. A. C.
28. 36. Geraldo do Nascimento, filho de Albino do Nascimento — Estado do Rio — 6° G. A. C.
29. 27. Henrique Ceciliano, filho de Antonio Ceciliano — Distrito Federal — 6° G. A. C.
31. 32. Horacio Augusto, filho de Chrisostomo de Sá e Clotilde Gloria Gonçalves — Distrito Federal — 6° G. A. C.
32. 26. Hugo, filho de Haroldo J. Hampshire e Margarida Anna — Distrito Federal — 6° G. A. C.
35. 16. João, filho de Benedicto da Conceição — Distrito Federal — 6° G. A. C.
37. 51. João Camillo B. Souza, filho de José Mendes de Souza — Estado do Rio — 6° G. A. C.
38. 20. João José Cardoso, filho de Benedicto Cardoso e Maria Motta — Estado do Rio — 6° G. A. C.
39. 45. João Miranda, filho de João Francisco de Miranda — Distrito Federal — 6° G. A. C.
42. 10. José, filho de Hermelinda Pires — Distrito Federal — 6° G. A. C.
43. 14. José, filho de João Siqueira e Hermelinda Siqueira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
44. 44. José, filho de José Pinto de André e Leoncia Amanda de Oliveira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
45. 34. José, filho de Thereza Alvarina — Distrito Federal — 6° G. A. C.
46. 46. José Carlos, filho de Henrique Gomes de Mattos e Amelia CC. de Mattos — Distrito Federal — 6° G. A. C.
47. 1. José Estevão, filho de Benedicto Maria de Jesus — Minas Gerais — 6° G. A. C.
48. 47. Jurandy, filho de Bibiano Duffrayer e Clotilde Duffrayer — Distrito Federal — 6° G. A. C.
51. 3. Luciano Costa, filho de Manoel da Costa — Estado do Rio — 6° G. A. C.
52. 55. Luiz, filho de Zeferino Franco de Oliveira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
53. 29. Luiz Affonso, filho de Luiz Affonso — Distrito Federal — 6° G. A. C.
54. 17. Luiz Wilhelm, filho de Luiz Fabiano e Johanne Carolina Köhler — Distrito Federal — 6° G. A. C.
55. 30. Magno Cardoso de Oliveira, filho de Bento Cardoso Oliveira — Estado do Rio — 6° G. A. C.
56. 23. Manoel de Jesus, filho de Maria da Conceição Oliveira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
57. 31. Manoel Pereira, filho de Antonio Pereira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
58. 22. Marcellino, filho de Menearelle Gustavo Terra — Distrito Federal — 6° G. A. C.
59. 33. Mario, filho de Accacio Guedes e Rosa Victoria — Distrito Federal — 6° G. A. C.
60. 25. Mario, filho de Manoel Morgado e Anna Ferreira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
61. 6. Miguel, filho de Manoel Ferreira e Rosalina Dutra Ferreira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
63. 41. Onestino, filho de Manoel Corrêa Alves e Anna Nunes Ferreira — Capital Federal — 6° G. A. C.
64. 54. Orlando Bittencourt Leal, filho de Aurelino Leal — Bahia — 6° G. A. C.
65. 5. Oswaldo, filho de Paulo Souza Mourescher e Maria Cecília da Cruz — Capital Federal.
63. 35. Paschoal, filho de Dourga Paridos e Maria Tonello — Distrito Federal — 6° G. A. C.
66. 11. Paulo Motta, filho de Reynaldo Motta — Capital Federal — 6° G. A. C.
70. 9. Renato Alto, filho de Alfredo Cusano e Immaculata Pinto Paris — Capital Federal — 6° G. A. C.
73. 57. Rubens Paes Azevedo, filho de Francisco Paes de Azevedo — Capital Federal — 6° G. A. C.
74. 18. Saulo, filho de Dr. Arthur Vasco Itabaiana e Ida R. Itabaiana Oliveira — Capital Federal.
75. 40. Silvio, filho de Oscar Costa Feijó e Anna Carvalho Feijó — Capital Federal — 6° G. A. C.
76. 52. Tercio, filho de João Carlos de Souto Costa e Ophelia Bastos Costa — Distrito Federal — 6° G. A. C.

Classe de 1909

1. 69. Abel, filho de Maria de Jesus — Capital Federal — 6° G. A. C.
2. 114. Adade A. F. Coelho, filho de Adade A. F. Coelho — Capital Federal — 6° G. A. C.
3. 121. Adeodato Fleitz Coelho, filho de Adeodato Fleitz — Capital Federal — 6° G. A. C.
4. 68. Agésilao Dutra, filho de Fermo Dutra — Paris — 6° G. A. C.
5. 109. Alberto, filho de Arisdante Baldinare e Isabel Baldinara — Capital Federal — 6° G. A. C.
6. 97. Aldorando, filho de Aldorando Graça e Maria Carmen F. Bravo Graça — Capital Federal — 6° G. A. C.
7. 101. Alvaro Barbosa Diniz, filho de João Corrêa Diniz — Capital Federal — 6° G. A. C.
8. 58. Amazolino Pereira Magalhães, filho de Amazolino Pereira Magalhães — Estado do Rio — 6° G. A. C.
9. 77. Americo, filho de Adelino Gonçalves Martins e Maria Moreira da Silva — Capital Federal — 6° G. A. C.
10. 59. Anísio Pinto de Carvalho, filho de José Alves de Carvalho — Capital Federal — 6° G. A. C.
11. 103. Antenor Santos Pereira, filho de Hermenegildo dos Santos Ferreira — Amazonas — 6° G. A. C.
12. 65. Antonio, filho de Bernardino Oliveira Aguiar e Hermelinda dos Santos — Capital Federal — 6° G. A. C.
13. 78. Antonio, filho de Manoel da Silva e Belarmina Ottilia de Souza — Distrito Federal — 6° G. A. C.
14. 90. Antonio da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva e Hortides Theodora da Conceição — Estado do Rio — 6° G. A. C.
15. 74. Antonio da Silva, filho de Joaquim Virissimo da Silva — Minas Gerais — 6° G. A. C.
16. 67. Antonio Virissimo, filho de Jorge Virissimo Bernardino — Minas Gerais — 6° G. A. C.
17. 102. Archimedes, filho de Francisco da Rosa Sebastião e Philomena da Gloria Sebastião — Capital Federal — 6° G. A. C.
18. 91. Aristolino, filho de Manoel Ferreira e Maria Luiza — Capital Federal — 6° G. A. C.
19. 93. Aristoteles, filho de Manoel Ferreira e Maria Luiza — Capital Federal — 6° G. A. C.
20. 61. Arthur dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Carlisa Souza Mello — Capital Federal — 6° G. A. C.
21. 119. Ary, filho de Antenor de Oliveira e Alice de Oliveira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
22. 105. Ary Wagner, filho de Gastão Pinto Wagner e Olga Moreira Wagner — Distrito Federal — 6° G. A. C.
23. 110. Aurelio de Oliveira, filho de Marcolino de Oliveira — Estado do Rio — 6° G. A. C.
24. 79. Avelsino Martins, filho de Martinelli Teixeira de Carvalho e Josepha Paulina — Estado do Rio — 6° G. A. C.
26. 100. Carlos Corrêa — Rio Grande do Sul — 6° G. A. C.
27. 70. Castrioto, filho de Theodomiro Nascimento e Isabel Gomes de Souza — Capital Federal — 6° G. A. C.
28. 64. Claudionor, filho de Marcellino José do Rego e Leonor Alves Siqueira — Capital Federal — 6° G. A. C.
29. 92. Claudionor Pinheiro, filho de Carlos Pinheiro e Angelica V. — Capital Federal — 6° G. A. C.
30. 89. Cysnande Mariano Ramos, filho de Sebastião Ramos e Maria da Conceição — Capital Federal — 6° G. A. C.

31. 63. Dionisio, filho de Accacio Pereira e Violanta Barros Pereira — Capital Federal — 6° G. A. C.
32. 104. Dijalma Vasconcellos, filho de Manoel Benigno Vasconcellos — Estado do Rio — 6° G. A. C.
33. 99. Durval, filho de Francisco Fernandes Silva e Florença Maria da Conceição — Capital Federal — 6° G. A. C.
34. 120. Edgard Ferreira, filho de Luiz Ferreira e Thereza Ferreira — Estado do Rio — 6° G. A. C.
35. 113. Edgard Fernandes Vianna, filho de José Fernandes Vianna e Thereza Souza Vianna — Estado do Rio — 6° G. A. C.
36. 98. Ell, filho de Polibio Spangenberg Pires e Maria Clara Nogueira Pires — Capital Federal — 6° G. A. C.
37. 71. Euclides, filho de Maria Medeiros Carneiro — Distrito Federal — 6° G. A. C.
38. 112. Fausto Vicenzo, filho de Fabio Tancredo e Dejanira Tancredo — Capital Federal — 6° G. A. C.
40. 107. Francisco Nestor Souza, filho de Manoel Pereira Souza — Rio Grande do Norte — 6° G. A. C.
41. 73. Guilherme, filho de Horacio da Cunha e Helena Cunha Carvalho — Capital Federal — 6° G. A. C.
42. 75. Guilherme, filho de José da Silva Carvalho e Maria Gloria Carvalho — Capital Federal — 6° G. A. C.
- 43 A. 60. Heraldo Ferreira, filho de José Luiz Ferreira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
45. 111. Jayme, filho de Margarida Pereira da Silva — Capital Federal — 6° G. A. C.
46. 86. João Sergio Severiano, filho de Sergio Severiano — Minas Gerais — 6° G. A. C.
47. 83. José, filho de Adelaide Peres Carneiro — Distrito Federal — 6° G. A. C.
48. 85. José, filho de José Francisco Santos e Carlisa Souza de Mello — Capital Federal — 6° G. A. C.
49. 118. José Alexandre Souza, filho de José Ignacio Souza — Minas Gerais — 6° G. A. C.
52. 95. José Orlando Nachir, filho de João Rodrigues — Santa Catarina — 6° G. A. C.
53. 84. Juventino da Silva, filho de Eliziario da Silva e Maria do Carmo — Estado do Rio — 6° G. A. C.
54. 88. Lauro Burle, filho de José Manor Burle e Laura Maciel Burle — São Paulo — 6° G. A. C.
56. 66. Lourival, filho de João Dias Leite e Anna Dias da Cruz — Distrito Federal — 6° G. A. C.
57. 94. Luiz Antonio, filho de Maria Rodrigues — Capital Federal — 6° G. A. C.
58. 96. Luiz Moacyr Ferreira, filho de Joaquim Ferreira — Distrito Federal — 6° G. A. C.
59. 117. Manoel Caetano, filho de Manoel Cicero Blanco e Joaquina A. Barretto — Capital Federal — 6° G. A. C.
60. 87. Manoel Gomes da Silva, filho de José Ferreira Gomes e Anna P. da Silva — Estado do Rio — 6° G. A. C.
61. 72. Manoel Sardinha, filho de José Batista e Leopoldina Augusta — Capital Federal — 6° G. A. C.
62. 122. Mario Coelho, filho de Geraldo Coelho e Deolinda Mariana da Silva — Estado do Rio — 6° G. A. C.
63. 73. Miguel Macedo Quaresma, filho de José Fernandes Quaresma e Erimita A. Macedo — Bahia — 6° G. A. C.
64. 118. Nylo, filho de Felippe Sabino e Anacleto Ribeiro da Cruz — Capital Federal — 6° G. A. C.
65. 81. Octavio Lassance Fontoura, filho de Octavio B. Fontoura e Nicolina Lassance F. — Capital Federal — 6° G. A. C.
67. 106. Paulo de Almeida, filho de Saturnino de Almeida — Minas Gerais — 6° G. A. C.
68. 62. Saturnino Couceiro, filho de Felipe Couceiro e Consuelo S. Couceiro — Capital Federal — 6° G. A. C.

69. 116. Sylvio, filho de Eugenio Cardoso Lemos e Maria Paula Lemos — Capital Federal — 6° G. A. C.
70. 82. Sizinando Figueiredo, filho de Francisco José de Figueiredo e Maria D. Pereira — Estado do Rio — 6° G. A. C.
72. 80. Wenceslão dos Santos, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria José Moraes — Capital Federal — 6° G. A. C.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17° DISTRITO
— ENGENHO NOVO — RUA FILGUEIRAS LIMA N. 52

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17° Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1931, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo todos os da classe de 1920 e os de ns. 27, 47, 73 e 74 da de 1909, que fazem parte da 1ª chamada, apresentar-se do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os da 2ª chamada (toda a classe de 1909, menos os numeros acima citados), que constituem o contingente suplementar, ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hipotese, afixado o respectivo edital na sede da junta e publicado no *Diário Oficial* de novembro proximo, a partir do dia 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente, comissionado, Herminio José de Araujo, delegado da 17ª zona, no impedimento do secretário, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1910

Número do alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiação

1. 139. Abilio Vianna Torres.
3. 49. Affonso Celso P. Horta.
4. 163. Agostinho, filho de Agostinho de Souza Neves Junior.
5. 98. Agostinho, filho de Anna Preciosa Rodrigues.
7. 112. Alberto Fernandes Pereira.
8. 9. Alberto, filho de Gaspar Marques Leite.
9. 152. Alcides, filho de Antenor Manoel dos Santos.
11. 111. Alfredo, filho de Jorge Marques.
12. 130. Alvaro Ribeiro Leite.
13. 24. Alvaro, filho de João Gomes do Couto Junior.
14. 146. Alvaro, filho de Pedro Marcellino dos Santos.
15. 6. Amador, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
16. 143. Amancio de Almeida.
18. 17. Americo, filho de João Fernandes Botelho.
19. 172. Amyntas Dantas da Rocha.
20. 34. Angelo Marcellino dos Santos.
21. 77. Antonio Augusto Leitão.
22. 3. Antonio Ramos.
23. 89. Antonio, filho de Antonio de Carvalho Borges.
24. 88. Antonio, filho de Carlota Pires da Silva.
25. 132. Antonio, filho de Francisco Palermitta.
26. 29. Antonio, filho de Raul da Cruz Senna.
27. 96. Aristeu, filho de Hortencia Maria da Conceição.
28. 142. Aristides, filho de Elyseu Antonio Rodrigues.
29. 147. Arlindo Jacintho de Almeida.
30. 52. Arlindo, filho de Antonio Joaquim.
31. 16. Arlindo, filho de José Maria Gaspar.
32. 38. Armando, filho de Herminio C. José dos Santos.

33. 42. Armando, filho de José Nunes.
 34. 36. Armando, filho de Manoel Feijó.
 35. 83. Arnaldo, filho de Maria da Fé.
 36. 79. Arthur, filho de Arthur de Abreu.
 37. 159. Arthur, filho de Serafim Ribeiro da Costa.
 39. 7. Azuil, filho de Julio Alves Pacheco.
 40. 113. Belmiro, filho de Julio Martins de Oliveira.
 41. 13. Benedicto Freitas.
 42. 67. Benedicto, filho de José Caetano Rodrigues.
 43. 76. Benedicto, filho de Pedro José de Oliveira.
 44. 60. Benjamin, filho de Carlos Gaspar de Carvalho.
 45. 123. Benjamin, filho de Manoel de Almeida Cardoso.
 47. 120. Carlos Falcão Pinheiro Filho.
 48. 174. Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho.
 49. 19. Carlos Luiz de Souza.
 51. 65. Cesar, filho de Luiz de Almeida Fortuna.
 52. 166. Claudionor, filho de Adelina da Silva.
 53. 4. Claudionor, filho de Tancredo Evangelista da Silva.
 51. 106. Custodio, filho de David Joaquim Gomes.
 55. 134. Cyriaco, filho de Manoel Cyrillo da Cruz.
 57. 150. Dante, filho de Raphael Nacarato.
 58. 41. Dario da Rocha Miranda.
 59. 21. Decio, filho de João Pio Borges de Castro.
 61. 100. Dermeval M. Faleiro.
 63. 32. Diogenes, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
 61. 99. Djalma, filho de Arthur Neptuno de Bolivar.
 66. 31. Domingos F. Souza.
 67. 10. Domingos Generoso da Silva.
 68. 41. Domingos da Silva.
 69. 111. Dowel, filho de Irineu Ferreira dos Santos.
 70. 61. Edgard, filho de Antonio Siqueira.
 72. 93. Edgard, filho de Maria Augusta da Silva.
 74. 78. Edison, filho de Ubaldo Lobo.
 75. 68. Elizardio, filho de Elizardio Pereira da Silva.
 76. 55. Elzon, filho de José Ezequiel Ferreira.
 77. 26. Armandino, filho de Vicente Caetano Barbosa.
 79. 81. Ernesto, filho de José Luiz da Cunha Junior.
 80. 81. Ernesto, filho de Silvano Martins.
 81. 157. Euclides, filho de Domingos da Silva Santos.
 82. 151. Euclides, filho de Manoel Marques Dias.
 83. 167. Eurico, filho de Sebastião Pio Barbosa.
 84. 129. Flavio, filho de Lindolpho Ferreira dos Santos.
 86. 91. Francisco Pereira Nunes.
 87. 128. Francisco Pereira de Souza.
 88. 70. Francisco, filho de José Luquez.
 90. 25. Gilberto, filho de João Baptista de Freitas.
 91. 51. Gilberto, filho de Mathilde de Jesus Pinheiro.
 92. 86. Guaracy, filho de João Drumond de Camargo.
 93. 109. Halley, filho de Augusto Velleda Pinto.
 94. 18. Heleno Babo.
 95. 162. Helio, filho de Decio Fernandes Guimarães.
 96. 168. Henrique dos Santos.
 97. 12. Henrique Solanés.
 98. 126. Henrique, filho de Vicente de Paulo da Silva.
 99. 156. Hírique, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
 102. 171. Humberto, filho de Frederico Roberto Kastrup.
 103. 160. Ignacio, filho de Joaquim Ferreira Couto.
 104. 118. Ilair, filho de Gilberto da Silva Reis.
 105. 153. Iralo, filho de Offoney Hornsky Doherty.
 106. 23. Ivan de Castro Almeida.
 109. 11. Jerfesson, filho de Maria Nazareth de Lemos.
 110. 87. João da Costa Silva.
 111. 72. João Fernandes.
 112. 110. João Francisco de Araujo Seixas.
 114. 107. João, filho de Augusto Pereira Cardoso.
 115. 104. João, filho de Henrique Rodrigues Machado.
 116. 63. João, filho de José Antonio Borba.
 117. 85. João, filho de Manoel Fernandes Junior.
 118. 122. Joaquim Francisco Filho.
 119. 121. Joaquim Gomes Loureiro.
 120. 154. Jorge Xavier de Araujo.
 121. 132. Jorge, filho de Braz Mercandante.
 122. 62. Jorge, filho de Florencio da Costa Pereira.
 123. 94. Jorge, filho de João Correia da Cunha.
 124. 175. João Flavio da Costa.
 125. 2. José Januario.
 126. 64. José Marcano.
 127. 33. José Nunes Ferreira.
 128. 164. José, filho de Antonio Pinto Filgueiras.
 129. 135. José, filho de Assyria dos Santos.
 130. 57. José, filho de Augusto José da Costa.
 131. 165. José Pereira.
 132. 69. José, filho de José Alves.
 133. 176. José Gonçalves de Carvalho.
 134. 158. José, filho de Luiz Marcello.
 135. 14. Jurandyr, filho de Antonio Dias Vaz.
 136. 30. Leodegardo Brandão D. Estrada Meyer.
 137. 56. Leonel, filho de João Paulo Falcão.
 138. 13. Lourenço, filho de Miguel Mateone.
 139. 115. Luciano, filho de José Carneiro Pinto.
 140. 114. Luiz de Souza Lisboa.
 141. 105. Luiz, filho de Antonio de Carvalho.
 142. 82. Manfredo, filho de José Caetano Pereira.
 143. 46. Manoel Couto.
 145. 119. Manoel, filho de Antonio Barros Terra (Dr.).
 146. 5. Manoel, filho de Luiz Francisco Gomes.
 147. 131. Manoel Benites Filho.
 149. 53. Manoel, filho de Marieta dos Santos.
 150. 66. Manoel, filho de Silvino Vieira da Silva.
 151. 71. Marcelino de Souza.
 152. 1. Mario, filho de Americo Lucidio da Silva.
 153. 59. Mario, filho de Antonia dos Santos.
 154. 22. Mario Cavichio.
 155. 117. Maurilio Miguel de Carvalho.
 156. 136. Moccio, filho de João da Cruz Salvado Junior.
 157. 74. Moacyr, filho de José Soares da Silva.
 158. 137. Moacyr, filho de Julieta da Silva.
 159. 125. Moacyr, filho de Luiz Gabriel da Silva Mello.
 160. 70. Narbor Barbosa Campos.
 161. 95. Nelson, filho de Manoel José da Cunha Chaves.
 162. 37. Nelson, filho de Maria Paulo da Conceição.
 163. 20. Nicanor de Matos Vieira Junior.
 165. 92. Octavio, filho de Acacio Ferreira Dias.
 167. 145. Odilon Pires Correia.
 168. 40. Onofre, filho de Antonio Alves Moreira Pinho.
 170. 148. Orlandino, filho de Antonio José de Azevedo.
 171. 73. Orlando Ferreira Braga.
 172. 28. Orlando, filho de Eduardo Martins da Costa.
 173. 48. Oromar de Assis Ribeiro.
 174. 101. Orosimbo, filho de Olympio José dos Santos.
 175. 50. Oscar Mevaldo.
 176. 103. Osvaldo Santos.
 177. 102. Osvaldo Soccorro.
 178. 47. Osvaldo, filho de Alberto Gouveia de Almeida.
 179. 54. Osvaldo, filho de Alexandre Soares.
 180. 43. Osvaldo, filho de Joaquim Nicoláo Mendes.
 181. 80. Osvaldo, filho de Julio Bittencourt dos Santos.
 182. 140. Othoniel, filho de Armindo de Assumpção.
 183. 45. Othon, filho de João Antonio dos Santos.
 184. 169. Pedro Domingos.
 185. 8. Pedro, filho de José Joaquim Francisco.
 186. 8. Pedro, filho de José Silveira Avila.
 187. 14. Pedro, filho de Manoel Corrêa Cardoso.
 188. 135. Pedro, filho de Palermo Gaspar.
 189. 149. Plinio, filho de Anna Cyriaca da Cruz.
 190. 177. Romão, filho de Antonio Nunes Campina.
 193. 97. Rubem, filho de Antonio da Cunha Freire.
 194. 108. Salador, filho de Nicola Lobiancho.
 196. 75. Sebastião, filho de Francelino Satyro de Alcantara.
 200. 90. Sylvio Corrêa Dias.
 201. 124. Sylvio, filho de Carlos Cesar Samão.
 203. 35. Ubaldo, filho de Joaquim Luciano Vieira.
 204. 116. Ubirajá, filho e Maria Pereira de Souza.
 206. 127. Urbino, filho e Alberto Alves da Silveira.
 207. 173. Victor, filho de José Bento Barbosa.
 208. 27. Waldemar, filho de Francisco Borges da Silva.
 211. 39. Walter de Oliveira Almeida.
- Classe de 1909
27. 179. Carlos, filho de José Rodrigues da Silva.
 47. 178. Francisco Pegado.
 73. 181. Joaquim, filho de Emilia da Silva Fernandes.
 74. 180. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho.
- Observação — Os relacionados na 1ª chamada foram designados para servir no 15º Regimento Escola, com sede na Vila Militar.
- SEGUNDA CHAMADA
- Classe de 1909
2. 191. Agostinho Mandarini.
 3. 210. Agostinho, filho de Augusto André da Cunha.
 4. 282. Agostinho, filho de Francisco Fernandes Ennes.
 5. 286. Alamiro, filho de Ernesto Teixeira Ferraz.
 6. 242. Alcides, filho de José Baptista Moreno.
 9. 273. Almir Braga.
 12. 290. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.
 13. 276. Antonio, filho de José Lopes do Val.
 14. 182. Aristides, filho de Euzebio da Silva.

15. 269. Arlindo, filho de Candido Ferreira Pinheiro.
 16. 232. Arthur Rodrigues Santanna.
 18. 266. Augusto de Castro.
 20. 277. Augusto, filho de Americo da Costa Lima.
 21. 244. Bernardo, filho de Antonio Teixeira Braga.
 25. 186. Carlos, filho de Carlos Vendrell Ferrer.
 28. 219. Carlos, filho de Pompeu da Costa Soares.
 29. 223. Carlos, filho de Vicente Gonçalves Vianna da Silva.
 30. 184. Ceslão, filho de Mario Carmo dos Santos.
 31. 224. Charcat, filho de Jorge Chiade Dalcem.
 32. 268. Dalmacio, filho de Mario Adolpho Parada.
 34. 226. Daniel, filho de Antonio Placido Teixeira.
 35. 230. David, filho de Belmiro Caetano da Silva.
 86. 251. Davilton, filho de Antonio Fernandes Garcia.
 37. 248. Decio do Espirito Santo.
 38. 190. Edgard, filho de João José dos Santos.
 39. 287. Eduardo, filho de Dolores Maria Franco.
 40. 262. Emilio, filho de Dolores Rosa.
 41. 214. Ergino, filho de José Henrique da Silva.
 45. 195. Euclydes Marques.
 48. 235. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues de Azevedo.
 49. 261. Francisco, filho de Rodrigo José de Abreu.
 51. 289. Gilberto, filho de Gaspar Lima dos Santos.
 52. 216. Glauco, filho de José Alves de Araujo.
 53. 218. Gumerindo de Jesus.
 55. 246. Hermes, filho de Pedro Manoel da Fonseca.
 56. 236. Hermillo Pacheco.
 58. 243. Hildebrando, filho de Pigmenio de Souza Costa.
 59. 229. Hilton de Miranda.
 61. 225. Humberto Araujo.
 62. 241. Irapoan, filho de Antonio Francisco de Magalhães.
 63. 271. Irio, filho de Alfredo Correia Felix.
 64. 250. Israel, filho de Ignacio Antonio de Castro.
 65. 209. Jacomo Persegani.
 67. 254. Jayme Remusat.
 68. 185. Jayme, filho de Baptista José da Silva.
 69. 196. Jayme, filho de Custodio Lydio da Silveira.
 70. 280. João, filho de Salvador Brum.
 71. 199. Joaquim da Paixão.
 72. 237. Joaquim Ribeiro de Mello.
 75. 217. Jorge, filho de Theodoro Raymundo Figueira.
 76. 270. José Julio.
 A77. 285. José Luiz de Oliveira.
 77. 271. José Martinho Ferreira dos Santos.
 79. 260. José Pereira de Carvalho.
 80. 284. José, filho de Affonso João Caetano.
 81. 188. José, filho de José Severino de Freitas.
 83. 275. José, filho de Thereza Maria da Conceição.
 84. 192. Josué da Gama Filgueiras Lima.
 85. 260. Leontino, filho de Albertina Candida de Oliveira.
 87. 249. Lino, filho de Virgilio Moreira da Silva.
 88. 252. Lourival, filho de Laurindo Vidigal.
 90. 220. Luiz, filho de Juvenal Ribeiro (Dr.).
 91. 278. Luiz, filho de Mathilde da Silveira.
 94. 274. Manoel Santos.
 95. 194. Manoel, filho de Constantino Ferreira Garcia.
 96. 200. Manoel, filho de José de Lima.
 97. 259. Manoel, filho de José Costa.
 98. 288. Marcilio, filho de Lourenço de Alcolá Junior.
 99. 228. Mario, filho de Alfredo de Almeida Monteiro.
 100. 240. Mario, filho de Aldemaso Bento Roumillac.
 101. 202. Mario, filho de Arlindo Augusto da Veiga.
 102. 206. Mario, filho de Rodolpho Vieira de Menezes.
 103. 253. Mario, filho de Serafim Barbosa da Fonseca.
 104. 205. Mauro, filho de Francisco Balaussier.
 106. 255. Milton Nelson Moraes de Lacerda.
 108. 207. Moacyr, filho de Carmen Dias Lopes.
 109. 189. Moysés, filho de Raymundo Antonio de Assumpção.
 f10. 227. Nasciso, filho de Manoel Narciso Gonçalves.
 111. 238. Nelson Leimann.
 112. 221. Nelson, filho de Custodio Gomes Ferreira.
 113. 283. Nilo, filho de Fernando Manoel Antunes.
 114. 183. Nilo, filho de Lucio Gonçalves.
 115. 258. Obirajara Dias Pereira.
 116. 198. Octavio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 118. 256. Orlandino, filho de Candido Joaquim de Mello.
 119. 241. Orlando Vieira da Costa.
 120. 215. Orlando, filho de Carlos de Oliveira.
 121. 263. Orlando, filho de Julio Candido da Silva.
 122. 197. Orvidas, filho de José Alves Ferreira.
 123. 257. Oscarino Luiz da Costa.
 124. 201. Ovidio, filho de Feliciano Guilhermina da Silva.
 126. 204. Pedro da Silva Baptista.
 127. 212. Pedro, filho de Tancredo da Costa Diniz.
 130. 217. Raymundo, filho de Raymundo Fernandes Monteiro.
 131. 239. Reinaldo Bezerra Cavalcanti.
 132. 234. Reinaldo, filho de João Sabino Rodrigues da Silva.
 133. 211. Roberto, filho de Emilio Torres.
 134. 187. Rubem G. Santanna.
 135. 222. Rubem Marcondes do Amaral.
 136. 279. Sebastião, filho de José Ferreira Jardim.
 137. 208. Sylvio, filho de Aristides Vieira de Rezende.
 138. 267. Thales, filho de Angelo Barra.
 140. 264. Vicente de Paula Almeida Rodrigues.
 141. 233. Waldemar de Faria Nogueira.
 142. 245. Waldemiro Zacarias da Silva.
 143. 231. Waldemiro, filho de Avelino José Dias.
 144. 193. Waldemiro, filho de Bemvinda da Cruz.
 145. 203. Waldemiro, filho de João Fernandes Loureiro.

Observação. Todos os relacionados na 2ª chamada foram designados para servir no 15º Regimento de Cavalaria Independente, com sede na Villa Militar.
 Junta Permanente de Alistamento Militar do 17º distrito, 30 de junho de 1932. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

LIMPEZA GERAL E CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR

Faço público que serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá 10-2º andar, para limpeza geral e concertos que forem necessários ao perfeito funcionamento das maquinas de escrever e calcular, constantes da relação abaixo.

O preço deverá ser dado para cada máquina, com a declaração dos serviços a serem executados.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, até ás 15 horas do dia 1 de julho proximo.

As maquinas poderão ser examinadas das 12 ás 15 heras, no escritório desta

Fiscalização e no deposito, á rua Conselheiro Zacharias n. 8.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Relação de maquinas de escrever e calcular, para limpeza e concertos

Secretaria:

Maquina Royal n. 18-607499 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886968 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-762701 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886008 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 20-1.089.980 (maquina de escrever).

Secção técnica:

Maquina Royal n. 18-625179 (maquina de escrever).

Contadoria:

Maquina Royal n. 26-88-R.1181573 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-867144 (maquina de escrever).

Secção de desenho

Maquina Remington n. 241.994 (maquina de escrever).

Secção de estatística:

Maquina Royal n. 26-88-R.1262140 (maquina de escrever).

Maquina Triumphator, modelo grande (maquina de calcular).

Maquina Triumphator, modelo pequeno (maquina de calcular).

Deposito (rua Conselheiro Zacharias n. 8):

Maquina Underwood n. 84.508.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

ADIAMENTO DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA LIMPEZA GERAL E CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR.

Faço público que fica adiado para o dia 15 de julho corrente o recebimento de propostas para concerto e limpeza de

maquinas de escrever e calcular a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 24 de junho a 1 de julho corrente.

A apresentação de propostas fica sujeita ás condições do novo edital publicado a partir desta data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA LIMPEZA GERAL E CONCERTO DE MAQUINAS DE ESCRIVER E DE CALCULAR.

Faço público que serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, no dia 15 de julho corrente, ás 14 horas, para limpeza geral e concertos que forem necessários ao seu perfeito funcionamento das maquinas de escrever e calcular, constantes da relação abaixo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, em 3 vias, devidamente seladas, com o preço em algarismo e por extenso para cada maquina e a declaração dos serviços a serem executados, também para cada maquina.

Em envelope á parte da proposta, o proponente apresentará os documentos que provem a sua idoneidade moral e profissional para execução do serviço, não sendo aberta a proposta do quem não for considerado idoneo.

O proponente fica obrigado a prestar uma caução correspondente a 10 % do serviço a ser executado, como garantia da sua execução.

A limpeza e concertos de cada maquina, serão entregues ao proponente aceito na quantidade a critério desta Fiscalização, e não deverão durar mais de sete dias a contar da entrega, sob pena de uma multa de 20\$ por dia excedente ao prazo referido, salvo motivo de força maior, julgado pelo senhor engenheiro-chefe.

As maquinas poderão ser examinadas das 12 ás 15 horas no escritório desta Fiscalização e no depósito á rua Conselheiro Zacharias n. 8.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Relação de maquinas de escrever e calcular, para limpeza e concertos

Praça Mauá n. 10, 2º andar
Secretaria

Maquina Royal n. 18.607.499, de escrever.

Maquina Royal, n. 18.886.968, de escrever.

Maquina Royal, n. 18.762.701, de escrever.

Maquina Royal, n. 18.886.008, de escrever.

Maquina Royal, n. 20.108.980, de escrever.

Secção técnica

Maquina Royal, n. 18.625.179, de escrever.

Contadoria

Maquina Royal, n. 26-88-R1.181.573, de escrever.

Maquina Royal, n. 18-867.144, de escrever.

Secção de Desenho

Maquina Remington, n. 241.994, de escrever.

Secção de Estatística

Maquina Royal, n. 26-88-R1.262.140, de escrever.

Maquina Triumphator, modelo grande, de calcular.

Maquina Triumphator, modelo pequeno, de calcular.

Rua Conselheiro Zacharias n. 8, de depósito.

Maquina Underwood, n. 84.508, de escrever.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia caída em refugio definitivo, no terceiro trimestre de 1931, a comparecerem na tesouraria desta repartição, affirm de que a mesma lhes seja entregue, dentro do prazo de um ano, preenchidas as formalidades regulamentares:

Procedencia — Remetente ou destinatario — Destino

S. Luiz Gonzaga, Maria José, Varzea — Pernambuco.

Ilegivel, Noemio Crespo, Rio.

Botafogo, Otília Guimarães, Rio.

P. Tiradentes, Muhamad Amad, Beyrouth.

Madureira, Amalia, Niterói.

Agc. P. II, Maria da Conceição, Miranda — M. G.

Setima secção, Domingos, R. G. do Sul.

Cascadura, Léonel A. S., Fortaleza.

A. Rio Branco, Maria Corrêa, Alagoas.

Rua do Catete, Manoel Lope, S. José, Campos.

P. Duque Caxias, Adelaide Pimenta Alves, S. Paulo.

Rua do Catete, Maria da Penha, Campos.

Madureira, José Antonio Machado, Sapé — D. F.

Arsenal Marinha, José M. Rodrigues, Fortaleza.

Rua Frei Caneca, Thereza Neves, Paciencia — E. R.

Idem, Leonor Generosa, B. do Pirai.

Campo Grande, José Maria Rodrigues, B. Horizonte.

Idem, Maria Albertina da Silva, Augustura.

Idem, Eugenio Bruno da Silva, Cordeiro.

Rua S. Luiz G., Sebastiana da Conceição, Gavea.

Copacabana, Alvarina Thomazia C., Minas.

Copacabana, Pedro Gonçalves, Vitoria.

E. Central, Miguel Fernandes de Souza, Lage — R. G. N.

Agc. P. D. II, Manoel Brígido Maia, Rio.

E. Central, Miguel Fernandes de Souza, Lage — R. G. N.

A. Rio Branco, Maria, Recife.

Sucursal n. 7, Edith Kagen, São Paulo.

Setima sec., Lucienne, França.

Arsenal Marinha, R. Tosta, Inglaterra.

Largo de Santa Rita, Cecil Herniman, Cabo Verde.

Ilegivel, Walfredo Dantas Gurgel, Italia.

Rua do Catete, Graciliano Marques Santos, Sergipe.

Setima sec., N. S. da Penha, Pará.

Penha, E. Alves Pequenha, Tai — E. R.

Rio, Sebastião de Abreu Sampaio, São Paulo.

Ilegivel Adelina Pereira, S. F. Paulo.

Idem, Maria Gonçalves, B. Pirai.

L. S. Rita, Henilio Novaes, Alagoas.

Botafogo José Paes de C. Amaral, Rio.

L. S. Rita, Jonas Borges Martins, sem destino.

Ilegivel, Rosica Lima, Meyer.

Setima sec., Maria Eugenia da C. Mello, R. G. Norte.

Ilegivel, Aracy Nunes Cordeiro, Juiz de Fora.

L. S. Rita, A. G. Novaes, sem destino.

Idem, Antonio Francisco Ferreira, Palmira.

Idem, Jacy Avila, S. Geraldo.

Ilegivel, Julio Ojazzum, S. Paulo.

Idem, Leni Lentren, Alemanha.

L. S. Rita, Argemiro Monteiro Minas.

Ilegivel, Leonel Pereira, Rio.

A. R. Branco, Alberto Almeida, São Paulo.

S. L. Gonzaga, Octavio Luiz de Mello, Minas.

Oitava secção dos Correios, 29 de junho de 1932. — O chefe de secção, Pedro Fabricio de Barros.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia caída em refugio definitivo no quarto trimestre de 1931, a comparecerem na tesouraria desta repartição, affirm de que a mesma lhes seja entregue dentro do prazo de um ano, preenchidas as formalidades regulamentares:

Procedencia — Remetente ou destinatario — Destino

Setima secção — Joaquim Coelho da Silva — Portugal.

Agencia Leme — Odette Klise — Santos.

Ilegivel — Mathilde Bozencio — Rio.

Campo Grande — Manoel S. Moraes — Veado, Espirito Santo.

Tesouraria — J. Garcia — Castro, Paraná.

Agencia Leme — Antonia Rocha — Belo Horizonte.

Rua da Passagem — Maria Ignacio Ramos — Belo Horizonte.

Botafogo — Guiomar Cesarie — Campos.

Praça Municipal — João Baptista Ribeiro — Portela.

Meyer — Maria J. da Conceição — Parati.

Praça da Igreja — Asilo Analia Franco — Rio.

Praça 15 de Novembro — Irene de Mello — Belo Horizonte.

Agencia da Gavea — Antonio Basilio — Boa Esperança.

Copacabana — Antonio Avelino — Itaberaba.

Arsenal de Marinha — Baptista Ferreira — Natal.
Idem — João de Moura — Recife.
Tesouraria — Rita Oliveira Paula — Entre Rios.

Sétima secção — Lino Paulo Silva — Belém do Pará.

Valença — Mathilde Andrade — Rio.
Largo de Catumbi — Esmeralda — Belém do Pará.

Illegível — Um espirita — Rio.

Oitava Secção dos Correios 29 de junho de 1932. — O chefe de secção, *Pedro Fabricio de Barros*.

Inspetoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Circular n. 4

Pedido de preços

Convido-vos a apresentar proposta, em três vias e em envoltório fechado e lacrado, para o fornecimento do seguinte material, destinado à Estrada de Ferro Gofaz:

- 80 aros para rodas de vagões, de 19 3/4" de diametro interno, 3 1/4" de espessura e 5" de largura da sapata.
- 80 aros para tenders e vagões, de 22 1/2" de diametro interno, 3 1/4" de espessura e 5 1/2" de largura da sapata.
- 16 aros para carros mixtos, de 22" de diametro interno, 3 1/2" de espessura e 5 1/2" de largura da sapata.
- 64 aros para carros e vagões, de 21 1/4" de diametro interno, 3 1/2" de espessura e 5 1/4" de largura da sapata.
- 40 eixos para vagões, de 1.655 mms. de comprimento de todo a topo, 0,100 mms. na grossura da manga, de 0,145 mms. na grossura no cubo da roda e outros detalhes, de accordo com o respectivo desenho.
- 4 injectores "Hncock", n. 5.
- 8 injectores "Hancock" n. 6.
- 4 injectores "Hancock" n. 7.
- 2 injectores "Metropolitan", de 1/2".
- 2 injectores "Metropolitan", de 3/4".
- 2 injectores "Metropolitan" de 1".
- 3 manometros até 400 libras para locomotivas.
- 3.000 quilos de tubos de aço para caldeiras de locomotivas, de 4,70 cents de comprimento por 2", de diametro interno.
- 800 quilos de tubos de aço para caldeiras, de 2,80 cents, de comprimento por 1 3/4" de diametro interno.

As propostas serão recebidas, abertas e lidas às 14 horas do dia 15 do corrente mês, na Intendencia da Inspetoria Federal das Estradas (Praça Mauá n. 10, 1º pavimento, devendo os preços — em moeda corrente nacional — ser dados para o material *cif* Santos, sendo, porém, a entrega do mesmo feita em Araguari, Estado de Minas Gerais, fornecendo a Inspetoria as requisições de transporte entre o porto de Santos e aquela cidade.

O material deverá obedecer às especificações indicadas e ser entregue dentro do prazo de 75 dias da data da encomenda e será pago, depois de recebido e conferido, na Tesouraria da Estrada

de Ferro de Gofaz, na referida cidade de Araguari.

Saudações. — *Flavio Vieira*, pelo intendente.

Nota — O presente pedido de preços foi dirigido ás seguintes firmas:

Midletown Car Co., Pullman-Standard Car Export Corporation, Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., Stahlunion Limitada e Baldwin Locomotive Works of Brazil, Inc.

Dessas firmas, apenas a Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A. e a Baldwin Locomotive Works of Brazil, Inc., apresentaram propostas, as quais foram aceitas, tendo o julgamento das mesmas sido feito pela comparação dos preços unitarios de cada material, de conformidade com o disposto no art. 1º, do decreto n. 19.708, de 16 de fevereiro de 1931. — *Flavio Vieira*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço publico que o serviço de recebimento e entrega de despachos de encomendas, bagagens e mercadorias, a partir de 1 de julho do corrente ano, na estação de Porto da Piedade, da Estrada de Ferro Terezopolis, incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil, será feito de accordo com as seguintes instruções:

1.º Como regimen especial e a titulo provisório, fica aberta ao publico, a partir de 1 de julho vindouro, a estação do Porto de Piedade, para o recebimento e entrega de despachos de encomendas e mercadorias.

2.º Igualmente, a titulo provisório, serão admitidos entre essa e as demais estações da Terezopolis, os despachos de encomendas com frete a pagar, bem como os de mercadorias de facil deterioração. Os pequenos animais serão sempre despachados com frete pago na procedencia.

3.º Quando se tratar, porém, de artigos de pouco valor ou de facil deterioração, a permissão do frete a pagar será condicionalmente dada apenas aos expedidores habituais, que se registrarão previamente nas estações locais da Terezopolis, de modo que se comprometam a reintegrar as despesas do transporte, no caso do abandono das expedições, sob pena de lhes ser revogada definitivamente a permissão.

4.º A reintegração das despesas de que trata o "item" 2 será também feita pelos expedidores, levando-se em conta o que for apurado pela venda das mercadorias, em leilão.

5.º Para os despachos de encomendas efetuados de Porto de Piedade para outra estação da Terezopolis, admitir-se-á o regimen das assinaturas, a que se referem os artigos 367 a 372, das L. S. T., sendo obedecida, para os cálculos, a padronagem em vigor na Terezopolis.

6.º Será livre ao expedidor escolher para seus despachos a via Piedade ou Barão de Mauá, sendo que esta ultima deverá ser atendida de accordo com as regras do contrato de trafego mutuo, em vigor com a Leopoldina Railway.

7.º A Estrada não assume a responsabilidade do transporte maritimo nem reconhece exclusividade aos que o exploram, pois aceitará ou entregará as expedições na estação de Porto da Piedade, no regimen do trafego proprio.

8.º A Estrada entregará as expedições, no Porto de Piedade, aos portadores dos conhecimentos ou ás pessoas que derem provas de que são os consignatarios, de accordo com as condições regulamentares em vigor.

9.º A armazenagem nas estações da Terezopolis será cobrada de accordo com o que está estabelecido, isto é, o prazo livre da armazenagem será de quatro dias, quando os consignatarios das expedições residirem até três quilometros de distancia da estação, e de oito dias, para os que residirem em maiores distancias.

10. Quando os despachos de mudançãs usadas tiverem de ser feitos de Porto de Piedade para outra estação da propria Terezopolis, a Estrada aceitará a requisição do vagão para o pagamento do frete pelo peso real, com o minimo de cinco toneladas, permitindo-se nesse caso que a parte execute as operações de carga e descarga, pelo que lhe não serão cobradas as respectivas taxas.

11. As expedições da estação do Porto de Piedade, na antiga Terezopolis, para as estações da Central do Brasil e vice-versa, serão encaminhadas por intermedio da agencia de Alfredo Maia, considerada para esse fim como de entroncamento, com exceção dos que se destinarem ou procederem das estações de Barão de Angra a Montes Claros e respectivos ramais, cujo encaminhamento se fará por Entre-Rios, por intermedio da Leopoldina Railway, caso a parte não prefira que a remessa se faça por via Alfredo Maia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1932. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES DE TREM DE 4ª CLASSE

De ordem do senhor doutor presidente da Comissão Examinadora, faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados ás provas de pratica do serviço, que se realizarão ás 11 horas, na Estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 4 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
José Edson de Lima Oliveira.
José Lopes de Figueiredo.
José Lourenço Vianna Junior.
José Leal de Azevedo.
José Maria Martha Filho.
José Raunhetti.
Praticantes de condutor de 1ª classe
Juvenal Pinto da Silva.
Ladislau Martins Valporto.
Leocadio de Andrade Bastos.
Leoncio de Freitas.
Lincoln Coutinho.
Lino de Oliveira Pinto.

Dia 5 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
Joubert Figueira Galvão.
Jovino José da Silva.
Julio Narciso Mendes.
Juvenal Coelho Guimarães.
Leonel Vieira de Lima.
Lincoln Candido de Gouvêa.
Praticantes de condutor de 1ª classe
Lindolpho Alves.

Lindolpho Gastão de Figueiredo.
Lorival Vieira Borges.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
Luiz Antonio Domingos de Barros e Vasconcellos.
Luiz Chamarrelli.

Dia 6 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
Lorival Ferreira Leite.
Lucio Thomé.
Luiz Pereira.
Leoneio Ribeiro de Souza.
Leopoldo Ferreira Valente.
Liguinorio Marques.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Luiz Gonçalves de Souza Filho.
Luiz Gonzaga de Faria.
Luiz Martins da Silva.
Luiz Menezes.
Luiz Monteiro.
Luiz Vigier Junior.

Dia 7 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
Lucas Evangelista Pereira.
Luciano Alves Junior.
Luciano Pinto Lopes.
Ludovico Gomes Vieira.
Luiz Amaro de Mattos Gonçalves.
Luiz Antonio da Silva.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Manoel Brum da Silveira.
Manoel Cavalcanti de Mello.
Manoel Baptista do O' de Oliveira Junior.
Manoel Esteves das Dores.
Manoel Firmino de Oliveira.
Manoel Franklin da Cunha.

Dia 8 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
Luiz Fryling.
Luiz Hermenegildo Barreto.
Luiz Lacombe.
Manoel do Nascimento Loureiro.
Manoel Epiphanyo Vieira.
Manoel Ferreira Damasceno.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Manoel José de Andrade.
Manoel Mariano da Silva.
Manoel Moitinho Maia.
Manoel Pinto de Almeida.
Manoel Pinto Monteiro.
Manoel Theophilo da Silva.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.
— Carlos Pereira Carauta, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Seção

Fica pelo presente intimada a firma Amadeu Bernardo da Fonseca, sita á rua General Caldwell n. 81, nesta Capital, para no prazo de 8 dias, a contar desta data, pagar ao seu ex-empregado Manoel dos Santos Filho, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, conforme ficou apurado, por esta Repartição, no processo n. 847-M, de 1931.

Departamento Nacional do Trabalho, 29 de junho de 1932. — Custodio de Viveiros, diretor geral, substituto.

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, convidado a firma M. S. Lino & Comp., a comparecer a esta Diretoria Geral, afim de assinar o ajuste para a execução dos concertos da lancha "Patrão Silvestre", em virtude de ter sido aceita a sua proposta apresentada na concorrência realizada em 20 de maio último.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 30 de junho de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª seção.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 29 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Magalhães n. 39, ás 14 horas.
Rua Cunha n. 25, ás 14,10 horas.
Rua Gonçalves n. 66, ás 14,20 horas.
Rua Viscondessa Pirassinunga n. 25, ás 14,30 horas.
Rua Carolina Roydner n. 46, ás 14,40 horas.

Poderão comparecer as referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— Pereira Vasconcellos, secretario

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante ás horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitaria Maritima Mercante, a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado na ato da inscrição. As materias do concurso de acôrdo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de hygiene em geral, principalmente de hygiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de noti-

ficação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 30 de junho proximo futuro, ás 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 30 de maio de 1932. — Phocion Serpa, Dr. diretor do expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

No "Diário Oficial" de 1 do corrente, acha-se publicado um edital de concurso para provimento de trinta vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRATICO DE PARASITOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de cinco meses, a contar de 1 de julho de 1932, as inscrições para o concurso de professor catedratico da cadeira de parasitologia deste instituto, de acôrdo com as disposições do regulamento desta Faculdade aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor catedratico o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis annos antes;
- recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- diploma e quaisquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;
- estudo e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;
- atividades didaticas exercidas pelo candidato;
- realizações praticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções publicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

- prova escrita;
- prova pratica ou experimental;
- prova didatica.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 28 de junho de 1932. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretario.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PRIVATIVO

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de cinco meses, a contar de 1 de julho de 1932, as inscrições para o concurso de professor privativo das cadeiras de química analítica, farmacognosia, química toxicológica e bromatológica e farmacia química da Escola de Farmacia, anexa a esta Faculdade, de acordo com as disposições do regulamento aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor privativo, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso farmacêutico, pelo menos seis anos antes;

f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escrita;

b) prova prática ou experimental;

c) prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O PROVEDOR NO CARGO DE PROFESSOR PRIVATIVO

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de cinco meses, a contar de 1 de julho de 1932, as inscrições para o concurso de professor privativo das cadeiras de metalurgia, técnica odontológica, patologia e terapêutica e protese buco-facial da Escola de Odontologia,

anexa a esta Faculdade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor privativo, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso odontológico, pelo menos seis anos antes;

f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentados pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escrita;

b) prova prática ou experimental;

c) prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 29 de junho, acha-se publicado um edital intimando diversos proprietários de prédios a apresentarem na sede do respectivo distrito, um hidrômetro de tipo aprovado pela Inspetoria, dentro do prazo de 60 dias.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS (REFORMA)

Com personalidade jurídica pelo reg. de seus primitivos estatutos sob o número de ordem 214, no livro n. 1, do Reg. de Soc. Civis do Cartório Teffé, em 13-4-907, a sociedade supra, fundada nesta capital onde tem sua sede e fóro em 4-1-1853, por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de sócios de ambos os sexos, tendo

por fins: prestar aos seus sócios assistência médica, dentária, auxílios pecuniários quando enfermos ou inválidos, funeral, empréstimo hipotecário a prazo fixo. O patrimônio social da sociedade é composto do ativo que representa valor. Será administrada por um conselho administrativo de 15 membros eleitos por três anos, pela assembleia geral, e renovado 1/3, anualmente, de acordo com o art. 57, e seus parágrafos. Eleito o conselho, procederá a eleição da diretoria, cujo mandato é de um ano e composta de: presidente (que represente a sociedade em juízo e fóro dele), vice-presidente, primeiro e segundo secretários, tesoureiro, procurador e as comissões de sindicâncias, de finanças e beneficência, compostas de três membros cada uma. Seus estatutos poderão ser reformados ou alterados pela assembleia geral, convocada especialmente para esse fim. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes, em nome da sociedade. A sociedade só poderá ser dissolvida quando esgotados 2/3 do seu capital, e, assim determine a assembleia geral, convocada especialmente para esse fim, a qual dará destino aos bens sociais restantes. Os nomes do conselho administrativo (atual diretoria) constam do processo de registro desta reforma. A presente reforma de estatutos, foi aprovada pela assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1931, cuja ata se encontra devidamente registrada no Cartório Teffé, sob o número de ordem 9.029, do livro B 8, do Registro de Títulos e Documentos, em 30-6-1932. — A diretoria.

(C 3.375 — 30-6-1932 — 33\$700.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BHERING, COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1932

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Bhering, Companhia S. A., á rua Sete de Setembro número cento e treze, presentes doze acionistas, conforme o livro de presença, representando oito mil trezentas e cinquenta ações, o Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, diretor-gerente, declarou, na forma do artigo trigesimo sexto dos estatutos, estar legalmente instalada a assembleia e pediu aos Srs. acionistas escolhessem o seu presidente. Por proposta do senhor Paulo Antonio Pinto, e por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos, o acionista Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, que, assumindo a presidência, convidou para secretários os senhores João Damasceno da Silva Araújo e Paulo Antonio Pinto. O Sr. presidente declarou que a presente assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e um e do respectivo parecer do conselho fiscal; eleição de um diretor para a vaga do senhor Jorge Bhering de Oliveira Mattos, cujo mandato terminou, bem como, por igual motivo, os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes.

O Sr. presidente, referindo-se com palavras cheias de pesar pelo recente falecimento do inolvidável presidente da Bhering, Companhia S. A., o Sr. Darke David Bhering de Oliveira Mattos, cujo lutuoso acontecimento foi registrado pela diretoria, em seu relatório, e pelo conselho fiscal, no seu parecer, propôs que, antes de iniciar-se os trabalhos, se conservassem, todos os senhores acionistas, de pé durante um minuto e em silêncio, como homenagem à memória de Darke de Mattos.

Os senhores acionistas, levantando-se, aprovaram, unanimemente, a proposta do presidente da assembléa. Este, em seguida, declarou que ia mandar proceder à leitura do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, o que foi dispensado, a requerimento do acionista João Damasceno da Silva Araújo, por já terem os Srs. acionistas conhecimento pela publicação feita no *Diário Oficial* dos dias vinte e oito e trinta e um de maio próximo passado e primeiro do corrente. Pôs, então, o senhor presidente em discussão aqueles documentos, os quais foram aprovados por todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal, aliás os membros da diretoria e do conselho fiscal. O Sr. João Damasceno da Silva Araújo, apresentou a seguinte proposta que, a seguir, vai transcrita: "Considerando que pelo artigo XXXV dos estatutos, feitas dos lucros líquidos as deduções das percentagens para amortização dos maquinismos, móveis e imóveis e parcelas duvidosas, fixadas pela diretoria e conselho fiscal e aprovadas pela assembléa geral, assim como dos cinco por cento (5 %) para serem distribuídos pelos auxiliares da sociedade e cinco por cento (5 %) para o fundo de reserva, até que este alcance 50 % do capital, serão pagas à diretoria, ao conselho fiscal e quaisquer interes-

sados, as percentagens a que os mesmos tenham direito pelos estatutos, ou em virtude de contrato; considerando que pelo artigo XXXV, letra G, dos estatutos, compete à assembléa geral designar os vencimentos e as percentagens da diretoria, e bem assim, a remuneração do conselho fiscal: Proponho: que a assembléa geral designe para cada diretor, no corrente exercício, o ordenado de 4:000\$ (quatro contos de réis) mensais e mais 1 % sobre os lucros líquidos, para cada um, do que se verificar; e para cada um dos membros do conselho fiscal, o ordenado de 500\$ (quinhentos mil réis) mensais". Submetida à deliberação da assembléa geral, foi esta proposta aprovada, unanimemente, sem discussão. O mesmo acionista, senhor João Damasceno da Silva Araújo, enviou à mesa esta outra proposta, que também vai transcrita: "Considerando que houve lucros no exercício findo, conforme o balanço apresentado com parecer favorável do conselho fiscal e já aprovado pela assembléa geral; considerando que, si por um lado houve lucros, conforme o balanço, por outro é elevado o valor dos maquinismos importados, em consequência da baixa cambial; considerando não ser justo que a diretoria trabalhasse todo o exercício findo, com a remuneração apenas das retiradas feitas, de três contos mensais para cada diretor, quando, pelos estatutos se lhe deveria ter fixado uma percentagem sobre os lucros; considerando que a assembléa geral cabe a fixação dessa percentagem, assim como tomar qualquer deliberação sobre assunto de interesse geral: Propõe: 1º, que se fixe aos diretores e se lhes pague a percentagem de 3 % (três por cento), para cada um, sobre os lucros líquidos verificados, e que feito o pagamento, se leve o restante à amortização da verba relativa a maquinismos".

Submetida à deliberação da assembléa geral, foi também sem discussão apro-

vada, unanimemente esta outra proposta. O Sr. presidente declarou que ia se proceder à eleição de um diretor, dos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, pedindo aos Srs. acionistas preparassem as suas cédulas. Procedida a chamada e recolhida as cédulas foi feita a respectiva apuração, que deu, por unanimidade, o seguinte resultado: para diretor, Jorge Bhering de Oliveira Mattos (reeleito); para o conselho fiscal, como membros efetivos, Arinando da Costa Pereira, Dr. Francisco Barbosa de Rezende (reeleitos) e Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão; e como suplentes: Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, João Salustiano de Campos (reeleitos) e Paulo Antonio Pinto, tendo, pelo presidente da assembléa, sido proclamados eleitos e imediatamente empossados. Pediu a palavra o Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior e requereu fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do acionista e amigo Dr. Pedro d'Almeida Godinho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão pelo tempo necessário afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, tendo sido aprovada, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Distrito Federal, 3 de junho de 1932. — Francisco de Carvalho Soares Brandão. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — João Damasceno da Silva Araújo. — Arinando da Costa Pereira. — Paulo Antonio Pinto. — Francisco Barbosa de Rezende. — Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, por si e como inventariante do espólio de Darke David Bhering de Oliveira Mattos. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho. — J. E. Pinheiro da Fonseca. — Aurelio de Campos Casaes. — João Antonio Ferreira de Araújo. — Cândido Corrêa de Aguiar. (C-3.374-30-6-32-117\$300)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	20.638:076\$676
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	7.623:813\$600
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	385:818\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.052:461\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	21.086:273\$568
Valores em liquidação	1.737:391\$743
Empréstimos em contas correntes	36.602:710\$848
Valores caucionados	28.900:211\$780
Valores depositados	71.916:842\$030
Agencias e filiais no exterior	717:176\$441
Agencias e filiais no interior	2.346:735\$185
Correspondentes do exterior	84:268\$920
Correspondentes do interior	3.558:714\$521
Titulos e fundos pertencentes ao banco	995:734\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	73.622:412\$030
Em outras especies	123:742\$100
No Banco do Brasil	17.212:226\$259
Em outros bancos	1.095:307\$919
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	321:409\$940
Total do ativo	303.860:495\$963

Passivo

Capital p/o Brasil	9.000:000\$
Capital p/outras filiais	4.550:000\$
Capital da filial do Rio de Janeiro	4.450:000\$000
Depósito em corrente com juros	61.024:338\$099
Depósito em conta corrente limitada	14.561:317\$171
Depósito em conta corrente sem juros	67.959:942\$975
Depósito a prazo fixo	1.602:835\$000
Depósito em conta de cobrança do exterior	34:603\$600
Titulos em caução e em depósito	133.955:786\$378
Caixa matriz	4.986:204\$134
Agencias e filiais no exterior	56:885\$441
Agencias e filiais no interior	2.552:983\$394
Correspondente do exterior	935:812\$057
Correspondentes do interior	853:508\$690
Letras a pagar	4.289:634\$801
Lucros e perdas	877:034\$219
Letras re-descontadas no exterior	5.382:277\$800
Diversas contas	337:130\$204
Total do passivo	303.860:495\$963

S. E. ou O. — The National City Bank of New York, M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, contador.

(C-3.499-30-6-932-66\$300)

ITALIA-AMERICA, SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPRESAS MARITIMAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1932

Aos 30 dias de junho de 1932, às 15 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 4 da Avenida Rio Branco, sede da "Italia-America", Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas da referida companhia, representando 2.000 ações, totalidade do capital social o que se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial*, deliberarem sobre a extinção e liquidação da sociedade.

Aberta a reunião pelo presidente da companhia, Dr. Cav. Ernesto Antonini, expôs o mesmo os fins da reunião e pediu que fosse designado um dos senhores acionistas para presidir os trabalhos da assembléa.

Por aclamação geral foi indicado o acionista Sr. Rag. Mario Muetto que, assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. Nicola Padula e Vincenzo Mairota, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida o Sr. presidente leu a seguinte proposta da diretoria:

"Senhores acionistas — Confirmando o que tivemos a oportunidade de vos informar em nosso último relatório, aprovado pela assembléa geral ordinária, realizada em 28 de maio do corrente ano, a "Navigazione Generale Italiana", participando da constituição da nova Companhia de Navegação "Italia" (Flotte Riunite Cosulich-Lloyd Sabauda-Navigazione Generale) transferiu a mesma a sua frota, cessando, portanto, toda a sua navegação e consequentemente, todos os serviços marítimos que durante longos anos manteve com a "America do Sul".

Considerando estas circunstâncias, independentes de nossa vontade, tendo desaparecido o fim principal da existência da nossa sociedade, que era a representação geral no Brasil da "Navigazione Generale Italiana", essa diretoria depois de bem examinar a situação e de pedir o parecer do conselho fiscal, visando o interesse dos senhores acionistas, propõe a dissolução da "Italia-America" - Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas.

Caso a assembléa resolva aprovar esta proposta, deverá desde logo, nos termos da legislação em vigor, nomear os respectivos liquidantes que deverão imediatamente promover os termos da liquidação."

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932. — A diretoria.

Finda a leitura da proposta da diretoria, o Sr. presidente convidou o conselho fiscal a ler o seu parecer, o qual foi lido pelo Sr. Dr. Rodrigo Octavio Filho, membro efetivo do referido conselho, e é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O conselho fiscal da "Italia-America", Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, tendo tomado conhecimento da proposta da diretoria referente à liquidação da sociedade e considerando que tal proposta, por seus fundamentos, atende

aos interesses dos Srs. acionistas, é de parecer que a mesma deve ser aprovada."

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932. — Rodrigo Octavio Filho. — Giovanni Ballarin. — Gilberto Brunelli.

Em seguida á leitura destes dois documentos, o Sr. presidente declarou acharem-se os mesmos em discussão e como nenhum dos Srs. acionistas pediu a palavra, foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados.

Declarou, então, o Sr. presidente que com a aprovação da proposta da diretoria e do parecer do conselho fiscal, a assembléa declarará em liquidação a "Italia-America", Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, pedindo, então, aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cedulas; pois, nos termos da legislação em vigor, a assembléa deveria eleger os liquidantes da sociedade.

Feita a eleição, recolhidas as cedulas á uma urna especial, foram eleitos por unanimidade de votos, liquidantes da "Italia-America", Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, os Srs. Cap. Cav. Luigi Augusto Bonfanti, italiano, casado, do comércio, residente nesta Capital e Dr. Cav. Ernesto Antonini, também italiano, casado, do comércio, residente nesta Capital, aos quais o senhor presidente imediatamente proclamou eleitos, empossados e investidos, em nome da assembléa, de todos os poderes legais e necessários, para que possamos com todas as garantias se despenharem das funções de liquidantes, praticando todos os atos que julgarem necessários á uma mais rápida e eficiente liquidação, prestando oportunamente as suas contas.

E como nada mais houvesse para ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário á lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada em duas vias, por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Rag. Mario Muetto. — Nicola Padula. — Vincenzo Mairota. — Dr. Cav. Ernesto Antonini. — Cav. Giovanni Ballarin. — Cav. Mario Novelli. — Laurindo Fróes Cruz. — Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

(C — 3.378 — 30-6-1932 — 95\$900).

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1932

Aos tres dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Brasileira de Agricultura, á rua Republica do Peru numero cento e vinte e tres, segundo andar, ás dozes e seis horas, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, de acôrdo com a convocação publicada no *Diário Oficial*, nos dias vinte e oito, trinta de maio e tres de junho do corrente ano, os acionistas e membros do conselho fiscal da referida companhia, abaixo assinados, representando 4.575 (quatro mil quinhentas e setenta e cinco) ações, conforme consta do livro de presença.

Verificando-se numero legal de acionistas, foi, pelo Sr. José Milliet, diretor-

presidente da companhia, declarada aberta a assembléa e pedida a indicação de um dos Srs. acionistas para presidir os trabalhos da presente reunião.

Usou da palavra o acionista Sr. Arthur Ribeiro de Castro e propoz que a assembléa fôsse presidida pelo Sr. José Milliet, cuja proposta foi unanimemente aprovada. Assumindo a presidência, o Sr. José Milliet agradece em breves palavras a honra com que fôra distinguido e convida para secretários os Srs. José Carlos de Mello e Souza e Arthur Ribeiro de Castro, que aceitam o convite; ficando, desta fôrma, constituída a mesa.

Lida por um dos Srs. secretários, a convocação publicada no *Diário Oficial*, o Sr. presidente declara que, de acôrdo com a referida publicação, o fim da assembléa é o de autorizar a dissolução da companhia, visto que ela está virtualmente liquidada, desde a época em que foi efetuada a venda da fazenda Tetequera, no Estado de São Paulo, que era a unica propriedade explorada pela companhia.

Declara ainda o Sr. presidente que a venda da fazenda Tetequera foi autorizada por uma assembléa geral e que, a partir dessa data, ficou a companhia sem ter onde aplicar a sua atividade, funcionando apenas na liquidação de seus compromissos, de acôrdo com o resolvido pelos Srs. acionistas. Faltava, porém, a formalidade que a lei exige, de uma assembléa especial, que autorizasse a liquidação definitiva da companhia e as respectivas baixas na Junta Commercial e repartições públicas. E' esse, portanto, o fim da assembléa. Deseja, além disso, fazer constar da ata o parecer do conselho fiscal, que aprovou essa liquidação, examinou e aprovou todas as contas até a presente data.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Agricultura, examinando criteriosamente, os atos e contas desta companhia, até a presente data, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral e que a companhia deve ser extinta.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1932. — Dr. José Carlos de Mello e Souza. — Dr. Luiz Plínio Frias de Oliveira. — Arthur Ribeiro de Castro.

Finda a leitura deste documento, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente aprovado.

Pelo acionista Sr. Luiz Plínio Frias de Oliveira foi proposta a eleição do Sr. Francisco da Silveira Dutra, para promover oficialmente a liquidação da companhia, concedendo-se-lhe todos os poderes para requerer, em nome da mesma, tudo o que fôr preciso para esse fim. Posta em votação, essa proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — José Carlos de Mello e Souza. — Hercúlio Miranda. — Arthur Ribeiro de Castro. — José Milliet. — Raul de Faria. — Rodrigo Octavio Filho. — Maria Antonieta de Mello Milliet.

(C — 3.495 30-6-932 — 71\$400.)

COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED,

Escritório central:

24, Cornhill, Londres, E. O. 3.

Capital (total autorizado)..... £ 3,750,000
Capital (realizado)..... £ 3,540,000

EXTRATOS DO RELATORIO DAS CONTAS PARA O ANO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Departamento de Seguros contra Incendios

Conta das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1934

	L.	S.	D.		£	s.	d.
Importancia do Fundo de seguros contra Incendios, no principio do ano:				Perdas já pagas e ainda pendentes (incluindo-se as contribuições aos Corpos de Bombeiros) depois de deduzidos os Resseguros.....	3,447,971	4	8
Reserva para riscos correntes.....	£ 2,709,726	4	4	Comissão e Coretagem.....	1,451,797	5	7
Reserva adicional.....	4,785,565	2	9	Pagamentos aos Governos Estrangeiros...			
				Despesas administrativas.....	181,259	10	0
Premios, depois de deduzidos os Re-seguros.....	6,316,214	11	7	Mudanças, reparações e recheio das escritórios.....	1,653,099	10	8
					23,591	16	7
				Dividas incobráveis.....	1,857,950	17	3
				Importancia transportada para a Conta de Lucros e Perdas....	4,895	13	0
				Importancia do Fundo de seguros contra Incendios, no fim do ano:	250,000	0	0
				Reserva para riscos correntes sendo 40 % da renda dos premios do ano...	2,526,485	16	8
				Reserva adicional.....	4,572,405	1	6
					7,098,890	18	2
					£ 13,814,505	18	8

Departamento de Seguros Maritimos

Conta das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1934

	£	s.	d.		£	s.	d.
Importancia do Fundo de Seguros Maritimos, no principio do ano.....	1,494,349	5	7	Perdas pagas e ainda pendentes, depois de deduzidos os Re-seguros.....	329,151	6	3
Premios, depois de deduzidos os Re-seguros, descontos e retornos.....	733,756	19	8	Despesas Administrativas e Comissões sobre lucros dos Seguradores e dos Gerentes.....	£ 148,273	1	3
				Mudanças, reparações e recheio dos Escritórios.....	3,125	4	0
					451,398	5	3
				Dividas incobráveis.....	607	13	6
				Importancia transportada para a Conta de Lucros e Perdas.....	200,000	0	0
				Importancia de Fundo de Seguros Maritimos, no fim do ano..	1,246,919	0	3
					£ 1,928,106	5	3

Passivo

	£	s. d.	£	s. d.
Capital em ações:				
Autorizado — 1,500,000				
ações de £ 2s0,				
cada uma	£ 3.750	000.		

Subscrito—1,416,000 ações completamente realizadas.....	3,540,000	0	0
Fundo de reserva geral.....	4,260,648	16	10
Fundo de garantia e de pensões	502,000	10	4
Conta de lucros e perdas	558,084	15	3
Nota pertencente aos acionistas da			
conta de lucros vida	28,088	4	0
Quota pertencente aos acionistas da			
Conta de Lucros do Fundo de Vida	5,000	0	0
"Union"			
Conta de Lucros do Fundo "Hand-in-	120,000	0	0
Hand"			

Fundo de Seguros contra Incendios.....	7,098,890	18	2
Fundo de Seguros Marítimos.....	4,246,949	0	3
Fundo de Seguros contra Acidentes....	5,578,014	4	0
Conta de Resgate de aforamentos e de Fundos de amortização			
Valores Hipotecarios 4 % designados			
"Union", a vencer em 1° de janeiro	467,431	0	0
de 1947			
Valores Hipotecarios 5 % designados			
"West of Scotland" a vencer em 1°	429,280	0	0
de janeiro de 1954"			
Valores Hipotecarios 5 % designados			
"British General" a vencer em 1° de	1,382,273	0	0
abril de 1957"			

"Ou podem amortizar-se antecipadamente á opção da Companhia.

Reclamações admitidas ou intimadas mas não pagas, menos somas cobráveis em virtude dos Re-seguros:

Incendios	883,382	17	3
Marítimos	883,382	17	3
Acidentes	220,604	14	0
	3516,236	12	0

Quantias devidas a agentes e outras pessoas

	1,132,081	1	8
Quantias devidas a outras Companhias por Re-seguros e Perdas	730,128	1	0
Quantia devida ao Fundo "Hand-in-Hand"	1,980	12	2

Id. Id. Fundo de Vida "Union"

Letras a pagar	29,910	1	3
Dividendos e juros não reclamados incluindo juros vencidos sobre Valores Hipotecarios	22,790	19	4
	21,065	16	1

32,120,030 8 9

Departamento de Vida, conforme o balancete separado.....	19,454,684	8	4
Fundo de Vida "West of England", idem.....	203,202	0	9
Fundo de Hand-in-Hand, idem.....	4,786,417	0	2
Fundo de Vida "Union", idem	2,015,434	13	4
Idem "Liverpool Vitoria", idem	179,179	5	11
Idem "Edinburgh", idem	3,939,894	13	2
Idem "British General", idem	953,490	11	5
	£ 60,952,333	1	10

Observações — Em aditamento ao exposto a Companhia tem responsabilidades, com relação á sua fusão com a Hand-in-Hand Insurance Society, e por quantias não realizadas sobre ações da Companhia de seguro subsidiarias.

A Companhia tem em relação com os seus negocios de fideicomisso e em outra forma diversos valores não enumerados neste balanço.

Ativo

	£	s. d.	£	s. d.
Hipotecas sobre bens dentro do Reino Unido.....	335,205	6	0	
Hipotecas sobre bens fora do Reino Unido.	524,203	10	5	
Hipotecas sobre contribuições impostas em virtude de Leis Parlamentares...	24,281	9	11	
Empréstimos sobre garantias de bens imóveis.....	6,256	6	11	
			886,916	13 3

Empregos:

Valores do Governo Britânico.....	4,994,421	10	5
Valores Municipais e dos Condados, Reino Unido.....	314,210	9	4
Valores dos Governos da India e das Colonias.....	1,136,124	17	5
Valores das Provincias da India e das Colonias.....	108,384	7	1
Valores das Municipalidades da India e das Colonias.....	390,310	13	2
Valores de Governos Estrangeiros...	2,202,229	4	5
Valores das Provincias Estrangeiras...	128,980	18	9
Valores das Municipalidades Estrangeiras.....	924,974	10	3
Obrigações e valores inseridos de vias ferreas e outros do país e estrangeiros.....	9,299,238	7	9
Fundos de ações de preferença e garantidas de vias ferreas e outros.	4,213,664	7	3
Fundos e ações ordinarios de vias ferreas e outros.....	500,158	13	4
			21,218,703 19 2

Edifícios de propriedade absoluta dentro e fora do país, em parte ocupados para escritório das Companhias, e em parte produzindo rendimentos...

Edifícios enfiteuticos, idem, idem.....	2,412,062	12	7
Rendas de imóveis de propriedade absoluta, foros e censos.....	340,471	0	5
	65,526	15	4
			2,818,060 8 4

Preço de empresas adquiridas menos amortizações previamente feitas....

Saldos de sucursais, agencias e outros...	2,948,294	16	0
Importancias de re-seguros e perdas devidas por outras Companhias.....	799,090	7	7
Importancias devidas pelo Departamento de Vida.....	33,637	1	6

Id. Fundo de Vida "West of England"..
Id. Fundo da "Hand-in-Hand".....
Prêmios a receber:

154 13 6
100,000 0 0

	£	s.	d.
Incendios.	32,810	11	10
Maritimos.	144,828	6	5
Acidentes.	2,216	10	11

179,855 9 2

Juros, dividendos e rendas vencidos mas não recebidos.
Letras a cobrar.
Dinheiro:

11,535 6 1
25,439 11 5

Em depósito. £968,280 3 8
Em caixa e em conta corrente. 1,936,582 10 3

2,904,862 13 11

7,002,869 19 2

32,420,030 8 9

Departamento de Vida conforme o Balancete separado.
Fundo de Vida "West of England", idem.
Fundo da "Hand-in-Hand", idem.
Fundo de Vida "Union", idem.
Idem "Liverpool Vitoria", idem.
Idem "Edinburgh", idem.
Idem "British General", idem.

19,454,684 8 4
203,202 0 9
1,786,417 0 2
2,015,434 13 4
179,179 5 11
3,939,894 13 2
953,490 11 5

£60,952,333 1 10

(C-3.497-30-6-1932-312\$100)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 5 do proximo mês de julho, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação de bens apresentados pelos senhores louvados, nomeados e aprovados na assembléa geral extraordinária de 8 deste mês por motivo do aumento do capital social, autorizado nessa mesma assembléa, e bem assim para a respeito deste deliberarem definitivamente.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.

— A diretoria.
(C-3.488-28-6-32-42\$800-3 vezes)

Companhia Energia Eletrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 4 a 8 e 11 a 15 de julho de 1932, pagar-se-á, no escritorio das Empresas Eletricas Brasileiras, S. A., á avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, na Capital Federal, aos senhores portadores de debentures, a importancia relativa ao 17º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1932, á razão de 8 % ao ano.

Depois desses dias o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Niteroi, 22 de junho de 1932. — A diretoria.

(C-3.318-21-6-32-39\$800-3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim São Vicente" S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a assembléa geral ordinária, convocada para hoje, no *Diario Oficial* de 17, 23 e 29 de junho corrente, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 4 de julho corrente, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assunto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.

— A diretoria.
(C-3.377-30-6-32-18\$400-2 vezes)

S. A. Fábrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450:000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho proximo vindouro em diante, exceto aos sabados e dias feriados ou santificados, pagar-se-ão, na sede desta sociedade, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, das 14 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo relativos ao 1º semestre de 1932, á razão de 7 % ao ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— A diretoria.

(C-3.373-30-6-32-10\$200)

COMPANHIA THYSSEN DO BRASIL S. A., RIO DE JANEIRO

ATA DA 10ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1932 DA COMPANHIA THYSSEN DO BRASIL, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO, Á RUA SÃO PEDRO N. 23, 4º ANDAR.

No dia 30 de junho de 1932, ás 15 horas, achando-se reunidos no escritorio desta sociedade nove acionistas, representando a totalidade das ações em número de cem, conforme consta do respectivo livro de presenças, o acionista Sr. O. Schlodtmann declarou aberta a sessão, de acôrdo com a convocação de 30 de maio proximo passada publicada no *Diario Oficial* fl. 10.880. Por indicação dos assistentes o Sr. diretor G. Grebin assumiu a presidencia da assembléa e convidou para seus secretarios os Srs. Dr. A. Bieler e O. Scholodtmann.

Tendo sido, por proposta de um dos acionistas presentes, dispensada a leitura do relatório da diretoria, por já ser este conhecido em virtude da sua publicação de 20 de junho de 1932, no *Diario Oficial*, fl. 12.479, o Sr. presidente convidou o Sr. A. Bieler, membro do conselho fiscal, a proceder á leitura do parecer do mesmo conselho.

Terminada a leitura do referido parecer, foram todos os documentos relativos ao balanço sujeitos ao exame dos presentes e á discussão, e, não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra, o balanço foi submetido á votação e aprovado.

O Sr. presidente, em seguida, agradeceu em nome da assembléa aos membros do conselho fiscal, bem como aos senhores diretores os serviços que prestaram á companhia, ao mesmo tempo concedeu exoneração a todos eles pelo ano decorrido de 1931.

Seguindo-se a eleição dos diretores e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal do ano de 1932, verificou-se o seguinte resultado: Srs. Luiz Horeysack, São Paulo, e Paul Ulrich Wenzel, Rio de Janeiro, como diretores e os Srs. diretor G. Grebin, Dr. A. Bieler, Johann Georg Greeninger, como

membros efetivos e os Srs. Dr. Julio Santos Filho, E. Woehrle e Diederich Caryl Schuette como suplentes do conselho fiscal.

O Sr. presidente proclamou-os eleitos e, como nada mais houvesse a tratar, encerrou a sessão, ficando a mesa autorizada pela assembléa a assinar a presente ata para todos os efeitos da sua publicação e registro.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.

— G. Grebin. — Dr. Adolf Bieler. — O. Schlodtmann.

(C-3.379-30-6-1932-44\$900).

ANUNCIOS

Declaração

O abaixo assinado, brasileiro, farmaceutico, declara que passa a assinar-se Alvaro Menezes Pedrosa, para efeitos comerciais.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.
— Alvaro de Menezes.

Reconheço a firma, de Alvaro de Menezes.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Paulo Pestana de Aguiar, tabelião substituto.

(C-3.610-29-6-32-12\$200-3 vezes)

Companhia Pastoril Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de junho proximo futuro, ás 17 horas, á rua São Pedro n. 52, 1º andar, para o exame e julgamento das contas do ano de 1931 e eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, e tratar de outros assuntos de interesse geral.

Ficam suspensas, por esse motivo, desde esta data até o dia da assembléa as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.

— Pela diretoria, H. Walden.
(C-3.607-29-6-32-30\$600-3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, os documentos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.606—29-6-32—15\$300—3 vezes)

A' Praça

Andrade Andrade & Comp. declaram á praça que a sua aludida firma ficou dissolvida e extinta para todos os efeitos de direito; em virtude do distrato devidamente arquivado na Junta Commercial, em sessão de 27-6-32, sob número 124.036.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— *Andrade Andrade & Comp.*

Reconheço a firma de Andrade Andrade & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *J. Gusmão Junior*, ajudante-substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—3.505—30-6-32—18\$400—3 vezes.)

Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentés**COMPANHIA DE SEGUROS**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41 (esquina de Quitanda), do dia 5 do corrente mês em diante, o dividendo de 10 % ou seja réis 14\$000 por ação, relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.604—29-6-32—14\$200—2 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 4 a 8 e 11 a 15 de julho de 1932, pagar-se-á, no escritório desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos Srs. portadores de debentures, a importância relativa ao 13º coupon correspondente aos juros do 1º semestre de 1932, á razão de 9 % ao ano.

Depois desses dias o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.319—21-6-32—39\$800—3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios

A partir desta data, ficam suspensas as transferências de ações desta companhia até o dia em que começar a ser pago o 19º dividendo, relativo ao primeiro semestre do ano corrente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.498—30-6-32—4\$100)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 1 de julho de 1932, em diante, pagar-se na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao 1º semestre de 1932, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, diretor-presidente.

(C—3.496—30-6-32—35\$700—5 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**14º DIVIDENDO**

A partir do dia 15 do corrente mês, pagar-se-á na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, o 14º dividendo, relativo ao primeiro semestre deste ano, á razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.500—30-6-32—15\$300—3 vezes)

Companhia Imobiliária do Castelo.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no escritório da companhia, á Avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, ás 17 horas do dia 15 de julho proximo, para deliberação do relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1931, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.501—30-6-32—9\$200)

Caixa Beneficente Civil e Militar

De acôrdo com o art. III, convoco os Srs. associados para a assembléa geral extraordinária, para a reforma dos estatutos determinada pela lei n. 21.576, de 1932, que se realizará na sede social; á rua do Rosario n. 156, ás 9 horas, no dia 2 de julho de 1932 (primeira convocação).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— *Dr. Americo José Sampaio*, presidente.

(C—3.504—30-6-32—5\$100)

União Commercial dos Varegistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Rua Primeiro de Março n. 39

Edifício próprio

96º DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente mês, em diante, pagar-se-á, aos Srs. acionistas, no escritório da companhia, das 11 ás 15 horas, o 96º dividendo, relativo ao 1º semestre deste ano, á razão de 40\$000, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até a referida data.
— *Octavio Ferreira Noval.* — *Hamilton Loureiro Novaes.* — *Octacilio de Castro Noval*, diretores.

(C—3.376—30-6-32—10\$200)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários**75º DIVIDENDO**

No escritório desta companhia, á rua da Quitanda n. 87, do dia 15 do corrente em diante, das 12 ás 15 horas, se fará pagamento do 75º dividendo, relativo ao 1º semestre deste ano, á razão de 15\$000, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— *João Jorge Gato Junior*, presidente.

(C—3.372—30-6-32—9\$200)

Companhia Carris Porto Alegreense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás quatorze horas do dia 15 de julho de 1932, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1931, bem como para a eleição de nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.
— *A diretoria.*

(C—3.502—30-6-32—12\$800—3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Jorge Taule & Filhos, desta praça, alega ter se extraviado a primeira via do conhecimento n. 5 de carga, embarcada em Recife pela firma Pereira Carneiro & Comp., á ordem, no vapor *Itassucé*, vm., 185, entrado em 3 do corrente, relativo a uma caixa com camisas, marcada J. T. & F., recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Dias da Rocha*, diretor do tráfego.

(C—3.371—30-6-32—27\$500—3 vezes)

"Argos Fluminense"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

7 — RUA DA ALFANDEGA — 2

Edifício próprio

Do proximo dia 8 de julho em diante, pagar-se-á, das 11 ás 14 horas, no escritório desta companhia, o dividendo 156º, relativo ao semestre que hoje termina, á razão de 100\$000, (cem mil réis) por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— Os diretores: *Henrique José Gonçalves.* — *Paulo Vieira de Souza.* — *Americo Rodrigues.*

(C—3.503—30-6-32—18\$400—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 330

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000

Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia	5\$000
---	--------

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das Sismarias do).... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial)—Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados fiscais das operações cambiais e bancarias"). 15\$000

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos. 8\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927). 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	1º volume.	60\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Côrta de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	2º volume.	30\$000
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Capitanias dos Portos (decreto n. 17.996, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. número 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 21 de fevereiro de 1932)	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municípios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D		Depositos. Cauções. Caixas Econômicas.	\$500
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000			Disponibilidade (Funcionários Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....	\$500
Constituição da República (Revisita)	1\$000	Decretos do Governo Provisorio:		E	
Constitution of Brazil (Edição em Inglês)	2\$000	De março de 1890	2\$000		
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.	30\$000	De maio de 1890	10\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890	\$500	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De outubro de 1890	7\$200	Energia elétrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923).....	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	De janeiro de 1891	2\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil.	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Decisões do Governo — (Collecções:		Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.....	10\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto número 144.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1832.....	3\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídos no Nordeste Brasileiro.	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1833.....	3\$000	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1850.....	3\$000	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).	\$500
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.	5\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
		de 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	1\$500	Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
		de 1891.....	4\$500	F	
		de 1892.....	4\$000	Faturas consulares (Decr. número 14.059, de 1930).....	1\$000
		de 1893.....	2\$500	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921)....	1\$000
		de 1894.....	4\$000		
		de 1895.....	3\$000		
		de 1896.....	3\$000		
		de 1897.....	3\$000		
		de 1898.....	2\$000		
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		
		de 1909.....	5\$000		
		de 1910.....	6\$000		
		de 1911.....	4\$000		
		de 1912.....	3\$000		
		de 1913.....	3\$000		
		de 1914.....	4\$000		
		de 1915.....	5\$000		
		de 1916.....	7\$000		
		de 1917.....	7\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
		Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Férias (Operarios e Empregados) — Decreto n. 19.808, de 1931.	3\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).	3\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.	1\$500

G

Geologia e suprimento dagua subterranea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauí.	2\$500
Geografia, geologia, suprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Baía, por R. Sopper.	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).	7\$000
Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavacanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Séca do Ceará — (1877-188), de Rodolpho Theophilo.	4\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento).	1\$000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do),	8\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.	1\$000
Inscrições rupestres no Brasil..	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	5\$00
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923).....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	5\$00
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).	5\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600

de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$300
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Tabelas).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000

4° volume.....	16\$000
5° volume.....	16\$000
6° volume.....	16\$000
7° volume.....	16\$000
8° volume.....	16\$000
9° volume.....	16\$000
10° volume.....	16\$000
11° volume.....	16\$000
12° volume.....	16\$000
13° volume.....	16\$000
Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.	10\$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1° volume.....	5\$000
2° volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	
Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	3\$000
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....	\$500
M	
Mapa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Baía, por G. Lane..	\$500
Mapa fitogeografico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetzburg.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Piauí.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000
Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.	1\$000
Medicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing.	2\$000
Mercadorias e imoveis mediante sorteio.	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.	5\$000
de 1926.	5\$000
de 1928.	5\$000
de 1929.	20\$000
de 1930.	15\$000
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho, Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.	
Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).	1\$000
N	
Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de).....	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis).	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren.	1\$500
Nova luz sobre o passado.....	10\$000
O	
Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.	\$500
P	
Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).	5\$000
Pareceres:	
(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça. — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M).	6\$000
Provimientos da Corte de Apelação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1° volume (M).....	3\$000
2° volume (M).....	3\$000
3° volume (M).....	3\$000
4° volume (M).....	2\$000
5° volume (M).....	2\$000
6° volume (M).....	3\$500
7° volume (M).....	6\$000
8° volume (M).....	6\$000
9° volume.....	6\$000
10° volume.....	7\$000
11° volume.....	5\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:	
1° volume.	25\$000
2° volume.	25\$000
Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922.	
Profissão farmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).	\$500
Q	
Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	
R	
Radiotelegrafia e Radiotelefonia (Regulamento).	
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento).	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas).	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonimas — Como fazer as declarações).	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924.	1\$000
Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926.	1\$500
Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920).	
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as sécas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as sécas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as sécas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as sécas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as sécas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as sécas.	1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as sécas.	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as sécas.	1\$000
Registros Públicos (Decreto número 18.542, de 1928).....	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917.	\$300
Sécas do Ceará, de Rodolpho Theophilo.	1\$800
Sécas de 1915.....	1\$500
Sécas de 1919.....	1\$500
Sêlo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921.	1\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.....	1\$500
Saude Pública (Regulamento)...	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrográficos, por Djalma Guimarães.	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923.	\$500

Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500
Sindicalização das classes patronais e operárias (Decreto número 19.770, de 19 de março de 1931).	1\$000
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931.	1\$000

T

Tarifa mínima oficial de seguros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niterói e Petropolis.	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918.	3\$000
Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).	2\$000
Tribunal de Contas (Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas).	1\$500
Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.	1\$000

Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga.	30\$000
Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil.	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.	\$500
Trabalho (Nacionalização).....	\$500

V

Vencimentos militares (Lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1920.	\$500
Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926.	1\$000